Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 27 de Maio de 2022 • Diario Municipal de Goiás • ANO XI | Nº 2617

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Carlos Alberto Andrade Oliveira, Goianira/GO
Diretor Financeiro: José Aparecido Alves Diniz, Abadiânia/GO

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais. Solicite sua adesão gratuita pelo agm@agm-go.org.br Associação Goiana de Municípios – AGM Desde 24 de janeiro de 1958

NÓS SOMOS GOIÁS!

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ADELÂNDIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 208/CPL/2022

Portaria nº 208/CPL/2022 de 25 de Maio de 2022

Trata de declaração de dispensa de licitação para aquisição de soro fisiológico por se tratar de compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018.

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Adelândia, usando de suas atribuições legais,
Considerando a apuração, mediante o processo de Dispensa de Licitação n. 048/2022, de compra cujo valor é de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018;
Determina:
I – Fica reconhecida a dispensa de licitação para a empresa C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº
26.457.348/0001-04, pelo prazo de 30 (Trinta) dias para fornecimento de soro fisiológico no valor de R$: 4.680,00 (Quatro Mil e Seiscentos e Oitenta Reais).

Gabinete do Prefeito Municipal, de 25 de Maio de 2022.

EDSON VIEIRA DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Weverly Lopes de Freitas
Código Identificador:49EBDF3C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 206A/CPL/2022

Portaria nº 206A/CPL/2022 de 23 de Maio de 2022

Trata de declaração de dispensa de licitação para aquisição de lanches por se tratar de compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018.

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Adelândia, usando de suas atribuições legais,
Considerando a apuração, mediante o processo de Dispensa de Licitação n. 106/2022, de compra cujo valor é de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018;
Determina:
I – Fica reconhecida a dispensa de licitação para a empresa M G DE OLIVEIRA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 15.432.806/0001-26, pelo prazo de 30 (Trinta) dias para fornecimento de lanches no valor de R$: 5.475,17(Cinco Mil Quatrocentos e Setenta e Cinco Reais e Dezessete Centavos).

Gabinete do Prefeito Municipal, de 23 de Maio de 2022.

EDSON VIEIRA DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Weverly Lopes de Freitas
Código Identificador:3103F695

SECRETARIA DE DESPORTO TURISMO E LAZER
PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 179A/CPL/2022

Portaria nº 179A/CPL/2022 de 29 de Abril de 2022

Trata de declaração de dispensa de licitação para pagamento de premiação do rodeio por se tratar de compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018.

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Adelândia, usando de suas atribuições legais,
Considerando a apuração, mediante o processo de Dispensa de Licitação n. 107/2022, de compra cujo valor é de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018;
Determina:
I – Fica reconhecida a dispensa de licitação para THIAGO SELES COSTA pessoa Física, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 016.838.111-78 para pagamento de premiação do rodeio municipal no valor de: 2.200,00 (Dois Mil e Duzentos Reais).

II – Fica reconhecida a dispensa de licitação para KLEITON MARCONDES CARNEIRO pessoa Física, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 110.511.209-85 para pagamento de premiação do rodeio municipal no valor de: 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais).

III – Fica reconhecida a dispensa de licitação para DAVI DE JESUS RAMOS MACHADO pessoa Física, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 150.870.829-04 para pagamento de premiação do rodeio municipal no valor de: 1.000,00 (Um Mil Reais).
IV – Fica reconhecida a dispensa de licitação para IVAN AUGUSTO CARVALHO BUENO pessoa Física, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 705.687.441-01 para pagamento de premiação do rodeio municipal no valor de: 800,00 (Oitocentos Reais).
V – Fica reconhecida a dispensa de licitação para JOAO VITOR ALVES MONTEIRO DOS SANTOS pessoa Física, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 065.056.901-66 para pagamento de premiação do rodeio municipal no valor de: 500,00 (Quinhentos Reais)

Gabinete do Prefeito Municipal, 29 de Abril de 2022.

EDSON VIEIRA DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Weverly Lopes de Freitas
Código Identificador:1CC495A1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO N° 182/2022

DECRETO Nº 182/2022. ÁGUA FRIA DE GOIÁS, 09 DE MAIO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA GESTÃO DO CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL NO MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS – GO."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS, NO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere de acordo com a Lei Municipal 375/2018:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeada, **Deusélia Rodrigues Ferrás,** brasileira, solteira, maior, portadora do **CPF 019.318.681-07,** para constituir a gestão do Cadastro Único Para Programas Sociais Do Governo Federal em Água Fria de Goiás.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Fria de Goiás, aos 09 dias do mês de maio de 2022.

JOSÉ EDUARDO OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:1E97D2E8

PREFEITURA MUNICIPAL
PREGÃO PRESENCIAL 015/2022

AVISO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DE PETROLINA DE GOIÁS
PREGÃO PRESENCIAL 015/2022

O MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, com sede a Av. João Orive Rodrigues, Qd. 32, Lt. 01, CEP. 73.780-000, nesta cidade, por meio de seu PREGOEIRO e EQUIPE DE APOIO, no uso de suas atribuições legais, torna público a realização da licitação **PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 015/2022, tipo menor preço por item,** que ocorrerá no dia **09 de junho de 2022, as 09hs:00min**, para o registro de preços para contratação de empresa para a prestação de serviços de transporte escolar de alunos da rede Municipal e Estadual de ensino. O edital poderá ser visualizado no site www.aguafriadegoias.go.gov.br Dúvida, pelo e-mail: licitacao@aguafriadegoias.go.gov.br

Água Fria de Goiás, 26 de maio de 2022.

BRUNO SENA RODRIGUES
Pregoeiro

Publicado por:
Marco Aurélio Queiroz Castro e Silva
Código Identificador:C31D5E55

PREFEITURA MUNICIPAL
PREGÃO PRESENCIAL 016/2022

AVISO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DE PETROLINA DE GOIÁS
PREGÃO PRESENCIAL 016/2022

O MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, com sede a Av. João Orive Rodrigues, Qd. 32, Lt. 01, CEP. 73.780-000, nesta cidade, por meio de seu PREGOEIRO e EQUIPE DE APOIO, no uso de suas atribuições legais, torna público a realização da licitação **PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 016/2022, tipo menor preço por item,** que ocorrerá no dia **09 de junho de 2022, as 13hs:00min**, para o registro de preços para eventual aquisição de materiais de construção para pequenos reparos em prédios públicos. O edital poderá ser visualizado no site www.aguafriadegoias.go.gov.br Dúvida, pelo e-mail: licitacao@aguafriadegoias.go.gov.br

Água Fria de Goiás, 26 de maio de 2022.

BRUNO SENA RODRIGUES
Pregoeiro

Publicado por:
Marco Aurélio Queiroz Castro e Silva
Código Identificador:78BE3F15

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 2579/2022.
CONTRATADA: TRANS MORAIS LTDA
CNPJ nº 17.214.245/0001-14
OBJETO:Prestação de serviços de transporte de pacientes em tratamento pelo setor TFD de um veículo tipo van com capacidade para vinte passageiros e um motorista.
VALOR TOTAL:R$ 207.522,00 (duzentos e sete mil quinhentos e vinte e dois reais).
FUNDAMENTO LEGAL:Inciso IV do art. 24 da Lei Federal nº. 8.666, de21 de junhode 1993.

DESPACHO: A Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Alexânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 26 da Lei Federal nº. 8.666/1993, considerando a justificativa da necessidade da contratação e demais documentos do processo administrativo nº 2579/2022,**AUTORIZA eRATIFICA**por meio de Dispensa de licitação emergencial,acontratação de empresa para prestação de serviços de transporte de pacientes em tratamento pelo setor TFD, da empresa TRANS MORAIS LTDA, CNPJ nº. 17.214.245/0001-14, no valor total deR$ 207.522,00 (duzentos e sete mil quinhentos e vinte e dois reais),com fundamento noinciso IV do art. 24 da Lei Federal nº. 8.666, de21 de junhode 1993.

Publique-se e encaminhem-se à Secretaria Municipal de Administração – SMA para as providências complementares que se fizerem necessárias.

Alexânia,26 de maiode 2022.

JANAINA OLÍMPIO DA SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2021

Publicado por:
Adriana da Silva Lima Santos
Código Identificador:F3685037

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE

DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 68/2022_SAUDE

Processo 9523/2022

Assunto: requer dispensa de licitação
Interessado: Município de Alto Horizonte

Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde

Objeto: Contratação de serviços na realização do Exame Holter 7 dias para a paciente Venonice Ernesto, Conforme Laudo e Solicitação em anexos., para atender a solicitação e Termo de Referência em anexo.

DISPENSA/ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 68/2022
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fé, que nesta data, foi publicado na AGM Agência Goiana dos municípios. O aviso acima mencionado**.** Contratação de HOSPITAL DO CORAÇÃO ANIS RASSI LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 01.145.407/0001-70NO VALOR GLOBAL DE R$ 968,00 (Novecentos e sessenta e oito reais**)** conforme especificações dispostas no Termo de Referência.

Alto Horizonte, 24 de maio de 2022.

EDNA BRUNO DO NASCIMENTO
CPF N.º 770.242.141-04
Portaria N.º 104/2021
Assessor e Diretor Técnico

Publicado por:
Edna Bruno do Nascimento
Código Identificador:0DCF7820

DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 29 / 2022_FME

Processo nº 4034/2022

Assunto: requer Dispensa de licitação
Interessado: Município de Alto Horizonte
Solicitante: Secretaria Municipal de Educação

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de Peças de fechaduras de portas de vidro para atender do FME, conforme disposto no ofício e Termo de Referência aprovado por esta secretaria.

DISPENSA/ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 29/2022
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fé, que nesta data, foi publicado na AGM Agência Goiana dos Municípios. O aviso acima mencionado**,** Contratação das empresas;
1) REDE DI CRISTAL LTDA, inscrito no CNPJ sob o n.º 43.696.553/0001-33, no valor de R$ 6.683,74 (Seis mil e seiscentos e oitenta e três reais e setenta e quatro centavos).
Conforme especificações dispostas no Termo de Referência.

Alto Horizonte, 25 de maio de 2022.

EDNA BRUNO DO NASCIMENTO
CPF N.º 770.242.141-04
Portaria N.º 104/2021
Assessor e Diretor Técnico

Publicado por:
Edna Bruno do Nascimento
Código Identificador:9EF834A6

DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 26/2022_FME

Processo nº 1317/2021

Assunto: requer Dispensa de licitação
Interessado: Município de Alto Horizonte
Solicitante: Secretaria Municipal de Educação

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de instalação de 7 (sete) monitores TFT Color com câmeras para atender a frota do FME , conforme disposto no oficio e Termo de Referência aprovado por esta secretaria.

DISPENSA/ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 26/2022
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fé, que nesta data, foi publicado na AGM Agencia Goiana dos Municípios. O aviso acima mencionado**,** Contratação das empresas;
1) GOIANÃO ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o n.º 12.401.266/0001-25, no valor de R$ 2.240,00 (Dois mil e duzentos e quarenta reais).

Conforme especificações dispostas no Termo de Referência.

Alto Horizonte, 25 de maio de 2022.

EDNA BRUNO DO NASCIMENTO
CPF N.º 770.242.141-04
Portaria N.º 104/2021
Assessor e Diretor Técnico

Publicado por:
Edna Bruno do Nascimento
Código Identificador:D6F1F9F7

DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 5/2022_CULTURA

Processo 4861/2022

Assunto: requer dispensa de licitação
Interessado: Município de Alto Horizonte
Solicitante: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de som; consonante as condições, as quantidades e as exigências descritas em conformidade com o presente Termo de Referência

DISPENSA/ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 05/2022
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fé, que nesta data, foi publicado na AGM Agência Goiana dos municípios. O aviso acima mencionado**.** Contratação da empresa OR DA SILVA - SERVIÇOS ME inscrito no CNPJ sob o n,º 27.056.573/0001-93 no valor de R$ 23.400,00 (Vinte e três mil e quatrocentos reais), conforme especificações dispostas no Termo de Referência.

Alto Horizonte, 25 de maio de 2022.

EDNA BRUNO DO NASCIMENTO
CPF N.º 770.242.141-04
Portaria N.º 104/2021
Assessor e Diretor Técnico

Publicado por:
Edna Bruno do Nascimento
Código Identificador:684B6AAA

DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 42/2022_SAUDE

Processo nº 5584/2022
Assunto: requer Dispensa de licitação
Interessado: Município de Alto Horizonte
Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde

Objeto: Compra emergencial de peças e serviços em veículos automotores pertencentes a frota desta secretaria, Veículo Tipo Ambulância Saveiro, Placa PQK 1588, conforme disposto no ofício e Termo de Referência aprovado por esta secretaria.

DISPENSA/ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 42/2022
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fé, que nesta data, foi publicado na AGM Agência Goiana do Município. O aviso acima mencionado**,** Contratação da

empresa **TIAGO LEAL BARBOSA inscrito no CNPJ sob o n.º 35.408.104/0001-14 no valor de R$ 1.860,00 (Hum mil e oitocentos e sessenta)** conforme especificações dispostas no Termo de Referência.

Sendo:
Mão Obra: R$ 390,00
Aquisição Peças: R$ 1.470,00

Alto Horizonte, de 26 maio 2022.

EDNA BRUNO DO NASCIMENTO
CPF N.º 770.242.141-04
Portaria N.º 104/2021
Assessor e Diretor Técnico

Publicado por:
Edna Bruno do Nascimento
Código Identificador:2E3CC615

DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 43/2022_SAUDE

Processo nº 5587/2022
Assunto: requer Dispensa de licitação
Interessado: Município de Alto Horizonte
Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde

Objeto: Compra emergencial de peças e serviços em veículos automotores pertencentes a frota desta secretaria, Veículo Onix, Placa RCG7C67 tipo Ambulância, conforme disposto no ofício e Termo de Referência aprovado por esta secretaria.

DISPENSA/ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 43/2022
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fé, que nesta data, foi publicado na AGM Agência Goiana do Município. O aviso acima mencionado**,** Contratação da empresa **TIAGO LEAL BARBOSA inscrito no CNPJ sob o n.º 35.408.104/0001-14 no valor de R$ 270,00 (Duzentos e setenta reais)** conforme especificações dispostas no Termo de Referência.
Sendo:
Valor a ser utilizado: R$ 270,00
Mão Obra: R$ 60,00
Aquisição Peças: R$ 210,00

Alto Horizonte, de 26 de maio 2022.

EDNA BRUNO DO NASCIMENTO
CPF N.º 770.242.141-04
Portaria N.º 104/2021
Assessor e Diretor Técnico

Publicado por:
Edna Bruno do Nascimento
Código Identificador:3F002719

DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 44/2022_SAUDE

Processo nº 5591/2022
Assunto: requer Dispensa de licitação
Interessado: Município de Alto Horizonte
Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde

Objeto: Compra emergencial de peças e serviços em veículos automotores pertencentes a frota desta secretaria, Veículo Saveiro Placa PQK 1588 tipo Ambulância, conforme disposto no ofício e Termo de Referência aprovado por esta secretaria.

DISPENSA/ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 44/2022
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fé, que nesta data, foi publicado na AGM Agência Goiana do Município. O aviso acima mencionado**,** Contratação da empresa **TIAGO LEAL BARBOSA inscrito no CNPJ sob o n.º 35.408.104/0001-14 no valor de R$ 4.333,00 (Quatro mil e trezentos e trinta e três reais)** conforme especificações dispostas no Termo de Referência.
Sendo:
Valor a ser utilizado: R$ 4.333,00
Mão Obra: R$ 900,00
Aquisição Peças: R$ 3.433,00

Alto Horizonte, de 26 maio 2022.

EDNA BRUNO DO NASCIMENTO
CPF N.º 770.242.141-04
PORTARIA N.º 104/2021
ASSESSOR E DIRETOR TÉCNICO

Publicado por:
Edna Bruno do Nascimento
Código Identificador:D3354138

DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 45/2022_SAUDE

Processo nº 5594/2022
Assunto: requer Dispensa de licitação
Interessado: Município de Alto Horizonte
Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde

Objeto: Compra emergencial de peças e serviços em veículos automotores pertencentes a frota desta secretaria, Veículo Van Placa RCN 7H31 tipo Ambulância, conforme disposto no ofício e Termo de Referência aprovado por esta secretaria.

DISPENSA/ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 45/2022
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fé, que nesta data, foi publicado na AGM Agência Goiana do Município. O aviso acima mencionado**,** Contratação da empresa **TIAGO LEAL BARBOSA inscrito no CNPJ sob o n.º 35.408.104/0001-14 no valor de R$ 353,00 (Trezentos e cinquenta e três reais)** conforme especificações dispostas no Termo de Referência.
Sendo:
Valor a ser utilizado: R$ 353,00
Mão Obra: R$ 80,00
Aquisição Peças: R$ 273,00

Alto Horizonte, de 26 maio 2022.

EDNA BRUNO DO NASCIMENTO
CPF N.º 770.242.141-04
Portaria N.º 104/2021
Assessor e Diretor Técnico

Publicado por:
Edna Bruno do Nascimento
Código Identificador:54E67551

DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 10/2022_FMAS

Processo 5451/2022

Assunto: requer dispensa de licitação
Interessado: Município de Alto Horizonte
Solicitante: Secretaria Municipal de Assistência Social

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de operação, manutenção preventiva com fornecimento integral de peças para sistema de ar-condicionado, para atender a Assistência Conforme solicitação e Termo de Referência em anexo.

DISPENSA/ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 10/2022
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fé, que nesta data, foi publicado na AGM Agência Goiana dos municípios. O aviso acima mencionado**.** Contratação de

contratação da(s) empresa(s): **JM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E ALVENARIA - JULIANA MARIA ARAUJO, inscrito no CNPJ sob o N.º 36.330.129/0001-05, no valor de R$ 4.720,00 (Quatro mil e setecentos e vinte reais)**, conforme especificações dispostas no Termo de Referência.

Alto Horizonte, 10 de maio de 2022.

EDNA BRUNO DO NASCIMENTO
CPF N.º 770.242.141-04
Portaria N.º 104/2021
Assessor e Diretor Técnico

Publicado por:
Edna Bruno do Nascimento
Código Identificador:2F2E5E82

DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 03/2022_CULTURA

Processo 5393/2022
Assunto: requer dispensa de licitação
Interessado: Município de Alto Horizonte
Solicitante: Secretaria Municipal de CULTURA

Objeto: contratação de empresa especializada, para proceder à aquisição de brindes a serem entregues e/ou sorteados em datas comemorativas, a exemplificar: "Dia dos Pais", "Dia das Mães"; e outras que surgirem no cronograma da "Programação Cultural da Secretaria Municipal de Cultura de Alto Horizonte/GO" para o exercício de 2022, para atender à solicitação e Termo de Referência em anexo.

DISPENSA/ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 03/2022
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fé, que nesta data, foi publicado na AGM Agência Goiana dos municípios. O aviso acima mencionado**.** Contratação na **1 - COMERCIO DE MOVEIS MARQUES EIRELI**, inscrito no CNPJ sob o N.º 13.229.631/0001-29, no valor de R$ 10.551,60 (Dez mil e quinhentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos), **2 – VISUAL MOVEIS**, inscrito no CNPJ sob o N.º 13.344.925/0001-00, no valor de R$ 1.544,00 (Hum mil e quinhentos e quarenta e quatro reais), os valores se encontram dentro do preço de mercado; conforme especificações dispostas no Termo de Referência.

Alto Horizonte, 24 de maio de 2022.

EDNA BRUNO DO NASCIMENTO
CPF N.º 770.242.141-04
Portaria N.º 104/2021
Assessor e Diretor Técnico

Publicado por:
Edna Bruno do Nascimento
Código Identificador:1D5DD7F8

DISPENSA DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE ALTO HORIZONTE-GO EXTRATO DE CONTRATO Nº 04/2021 1º TERMO ADITIVO -

FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE ALTO HORIZONTE-GO EXTRATO DE CONTRATO Nº 04/2021 1º TERMO ADITIVO PROCESSO Nº 8562/2022 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA CONTRATADA: COOPERATIVA DOS FORNECEDORES DE TRANSPORTES DE PESSOAS E CARGAS, VEÍCULOS E CAMINHÕES CNPJ N° 10.803.015/0001-41 OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual para prestação de serviços de empresa para a locação de veículos leves, com motorista habilitado para atender a Secretaria Municipal de Agricultura. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei Federal n. 8.666/1993, e ato administrativo que declarou o procedimento. VIGÊNCIA: 12/05/2022 à 12/05/2023. VALOR GLOBAL: R$ 65.100,00 (sessenta e cinco mil e cem reais), que serão pagos em parcelas de 5.425,00 (cinco mil quatrocentos e vinte e cinco reais). CERTIFICO que o presente extrato fora publicado no Quadro de Avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO HORIZONTE-GO no prazo legal. VICENTE DE PAULO MARTINS DOS SANTOS Secretário Municipal de Agricultura, Decreto Municipal nº 376/2022. Documento assinado conforme Instrução Normativa, de 13 de setembro de 2021 – IN 03-001.

Publicado por:
João Rodrigues Junior
Código Identificador:BE440245

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI COMPLEMENTAR N.º 68/2022, DE 26 DE MAIO DE 2022.

LEI COMPLEMENTAR N.º 68/2022, DE 26 DE MAIO DE 2022.

ALTERA ART. 7°, IX DA LEI COMPLEMENTAR N° 37 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE ALTO HORIZONTE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei Orgânica do Município e na Constituição Federal, FAZ SABER que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º O art. 7° da Lei Complementar n. ° 37, de 06 de fevereiro de 2019, passa a viger com a seguinte alteração:

"Art. 7 (...):
IX – R$ R$4.811,78 *(quatro mil, oitocentos e onze reais e setenta e oito centavos) para Auditor de Controle Interno;*

Art. 2º Os demais artigos e disposições da Lei Complementar n. ° 37, de 06 de fevereiro de 2019, permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Lei poderá ser regulamentada, no que couber, via decreto.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 26 dias do mês de maio de 2022.

LUIZ BORGES DA CRUZ
Prefeito de Alto Horizonte / GO

Publicado por:
João Rodrigues Junior
Código Identificador:69246EE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ALTO HORIZONTE-GO EXTRATO DO CONTRATO Nº 42/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ALTO HORIZONTE-GO EXTRATO DO CONTRATO Nº 42/2022

Processo nº 4874/2022
Inexigibilidade de Licitação nº 40/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADA: JOÃO FERNANDES FILHO
CPF nº **088.081.121-87**

OBJETO: O contrato tem por objeto a locação de imóvel situado à Avenida Dona Tita, esquina com Genipapo, quadra 01, lote 01, nº 34, centro, Alto Horizonte/GO. para instalação da sede administrativa da Secretaria Municipal de Cultura de Alto Horizonte/GO e sede da Biblioteca Pública Municipal de Alto Horizonte/GO, para atender a Secretaria Municipal de Cultura, tudo em conformidade com as disposições deste Termo de Referência e seus anexos que o integram e complementam.

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 13/05/2022

VALOR GLOBAL: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais) sendo pago em parcelas mensais de **R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)**

CERTIFICO que o presente extrato fora publicado no Quadro de Avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO HORIZONTE-GO no prazo legal.

ELEN JONY PEREIRA SOUSA
Secretária Municipal de Administraçã. Decreto 385. Documento assinado conforme Instrução Normativa, de 13 de setembro de 2021 – IN 03-001.

Publicado por:
João Rodrigues Junior
Código Identificador:596D523B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ALTO HORIZONTE-GO EXTRATO DO CONTRATO Nº 44/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ALTO HORIZONTE-GO EXTRATO DO CONTRATO Nº 44/2022

Processo nº 1508/2022
Inexigibilidade de licitação nº 49/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE-GO
CONTRATADA: PIRES MALAQUIAS E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA

OBJETO: O contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços Técnico administrativos visando o acompanhamento e manutenção da legalidade do município junto ao fisco federal, e consultoria junto aos departamentos de contabilidade, jurídico, tesouraria e recursos humanos, quanto as normas tributarias e administrativas em cumprimento as novas prerrogativas do eSocial, EFDRenf/DCTWeb, SISOBRAPREF-WEB, acompanhamento do colare de pessoal, e treinamento de pessoal administrativo.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA:12/05/2022.

VALOR GLOBAL$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais) pagos em 12 parcelas mensais de R$ 6.500,00(seis mil e quinhentos reais).

CERTIFICO que o presente extrato fora publicado no Quadro de Avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO HORIZONTE-GO no prazo legal.

ELEN JONY PEREIRA DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração Decreto Nº385/2022
Documento assinado conforme Instrução Normativa, de 12 de maio de 2022– IN 03-001.

Publicado por:
João Rodrigues Junior
Código Identificador:E2C953D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO DECISÓRIO Nº 001/2022 – SEMRH.

Alto Horizonte, GO, 26 de maio de 2022.

Processo nº: **6166/2022**
Assunto: Solicitação de férias relativas aos anos de 2017, 2018, 2019 e 2020.
Interessado: **VANUZA ROSA DE SOUZA OLIVEIRA.**
Cargo: **PROFESSOR(A) PEDAGOGO(A)**
Matrícula: **3043**

1. Processo originário do Requerimento s/nº, de 21 de março de 2022, por meio do qual a servidora efetiva VANUZA ROSA DE SOUZA OLIVEIRA, lotada no Colégio Municipal Professor Divino Bernardo Gomes, solicita que lhe seja concedido período de férias relativas aos anos de 2017, 2018, 2019 e 2020, por razões que especifica.

2. Verifica-se, preliminarmente, que a requerente:
–tomou posse no cargo de Professora Pedagoga em 23 Jun 2016, ocasião em se iniciou a contagem de tempo para o primeiro período aquisitivo de férias de 12 (doze) meses;
– aduz que a Lei no 1.535, de 15 de abril de 1977, capitulo lV, seção I, lhe reserva o direito para o pleito em questão; e
– menciona ainda que, conforme registros de ponto, devidamente assinados, trabalhou ininterruptamente por 4 anos, sem que lhe fosse concedido nenhum período de férias;

3. No mérito:
– inicialmente, cumpre ressaltar que servidores integrantes da carreira do magistério, efetivos ou comissionados têm seu sistema remuneratório e previdenciário regidos pela Lei Nº 430, de 01 de fevereiro de 2010, Estatuto dos Servidores do Magistério Público do Município de Alto Horizonte, em consequência, verifica-se que estes tem evidente direito a férias anuais de 30 dias com a adição do terço constitucional, o que é respeitado pela Administração municipal;
– da análise dos documentos funcionais, arquivados na SMRH, depreende-se que a requerente, através do Decreto 0384, de 23 de junho de 2016, fora nomeada em cargo de provimento efetivo. Todavia, em 10 Jan 2017, conforme Decreto 0034, de 09 de janeiro de 2017, passou a ocupar cargo de provimento comissionado, de Diretor do CEMEI Maria Angélica, recebendo a matrícula de nº 3206 e, consequentemente, ficando licenciado do cargo de professor efetivo;
– conforme preconiza o inciso III, do art. 16 da Lei Nº 430, de 01 de fevereiro de 2010, ao servidor ocupante de cargo do magistério será permitido o afastamento para ocupar função de confiança ou cargo de provimento em comissão;
– nesse contexto, verifica-se que a posse em cargo comissionado, estando o servidor licenciado de seu cargo efetivo, enseja nova contagem de período aquisitivo de férias, a partir do desempenho efetivo das atribuições inerentes ao cargo no qual se deu o novo provimento;
– em face dessa particularidade, os novos períodos aquisitivos de 12 meses, ficaram assim desenhados:
1º período aquisitivo de 10 Jan 2017 a 10 Jan 2018,
2º período aquisitivo de 10 Jan 2018 a 10 Jan 2019;
3º período aquisitivo de 10 Jan 2019 a 10 Jan 2020; e
4º período aquisitivo de 10 Jan 2020 a 31 Dez 2020. (proporcional)

– com esse entendimento foi realizada consulta acerca da fruição dos períodos requeridos, através da analise dos avisos prévios de férias e dos comprovantes de pagamento do adicional de 1/3 de férias, uma vez que este último tem natureza jurídica indenizatória/compensatória e que somente é pago quando o servidor usufrui efetivamente do seu período de descanso anual.
– nesse sentido, depreende-se que, para os períodos requeridos, restou comprovado o pagamento antecipado do adicional de férias, no valor correspondente a um terço da remuneração do mês de início das férias e que todos os avisos prévios de férias foram devidamente assinados pela requerente.
– na mesma senda, o art. 82, da Lei Nº 430, de 01 de fevereiro de 2010, disciplina que vencido o prazo da notificação prévia, sem que a Administração tenha concedido as férias, incumbe ao servidor, no prazo de 10 (dez) dias, requerer o gozo das mesmas sob pena de perda desse direito.
nessa trilha, considerando que não houve a manifestação no prazo de 10 (dez) dias em comento, conforme preceitua a legislação de regência, nota-se que a Administração cumpriu essa obrigação concedendo o direito, agora reclamado, em janeiro de 2018, em janeiro de 2019, em janeiro de 2020 e em dezembro de 2020 com o pagamento de 1/3 de férias proporcional (rescisão/exoneração de cargo comissionado), conforme atestam as fichas financeiras da solicitante referentes aos anos de 2018, 2019 e 2020.

4. Conclusão:
– em face do exposto, compulsando a documentação e as razões acima expendidas, revela-se inviável o atendimento do pleito, envolvendo a

alegação de direito às férias não gozadas, cujos períodos foram adquiridos em 2018, 2019 e 2020, diante das razões de fato e de direito acima expedidas e, ainda, em virtude do princípio da legalidade, inserido no art. 37, caput, da Constituição Federal, que ao administrador público só é permitido fazer o que a lei autoriza, pelo que dou o seguinte

D E S P A C H O

– **INDEFERIDO**, por falta de justa causa que autorize o acolhimento do pedido, em face do disposto na legislação regedora da matéria e das razões acima expostas.

5. Dê-se ciência à interessada.

6. Apense-se este procedimento aos Processos nº 6166, 7705, 7715, 7719, 7720 e 7721/2022.

7. Publique-se o presente despacho no Diário Municipal de Goiás.

ROGÉRIO SANTOS DO ROZÁRIO
Secretário Municipal de Planejamento, Gestão Orçamantária e Desenvolvimento Sustentável, Matrícula 50685, respondendo pela Secretaria Municipal de Recursos Humanos. Documento assinado digitalmente conforme Instrução Normativa – IN 03-001, de 13 de setembro de 2021.

Publicado por:
João Rodrigues Junior
Código Identificador:CB3ECFF3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO (FINAL) DE PROCESSO LICITATÓRIO DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2022

O Presidente da Comissão de Licitação e Pregão, **Gildesson Leandro de Sousa**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e a Lei 10.520/2002 a vista do parecer conclusivo exarado pela Assessoria Jurídica do Município, resolve:

01 – **ADJUDICAR** a presente Licitação à(s) empresa(s) abaixo indicada(s), nestes termos:
Processo nº **228/2022.**
Licitação nº **007/2022.**
Modalidade: **Pregão PRESENCIAL** – Tipo de Lance: "**Menor Preço por Lote**".
Data de Adjudicação: **27/05/2022**.

Objeto da Licitação: **Aquisição de passagens rodoviárias intermunicipais (dentro do Estado) e interestaduais (Distrito Federal) para atender aos pacientes que necessitam se deslocar para tratamento de saúde, em atendimento a Secretaria Municipal de assistência Social, deste Município**, pelo período de **12 (doze) meses**.

FORNECEDOR DECLARADO VENCEDOR (CFE. COTAÇÃO)	QTDE. ITENS VENCIDOS / ADJUDICADOS	TOTAL **(EM REAIS R$)**
RAPIDO FEDERAL VIACAO LTDA (CNPJ/MF: 25.634.569/0001-30).	Lote **1**, Itens: **1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10.**	**R$ 268.565,00**
	VALOR TOTAL à	**R$ 268.565,00**
TOTAL DE LOTES COTADOS/LICITADOSà	**01**	
TOTAL DE ITENS LICITADOS à	**10**	
TOTAL DE ITENS COTADOS à	**10**	
TOTAL DE LOTES ADJUDICADOS à	**01**	
TOTAL DE ITENS ADJUDICADOS à	**10**	

O valor total estimativo da presente licitação é de **R$ 268.565,00** (Duzentos e sessenta e oito mil, quinhentos e sessenta e cinco reais).
O valor total estimativo para Registro de Preços para **12 (doze)** meses da presente licitação é de **R$ 268.565,00** (Duzentos e sessenta e oito mil, quinhentos e sessenta e cinco reais).

Alvorada do Norte- GO, **27** de **maio** de **2022**.

GILDESSON LEANDRO DE SOUSA
Presidente CPL
Pregoeiro

Publicado por:
Leonardo Miranda Corte
Código Identificador:B6D84356

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO (FINAL) DE PROCESSO LICITATÓRIO DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2022

A **PREFEITA MUNICIPAL** de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, **IOLANDA HOLICENI MOREIRA DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e a Lei 10.520/2002, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão Permanente de Licitação e Pregão e do Parecer Jurídico do Município, resolve:

01 – **HOMOLOGAR** todo o procedimento licitatório do Pregão **PRESENCIAL** nº **007/2022**, em **27/05/2022**, nestes termos:
Processo nº **228/2022.**
Licitação nº **007/2022.**
Modalidade: **Pregão PRESENCIAL** – Tipo de Lance: "**Menor Preços por Lote**".
Data de Adjudicação: **27/05/2022**.
Data de Homologação: **27/05/2022**.

Objeto da Licitação: **Aquisição de passagens rodoviárias intermunicipais (dentro do Estado) e interestaduais (Distrito Federal) para atender aos pacientes que necessitam se deslocar para tratamento de saúde, em atendimento a Secretaria Municipal de assistência Social, deste Município**, pelo período de **12 (doze) meses**.

FORNECEDOR DECLARADO VENCEDOR (CFE. COTAÇÃO)	QTDE. ITENS VENCIDOS / ADJUDICADOS	TOTAL **(EM REAIS R$)**
RAPIDO FEDERAL VIACAO LTDA (CNPJ/MF: 25.634.569/0001-30).	Lote **1**, Itens: **1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10.**	**R$ 268.565,00**
	VALOR TOTAL à	**R$ 268.565,00**
TOTAL DE LOTES COTADOS/LICITADOSà	**01**	
TOTAL DE ITENS LICITADOS à	**10**	
TOTAL DE ITENS COTADOS à	**10**	
TOTAL DE LOTES ADJUDICADOS à	**01**	
TOTAL DE ITENS ADJUDICADOS à	**10**	
TOTAL DE ITENS HOMOLOGADOS à	**10**	

O valor total estimativo da presente licitação é de **R$ 268.565,00** (Duzentos e sessenta e oito mil, quinhentos e sessenta e cinco reais).

O valor total estimativo para Registro de Preços para **12 (doze)** meses da presente licitação é de **R$ 268.565,00** (Duzentos e sessenta e oito mil, quinhentos e sessenta e cinco reais).

Alvorada do Norte- GO, **27** de **maio** de **2022**.

IOLANDA HOLICENI MOREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Leonardo Miranda Corte
Código Identificador:29CC1393

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

PROCURADORIA GERAL
DECRETO 0343/2022

DECRETO Nº 0343/2022 DE 09 DE MAIO DE 2022.

"**NOMEIA ASSESSOR ADMINISTRATIVO**".

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada **ELEN CAROLINE SOUZA DOS SANTOS**, CPF nº 861.168.205-06 e RG nº 15.774.925-87 SSP/BA, para exercer o cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO**, na Secretaria de Educação, constante da Lei nº 0625/2022, **símbolo CAA-4**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIENCIA E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIÁS, em 09 de maio de 2022.

EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Morais Garcia
Código Identificador:7085569C

PROCURADORIA GERAL
DECRETO 0344/2022

DECRETO Nº 0344/2022 DE 10 DE MAIO DE 2022.

"**NOMEIA ASSESSOR ADMINISTRATIVO**".

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada **JANETH ALVES BORGES**, CPF nº 007.862.961-60 e RG nº 3357309 2ª VIA DGPC/GO, para exercer o cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO**, na Secretaria de Educação, constante da Lei nº 0625/2022, **símbolo CAA-4**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIENCIA E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIÁS, em 10 de maio de 2022.

EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Morais Garcia
Código Identificador:8C5E444A

PROCURADORIA GERAL
DECRETO 0345/2022

DECRETO Nº 0345/2022, DE 10 DE MAIO DE 2022.

"NOMEIA ASSESSOR ESPECIAL 1"

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,
DECRETA:
Art. 1º - Fica nomeada, **ISENILDA CLEMENTE DA SILVA CARVALHO,** portadora do CPF nº 897.466.511-53, e RG nº 3883591 2ª Via DGPC/GO, para exercer o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL 1**, na Sec. de Saúde, constante da Lei nº 625/2022, Símbolo CAE 1.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIENCIA E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIAS, 10 de maio de 2022.

EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Morais Garcia
Código Identificador:655D97AC

PROCURADORIA GERAL
DECRETO 0346

DECRETO Nº 346/2022, DE 26 DE MAIO DE 2022.

"NOMEIA ASSESSOR ESPECIAL"

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, **PAULO HENRIQUE BORGES DA SILVA,** portador do CPF nº 018.813.901-01, e RG nº 4602860 SSP/GO, para exercer o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL 2**, na Secretaria de Promoção e Assistência Social, constante da Lei nº 0625/2022, Símbolo CAE 2.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIENCIA E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIAS, 26 de maio de 2022.

EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Morais Garcia
Código Identificador:17A648F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA Nº 309/22 DE 26 DE MAIO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Administração e desenvolvimento da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 001, de 04 de janeiro de 2021, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º - Tendo em vista que o Servidor Público Municipal karolina Rodrigues dos Reis, Portador do CPF sob o nº 034.094.871-07, ocupante do cargo de **ASSESSOR**, lotado na Secretaria ADM e Desenvolvimento, empreendeu viagem para o dia 27 de MAIO de 2022, no veículo Voyage - Placa Placa RBK2B43, a Cidade de Goiânia – GO.
Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária, a quantia de R$ 90,00 (noventa reais), conforme autoriza o item 2.1 do Art. 1º do Decreto n.º 0244, de 05 de novembro de 2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO "ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, ao dia 26 de maio de 2022.

EDUARDO RAIMUNDO DE SOUZA
Secretário de Mun. de Administração e Desenvolvimento

Publicado por:
Renato Soler de Freitas
Código Identificador:2D3C1D51

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA Nº310/22 DE 26 DE MAIO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Prefeito municipal da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 244, de 05 de novembro de 2021, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º - Tendo em vista que o servidor público municipal LIZANDRA ALVES GARCIA LEME, portadora do CPF sob o nº 035.XXX.651-25, ocupante do cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E SUPRIMENTO, empreendeu viagem para o dia 27 de Maio de 2022, no veículo Voyage - placa RBK2B43, a Cidade de Goiânia – GO, Cotação de preços.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária, a quantia de R$ 90,00 (Noventa reais), conforme autoriza o item 2.1 do Art. 1º do Decreto n.º 244, de 05 de novembro de 2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO "ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de Maio.

EDUARDO RAIMUNDO DE SOUZA
Sec Adm. e Desenvolvimento

Publicado por:
Renato Soler de Freitas
Código Identificador:D615AFB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA Nº279/22 DE 02 DE MAIO DE 2022.

PORTARIA Nº279/22 DE 02 de Maio de 2022.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Prefeito municipal da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 244, de 05 de novembro de 2021, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º - Tendo em vista que o servidor público municipal LIZANDRA ALVES GARCIA LEME, portadora do CPF sob o nº 035.XXX.651-25, ocupante do cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E SUPRIMENTO, empreendeu viagem para o dia 02 de Maio de 2022, no veículo Voyage - placa RBK2B43, a Cidade de Rio Verde – GO, Cotação de preços.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária, a quantia de R$ 50,00 (cinquenta reais), conforme autoriza o item 1.1 do Art. 1º do Decreto n.º 244, de 05 de novembro de 2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO "ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de Maio.

EDUARDO RAIMUNDO DE SOUZA
Sec Adm. e Desenvolvimento

Publicado por:
Renato Soler de Freitas
Código Identificador:81FD2800

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA Nº279/22 DE 02 DE MAIO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Prefeito municipal da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 244, de 05 de novembro de 2021, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º - Tendo em vista que o servidor público municipal DANIELA BARBOSA FERREIRA SANTOS, portadora do CPF sob o nº 035.XXX.651-25, ocupante do cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E SUPRIMENTO, empreendeu viagem para o dia 02 de Maio de 2022, no veículo Voyage - placa RBK2B43, a Cidade de Rio Verde – GO, Cotação de preços.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária, a quantia de R$ 50,00 (cinquenta reais), conforme autoriza o item 1.1 do Art. 1º do Decreto n.º 244, de 05 de novembro de 2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO "ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de Maio.

EDUARDO RAIMUNDO DE SOUZA
Sec Adm. e Desenvolvimento

Publicado por:
Renato Soler de Freitas
Código Identificador:E3439526

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 243

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA 243
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA
PORTARIA Nº 243/22 26
DE MAIO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e as concedidas através do Decreto nº 0244, de 05 de novembro de 2021, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º- Tendo em vista que a Servidora Pública Municipal:**Lizandra Alves Garcia Leme**Portadora do CPF sob o**nº035.033.651-25**, ocupante do cargo de Diretora do departamento de compras, lotada na Secretaria Municipal de Educação, empreendeu viagem no dia 27 de Maio de 2022, no Voyage placa KBR2B43 a cidade de Goiânia - Goiás, fazer cotação para licitação.

Art. 2º -Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária, a quantia de R$ 90,00 (noventa reais), conforme autoriza o item 2.1 do Art. 1º do Decreto n.º 0244, de 05 de novembro de 2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS "ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de Maio de 2022.

VANEA MARTINS DE CARVALHO
Secretária de Educação

Publicado por:
Vanea Martins de Carvalho
Código Identificador:FF0F6943

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA SPAS 072

PORTARIA-SPAS Nº 072, 23 de maio de 2022.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 0244/2021, de 05 de novembro de 2021, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Tendo em vista que o Servidor Público Municipal Jailson Gomes de Oliveira, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, empreendeu viagem para o dia 23 de maio de 2022, no Veículo oficial FIAT/SIENA placa- RCK0D78 cidade de CAÇU a serviço da ASSISTENCIA SOCIAL.
Art. 1

Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, 01 diária, no valor de R$50,00 (CINQUENTA REAIS), conforme autoriza os itens 2.1 do Art. 1º do Decreto n.º 0244/2021 de 05 novembro de 2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 23 dias do mês de maio de 2022.

PATRÍCIA GARCIA DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social

Publicado por:
Patricia Garcia de Queiroz
Código Identificador:3372ABD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA SPAS 073

PORTARIA-SPAS Nº 073, 24 de maio de 2022.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 0244/2021, de 05 de novembro de 2021, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Tendo em vista que o Servidor Público Municipal Jailson Gomes de Oliveira, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, empreendeu viagem para o dia 24de maio de 2022, no Veículo oficial FIAT/SIENA placa- RCK0D78 cidade de CAÇU a serviço da ASSISTENCIA SOCIAL.
Art. 1

Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, 01 diária, no valor de R$50,00 (CINQUENTA REAIS), conforme autoriza os itens 2.1 do Art. 1º do Decreto n.º 0244/2021 de 05 novembro de 2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 24 dias do mês de maio de 2022.

PATRÍCIA GARCIA DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social

Publicado por:
Patricia Garcia de Queiroz
Código Identificador:4044BBDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA SPAS 074

PORTARIA-SPAS Nº 073, 24 de maio de 2022.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 0244/2021, de 05 de novembro de 2021, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Tendo em vista que o Servidor Público Municipal Jailson Gomes de Oliveira, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, empreendeu viagem para o dia 24de maio de 2022, no Veículo oficial FIAT/SIENA placa- RCK0D78 cidade de CAÇU a serviço da ASSISTENCIA SOCIAL.
Art. 1

Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, 01 diária, no valor de R$50,00 (CINQUENTA REAIS), conforme autoriza os itens 2.1 do Art. 1º do Decreto n.º 0244/2021 de 05 novembro de 2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 24 dias do mês de maio de 2022.

PATRÍCIA GARCIA DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social

Publicado por:
Patricia Garcia de Queiroz
Código Identificador:F4BC0FA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA SPAS 075

PORTARIA-SPAS Nº 075, 24 de maio de 2022.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 006/2021, de 05 de novembro de 2021, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE:
Jose Pedro Lacerda dos Santos
Art. 1º. Tendo em vista que o Servidor Público Municipal Cleonice Vieira Guimarães ocupante do cargo de conselheira tutelar, lotado na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, empreendeu viagem para o dia 24 de maio, no Veículo oficial FIAT/SIENA placa-PQF6534 à cidade de Itumbiara a serviço do conselho tutelar.
Art. 1

Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, 01 diária, no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), conforme autoriza os itens 1.1 do Art. 1º do Decreto n.º 0244/2021 de 05 de novembro de 2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, ao 24 dia do mês de maio de 2022

PATRÍCIA GARCIA DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social

Publicado por:
Patricia Garcia de Queiroz
Código Identificador:DEDF004C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA SPAS 076

PORTARIA-SPAS Nº 076, 24 de maio de 2022.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 006/2021, de 05 de novembro de 2021, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE:
Jose Pedro Lacerda dos Santos
Art. 1º. Tendo em vista que o Servidor Público Municipal Andreia Barbosa de Souza ocupante do cargo de conselheira tutelar, lotado na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, empreendeu viagem para o dia 24 de maio, no Veículo oficial FIAT/SIENA placa-PQF6534 à cidade de Itumbiara a serviço do conselho tutelar.
Art. 1
Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, 01 diária, no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), conforme autoriza os itens 1.1 do Art. 1º do Decreto n.º 0244/2021 de 05 de novembro de 2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, ao 24 dia do mês de maio de 2022

PATRÍCIA GARCIA DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social

Publicado por:
Patricia Garcia de Queiroz
Código Identificador:BA2FACCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA SPAS 077

PORTARIA-SPAS Nº 076, 24 de maio de 2022.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 006/2021, de 05 de novembro de 2021, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE:
Jose Pedro Lacerda dos Santos
Art. 1º. Tendo em vista que o Servidor Público Municipal Andreia Barbosa de Souza ocupante do cargo de conselheira tutelar, lotado na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, empreendeu viagem para o dia 24 de maio, no Veículo oficial FIAT/SIENA placa-PQF6534 à cidade de Itumbiara a serviço do conselho tutelar.
Art. 1

Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, 01 diária, no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), conforme autoriza

os itens 1.1 do Art. 1º do Decreto n.º 0244/2021 de 05 de novembro de 2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, ao 24 dia do mês de maio de 2022

PATRÍCIA GARCIA DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social

Publicado por:
Patricia Garcia de Queiroz
Código Identificador:966D1867

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 339/2022 – SMS DE 26 DE MAIO DE 2022.

PORTARIA Nº 339/2022 – SMS DE 26 DE MAIO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 229/2021 de 07/10/2021, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal VALDEIR JOSE PARREIRA, Portador do CPF sob o nº XXX.022.97X-XX ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 25 (vinte e cinco) de maio de 2022, à cidade de Quirinópolis Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 50,00 (cinquenta reais) conforme o item 1.1, do anexo único do decreto 229/2021 de 07/10/2021.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 26 (vinte e cinco) dias do mês de maio 2022.

JACY JACINTO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jacy Jacinto de Oliveira
Código Identificador:2F28BBB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 340/2022 – SMS DE 26 DE MAIO DE 2022.

PORTARIA Nº 340/2022 – SMS DE 26 DE MAIO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 229/2021 de 07/10/2021, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal ROZENILTON PAULA DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº XXX.455.50X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 25 (vinte e cinco) de maio de 2022, à cidade de Jataí Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite à quantia de R$ 50,00 (cinquenta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 229/2021 de 07/10/2021
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de maio 2022.

JACY JACINTO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jacy Jacinto de Oliveira
Código Identificador:5C8D57BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 341/2022 – SMS DE 26 DE MAIO DE 2022.

PORTARIA Nº 341/2022 – SMS DE 26 DE MAIO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 229/2021 de 07/10/2021, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal LEVI TAVARES DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº XXX.931.72X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 25 (vinte e cinco) de maio de 2022, à cidade de Rio Verde Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 50,00 (cinquenta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 229/2021 de 07/10/2021.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de maio 2022.

JACY JACINTO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jacy Jacinto de Oliveira
Código Identificador:AB9639B4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAÇU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE CANCELAMENTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº : 01-2022, PROCESSO 70000752/2021, CELEBRADA ENTRE **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇU**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.318.898/0001-03, com sede administrativa à Praça XIV de Novembro, nº 01, Centro, Araçu-GO, CEP 75.410-000, representado pelo Gestor Público Municipal do Poder Executivo, Sr. **ADENIR ANTONIO MENDANHA**, brasileiro, inscrito no RG sob o nº 00445 CBM-GO e

no CPF nº 427.459.341-04, Residente e domiciliado na Rua Sebastião Osvaldo Costa, Q. 5, L. 17, Setor Maria Cristina, Araçu-Go, e a empresa **MALLTA GOYAS NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.527.170/0001-80, estabelecida à Rua 200, Q. 70a, L. 14, Nº 99, Setor Leste Vila Nova – Goiânia-Go, representada por seu Procurador o Sr. CLEY WAGNER SARAIVA PINHEIRO LIMA, Brasileiro, Solteiro, Empresário, cadastrado no CPF sob o nº 592.110.321-72, RG nº 3155058 DGPC-GO residente e domiciliado à Rua 200, nº 99, Setor Leste vila nova, Goiânia-Go. Nos termos da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993; da Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1993 (Código de Defesa do Consumidor); e pelas demais normas legais aplicáveis, resolve CANCELAR o registro de preços dos itens demonstrados abaixo, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar, do certame supracitado.

LOTE/ITEM DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO MARCA QTDE UNID. VALOR UNIT VALOR TOTAL
001/43 POLVILHO AZEDO LIVRE DE SUJIDADES, SOLTO E SECO NO PACOTE, APRESENTAR COR UNIFORME, SEM MANCHAS DE COR PRETA, AZULADA OU ESVERDEADA. EMBALAGEM: DE 1KG; CONTENDO O NÚMERO DE REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE, INGREDIENTES E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VENCIMENTO APRESENTAR VALIDADE SUPERIOR A 3 (TRÊS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. CAIPIRA 422 KG 11 4.642,00
001/44 POLVILHO DOCE de mandioca doce. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Unidade de fornecimento: 1 kg. CAIPIRA 435 KG 11 4.785,00
001/58 ARROZ TIPO 1 Polido – longo fino – validade 3 meses na data de entrega – fardo com 6X5kg. GRAO DE OURO 357 UN 142,95 51.033,15
001/72 CALDO DE CARNE 126 GR TEMPERMAX 25 UN 2,51 62,75
001/73 CALDO DE GALINHA 1126 GR, Produto em pó, composto de sal, amido, glutamato monossódico, açúcar, alho e cebola desidratados, gordura vegetal, extrato de carne de galinha; acondicionado em saco plástico, atóxico, não violado, contendo informação nutricional; com validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega; suas condições deverão estar de acordo com a NTA-70 (DECRETO 12.486 de 20/10/78. TEMPERMAX 25 UN 2,5 62,5
001/84 TEMPERO ALHO E SAL- COM NO MÁXIMO 62% DE SÓDIO, SEM PIMENTA OU CONDIMENTOS, POTE COM 01 KG. ARIANE 80 UN 9,99 799,2
001/107 QUEIJO DO TIPO PARMESAO RALADO PACOTE DE 1 KG SABOR 60 UN 36 2.160,00
002/02 CARNE BOVINA DE 2ª - PEDAÇO. Características Técnicas: Carne bovina (Patinho/ Acém) em pedaços com consistência firme, cor e cheiros característicos. Sem presença de gordura aparente, mau cheiro, cor esverdeada e com baba. Resfriada abaixo de 10 Graus Celsius ou conforme orientação contida no rotulo do produto. Embalagens: Embalada em sacos de 1kg com os seguintes informações: Nome do produto, peso, data de fabricação e validader. Recebimento: Serão rejeitadas carnes com muita gordura, sem dados solicitados acima, fora da temperatura ou com características de podridão, mau cheiro. Validade: Prazo de Validade: mín. 3 meses. Data de Fabricação: máx. 30 dias. CENTRO OESTE 732 KG 34,94 25.576,08
002/03 CARNE BOVINA DE 2ª - MOÍDA. Características Técnicas: Carne bovina (Patinho/ Acém) moída com pequena porcentagem de gordura, firme, cor e cheiros característicos. Não devera apresentar mau cheiro, cor esverdeada ou azulada, consistência apodrecida, fora da temperatura mínima de resfriamento que e de no mínimo 10 graus Celsius ou conforme rotulagem fornecida na embalagem. Embalagens: Embalada em sacos de 1 kilo com os seguintes informações: Nome do produto, peso, data de fabricação e validade. Recebimento: Serão rejeitadas carnes com muita gordura, sem dados solicitados acima, fora da temperatura ou com características impróprias para o consumo. Validade. Prazo de Validade: mín. 3 meses. Data de Fabricação: máx. 15 dias CENTRO OESTE 915 KG 34,47 31.540,05
002/10 LINGÜIÇA CALABRESA SUINA FRISIL 194 KG 19,39 3.761,66
002/11 LINGUIÇA DE FRANGO FRISIL 202 NA 18,24 3.684,48
002/12 LINGUIÇA SUÍNA FINA FRISIL 202 NA 19,49 3.936,98
002/13 LINGÜIÇA TOSCANA FRISIL 197 KG 19,29 3.800,13
002/16 COSTELINHA SUINA Não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, exsudado líquido, partes flácidas ou consistência anormal. FRISIL 267 KG 20,23 5.401,41
002/20 FILÉ DE TILÁPIADE 1ª qualidade, sem pele, sem couro, espinhas ou escamas, in natura, congelado em pacotes de 500GR, com validade de 1 ano e temperatura de conservação de no mínimo -18° c. pacotes acomodados em caixas de papelão em perfeitas condições estruturais, padronizadas e lacradas. O produto deverá ser isento de substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais. Os pacotes deverão ser rotulados conforme legislação vigente, contendo a data de processamento e validade, o nº de registro no órgão competente e os valores nutricionais. O produto deverá ser entregue congelado sob refrigeração. ALIANÇA 50 UN 19,41 970,5
005/16 BORRACHA P/ PANELA DE PRESSAO INDUSTRIAL 20 LTS DULAR 5 UN 16,16 80,8
005/17 BORRACHA P/ PANELA DE PRESSAO 4,5 LTS DULAR 5 UN 14,3 71,5
005/18 BORRACHA P/ PANELA DE PRESSAO 7,0 LTS DULAR 7 UN 14,23 99,61
005/44 Garrafa térmica - com corpo externo em polipropileno; ampola com capacidade para 5000ml, com fechamento em rosca, com alça fixa em polipropileno. ALADIM 17 UN 69,69 1.184,73
005/52 PANELA DE PRESSAO INDUSTRIAL 20 LTS, em alumínio polido, fechamento externo, com dispositivo de segurança, válvula de silicone, com capacidade para 20 litros. OLIVEIRA 5 UN 451,99 2.259,95
005/54 PENEIRA METAL, redonda , resistente, com dimensões de aproximadamente 35CM. JINGXIANG 12 UN 14,28 171,36
005/55 Ralador, com três faces, em formato triangular, lâminas em aço inox, lâminas para ralo grosso, ralo médio, ralo fino, base em plástico resistente, com dimensões de aproximadamente 20cm x 9 cm x 9 cm. JINGXIANG 10 UN 22,22 222,2
005/58 VELA P/ FILTRO - Selo do inmetro, comprimento mínino de 94 MM, Diâmetro mínino de 56 MM, Contendo: 02 Arruelas em PVC, 01 Porca em Poliestireno, 01 Bocal Nº 26 em poliestireno, 01 corpo cerâmico 804, Vazão da vela 18 L/H, PRESSÃO 2,2 MCA . SAO JORGE 5 UN 22,44 112,2
006/12 ÁLCOOL GEL, Material: álcool etílico hidratado, Tipo: gel sanitizante. Características Adicionais: neutralizante, espessante e grau cosmético, Normas técnicas: registro no ministério da saúde,Unidade de Fornecimento: frasco de 500 ml TRIEL 360 UN 6,85 2.466,00
006/17 Desinfetante líquido 2 Lts, transparente tipo de uso geral,ação germicida bactericida qualidade biodegradável principio ativo; cloreto de alquil-dimetil benzil amonio 50% composição cloreto de belzaconio, tensoativos não ionicos corante, essencia e veiculo ph 8,5-9,5 solubilidade em água,aroma floral, pinho,eucalipto, frasco com 02 litros TRIEL 1.472,00 UN 5,95 8.758,40
006/23 ESSENCIA AROMATIZANTE 140ML (FORMA LIQUIDA) EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO ,MARCA E PROCEDENCIA. VAI NA FE 29 UN 6,73 195,17
006/25 INSETICIDA AEROSOL 300ML, inodoro, a base de água, para moscas, mosquitos e baratas. INSECT 73 UN 11,99 875,27
006/33 Pedra sanitária C/ Haste, TIPO: Arredondada com suporte, AROMA: Floral, CONSISTÊNCIA: Sólida, COMPOSIÇÃO : Paradiclorobenzeno, essência e corante, PESO: 35g, VARIAÇÃO: +/- 10% do peso, USO: Vaso sanitário, UNID. DE MEDIDA: Unitário LIMPS 163 UN 3,72 606,36
006/46 VASSOURA DE PALHA C/ CABO material das cerdas palha, material do cabo madeira, comprimento das cerdas 60 cm, com cabo comprido para limpeza em geral. RB 1.092,00 UN 9,99 10.909,08
006/54 REMOVEDOR A BASE DE ACETONA 500ML CRUZEIRO 24 UN 11,22 269,28
TOTAL DO FORNECEDOR .: 170.497,80
CLAUSULA PRIMEIRA - DA MOTIVAÇÃO

CONSIDERANDO que foi adjudicado em favor da empresa **MALLTA GOYAS NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS EIREL**, o objeto licitado através do **PREGÃO PRESENCIAL SRP 032/2021**, para o Registro de Preços nº 001-2022, cujo objetivo foi o Registro de Preço para a eventual aquisição Gêneros Alimentícios, Material de Limpeza, Embalagens, Material de copa e cozinha e expediente, destinados ao Município de Araçu-Go, a Merenda Escolar e suas secretarias para o ano de 2022.
CONSIDERANDO que conforme e-mail juntado aos autos foi solicitado a empresa que comprovasse a regularidade fiscal da empresa, sem êxito.
CONSIDERANDO que o cancelamento está previsto na Cláusula Sexta – **DO CANCELAMENTO DOS PRECOS REGISTRADOS.**
Fica cancelada, a partir da data de assinatura deste Termo, os itens descritos na planilha acima da Ata de Registro de Preços nº 001-2022, formalizada com a empresa, empresa **MALLTA GOYAS NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI**.
CLAUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL O presente cancelamento está fundamentado na Cláusula Sexta, da Ata de Registro de Preços nº 001-2022 em conjunto com o item 8.2.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO
Fica eleito o foro da Comarca de Araçu, Estado do Goiás para dirimir eventual litígio oriundo da presente rescisão.

Prefeitura Municipal de Araçu
ADENIR ANTONIO MENDANHA
CPF. Nº 427.459.341-04
Gestor Pub. Mun. do Poder Executivo

Publicado por:
Gilvanio de Oliveira Junior
Código Identificador:5CCFBFC6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 234/2022

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS.**
Contratado (a): KATIA MARIA DE GOES SILVA PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI.
CNPJ: 42.751.476/0001-04.
Valor Total: 958,50.
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA PACIENTE CARLOS ALESSANDRO OLIVEIRA DA SILVA.
Vigência: 26/05/2022 à 26/06/2022.
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021.

MURILLO NEVES RODRIGUES,
Presidente Da CPL.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:FB101D82

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 240/2022

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS.**
Contratado (a): DROGARIA DROGATEM LTDA.
CNPJ: 07.220.741/0001-27.
Valor Total: 4.575,59.
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS POR ORDEM JUDICIAL, PACIENTE DANILO QUEIROZ ASSIS.
Vigência: 26/05/2022 à 26/06/2022.
Fundamentação legal: Lei 8.666/93.

MURILLO NEVES RODRIGUES,
Presidente Da CPL.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:4F70A9C7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 241/2022

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS.**
Contratado (a): DROGARIA DROGATEM LTDA.
CNPJ: 07.220.741/0001-27.
Valor Total: 600,35.
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS POR ORDEM JUDICIAL, PACIENTE JOÃO ALBERTO BEINE.
Vigência: 26/05/2022 à 26/06/2022.
Fundamentação legal: Lei 8.666/93.

MURILLO NEVES RODRIGUES,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:ED176023

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 242/2022

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS.**
Contratado (a): DROGARIA DROGATEM LTDA.
CNPJ: 07.220.741/0001-27.
Valor Total: 2.006,78.
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS POR ORDEM JUDICIAL, PACIENTE MATHEUS COSTA ROCHA.
Vigência: 26/05/2022 à 26/06/2022.
Fundamentação legal: Lei 8.666/93.

MURILLO NEVES RODRIGUES,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:DA2371BF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 243/2022

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS.**
Contratado (a): DROGARIA DROGATEM LTDA.
CNPJ: 07.220.741/0001-27.
Valor Total: 1.299,00.
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE LEITE PARA O PACIENTE ARGENIL MACHADO DE SOUZA.
Vigência: 26/05/2022 à 26/06/2022.
Fundamentação legal: Lei 8.666/93.

MURILLO NEVES RODRIGUES,
presidente da CPL.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:4C81E0CC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 244/2022

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS.**
Contratado (a): DROGARIA DROGATEM LTDA.
CNPJ: 07.220.741/0001-27.
Valor Total: 402,19.
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS POR ORDEM JUDICIAL, PACIENTE PAULO JOSE BEINE.
Vigência: 26/05/2022 à 26/06/2022.
Fundamentação legal: Lei 8.666/93.

MURILLO NEVES RODRIGUES,
presidente da CPL.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:5A7B2B70

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 245/2022

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS.**
Contratado (a): DROGARIA DROGATEM LTDA.
CNPJ: 07.220.741/0001-27.
Valor Total: 86,58.
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS POR ORDEM JUDICIAL, PACIENTE MARIA VARELA S. BARBOSA.
Vigência: 26/05/2022 à 26/06/2022.
Fundamentação legal: Lei 8.666/93.

MURILLO NEVES RODRIGUES,
Presidente Da CPL.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:726EDE08

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 247/2022

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS.**
Contratado (a): V. ALVES QUIRINO & CIA LTDA-ME.
CNPJ: 27.201.095/0001-68.
Valor Total: 1.160,00.
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO / GÊNERO ALIMENTÍCIO (LEITE), VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA, POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Vigência: 26/05/2022 à 26/06/2022.
Fundamentação legal: Lei 8.666/93.

MURILLO NEVES RODRIGUES,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:FA2057C6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 234/2022

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS.**
Contratado (a): KATIA MARIA DE GOES SILVA PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI.
CNPJ: 42.751.476/0001-04.
Valor Total: 958,50.
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA PACIENTE CARLOS ALESSANDRO OLIVEIRA DA SILVA.
Vigência: 26/05/2022 à 26/06/2022.
Fundamentação legal: Lei 8.666/93.

MURILLO NEVES RODRIGUES,
Presidente Da CPL.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:3A057F84

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 249/2022

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS.**
Contratado (a): DROGARIA BRASIL POPULAR – EIRELI.
CNPJ: 13.412.480/0001-40.
Valor Total: 133,68.
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, POR ORDEM JUDICIAL, PACIENTE LOUISE ALI DOS SANTOS MENEZES.
Vigência: 26/05/2022 à 26/06/2022.
Fundamentação legal: Lei 8.666/93.

MURILLO NEVES RODRIGUES,
Presidente Da CPL.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:FBB9A033

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 250/2022

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS.**
Contratado (a): V. ALVES QUIRINO & CIA LTDA-ME.
CNPJ: 27.201.095/0001-68.
Valor Total: 115,00.
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, POR ORDEM JUDICIAL, PACIENTE MARIA APARECIDA DA ROCHA.
Vigência: 26/05/2022 à 26/06/2022.
Fundamentação legal: Lei 8.666/93.

MURILLO NEVES RODRIGUES,
Presidente Da CPL.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:13E7B54A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 251/2022

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS.**
Contratado (a): V. ALVES QUIRINO & CIA LTDA-ME.
CNPJ: 27.201.095/0001-68.
Valor Total: 368,40.
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS POR ORDEM JUDICIAL, PACIENTE DAVI SARAIVA DE AZEVEDO.
Vigência: 26/05/2022 à 26/06/2022.
Fundamentação legal: Lei 8.666/93.

MURILLO NEVES RODRIGUES,
Presidente Da CPL.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:9A5266A2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 268/2022

Contratante: **FUNDO MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**
Contratado (a): PATTRICIA ALVES VIEIRA & CIA LTDA.
CNPJ: 10.689.094/0001-01.
Valor Total: 2.392,03.
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO / GÊNERO ALIMENTÍCIO (LEITE), VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA.
Vigência: 26/05/2022 à 26/06/2022.
Fundamentação legal: Lei 8.666/93.

MURILLO NEVES RODRIGUES,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:3AF7AD98

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 269/2022

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS.**
Contratado (a): PATTRICIA ALVES & CIA LTDA.
CNPJ: 10.689.094/0001-01.
Valor Total: 398,70.

Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS POR ORDEM JUDICIAL, PACIENTE NILDA MOURA L. ANDRADE.
Vigência: 26/05/2022 à 26/06/2022.
Fundamentação legal: Lei 8.666/93.

MURILLO NEVES RODRIGUES,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:44CBEDD7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 270/2022

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS.**
Contratado (a): PATTRICIA ALVES & CIA LTDA.
CNPJ: 10.689.094/0001-01.
Valor Total: 128,30.
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS POR ORDEM JUDICIAL, PACIENTE ALEXANDRINA BARBOSA DE QUEIROZ.
Vigência: 26/05/2022 à 26/06/2022.
Fundamentação legal: Lei 8.666/93.

MURILLO NEVES RODRIGUES,
presidente da CPL.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:1188B445

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 271/2022

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS.**
Contratado (a): PATTRICIA ALVES & CIA LTDA.
CNPJ: 10.689.094/0001-01.
Valor Total: 266,10.
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS POR ORDEM JUDICIAL, PACIENTE ALEXANDRINA BARBOSA DE QUEIROZ.RAIMUNDO PIRES DA COSTA.
Vigência: 26/05/2022 à 26/06/2022.
Fundamentação legal: Lei 8.666/93.

MURILLO NEVES RODRIGUES,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:090F6FF5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 272/2022

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS.**
Contratado (a): DROGARIA BRASIL POPULAR – EIRELI.
CNPJ: 13.412.480/0001-40.
Valor Total: 159,80.
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS POR ORDEM JUDICIAL, PACIENTE OSMIDIA FELIX D. DE ABREU.
Vigência: 26/05/2022 à 26/06/2022.
Fundamentação legal: Lei 8.666/93.

MURILLO NEVES RODRIGUES,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:AA4B3CFC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 273/2022

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS.**
Contratado (a): V. ALVES QUIRINO & CIA LTDA-ME.
CNPJ: 27.201.095/0001-68.
Valor Total: 604,90.
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, POR ORDEM JUDICIAL, PARA PACIENTE VITORINO DIAS DOS SANTOS.
Vigência: 26/05/2022 à 26/06/2022.
Fundamentação legal: Lei 8.666/93.

MURILLO NEVES RODRIGUES
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:C48A1C0F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO CMS Nº 02 - 2022

O **Conselho Municipal de Saúde do Município de Aragarças, instituído** por força das disposições da Lei Municipal nº 1.824/2016 e no usando das atribuições que lhe confere por Lei, reunião do dia 10 de maio de 2022 as 16:11 horas, no Palácio Paiaguas, na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Aragarças, na Avenida Getúlio Vargas, n. 580, Setor Administrativo em Aragarças – GO, conforme deliberado contando na Ata – CMS n. 006.
RESOLVE:
Art.1° - Resolve estabelecer critérios para celebração de contratos de profissionais no âmbito da Saúde Municipal (Sistema único de Saúde – SUS), no que tange o credenciamento profissional e carga horária com remuneração, nos termos dos incisos XII, XIII, do Art. 2ª da Lei Municipal nª 1.824/2016.
Médica Pediátrica - Carga horária de 40 horas semanais com teto mínimo de R$10.000,00 (dez mil reais) e teto máximo de R$30.000,00 (trinta mil reais).
Médico do Trabalho - com 40 horas semanais e remuneração de teto mínimo de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) e teto máximo de R$10.000,00 (dez mil reais).
Médica Psiquiatra/Especialista em saúde mental - Carga horária de 30 horas semanais e remuneração de teto mínimo de R$7.000,00 (sete mil reais) e teto máximo de R$30.000,00 (trinta mil reais).
Técnico em imobilização ortopédica – HMGV - Carga horária de 40horas semanais e remuneração de teto mínimo de R$1.750,00 (um mil setecentos e cinquenta reais) e teto máximo de R$ 5.000,00 (cinco mil reais)
Farmacêutico(a) AB e Hospital - Carga horário de 40 horas semanais com remuneração de teto mínimo de R$ 3.000,00 (três mil reais) e teto máximo de R$ 6.000,00 (seis mil reais).
Assistente Social - Carga horária de 30 horas semanais e remuneração de teto mínimo de R$1.970,00 (um mil novecentos e setenta reais) e teto máximo de R$3.000,00 (três mil reais).
Art.2º – Fica assim entabulado critérios para celebração de contratos de profissionais no âmbito da saúde municipal de Aragarças - Goiás.
Art.3º – Fica a Secretaria Municipal de Saúde, incumbida de dar publicação desta resolução no placar da prefeitura.
Art.4º – Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação;

Registra-se Cumpra-se.

Conselho Municipal de Saúde de Aragarças – GO, 25 de maio de 2022.

JHONNY ITACARAMBI DA SILVA
Presidente do CMS

ATA Nª 006 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS

Participantes: Gesaine Pereira Cavalcanti – Vice-Presidente; ---------- Larissa Valverde Barroso - Secretária; Larissa Valverde Barroso
Pauta: Item nª 1) Aumento da Carga horária do cargo da servidor(a) no quadro de farmacêutico(a) AB – Hospital (Secretária de saúde);

Item nª 2) Da Médica Pediátrica, Médico do Trabalho, Médica Psiquiatra/ Especialista em saúde mental, Assistente Social, Técnico em imobilização ortopédica – HMGV, no que tange a carga horária e remuneração dos quadros e contratação.
Aos dez dias do mês de maio do ano de 2022, as 16h01m, reuniram-se no da Palácio Paiaguas, na sala de reunião, da Prefeitura Municipal de Aragarças, endereço Av. Getúlio Vargas, n. 580, Setor Administrativo, Aragarças, Goiás, CEP: 76240-000, em Sessão Ordinária a fim de deliberar a pauta do dia. O Sr. Gesaine Pereira Cavalcanti, que presidiu a Reunião, tendo sido Secretariada pela Sra. Larissa Valverde Barroso que foi atestado que os Cargos foram preenchidos e que havia número legal de Conselheiros para realização da Sessão; Anunciou a leitura da Ata nª 005 de 06.04.2022, a qual foi lida e aprovada; **REQUERIMENTOS RECEBIDOS E EXPEDIDOS**: não houveram: **PAUTA DO DIA**: a secretaria informou ao Vice-presidente que havia assuntos previamente marcados para esta Sessão**: Item nª 1) Aumento da Carga horária do cargo da servidor(a) no quadro de farmacêutico(a) AB e Hospital (Secretária de saúde)**. No uso da Palavra a Coordenadora o Sr. Sostenis Delalibera, assessor jurídico da Secretária de Saúde apresentou ao conselho o fato da necessidade de estender a carga horaria de 30 horas para 40 horas semanais da respectiva função farmacêutica. O Conselheiro Silvio Dias, Secretário de saúde concorda com o aumento e argumente que a responsável técnica precisa de mais tempo ao cargo para gerenciar melhor suas atribuições, foi apresentado pelo Conselheiro também uma tabela de credenciamento com seguintes dispositivos: Carga horário de 40 horas semanais com remuneração de teto mínimo de R$ 3.000,00 (três mil reais) e teto máximo de R$ 6.000,00 (seis mil reais). Nada mais foi dito e colocado em votação, logo, aprovado por unanimidade. **Item nª 2) Da Médio Pediatra, Médico do Trabalho, Médica Psiquiatra/Especialista em saúde mental, Técnico em imobilização ortopédica - HMGV, Assistente Social, foi deliberado e apreciado no que tange a carga horária e remuneração dos quadros e contratação.** No uso da palavra o Sr. Vice-presidente posicionou-se favorável com a implementação e valorização dos profissionais de saúde, arguiu também que a extensão da carga horária impactará positivamente na prestação de serviço à população. A Sra. Daniele – Coordenadora da Secretária de Saúde, pronunciou-se sobre o credenciamento dos profissionais, explicando no que tange a carga horária, bem como o quanto da remuneração. Assim apontou: **Médico Pediatra – HMGV** com carga horária de 40horas semanais com teto mínimo de R$10.000,00 (dez mil reais) e teto máximo de R$30.000,00 (trinta mil reais). **Médico do Trabalho** com 40horas semanais e remuneração de teto mínimo de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) e teto máximo de R$10.000,00 (dez mil reais); **Médico Psiquiatra/Especialista em saúde mental** com carga horária de 30horas semanais e remuneração de teto mínimo de R$7.000,00 (sete mil reais) e teto máximo de R$30.000,00 (trinta mil reais**); Assistente Social** com carga horária de 30horas semanais e remuneração de teto mínimo de R$1.970,00 (um mil novecentos e setenta reais) e teto máximo de R$3.000,00 (três mil reais); **Técnico em imobilização ortopédica - HMGV** com carga horária de 40horas semanais e remuneração de teto mínimo de R$1.750,00 (um mil setecentos e cinquenta reais) e teto máximo de R$ 5.000,00 (cinco mil reais); Nada mais foi dito e colocado em votação, logo, aprovado por unanimidade O Vice-Presidente no uso da palavra disse que a sessão foi proveitosa, que tratou de assuntos inerentes ao Conselho, e finalizou solicitando oração para termino da Sessão, assim, pela graça do Eterno Deus dois encerrada às 16h29m, e para constar lavrei o presente Ata que, após lido e aprovado vai assinado por aqueles de direito.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:3C7D7442

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGUAPAZ

PODER EXECUTIVO
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 016/2022

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 016/2022
O MUNICÍPIO DE ARAGUAPAZ-GO, CNPJ/MF sob o nº. 00.163.147/0001-00, **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 016/2022. **Tipo:** Maior lance. **Regime:** maior lance ou oferta global. **Data/Horário de Abertura das propostas:** 13/06/2022 às 13h30min (horário de Brasília). **Objeto: REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO COM OBJETO A EXCLUSIVIDADE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS NECESSÁRIOS PARA OS PAGAMENTOS A SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, MEDIANTE PROCESSAMENTO DE CRÉDITOS EM CONTA CORRENTE PROVENIENTES DE FOLHA DE PAGAMENTO, CONSIGNADO E ATIVIDADES AFINS., conforme especificações constantes do Anexo I e Termo de Referência**. **Local:** https://bnccompras.com. Mais Informações: Av. Bastos, Pc 27; Qd. 19; Lt. 04-B, Centro, Araguapaz- GO - CEP: 76.720-000, das 8h00min às 10h30min e das 13h00min às 16h30min, no telefone (62) 3380-1355 - e-mail: dplicitacaoaraguapaz@gmail.com. Araguapaz - GO, 26 de maio de 2022.

WANDERSON GOMES DE QUEIROZ
Pregoeiro Oficial do Município.

Publicado por:
Wanderson Gomes de Queiroz
Código Identificador:3D3048E3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS

FUNDEB ARENOPOLIS
AVISO DE DISPENSA Nº 006/2022 – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

AVISO DE DISPENSA nº 006/2022 – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

O FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **contratação de uma Psicóloga Educacional para atender as demandas das escolas Municipais e creches da rede Pública de ensino**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 01/06/2022 às 17:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Arenópolis, Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacaoarenopolis@gmail.com até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município https://arenopolis.go.gov.br/licitacao ou através do E-mail: licitacaoarenopolis@gmail.com outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 de segunda a sexta feira.

Arenópolis, 26 de maio de 2022

MARIA APARECIDA PAULA DOS SANTOS DANTAS
Secretária do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Priscyla Dias Costa
Código Identificador:071F6991

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARENOPOLIS
AVISO DE DISPENSA Nº 007/2022 – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

AVISO DE DISPENSA nº 007/2022 – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

O Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **contratação de Pessoa Jurídica para atender o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, especificamente para composição da Equipe Técnica de Referência / TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR – PSICÓLOGO (A) do Piso de Proteção Social Básica, CRAS / PAIF – CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, a ser exercida por profissional com formação mínima em nível superior na área de PSICOLOGIA, para atender as atribuições da Política Pública Municipal de Assistência Social / Fundo Municipal de Assistência Social**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 01/06/2022 às 17:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Arenópolis, Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacaoarenopolis@gmail.com até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município https://arenopolis.go.gov.br/licitacao ou através do E-mail: licitacaoarenopolis@gmail.com outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 de segunda a sexta feira.

Arenópolis, 26 de maio de 2022

CÍCERA PACHECO DE ARAÚJO
Fundo Municipal de Assistência Socila de Arenópolis

Publicado por:
Priscyla Dias Costa
Código Identificador:413F12E2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BALIZA

SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATO Nº 51/2022

Contratante : Fundo Municipal de Saúde .
CNPJ: 11.328.999/0001-19.
Contratado (a): ELAINE BATISTA MOREIRA
CPF/CNPJ: 051.530.161-29
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA
Data: 12/05/2022 A 31/12/2022
Valor/: R$ 9.600,00 (Nove mil seiscentos reais)
Data a assinatura: aos 12 dias do mês de Maio de 2022.

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:EF54CBE9

SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATO Nº 43 "A"/2022

Contratante : Fundo Municipal de Saúde .
CNPJ: 11.328.999/0001-19.
Contratado (a): SORTE CONSTRUTORA EIRELI
CPF/CNPJ: 07.344.422/0001-23
Objeto: LOCAÇÃO DE ROLO COMPACTADOR
Data: 04/05/2022 A 31/05/2022
Valor/: R$ 8.000,00 (Oito mil reais)
Data a assinatura: aos 04 dias do mês de Maio de 2022.

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:39F3C081

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 01169/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 01169/2022
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE SERVIÇO: N.º 01169/2022
PROCESSO: N° 2097/2022
CONTRATADA: VALDIR ALVES DE SOUZA.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação.
OBJETO: Prestação de Serviços.
VALOR: R$ 60,00
Departamento de Compras
Ordem de Serviço substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:4CDD8176

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 01171/2022

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 01171/2022
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE SERVIÇO: N.º 01171/2022
PROCESSO: N° 2292/2022
CONTRATADA: VALDIR ALVES DE SOUZA.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação.
OBJETO: Prestação de Serviços.
VALOR: R$ 150,00
Departamento de Compras
Ordem de Serviço substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:5CFC4945

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 01206/2022

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 01206/2022
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)
ORDEM DE SERVIÇO: N.º 01206/2022
PROCESSO: N° 2376/2022
CONTRATADA: VALDIR ALVES DE SOUZA.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação.
OBJETO: Prestação de Serviços.
VALOR: R$ 85,00
Departamento de Compras
Ordem de Serviço substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:6CDE4502

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 01200/2022

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 01200/2022
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE SERVIÇO: N.º 01200/2022
PROCESSO: N° 2383/2022
CONTRATADA: AR KANAL LTDA.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação.
OBJETO: Prestação de Serviços.
VALOR: R$ 500,00
Departamento de Compras
Ordem de Serviço substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:EAA337C2

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 01205/2022

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 01205/2022
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)
ORDEM DE SERVIÇO: N.º 01205/2022
PROCESSO: N° 2403/2022
CONTRATADA: MAYCON SÁVIO LOPES TAVARES 03559128137.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação.
OBJETO: Prestação de Serviços.
VALOR: R$ 3.400,00
Departamento de Compras
Ordem de Serviço substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:54A9F06B

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 01204/2022

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 01204/2022
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)
ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 01204/2022
PROCESSO: N° 2401/2022
CONTRATADA: SUPER COMERCIAL APOLO LTDA.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 008/2022, ARP 011/2022.
OBJETO: Papelaria.
VALOR: R$ 125,00
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:7925F752

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 01230/2022

(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 01230/2022
PROCESSO: N° 2453/2022
CONTRATADA: VALTOLINO DIAS DA COSTA EIRELI.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 009/2021, ARP 007/2021.
OBJETO: Carnes.
VALOR: R$ 1.716,20
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:D1FC392D

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 01232/2022

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 01232/2022
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 01232/2022
PROCESSO: N° 2454/2022
CONTRATADA: CONSTRUTORA E DISTRIBUIDORA BENTO DA CUNHA EIRELI.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 009/2021, ARP 003/2021.
OBJETO: Alimentação
VALOR: R$ 2.016,34
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:2158F646

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 01170/2022

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 01170/2022
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE SERVIÇO: N.º 01170/2022
PROCESSO: N° 2098/2022
CONTRATADA: VALDIR ALVES DE SOUZA.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação.
OBJETO: Prestação de Serviços.
VALOR: R$ 20,00
Departamento de Compras
Ordem de Serviço substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:9BBC266B

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E OBRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 01223/2022

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 01223/2022
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 01223/2022
PROCESSO: N° 2407/2022
CONTRATADA: THYAGO ROBERTO DE SOUZA.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 002/2022, ARP 001/2022
OBJETO: Cascalho.
VALOR: R$ 5.000,00
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:18BAC9AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 01207/2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 01207/2022
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 01207/2022
PROCESSO: N° 2397/2022
CONTRATADA: SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 005/2021, ARP 027/2021.
OBJETO: Medicamentos.
VALOR: R$ 655,00
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:6C2AC442

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 01209/2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 01209/2022
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 01209/2022
PROCESSO: N° 2396/2022
CONTRATADA: CONSTRUTORA E DISTRIBUIDORA BENTO DA CUNHA EIRELI.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 009/2021, ARP 003/2021.
OBJETO: Água Mineral.
VALOR: R$ 65,94
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:49906BD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 01101/2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 01101/2022
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 01101/2022
PROCESSO: N° 2198/2022
CONTRATADA: AUTO PEÇAS J DIAS 2021 LTDA.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação.
OBJETO: Peças.
VALOR: R$ 1.054,52
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:3584C846

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 01085/2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 01085/2022
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE SERVIÇO: N.º 01085/2022
PROCESSO: N° 2163/2022
CONTRATADA: PAULA LEÃO MARQUES 04162827176.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação.
OBJETO: Prestação de Serviços.
VALOR: R$ 1.554,00
Departamento de Compras
Ordem de Serviço substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:21C65D14

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITINÓPOLIS

PODER EXECUTIVO
RETIFICAÇÃO EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2022

RETIFICAÇÃO EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20220087/2022

O município de Buritinópolis Estado de Goiás, cumprindo o que prevê no Art. 21 do inciso 2 e 3, e inciso 3 do parágrafo 2 do mesmo artigo, da lei federal nº 8666/93, bem como a lei federal 10.520/02 e as suas modificações posteriores, e ainda oque couber dos seguintes das legislações pertinentes torna público a **retificação** data de abertura do pregão presencial, que onde se lê **08 de maio de 2022 lê se 08 de junho de 2022**, as 09hr30min. Será realizado na sala de licitação da prefeitura municipal de Buritinópolis, situada na praça dos três poderes, centro Qd. 33 s/nº CEP: 73.975-000, licitação na modalidade pregão presencial do tipo menor preço por item, que rege-se pela mencionada lei 8.666/93 e a lei federal 10.520/02 e modificações posteriores, objetivando a **Contratação de Instituição Financeira para operar os serviços de processamento e gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamento dos servidores da Prefeitura Municipal de Buritinópolis-Goiás.**

Os interessados poderão adquirir cópia do referido Edital na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 08hs as 17hs ou site www.buritinopolis.go.gov.br, tudo na forma da Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002, também no e-mail licitacao@buritinopolis.go.gov.br, a partir de 26 de maio de 2022 e modificações posteriores.

Buritinópolis - Goiás, 26 de maio de 2022.

JHOYRES HELLYEEL PEREIRA BRITO
Pregoeiro

Publicado por:
Giovani Pereira de Souza
Código Identificador:EBD1440A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRA ALTA – GO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº. 141/2022

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRA ALTA/GO, CNPJ n° **08.288.700/0001-35**. **Tipo:**Aviso de Dispensa de Licitação. **Amparo legal:**Lei 14.133/2021, Art. 75, II. **Data de abertura de propostas:**27/05/2022 08:00(horário de Brasília). **Data de encerramento de propostas:**01/06/2022 17:00(horário de Brasília). **Objeto:** Contratação dos Serviços de Diagramação e Publicação de Matérias Oficiais deste Município no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado e Jornal de Grande Circulação no Estado. **Valor Estimado:** R$ 17.460,66 (dezessete mil quatrocentos e sessenta reais e sessenta e seis centavos). **E-mail para envio da proposta e documentação:** avancalicitacao@gmail.com. Mais Informações: (64) 3654-1417.

AMANDA PAULA GOMES DE FREITAS
Agente de Contratação

Publicado por:
Amanda Paula Gomes de Freitas
Código Identificador:76463A4F

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA/GO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº. 244/2022

MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA-GO, CNPJ n° **02.056.760/0001-46**. **Tipo:**Aviso de Dispensa de Licitação. **Amparo legal:**Lei 14.133/2021, Art. 75, II. **Data de abertura de propostas:**27/05/2022 08:00(horário de Brasília). **Data de encerramento de propostas:**01/06/2022 17:00(horário de Brasília). **Objeto:** Aquisição de Máquina Extrusora para Fabricação de Meio Fio e Correlatos, atendendo assim as Demandas da Secretaria de Obras de Cachoeira Alta. **Valor Estimado:** R$ 25.246,66 (vinte e cinco mil duzentos e quarenta e seis reais e sessenta e seis centavos). **E-mail para envio da proposta e documentação:** avancalicitacao@gmail.com. Mais Informações: (64) 3654-1417.

AMANDA PAULA GOMES DE FREITAS
Agente de Contratação

Publicado por:
Amanda Paula Gomes de Freitas
Código Identificador:6600BECF

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA/GO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 34/2022 - SRP

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA-GO, CNPJ n° **02.056.760/0001-46**. **Modalidade:** Pregão Presencial nº 34/2022. **Tipo:** Menor Preço por Item. **Critério de Julgamento:** Por item. **Data/Horário de Abertura:** 10/06/2022 às 08:30h (horário de Brasília). **Objeto:** Eventual e Futura Aquisição de Madeira e Correlatos, para Atender as necessidades da Secretaria de Obras. **Local**: Praça Adelino Paula de Oliveira n.º 116, Centro, Cachoeira Alta/GO, CEP 75.870-000, sala da CPL. Mais Informações: (64) 3654–1417, e-mail: avancalicitacao@gmail.com

AMANDA PAULA GOMES DE FREITAS
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Amanda Paula Gomes de Freitas
Código Identificador:8862E6C1

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA/GO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 34/2022 - SRP

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA-GO, CNPJ n° **02.056.760/0001-46**. **Modalidade:** Pregão Presencial nº 34/2022. **Tipo:** Menor Preço por Item. **Critério de Julgamento:** Por item. **Data/Horário de Abertura:** 10/06/2022 às 08:30h (horário de Brasília). **Objeto:** Eventual e Futura Aquisição de Madeira e Correlatos, para Atender as necessidades da Secretaria de Obras. **Local**: Praça Adelino Paula de Oliveira n.º 116, Centro, Cachoeira Alta/GO, CEP 75.870-000, sala da CPL. Mais Informações: (64) 3654–1417, e-mail: avancalicitacao@gmail.com

AMANDA PAULA GOMES DE FREITAS
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Amanda Paula Gomes de Freitas
Código Identificador:05FEF482

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 028/2022 DE 26 DE MAIO DE 2022

PORTARIA Nº 028/2022 DE 26 DE MAIo de 2022

"Trata de declaração de dispensa de licitação para contratação direta de aquisição de serviços e mercadorias, por se tratar de compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 24 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018".

A Secretaria Municipal de Saúde de Cachoeira de Goiás, usando de suas atribuições legais;

Considerando a apuração, mediante o processo n° 0002010/2022, de compra cujo valor é de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 24 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018;

Determina:
I – Fica reconhecida a **dispensa de licitação** para contratar a empresa:" LAAVAJATO MACEDÃO CNPJ: 44.699.708/0001-58", para prestação de serviços de LAVA JATO no valor de R$ 1.920,00 (mil e novecentos e vinte reais) a Secretaria Municipal de Saúde deste município.
II - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Prefeito Municipal, 26 (vinte e seis) de maio de 2022.

ANNA CARLA BATISTA
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Josy Meire Silva
Código Identificador:CF52A86B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 0029, DE 26 DE MAIO DE 2022.

Trata de declaração de dispensa de licitação para contratação direta de contratação de empresa para prestação de serviços na manutenção em impressoras, por ter valor inferior a R$ 54.000,00 (cinqüenta e quatro mil reais), nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.
A Secretaria Municipal de Saúde de Cachoeira de Goiás, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO que segundo o art. 75, *caput* e inciso II, da Lei nº 14.133/2021 é dispensável a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R$ 54.000,00 (cinqüenta e quatro mil reais), no caso de outros serviços e compras;
CONSIDERANDO a apuração, mediante o processo licitatório nº 1859/2022, de que solicita o procedimento para contratação de empresa para prestação de serviços na manutenção em impressoras , questão custará o valor total de R$ 49.450,00 (quarenta e nove mil e quatrocentos e cinqüenta reais), dentro, portanto, do limite acima;
AUTORIZA a contratação DIRETA, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em razão do valor (art. 75, I, Lei 14.133/21), da empresa " LUIZA ARCANJO DOS SANTOS CNPJ: 12.628.024/0001-79, até o final do exercício corrente (31/12/2022),para execução do seguinte objeto e pelos preços abaixo:

LUIZA ARCANJO DOS SANTOS					
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
01	HP LASER JET PRO M404 DW	SERV.	05	R$ 1.820,00	R$ 9.100,00
02	HP LASER JET PRO MFPM125a	SERV.	05	R$ 960,00	R$ 4.800,00
03	Epson – l365	SERV.	08	R$ 1.140,00	R$ 9.120,00
04	HP laser Jet m1132mfp	SERV.	10	R$ 970,00	R$ 9.700,00
05	Epson – l555	SERV.	08	R$ 1.060,00	R$ 8.480,00
06	Brother mfc62740 dw	Serv.	05	R$ 1.650,00	R$ 8.250,00
VALOR TOTAL: R$ 49.450,00					

CACHOEIRA DE GOIÁS, 24 DE MAIO DE 2022.

ANNA CARLA BATISTA
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Josy Meire Silva
Código Identificador:1904AF69

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 287/2022 DE 26 DE MAIO DE 2022

DECRETO Nº 287/2022 DE 26 DE MAIO DE 2022

"Declarar inexigibilidade de licitação na contratação de show artístico musical por ocasião da tradicional festa em louvor ao Divino Pai Eterno de Cachoeira de Goiás-Goiás - Goiás: Show com a dupla PEDRO PAULO E MATHEUS dia 02/07/2022."

GERALDO ANTÔNIO NETO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS, Estado de Goiás, usando das disposições contidas nos arts. art. 25, inciso III.

Para a contratação de Show de artista de renomado reconhecimento público há que se observar o que preconiza o art. 25, inciso III, da Lei Federal 8.666/93. Vejamos:
"Art.25.É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I-para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública".

No presente caso, trata-se de artista renomado e conhecido pelo público em geral, cabendo à municipalidade, segundo os ditames da Lei Federal nº 8.666/93 e Instrução Normativa nº 003/2016 do TCM-GO, a realização da contratação por meio de Inexigibilidade de Licitação.

RESOLVE:

Art.1º Declarar Inexigibilidade de Licitação que diante do exposto, concluímos que para Contratação de Show musical por ocasião da tradicional FESTA EM LOUVOR AO DIVINO PAI ETERNO de Cachoeira de Goiás-Goiás- Goiás: Show com a dupla PEDRO PAULO E MATHEUS dia 02/07/2022, conforme detalhado no Termo de Referência, contratação essa realizada por meio da empresa TOPE ONE EVENTOS , PRODUÇÕES E PUBLICIDADE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.834.391/0001-40, no valor Global de R$ 70.000,00 (Setenta mil reais), cujo pagamento está previsto através da Dotação Orçamentária nº **12.23.695.1003.2.040-3.3.90.39 FICHA 194 Fonte 1.00.000**.

Art. 2º Este Decreto de Inexigibilidade de Licitação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, aos 26 dias de maio de 2022.

GERALDO ANTÔNIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natália Pereira da Silva Cardoso
Código Identificador:6D8C25A9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 288/2022 DE 26 DE MAIO DE 2022

DECRETO Nº 288/2022 DE 26 DE MAIO DE 2022

"Declarar inexigibilidade de licitação na contratação de show artístico musical por ocasião da feira dos aigos do municipio de Cachoeira de Goiás-Goiás - Goiás: Show com o cantor Gabryel Abreu dia 02/07/2022."

GERALDO ANTÔNIO NETO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS, Estado de Goiás, usando das disposições contidas nos art. 25, inciso III.

Para a contratação de Show de artista de renomado reconhecimento público há que se observar o que preconiza o art. 25, inciso III, da Lei Federal 8.666/93. Vejamos:

"Art.25.É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I-para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública".

No presente caso, trata-se de artista renomado e conhecido pelo público em geral, cabendo à municipalidade, segundo os ditames da Lei Federal nº 8.666/93 e Instrução Normativa nº 003/2016 do TCM-GO, a realização da contratação por meio de Inexigibilidade de Licitação.

RESOLVE:

Art.1º Declarar Inexigibilidade de Licitação que diante do exposto, concluímos que para Contratação de Show musical por ocasião da feira dos amigos do municipio de Cachoeira de Goiás-Goiás - Goiás: Show com cantor Gabryel Abreu dia 02/07/2022, conforme detalhado no Termo de Referência, contratação essa realizada por meio da empresa DIGISHOWS PRODUÇÕES E EVENTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 26.762.303/0001-35, no valor Global de 30.000,00 (trinta mil reais), cujo pagamento está previsto através da Dotação Orçamentária nº 12.23.695.1003.2.040-3.3.90.39 FICHA 194 FONTE 1.00.000

Art. 2º Este Decreto de Inexigibilidade de Licitação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, aos 26 de Maio de 2022.

GERALDO ANTÔNIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natália Pereira da Silva Cardoso
Código Identificador:E0FA74F5

SECRETARIA DE AGRICULTURA
"PORTARIA Nº 0010/2022 DE 26 DE MAIO DE 2022."

"PORTARIA Nº 0010/2022 DE 26 de MAIO de 2022."

"Trata de declaração de dispensa de licitação para contratação direta aquisição de serviços e mercadorias, por se tratar de compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 24 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018".

A Secretaria Municipal de Agricultura de Cachoeira de Goiás, usando de suas atribuições legais;
Considerando a apuração, mediante o processo licitatório n. 2016/2022, de compra cujo valor é de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 24 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018; **Determina:**
I – Fica reconhecida a **dispensa de licitação** para contratar a Empresa LAVAJATO MACEDÃO CNPJ: 44.699.708/0001-58, para contratação de empresa para prestação de serviços de lava jato, no valor de R$ 1.080,00(um mil e oitenta reais) a Secretaria Municipal de Agricultura deste município.
II - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, 26 (vinte e seis) de maio de 2022.

VINICIUS CAMILO DE SOUZA
Responsável pela Sec. Mul de Agricultura

Publicado por:
Josy Meire Silva
Código Identificador:B5AC03CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 012/2022 DE 26 DE MAIO DE 2022

PORTARIA Nº 012/2022 DE 26 DE Maio de 2022

"Trata de declaração de dispensa de licitação para contratação direta de aquisição de serviços e mercadorias, por se tratar de compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 24 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018".

A Secretaria Municipal de Educação de Cachoeira de Goiás, usando de suas atribuições legais;

Considerando a apuração, mediante o processo n° 2012/2022, de compra cujo valor é de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do art. 24 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018;

Determina:

I – Fica reconhecida a **Dispensa de licitação** para contratar a empresa:" LAVAJATO MACEDÃO CNPJ: 44.699.708/0001-58, para prestação de serviços de lava jato neste setor no valor de R$ 1.000,00 (um mil reais) a Secretaria Municipal de Educação deste município.
II - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Prefeito Municipal, 26 (vinte e seis) de maio de 2022.

GRAUCIMAR LOPES DE FARIA DE CARVALHO
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Josy Meire Silva
Código Identificador:2D70FD77

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 0013, DE 26 DE MAIO DE 2022.

Portaria nº 0013, de 26 de Maio de 2022.

Trata de declaração de dispensa de licitação para contratação direta de prestação de serviço de manutenção em impressoras, por ter valor inferior a R$ 54.000,00 (cinqüenta e quatro mil reais), nos termos do art. 75, I, da Lei nº 14.133/2021.

A Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Goiás, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO que segundo o art. 75, *caput* e inciso I, da Lei nº 14.133/2021 é dispensável a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R$ 54.000,00 (cinqüenta e quatro mil reais), caso de outros serviços e compra;
CONSIDERANDO a apuração, mediante o processo licitatório nº 1839/2022, de que a contratação de empresa para de prestação de serviço de manutenção de impressoras sem questão custará o valor total de R$ 36.340,00 (trinta e seis mil e trezentos e quarenta reais) dentro, portanto, do limite acima;
AUTORIZA a contratação DIRETA, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em razão do valor (art. 75, I, Lei 14.133/21), da pessoa jurídica" LUIZA ARCANJO DOS SANTOS CNPJ: 12.628.024/0001-79, para execução do seguinte objeto e pelos preços abaixo:

LUIZA ARCANJO DOS SANTOS					
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
01	SAMSUNG XPRESS M2885	SERV.	05	R$ 1.720,00	R$ 8.600,00
02	SAMSUNG XPRESS M2070	SERV.	06	R$ 1.760,00	R$ 10.560,00
03	EPSON – L575	SERV.	06	R$ 1.100,00	R$ 6.600,00
04	ECOSYS M3145 DN	SERV.	01	R$ 4.980,00	R$ 4.980,00
05	RICOH	SERV.	02	R$ 2.800,00	R$ 5.600,00
VALOR TOTAL: R$ 36.340,00					

Cachoeira de Goiás-GO, aos 26 de Maio de 2022.

GRAUCIMAR LOPES FARIA DE CARVALHO
Sec. Mun. de Educação

Publicado por:
Josy Meire Silva
Código Identificador:F1151571

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
DECRETO Nº 064/2022 DE 23 DE MAIO DE 2022. "NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE, PARA A GESTÃO DE 2022 A 2026".

O Prefeito Municipal de Campos Belos Goiás, Sr. Pablo Geovanni Moreira Batista, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:
Art. 1º - Nomeia Membros representantes das Entidades Civis Organizadas, dos Pais de Alunos, dos Profissionais da Educação (Professores) e do Poder Executivo para compor o Conselho de Alimentação Escolar – CAE,

I – Presidente – Representante dos Profissionais da Educação (Professores):
Kátia Aparecida Soares de Lima

II – Vice Presidente – Representante dos Profissionais da Educação (Professores):
Luciana Nogueira da Silva

III – Secretária – Representante da Entidade Civil Organizada:
Samantha Jesus dos Santos

IV - Representante do Poder Executivo:
Titular: Rone Cezar Ferreira Marques
Suplente: Rosanea Moreira da Silva Santos

V – Representante de Pais de Alunos:
Titular: Diego José Ribeiro Torres

Suplente: Patrícia Cunha Guedes

Titular: Maria José Francisco de Santana

Suplente: Cleópatra Pereira da Silva Carvalho

VI – Representante dos Profissionais da Educação (Professores):
Titulares: Kátia Aparecida Soares de Lima
Suplente: Maria Josuene Marques Ferreira
Titular: Luciana Nogueira da Silva

Suplente: Ivanete Araújo Oliveira Brito

VII – Representantes das Entidades Civis Organizadas:
Titular: Neuza Ferreira de Araújo

Suplentes: Maronisa Luciano Hermogens
Titular: Samantha Jesus dos Santos

Suplente: Fabiana Rodrigues Morais

Art. 2º - Este decreto entrara em vigor na data de sua publicação, revogada as atribuições em contrário.

Registre – se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 23 dias do mês de maio de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:1B53B8A1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO PORTARIA Nº 734/2022. DE 19 DE MAIO DE 2022. "EXONERA DO CARGO DE MAESTRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Exonera o Sr. **Elizafan Nascimento de Souza**, que ocupa, o cargo de **maestro**, com lotação na de Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 16 de maio de 2022, revogada as disposições em contrario.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de maio de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:E4DD304E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO PORTARIA Nº 735/2022. DE 20 DE MAIO DE 2022. "CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal a Sra**. Cleidmar Rodrigues Soares de Abreu**, férias referente ao período aquisitivo de 19/04/2021 a 19/04/2022, sendo que a mesma terá 1/3 convertido em dinheiro e os 20 serão gozados do dia 20/05/2022 e término em 08/06/2022.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de maio de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:DD9EE902

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO PORTARIA Nº 736/2022. DE 20 DE MAIO DE 2022. "NOMEIA DE FORMA INTERINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,
R E S O L V E:
Art. 1º - Fica nomeado o servidor **Paulo Bispo dos Santos** para exercer interinamente o cargo **Secretário Municipal de Saúde**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde. durante o período de 20/05/2022 até 08/06/2022 sem vencimentos e vantagens inerentes ao cargo e, sem prejuízo do exercício do seu atual cargo.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de maio de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:3B97EB38

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO PORTARIA Nº 737/2022 20 DE MAIO DE 2022. "DETERMINA VIAGEM E CONCEDE AUXILIO ALIMENTAÇÃO AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal do Município de Campos Belos-Go, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal de nº 061/2017 de 11 de janeiro de 2017.

R E S O L V E:
Art. 1º - Determinar viagem ao Servidor: **PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA,** portador do CPF de nº: 956.066.961-34, lotado no Gabinete, no cargo de Prefeito, quando em viagem à cidade de Goiânia - GO, onde esteve em reunião com o Senador Luiz do Carmo para tratar de assuntos de interesse do município.

Art. 2º - Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 600,00 (seiscentos reais). Autorizando a Tesouraria o pagamento ao servidor acima mencionado.

Art. 3º - A viagem foi realizada no dia 18 a 19 de maio 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos GO, aos 20 dias do mês de maio de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:225BE842

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO PORTARIA Nº 738/2022 20 DE MAIO DE 2022. "DETERMINA VIAGEM E CONCEDE AUXILIO ALIMENTAÇÃO AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal do Município de Campos Belos-Go, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal de nº 061/2017 de 11 de janeiro de 2017.
R E S O L V E:
Art. 1º - Determinar viagem ao servidor **Edimilson Mamedio da Silva**, portador do CPF de nº: 624.488.971-15, comissionado que exerce o cargo de **Assessor Especial II**, quando em viagem a cidade de Goiânia GO, com finalidade de acompanhar o Prefeito, que estava tratando de assuntos de interesse do município.
Art. 2º - Conceder 01 (uma) diária no valor de 200,00 (Duzentos) reais. Autorizando a tesouraria o pagamento ao servidor acima mencionado.
Art. 3º - A viagem acontecerá no dia 18 a 19 de maio de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos GO, aos 20 dias do mês de maio de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:54D16CB8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO PORTARIA Nº 739/2022 DE 20 DE MAIO DE 2022 "CONCEDE LICENÇA DE INTERESSE PARTICULAR AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder licença por interesse particular ao servidor público municipal o Sr. **Edgar Alves de Souza**, concursado, que exerce o cargo de **Motorista**, pelo período de 02 (dois) anos, sendo que a mesma terá início em 16 de maio de 2022 e término em 16 de maio de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16/05/2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de maio de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:7D41A3A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO PORTARIA Nº 740/2022 23 DE MAIO DE 2022. "DETERMINA VIAGEM E CONCEDE AUXILIO ALIMENTAÇÃO A SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal do Município de Campos Belos-Go, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal de nº 061/2017 de 11 de janeiro de 2017.

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar viagem a servidora **Cleidimar Rodrigues Soares de Abreu**, portadora do CPF de nº: 888.196.201-20, comissionada que exerce o cargo de Secretaria Municipal de Saúde, quando em viagem a cidade de Goiânia - GO, para tratar de assuntos pertinentes na Superintendência de Vigilância em Saúde/SUVISA

Art. 2º - Conceder 02 (duas) diárias no valor de 250,00 (Duzentos e cinquenta), perfazendo assim a importância de R$ 500,00 (quinhentos) reais. Autorizando a tesouraria o pagamento à servidora acima mencionada.

Art. 3º - A viagem aconteceu no dia 18 a 19 de maio de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos GO, aos 23 dias do mês de maio de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:B9F58B89

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO PORTARIA Nº 741/2022. DE 23 DE MAIO DE 2022. "REVOGA PORTARIA Nº 589/2022 DE 14 DE MARÇO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições, legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Torna sem efeito a portaria de número 589/2022 de 14 de março de 2022, que concede adicional por tempo de serviço a servidora pública municipal Marinalva Rodrigues do Nascimento, matricula nº 495, ocupante do cargo de Merendeira.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/05/2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 23 dias do mês de maio de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:04F244A5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO PORTARIA Nº 742/2022. DE 24 DE MAIO DE 2022. "DISPÕE SOBRE READAPTAÇÃO DA SERVIDORA MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA SILVA BASTOS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas,

Considerando a conclusão da Perícia Médica do Município;

Considerando o que dispõe do Processo de readaptação nº 3476/2022;

Considerando ainda o Parecer Jurídico nº 34, de 20 de maio 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a servidora **Maria da Conceição Oliveira Silva Bastos** ocupante do cargo de Professora, readaptada a partir desta data em funções compatíveis com as limitações explicitadas no laudo pericial.

PARÁGRAFO ÚNICO – A servidora permanecerá com a mesma remuneração e vantagens do cargo de origem e deverá ser lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 24 de maio de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:B3BBA14C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO PORTARIA Nº 743/2022. DE 24 DE MAIO DE 2022. "CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal a Sra**. Neura Márcia da Costa Xavier**, férias referente ao período aquisitivo de 07/08/2020 a 07/08/2021, sendo que a mesma terá 1/3 convertido em dinheiro e os 20 serão gozados do dia 24/05/2022 e término em 12/06/2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 24 dias do mês de maio de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:D1B7235B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 744/2022 26 DE MAIO DE 2022. "DETERMINA VIAGEM E CONCEDE AUXILIO ALIMENTAÇÃO A SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal do Município de Campos Belos-Go, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal de nº 061/2017 de 11 de janeiro de 2017.

R E S O L V E:
Art. 1º - Determinar viagem a servidora **Soraia Francisco Reges**, portadora do CPF de nº: 587.591.071-20, comissionada que exerce o cargo de Secretaria Municipal de Educação e Cultura, quando em viagem a cidade de Goiânia – GO para fazer retirada da doação de obras sobre o patrimônio cultural goiano e nacional para a biblioteca do município, na Superintendia do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN).
Art. 2º - Conceder 01 (um) diária no valor de 250,00 (Duzentos e cinquenta). Autorizando a tesouraria o pagamento à servidora acima mencionada.
Art. 3º - A viagem aconteceu no dia 25 a 26 de maio de 2022.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos GO, aos 26 dias do mês de maio de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:6FCD110F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL EDITAL N°16/2022

O Município de CAMPOS BELOS, Estado de Goiás, realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item para Contratação de empresa para o Fornecimento de Materiais e Insumos Odontológicos da Atenção Basica; a fim de atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Campos Belos-GO, com entrega parcelada conforme solicitação da secretaria municipal de saúde, a realizar-se no dia **07.06.2022,** com início às **09:00** horas, nos termos da Leis 10.520/02, 8.666/93 e disposições do ato convocatório.. Informações: www.camposbelos.go.gov.br; Fone: (0XX62)3451-3181, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:30h. Campos Belos/GO, 26 de maio de 2022.

HIGOR BRUNO LOPES DA CUNHA
Pregoeiro.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:1994BC9A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS
PREGÃO ELETRONICO EDITAL N° 07/2022

O Município de Campos Belos, Estado de Goiás, realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRONICO, tipo menor preço por item, Contratação de empresa para Aquisição de Mini carregadeira e implementos para o Município de Campos Belos - Go, objeto da Proposta PLATAFORMA+BRASIL Nº 028826/2021, que entre si celebram o Ministério do Desenvolvimento Regional, e o Município de Campos-Belos/Go, com início às 15:00horas do dia 08/06/2022 Informações: www.bnc.org.br, site do Município de Campos Belos www.camposbelos.go.gov.br, licitacaopmcb21@gmail.com ou pelo Fone: (0XX62)3451-3181, das 8:00h às 14:00h e das 14:00h às 17:00h

Campos Belos/GO, 26 de maio de 2022.

HIGOR BRUNO LOPES DA CUNHA
Pregoeiro

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:9EB683E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL EDITAL N° 17/2022

O Município de Campos Belos, Estado de Goiás, realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, para Contratação de empresa para fornecimento de combustível (diesel comum e S10) para atender as necessidades da frota municipal nas cidades de Campos Belos, a realizar-se no dia **08.06.2022,** com início às **09:00** horas, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993,informações: www.camposbelos.go.gov.br; Fone: (0XX62) 3451-3181, das 08:00h às 12:00h e 14:00h às 17:00h.

Campos Belos, 26/05/2022.

HIGOR BRUNO LOPES DA CUNHA
Pregoeiro

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:9BEB42FE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CASTELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 147/2022. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 147/2022.
Processo de Contratação por meio de Inexigibilidade de Licitação.

Contratante:	MUNICÍPIO DE CASTELÂNDIA/GO
Contratado:	RENATO DE ARAUJO RIBEIRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.
Objeto:	Contratação de empresa de Serviços Técnicos Profissionais Especializados de Assessoria e Consultoria Jurídica Administrativa para atender os interesses dessa municipalidade, nas áreas Administrativas e Juridicas, no período de 12 (doze) meses.
Fundamento legal:	Caput do art. 25 c/c art. 13, incs. I e III, da Lei nº 8.666/93.
Valor Global:	R$ 132.000,00 (cento trinta e dois mil reais)
Quant. de Parcelas:	12 (doze) parcelas iguais e consecutivas.
Valor de Parcela	R$ 11.000,00 (onze mil reais) cada uma.
Dotação:	04.122.0402.2021 319034 (100) 2022 0033.
Data da assinatura:	26/05/2022.
Prazo de vigência:	26/05/2022 a 25/05/2023.

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Castelândia-GO, 26 de Maio de 2.022.

NISLENE ROSA DE ARAÚJO.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.
Decreto n. 002/2022.

Publicado por:
Milena da Silva Sousa
Código Identificador:2E7F9DBA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CRISTALINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 017/2022-SMS
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALINA, torna- se Público aos interessados que na publicação do dia 26 de abril de 2022 no DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS, ANO XI | Nº 2616, pág.15; **onde se lê**: data de abertura 06.06.2022 às 09:00h, **leia-se:** data de abertura 07.06.2022 às 09:00h, os demais itens permanecem inalterados.
Cristalina 26.05.2021
Ludmila Luiz de Paula
Pregoeira

Publicado por:
Nara Rubia Aparecida da Silva
Código Identificador:BF94902D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DAMIANOPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 080/2022 PROCESSO Nº 1265/2022 DISPENSA DE LICITAÇÂO Nº 053/2022

CONTRATADO: AUTO PEÇAS MOTO CICLO
CNPJ: 17.592.035/0001-60
OBJETO: MANUTENÇÂO E CONSERTO PARA MOTO DANIFICADA POR MAQUINÀRIO PERTENCENTE À ADMINISTRAÇÂO PÙBLICA.
VALOR: R$ 645,00 (SEISCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS)
VIGÊNCIA: 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DE SUA ASSINATURA.
DATA DA ASSINATURA: 11/03/2022

Prefeita de Damianòpolis

Publicado por:
Gleiciane Farias Salis
Código Identificador:57987F46

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
CREDENCIAMENTO Nº 001/2022 PROCESSO Nº 1038/2022
CONTRATO Nº 032/2022

CONTRATADA : ANDRA MARIA BATISTA NASCIMENTO
CPF: 019.938.063-50
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÂO DE PROFISSIONAL NA ÀREA DA SAUDE
VALOR GLOBAL:R$ 39.945,62 (TRINTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 01/02/2022 A 31/12/20
DATA DA ASSINATURA: 01 DE FEVEREIRO DE 2022

SECRETARIA DE SAÙDE

Publicado por:
Gleiciane Farias Salis
Código Identificador:6FE98AC0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
CREDENCIAMENTO Nº 001/2022 PROCESSO Nº 1038/2022
CONTRATO Nº 034/2022

CONTRATADA: MARIA DE FÀTIMA RODRIGUES SANTANA
CPF: 556.603.471-34
OBJETO:CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÂO DE INSTRUMENTADORA CIRÙGICA NA ÀREA DA SAÙDE
VALOR GLOBAL: R$ 16.607,25 (DEZESSEIS MIL, SEISCENTOS E SETE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)
VIGÊNCIA : 01/02/2022 A 31/12/2022
DATA DA ASSINATURA: 01/ DE FEVEREIRO DE 2022

SECRETARIA DE SAÙDE

Publicado por:
Gleiciane Farias Salis
Código Identificador:334016D6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
CREDENCIAMENTO Nº 001/2022 PROCESSO Nº 1038/2022
CONTRATO Nº 035/2022

CONTRATADO: ELZIMAR ALVES DE MOURA
CPF: 851.669.791-68
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÂO DE PROFISSIONAL NA ÀREA NA ÀREA DA SAÙDE.
VALOR GLOBAL: R$ 16.607,25 (DEZESSEIS MIL,SEISCENTOS E SETE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 01/02/2022 A 31/12/2022
DATA DA ASSINATURA: 01 DE FEVEREIRO DE 2022

SECRETARIA DE SAÙDE

Publicado por:
Gleiciane Farias Salis
Código Identificador:EC154A43

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
CREDENCIAMENTO Nº001/2022 PROCESSO Nº 1038/2022
CONTRATO Nº 072/2022

CONTRATADO: TEIXEIRA E MARQUES LTDA
CNPJ: 08.656.630/0001-20
OBJETO: CREDENCIAMENTO MÈDICO CLÌNICO GERAL
VALOR GLOBAL: R$ 156.000,00 (CENTO E CINQUENTA E SEIS MIL REAIS)
VIGÊNCIA: 23/02/2022 A 23/02/2023
DATA DA ASSINATURA: 23 DE FEVEREIRO DE 2022

Secretaria de Saùde

Publicado por:
Gleiciane Farias Salis
Código Identificador:CE516A41

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 080/2022 PROCESSO Nº1265/2022 DISPENSA Nº 053/2022

CONTRATADO AUTO PEÇAS MOTO CICLO
CNPJ: 17.592.035/0001-60
OBJETO MANUTENÇÂO E CONSERTO PARA MOTO DANIFICADDA POR MAQUINÀRIO PERTENCENTE À ADMINISTRAÇÂO PÙBLICA.
VALOR: R$ 654,00 (SEISCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS)
VIGÊNCIA: 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DE SUA ASSINATURA.
DATA DA ASSINATURA: 11/03/2022

Prefeita de Damianòpolis

Publicado por:
Gleiciane Farias Salis
Código Identificador:16CF6DEB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÂO PRESENCIAL Nº 002/2022 PROCESSO Nº1064
CONTRATO Nº 120/2022

CONTRATADO: MC ATIVIDADES E COMÈRCIO LTDA
CNPJ:39.939.820/0001-89
OBJETO: AQUISIÇÂO DE TINTAS PARA IMPRESSORAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÂO
VALOR TOTAL: R$ 20.556,00 (VINTE MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS)
VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2022 A PARTIR DE SUA ASSINATURA.
DATA DA ASSINTURA: 21 DE FEVEREIRO DE 2022

SECRETARIA DE EDUCAÇÂO

Publicado por:
Gleiciane Farias Salis
Código Identificador:965CFF23

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE COMPRA DIRETA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 401/2022 DISPENSA Nº 132/2022

O Município de Divinópolis de Goiás/GO, torna público aos interessados, que nos termos do art. 75, II, § 3º da Lei nº 14.133/2021, estará recebendo de pessoas jurídicas do ramo, por e-mail ou protocolo presencial em sua sede, entre os dias **26/05/2022 ao dia 31/06/2022**, cotação de preços, para dispensa de licitação, pelo menor preço ofertado, para **Solicitação de abertura de processo administrativo para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de buffet completo para um jantar para comemoração semana enfermagem para atender solicitação da Secretaria Municipal de Administração do Município de Divinópolis de Goiás/GO.** A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, assim como os de capacidade técnica, deverão ser apresentados após aceitação da cotação de preços e no ato da assinatura do contrato. O Termo de Referência, encontram-se disponível no site: www.divinopolis.go.gov.br, no campo licitações "dispensa". O e-mail de contato para fins de recebido das cotações é o: licitacao.dvg@gmail.com. A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.

Divinópolis de Goiás-GO, 26 de maio de 2022.

ALCILENE VIEIRA DOS SANTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Alcilene Vieira dos Santos
Código Identificador:EF42EBC5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIANDIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANDIRA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL 030/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2022

O **Município de Goiandira -** GO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna do conhecimento público que foi **PRORROGADO** para o **dia 09 de junho às 09 horas, na sede administrativa do Município,** licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, sob o **Nº 030/2022**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando o registro de preços para **AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE DE FOMENTO: "EDUCAÇÃO EM SAÚDE AMBIENTAL PARA ENFRENTAMENTO DO AEDES AEGYPTI" E REALIZAÇÃO DE PALESTRAS SOBRE O TEMA, RECURSO PROVENIENTE DO CONVÊNIO COM A FUNASA Nº 858136/2017 E CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO** conforme Edital e seus anexos, os quais encontram-se à disposição dos interessados, no Site Oficial do Município www.goiandira.go.gov.br. Informações: Fone (64) 3462-1147 ou E-mail: licitacaogoiandira@outlook.com .

Goiandira, aos 27 de maio de 2022

Comissão Permanente de Licitação
JOSÉ LUIS SANTANA PIMENTA
Presidente

Publicado por:
Ana Paula Silva
Código Identificador:08183451

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANDIRA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL 031/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2022

O **Município de Goiandira -** GO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna do conhecimento público que realizará no **dia 10 de junho, às 09 horas, na sede administrativa do Município, Praça José Abdala, 01, Centro, Goiandira-GO**, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, sob o **Nº 031/2022** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a **Aquisição de parcelada de Óleo Diesel Comum e Gasolina Comum, com fornecimento de tanque, bombas em sistema de comodato, no decorrer do ano de 2022** conforme Edital e seus anexos, os quais encontram-se à disposição dos interessados, na sede administrativa do município, ou ainda no Site Oficial do Município www.goiandira.go.gov.br. Informações: Fone (64) 3462-1147 ou E-mail licitacao@goiandira.go.gov.br .

Goiandira, aos 27 de maio de 2022

Comissão Permanente de Licitação
ODALCIDES SANTANA
Presidente

Publicado por:
Ana Paula Silva
Código Identificador:F9993179

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO PREGÃO PRESENCIAL 032/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2022

O **Município de Goiandira -** GO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna do conhecimento público que realizará no **dia 13 de junho de 2022, às 08 horas, na sede administrativa do Município,** licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, sob o **Nº 032/2022**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando o registro de preços para **AQUISIÇÃO DE MATERIAS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS AO FMS DO MUNICÍPIO DE GOIANDIRA-GOIÁS** conforme Edital e seus anexos, os quais encontram-se à disposição dos interessados, no Site Oficial do Município www.goiandira.go.gov.br. Informações: Fone (64) 3462-1147 ou E-mail: licitacaogoiandira@outlook.com .

Goiandira, aos 27 de maio de 2022.

Comissão Permanente de Licitação
JOSÉ LUIS SANTANA PIMENTA
Presidente

Publicado por:
Ana Paula Silva
Código Identificador:027611B1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIANIRA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. MANIFESTAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO NA BUSCA EM OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS DE EVENTUAIS INTERESSADOS

O Município de Goianira, Estado de Goiás, torna público, para conhecimentos dos interessados, que está realizando a Dispensa de Licitação nº **011/2022**, Processo nº 7694/2022, que tem como objeto a contratação de prestação de serviço para implantação de cursos presenciais nas áreas de Beleza (Cabelereiro, Design de sobrancelhas e Maquiagem, Manicure e Pedicure e Barbearia)
Conforme o § 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21 (Nova Lei de Licitações), a Administração poderá obter propostas adicionais de eventuais interessados, inclusive das empresas que já apresentaram orçamentos, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa para o Município de Goianira-GO.

KARLA CAROLINA SOUSA
Agente de Contratação

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:C764C525

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO N° 007/2022

A Fundação de Ensino Superior de Goiatuba torna público para conhecimento de interessados, que fará licitação na modalidade pregão (presencial), do tipo proposta de menor preço global, no dia **10 de junho de 2022 às 09h00min**, na sala de licitações da FESG, situado à Rodovia GO 320, Km 01, Jardim Santa Paula – Goiatuba - GO, tendo por objeto a **Contratação de empresa para fornecimento de condicionadores de Ar Split Cassete com instalação e materiais inclusos, destinados a atender as necessidades da Clinica Odontológica da FESG/UNICERRADO**. De acordo com as normas da Lei Federal nº 10.520/02, subsidiária a 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei Complementar 123/2006 e especificações do anexo I do edital normativo. O edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente (de segunda a sexta das 8h00min as 17h00min), site (www.unicerrado.edu.br – Aba serviços – Licitações e contratos - Pregão) ou pelo fone (64) 3495 8108.

Goiatuba – Goiás, 27 de maio de 2022.

VINICIUS VIEIRA RIBEIRO -
Presidente da FESG

VANEIDE CARDOSO OLIVEIRA -
Pregoeira

Publicado por:
Tayane Ferreira Mendes
Código Identificador:F144A3E9

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONFISSÃO DE DÍVIDA 004/2022

CREDOR: UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS – UFG, pessoa jurídica de direito público na modalidade de autarquia com sede no prédio da Reitoria, localizado no Campus Samambaia (Campus II), Goiânia/GO neste ato representada por sua Reitora Sr.ª ANGELITA PEREIRA DE LIMA, brasileira, professora, inscrita no CPF nº 363.357.701-72 e portadora do RG 1333488 SSP/GO residente e domiciliado em Goiânia-Go.
DEVEDOR: FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA, sediada a Rod. GO 320, KM 01, Jardim Santa Paula na Cidade de Goiatuba, Estado de Goiás, devidamente inscrita no CNPJ nº 01.494.665/0001-61, neste ato legalmente representada pelo Sr. Vinícius Vieira Ribeiro, brasileiro, solteiro, advogado, portador do RG nº 4742182 DGPC-GO e do CPF nº 698.617.571-04 residente e domiciliado à Rua Amapá, n° 305, Setor Vila Betânia na Cidade de Goiatuba - GO.
Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, confessam e assumem como líquida e certa a dívida a seguir descrita:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do valor
1.1 - Ressalvadas quaisquer outras obrigações aqui não incluídas, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, oDEVEDOR confessa dever aoCREDORa quantia líquida, certa e exigível no valor deR$ 84.567,80 (oitenta e quatro mil quinhentos sessenta e sete reais e oitenta centavos).
1.2 - O valor aqui pactuado decorre de dívida oriundo da contratação de Instituição de ensino especializada em prestação de serviços para a organização e realização do Processo Seletivo 2019-1 para o curso de Medicina do Centro Universitário de Goiatuba – Unicerrado, ressarcimento preteritamente avençado entre esta e a Instituição de Ensino Superior UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS – UFG.

CLÁUSULA SEGUNDA – Do pagamento
2.1 – Reconhecendo como boa a origem da dívida, aDEVEDORA, comprometem-se a pagar o valor deR$ 84.567,80 (oitenta e quatro mil quinhentos sessenta e sete reais e oitenta centavos) em uma única parcela, no ato da assinatura do presente instrumento de confissão de dívida.
CLÁUSULA TERCEIRA – Da exigibilidade da dívida
3.1 - A DÍVIDA ora reconhecida e assumida pelasDEVEDORAScomo líquida, certa e exigível, no valor acima mencionado, aplica-se o disposto no artigo784, III, doCódigo de Processo Civil Brasileiro, haja vista o caráter de título executivo extrajudicial do presente instrumento de confissão de dívida.
Parágrafo único:A eventual tolerância à infringência de qualquer das cláusulas deste instrumento ou o não exercício de qualquer direito nele previsto constituirá mera liberalidade doCREDOR, não implicando em novação ou transação de qualquer espécie.

CLÁUSULA QUARTA – do Foro
Para dirimir qualquer dúvida oriunda deste instrumento fica eleito o Foro da Comarca de Goiatuba, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.
Isto posto, firma este instrumento em 2 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Goiatuba, 12 de maio de 2022.

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - DEVEDOR

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS – UFG - CREDOR

PROFª DRª CLACI FÁTIMA WEIRICH ROSSO
Diretora do Centro de Seleção da UFG

Publicado por:
Tayane Ferreira Mendes
Código Identificador:2D6A75A2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA Nº 159/2022

Declara dispensável a realização de procedimento licitatório, referente despesas com aquisição de material eletrodoméstico (micro-ondas) para atender o Bloco de Atenção Básica (PSF, ACS, NASF,PAB, BUCAL), conforme solicitado no processo nº 2022015413.

A Secretaria Municipal de Saúde de Goiatuba, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso nos termos do inciso II da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO que a empresa**: GOIATUBA MOVEIS LTDA CNPJ: 11.090995/0001-45,** apresentou proposta com o menor valor.

CONSIDERANDO que tais itens adquiridos serão destinado a iminente manutenção do Bloco de Atenção Básica.

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para contratação do fornecimento dos itens, conforme tabela em anexo:

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da **GOIATUBA MOVEIS LTDA CNPJ: 11.090995/0001-45** com endereço na Av. Presidente Vargas, 850 CEP 75.600-000, nos termos da proposta de fornecimento totalizando um valor de **R$ 695,00 (seiscentos noventa e cinco reais).**

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Goiatuba-GO,25 de maio de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Lucia Marques Dias
Código Identificador:77E2777B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA Nº 96/2022

DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, REFERENTE A: SERVIÇO DE ENCANAMENTO PARA DISTRIBUIÇÃO DE OXIGENIO NO SETOR DE EMERGENCIA DO HOSPITAL MUNICIPAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE GOIATUBA GOIÁS;

A Secretaria Municipal de Saúde de Goiatuba, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso nos termos do artigo 75 inciso I da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a previsão legal do inciso I do artigo 75 da Lei 14.133/2021 para dispensar a licitação quando em razão do valor, sendo um serviço comum, a contratação poderá ser feita por dispensa de licitação no limite de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para serviços comuns.

CONSIDERANDO que a empresa: **MIX COMERCIO E SERVICOS EIRELI CNPJ: 20.692.861/0001-95** apresentou propostas menores em alguns itens.

CONSIDERANDO que é necessário a contratação de empresa especializada para execução do serviço pois o Hospital se encontra em reformas.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para serviço no setor de internação
do Hospital Municipal.

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa: **MIX COMERCIO E SERVICOS EIRELI CNPJ: 20.692.861/0001-95,** ganhadora no valor de 59.220,00 (cinquenta e nove mil duzentos e vinte reais).

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Goiatuba-GO, 25 de março de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Isadora Lopes Figueredo Borges
Código Identificador:0E370B70

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 199/2022

Termo de Distrato ao Contrato de Prestação de Serviços nº 199/2022, proveniente do Ato Declaratório de Dispensa Licitatória nº 088/2022, que entre si fazem, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIATUBA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.814.099/0001-28, com endereço à Rua Cândido Luiz de Castilho, s/nº - Praça José Neves Oliveira, Centro, CEP: 75.600-000, nesta Cidade, representada por sua Gestora Sra. **PATRÍCIA LEMES DE LIMA**, inscrita no CPF sob o nº 019.890.591-20, denominado CONTRATANTE; e, de outro lado **HMLV SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 23.519.292/0001-79, com sede à Rua 16A, nº 809, Quadra 19, Lote 24, Setor Aeroporto, Goiânia-GO, representada neste ato por **HELENA MARIA DE LIMA VIEIRA**, inscrita no CPF sob o nº 150.495.151-49, doravante designada **CONTRATADA**, consoante as disposições da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, celebram o presente **TERMO DE DISTRATO CONTRATUAL**, e resolvem rescindir o referido contrato de prestação de serviços n° **199/2022**, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - BASE LEGAL

O presente Termo de Distrato tem como fundamento legal o artigo 138 da lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Fica rescindido de comum acordo, entre as partes Contratantes, o Contrato de Prestação de Serviços nº 199/202022, que tem como objeto prestação de serviços auxiliares e de apoio às Secretarias do Município.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS

Todas as despesas do Contrato ora rescindido, serão pagas integralmente pela **CONTRATANTE**, na forma pactuada no referido contrato, não restando assim mais nada a ressarcir à **CONTRATADA**.

CLÁUSULA QUARTA – DO DISTRATO

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Goiatuba, Estado de Goiás, como único competente, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, renunciando as partes, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02(duas) testemunhas.

Goiatuba-GO, 20 de maio de 2022

Secretaria Municipal de Saúde de Goiatuba
CNPJ Nº 01.814.099/0001-28
PATRICIA LEMES DE LIMA
Contratante

HMLV Soluções Administrativas LTDA
CNPJ Nº 23.519.292/0001-79
HELENA MARIA DE LIMA VIEIRA
Contratada

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

Publicado por:
Reginaldo Júnior de Alencar
Código Identificador:914FC1A1

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) ADITIVO ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS AO CONTRATO DE Nº 148/2021- TOMADA DE PREÇOS Nº: 004/2021

CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA/GO

CONTRATADA: SGE RENTAL CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E TRANSPORTE EIRELI

OBJETO: - Fica aditivado pela 3ª (terceira) vez o **Contrato n.º 148/2021**, cujo objeto consiste na **Contratação de Empresa Especializada de Engenharia Civil para Execução de Passeio (calçada) de piso de concreto com acabamento, dentro das normas de acessibilidade, em diversas localidades no município de Goiatuba/GO,** o valor de **R$ 27.145,98 (vinte e sete mil cento e quarenta e cinco reais e noventa e oito centavos), conforme planilhas e projetos em anexo.**
Assim sendo, fica ADITADO conforme solicitação processo administrativo nº: 2022014704, aumento de 2,64% (dois vírgula sessenta e quatro por cento) do valor do contrato AO CONTRATO DE Nº 148/2021 conforme previsto nas cláusulas quarta, itens 4.1 e 4.2 e cláusula décima sexta nos termos da Lei nº: 8.666/93, art. 65, II, "b", § 1º.

Goiatuba-Goiás, 24 de maio de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA
Gestor Municipal

GILSON ROSA BATISTA
Contratante

Publicado por:
Valeska Silva Rodrigues
Código Identificador:CEF07FE1

SETOR DE CONTRATOS
DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo Administrativo nº 2021024760
Tomada de Preço nº 005/2021
Contrato nº 003/2022
Objeto: "Contratação de Empresa Especializada de Engenharia Civil para execução de Pavimentação Asfáltica, Drenagem e Terraplanagem, no setor Jardim América no Município de Goiatuba/GO."

O MUNICÍPIO DE GOIATUBA, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público, sediada a Rua São Francisco nº 570 - Centro, devidamente inscrita no CNPJ nº 01.753.722/0001-80, neste ato legalmente representado pelo seu Gestor Municipal o Sr. GILSON ROSA BATISTA, brasileiro, casado, autônomo, residente e domiciliado à Rua Floriano Peixoto nº 1.087, Qd. C Lote 02 Setor Oeste, nesta cidade, portador do CPF n. º 802.494.691-20 e da Carteira de Identidade n.º 2.969.439 SSP/GO, em razão de inexecução contratual por parte de empresa BT CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sediada à Rod. Laudelina Perpetuas de Jesus, nº 945, Setor Usinas, Distrito Industrial, CEP: 38.402-829, Uberlândia – MG, inscrita no CNPJ/MF n° 04.810.813/0001-06 neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a). LUIS FERNANDO SANTOS DE MARCELLO, brasileiro, casado, empresário, portador(a) da CI/RG nº MG-2871171 e do CPF nº 493.799.096-91, residente e domiciliado em Av. Paes Lemes, nº 145, Apto. 601, Bairro Osvaldo Rezende, Uberlândia – MG**,** nos termos do artigo 78, I, II c/c artigo 79, I da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, **decide pela RESCISÃO UNILATERAL com aplicação de penalidades expressamente previstas no contrato 003/2022**, pelos motivos a seguir alinhavados.

Depreende-se da documentação acostada aos autos, que a empresa BT CONSTRUÇÕES LTDA protocolou no dia 20 de maio de 2022, requerimento solicitando rescisão contratual, com a justificativa de que ocorreu mora para o início da obra o que acarretou atraso injustificado, e que por esse motivo, constitui justificativa suficiente para rescisão amigável do contrato.

É o relatório.

A postura da empresa em deixar de cumprir as obrigações instituídas no contrato, culmina na rescisão contratual prevista no ordenamento pátrio, bem como, no Edital da seguinte maneira:

Lei nº 8.666/93:

Art.77.A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as conseqüências contratuais e as previstas em lei ou regulamento.

Art.78.Constituem motivo para rescisão do contrato:
I-o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
II-o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;
III-a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão da obra, do serviço ou do fornecimento, nos prazos estipulados;
(...)

Art.79.A rescisão do contrato poderá ser:
I-determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo anterior;
II-amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;
III-judicial, nos termos da legislação;

Art.87.Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:
I-advertência;
II-multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;
III-suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois)anos;
IV-declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

22 – DAS PENALIDADES E SANÇOES ADMINISTRATIVAS
22.1 – O atraso injustificado e o não cumprimento de quaisquer das cláusulas contratuais sujeitará a Contratada às penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal n° 8.666/93, ou em dispositivos de norma que vierem a substituí-la*.Grifamos*
22.2 – A infração de qualquer cláusula ou condição do contrato sujeitará a Contratada, independentemente do pagamento da multa correspondente, a critério da Contratante, à rescisão do contrato, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais.
22.3 – Antes da aplicação de qualquer penalidade serão garantidos a ampla defesa e o contraditório, enquanto não houver decisão definitiva da Contratante. Em caso de multa aplicada à Contratada, a Contratante reterá parte do pagamento a ela devido e que será posteriormente liberada, em caso de absolvição e, definitivamente

descontada do pagamento, em caso de condenação na esfera administrativa.
23 – DA RESCISÃO
23.1 – A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei Federal n° 8.666/93.*Grifamos*
23.2 – Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
3.3 – A rescisão do contrato poderá ser:
23.3.1 – determinada por ato unilateral e escrito, da Administração da PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA-GO, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a licitante vencedora com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;
23.3.2 – amigável, por acordo entre as partes, reduzido a termo, nos autos desta licitação, desde que haja conveniência para a Administração;
23.3.3 – judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.
23.4 – A rescisão administrativa ou amigável será precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

Nesse contexto, destacamos a previsão das penalidades pela inexecução contratual previstas no contrato:

"7.2 - DAS PENALIDADES
7.2.1 - Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:
a - advertência: a.1) quando constatada a má execução do objeto ora licitado; a.2) atraso na execução dos serviços objeto desse termo; a.3) má qualidade dos materiais e técnicas empregadas; a.4) deficiência ou falta de formação técnico-profissional dos empregados e prepostos da Contratada no ato da execução dos serviços objeto desse termo;
b - multa, na forma prevista no item 9.2 do instrumento convocatório ou no contrato, bem como, na reincidência das causas que levaram à advertência da Contratada*; Grifamos*
c - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos, no caso de inexecução parcial do objeto dessa licitação, bem como, má execução*;*
d - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior. Esta penalidade será aplicada em caso de inexecução total do objeto ora licitado.
7.2.1.1 - Se a multa aplicada não for paga em até 10 (dez) dias úteis, terá o valor integral dela descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.
7.2.1.2 - As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas juntamente com a da alínea "b", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.
7.2.2 - No caso de aplicação da penalidade constante do item 7.2.1 letra "d", a competência é exclusiva do Prefeito Municipal, após facultada a defesa do interessado no respectivo Processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista".

A presente celeuma é de simples resolução visto que os argumentos trazidos pela empresa não são capazes de demonstrar motivo justificável para o não cumprimento das obrigações assumidas no contrato, ou ainda a existência de motivo de caso fortuito ou força maior que a impeça de cumprir com a obrigação assumida.

O que de fato acontece é inexecução de obrigações, eis que a conduto pratica pela Requente em não cumprir com as obrigações assumidas, deixar de promove a pavimentação asfáltica, drenagem e terraplanagem, certamente vem causando muitos transtornos aos munícipes residente na região, bem como, causando grave prejuízo ao erário municipal, devendo a administração adotar imediatamente as providências cabíveis a fim de minimizar o prejuízo decorrente da conduta desidiosa da empresa que se nega cumprir com o compromissos assumidos no contrato.

Não houve inequívoca demonstração de que a empresa não pudesse cumprir com as obrigações contratuais, ademais, que a empresa não pudesse concluir com as etapas do obra, sendo imperioso a revogação do processo licitatório, uma vez que ao final do certame restou somente a empresa requerente habilitada, tal qual, trata-se de serviços imprescindíveis para Administração Pública Municipal, considerando a indisponibilidade do interesse público envolvido.

Além do que estabelece a legislação pátria, o instrumento convocatório estabelece que:

"24 – DA TOMADA DE PREÇOS
A critério da PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA-GO, esta TOMADA DE PREÇOS poderá:
24.1 – Ser anulada, de ofício ou por provocação de terceiros se houver ilegalidade, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.
24.2 – Ser revogada, a juízo da Administração da PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA-GO, se for considerada inoportuna ou inconveniente ao interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta. *Grifamos*
24.3 – Ter sua data de abertura dos envelopes "Documentação" e "Proposta" transferida, por conveniência exclusiva da PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA-GO.
24.4 – Será observado, ainda, quanto ao procedimento desta TOMADA DE PREÇOS:
24.4.1 – a anulação do procedimento licitatório por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto no parágrafo único do artigo 59 da Lei Federal n° 8.666/93.
24.4.2 – a nulidade do procedimento licitatório induz à do contrato, ressalvado o dispositivo citado no subitem anterior; e,
24.4.3 – no caso de desfazimento do processo licitatório, ficam assegurados o contraditório e a ampla defesa."

Sobre a fixação do valor máximo de multa, importante trazer entendimento recente do TCU:

Acórdão 2274/2020 Plenário (Representação, Relator Ministro Raimundo Carreiro)
Contrato Administrativo. Sanção administrativa. Inadimplência. Multa. Limite máximo.
A multa contratual decorrente da inexecução total do objeto está limitada a 10% do valor do contrato (art. 9o do Decreto 22.626/1933, revigorado pelo Decreto s/no de 29/11/1991).

Como já exposto alhures, o caso em comento envolve questões primordiais para o bem estar dos munícipes, devendo a administração agir com o rigor necessário a fim de elidir que condutas negligentes de empresas afetem diretamente a direitos fundamentais dos administrados.

Considerando o prejuízo trazido pela postura da empresa a esta administração, de cunho financeiro, administrativo e infraestrutura, bem ainda o que preceitua a legislação e as previsões contidas na TP nº 05/2021, Contrato nº 03/2022 imperioso se faz a rescisão unilateral do contrato firmado com a empresa BT CONSTRUÇÕES LTDA, **determinando a aplicação da multa de 0,10% (zero vírgula dez por cento) do valor total dos serviços contratados, por dia de atraso, limitado a 10% deste valor sobre o valor do contrato a ser recolhida a favor dos cofres municipais em até 10 (dez) dias contados da notificação da presente, nos termos do artigo 87, II da Lei 8.666/93 c/c Item 7.2.1, alínea b do contrato.**

Dessarte, em atendimento a cláusula decima primeira do contrato, estabelecemos a execução da garantia no valor de 05% do montante contratado em favor do Município, no termos do artigo 56, §2o da lei 8.666/93.

CLAUSULA DECIMA-PRIMEIRA – DAS GARANTIAS

11.1 - Para a execução do contrato, a licitante deverá prestar garantia da perfeita execução do Contrato, até o dia anterior ao do início das obras, no montante de 5% (cinco por cento) do montante contratado, nos termos § 2° do artigo 56 da Lei Federal n° 8.666/93, em uma das seguintes modalidades*: (Grifamos)*
a) – caução em dinheiro que será recolhida através de guia própria, vinculada em conta remunerada, em agência bancária a critério da Contratante;
b) – em títulos da dívida pública, devendo estes ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados -7000 www.GOIATUBA.go.gov.br pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda; (Redação dada pela Lei nº 11.079, de 2004).
c) – seguro-garantia; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)
d) – fiança bancária. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 8.6.94)

Fica DECLARADA A SUSPENSAO DO DIREITO DE LICITAR COM ESTE ENTE PELO PRAZO DE 2 (DOIS) ANOS, com supedâneo no artigo 87, III da Lei nº 8.666/93 ante a previsão expressa contida no Item 7.2.1, alínea c do contrato.

Assim sendo, decido pela revogação do certame Tomada de Preço 005/2021, por conseguinte, determino que seja providenciado novo processo licitatório, em atenção ao princípio da supremacia e indisponibilidade do interesse público, considerando que as obras relacionadas no objeto são essenciais para os moradores da região.

Por fim, determino a intimação da empresa em atenção aos princípios do contraditório e ampla defesa para, em querendo, apresente o recurso cabível nos termos determinados pelos incisos "e " e "f"do art. 109 da Lei nº 8.666/93.

Intime-se.
Publique-se.

Goiatuba, 25 de maio de 2022.

GILSON ROSA BATISTA
Gestor Municipal

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:C1F6C899

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) ADITIVO DE PRAZO 12 (DOZE) MESES CONTRATO DE Nº: 057/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ: 01.753.722/0001-80.
CONTRATADA: JEANNE FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA, CNPJ nº 20.116.099/0001-07.

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento, a **PRORROGAÇÃO e RENOVAÇÃO** do contrato de **Prestação de serviços especializados em sistema de monitoramento de alarme de 24 horas destinados a manutenção de diversas Secretarias desta municipalidade.**
VALOR GLOBAL: R$: 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais).
PRAZO: 12 (doze) meses.
Início: 27/05/2022. Término: 27/05/2023

Goiatuba-Goiás, 25 de maio de 2022.

GILSON ROSA BATISTA
Gestor Municipal
Contratante

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:7957E1F9

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DE PRAZO 12 (DOZE) MESES E REAJUSTE FINACEIRO ANUAL REFERENTE AOS ÚLTIMOS 12 MESES, BASEADA NOS ÍNDICES OFICIAIS (INPC/IBGE), AO CONTRATO DE Nº 065/2021 -(PREGÃO PRESENCIAL 007/2021)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA/GO inscrita no CNPJ nº 01.753.722/0001-80, sediada a Rua São Francisco nº 570 - Centro, Goiatuba/GO.
CONTRATADA: PRODATA INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 02.744.987/0001-84 estabelecida na Rua C-124, nº 451 Qd.232 Lt.01, Jardim América, Goiânia/GO.

OBJETO: Fornecimento e implantação, licenciamento de uso de sistemas integrados de informática, destinados à gestão pública, em ambiente web, provimento de datacenter, com manutenção de cópia do banco de dados em ambiente informática do contratante, com manutenção mensal, manutenção adaptativa e corretiva, acompanhados de assessoria técnica, implantação, capacitação do quadro de pessoal técnico de tecnologia e informação, garantia de atualização legal, atualização tecnológica e suporte técnico relacionados a cada módulo de programas, capacitação dos usuários do sistema e conversão de arquivos, para ser utilizado na Prefeitura Municipal de Goiatuba e Fundos municipais, conforme especificado no Termo de Referência (Projeto Básico) do Anexo I.

O 1º (primeiro) aditivo de PRAZO DE 12 (DOZE) MESES,OU SEJA DE 11 DE JUNHO DE 2022 ATÉ 11 DE JUNHO DE 2023 e REAJUSTE FINACEIRO ANUAL REFERENTE AOS ÚLTIMOS 12 MESES, BASEADA NOS ÍNDICES OFICIAIS (INPC/IBGE), AO CONTRATO DE Nº 065/2021 -(PREGÃO PRESENCIAL 007/2021), nos termos do Artigo 57, inciso IV da Lei Federal 8.666/1993.

PRAZO: Início em 11/06/2022 e término em 11/06/2023.
Goiatuba – GO, 26 de maio de 2022.

Prefeitura Municipal de Goiatuba
GILSON ROSA BATISTA
Gestor Municipal
Contratante

Publicado por:
Valeska Silva Rodrigues
Código Identificador:929ECACC

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 6º (SEXTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 010/2021 (REALINHAMENTO DE PREÇOS)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA/GO
CONTRATADA: A **COOPERATIVA DE LOCAÇÃO E TRANSPORTES DE VEICULOS E MÁQUINAS – LOCATRANS -COOP,** inscrita no CNPJ sob nº 36.016.193/0001-16, estabelecida à Rua 805, QD 930, LT 10, s/nº Vila Osvaldo Rosa, na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, neste ato representado por Ladimir Teixeira da Cruz, brasileiro, motorista, casado, portador da CI RG nº 866652 SSP-GO, e CPF nº 197.235.12-49, residente e domiciliado na cidade de Goiânia, Estado de Goiás.
OBJETO: Contratação de Transporte Escolar na Rede Municipal de Ensino, de acordo Termo de Referência do edital.

Fica ALTERADO à partir do dia 01 de junho de 2022 o valor do KM rodado, considerando o aumento no valor do combustível **(GASOLINA E DIESEL COMUM)** conforme demonstra nota fiscal anexa ao protocolo de nº: 2022015212**.** Assim sendo, o valor do km rodado da kombi passará de R$ 4,30 (quatro reais e trinta centavos) para **R$ 4,96 (quatro reais e noventa e seis centavos).** O valor do km do ônibus de R$ 5,23 (cinco reais e vinte e três centavos) para **R$ 6,54 (seis reais e cinquenta e quatro centavos).**

Vale salientar que, o **REALINHAMENTO DE PREÇOS** está previsto, na cláusula quinta – Do Reajuste /Realinhamento de Preços, *"item 8.2 "* Contrato nº: 010/2021 e nos termos do artigo 65 e seguintes da Lei Federal nº. 8.666/1993, tendo como objeto a **Contratação de Transporte Escolar na Rede Municipal de Ensino para o Município de Goiatuba/GO, referente ao Pregão Presencial nº: 017/2020.**

VIGÊNCIA: 01/06/2022 à 31/12/2022

Goiatuba - GO, 26 de maio de 2022.

Prefeitura Municipal de Goiatuba
GILSON ROSA BATISTA
Gestor Municipal
Contratante

Publicado por:
Valeska Silva Rodrigues
Código Identificador:C5E86803

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 6º (SEXTO) TERMO ADITIVO REAJUSTE DE VALOR AO CONTRATO DE Nº 001/2021 - REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº: 017/2020.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E FUNDEB
CONTRATADA: COOPERATIVA DE LOCAÇÃO E TRANSPORTES DE VEICULOS E MÁQUINAS – LOCATRANS - COOP, inscrita no CNPJ sob nº 36.016.193/0001-16, estabelecida à Rua 805, QD 930, LT 10, s/nº Vila Osvaldo Rosa, na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, neste ato representado por Ladimir Teixeira da Cruz, brasileiro, motorista, casado, portador da CI RG nº 866652 SSP-GO, e CPF nº 197.235.12-49, residente e domiciliado na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, doravante denominada **CONTRATADA.**

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento de contrato para a **Contratação de Transporte Escolar na Rede Municipal de Ensino para o município de Goiatuba/GO.**

Fica ALTERADO à partir do dia 01 de junho de 2022 o valor do KM rodado, considerando o aumento no valor do combustível **(GASOLINA E DIESEL COMUM)** conforme demonstra nota fiscal anexa ao protocolo de nº: 2022015212**.** Assim sendo, o valor do km rodado da kombi passará de R$ 4,30 (quatro reais e trinta centavos) para **R$ 4,96 (quatro reais e noventa e seis centavos).** O valor do km do ônibus de R$ 5,23 (cinco reais e vinte e três centavos) para **R$ 6,54 (seis reais e cinquenta e quatro centavos).**

Vale salientar que, o **realinhamento de preços** está previsto, na cláusula quinta – Do Reajuste /Realinhamento de Preços, *"item 8.2 "* , **Contrato nº: 001/2021 referente ao Pregão Presencial nº: 017/2020** e nos termos do artigo 65 e seguintes da Lei Federal nº. 8.666/1993, tendo como objeto a **Contratação de Transporte Escolar na Rede Municipal de Ensino para o município de Goiatuba/GO.**

VIGÊNCIA: 01/06/2022 à 31/12/2022

Goiatuba – GO, 26 de maio de 2022.

MARCOS PIRES DE SOUSA
Gestor do Fundo Municipal de Educação e FUNDEB
Contratante

Publicado por:
Valeska Silva Rodrigues
Código Identificador:70D6D893

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 6º (SEXTO) TERMO ADITIVO REAJUSTE DE VALOR DO CONTRATO DE Nº 006/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS
CONTRATADA: A **COOPERATIVA DE LOCAÇÃO E TRANSPORTES DE VEICULOS E MÁQUINAS – LOCATRANS – COOP, inscrita no CNPJ sob nº 36.016.193/0001-16,** estabelecida à Rua 805, QD 930, LT 10, s/nº Vila Osvaldo Rosa, na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, neste ato representado por Ladimir Teixeira da Cruz, brasileiro, motorista, casado, portador da CI RG nº 866652 SSP-GO, e CPF nº 197.235.12-49, residente e domiciliado na cidade de Goiânia, Estado de Goiás.

OBJETO: **Contratação de Transporte Escolar na Rede Municipal de Ensino para o município de Goiatuba/GO.**

Fica ALTERADO à partir do dia 01 de junho de 2022 o valor do KM rodado, considerando o aumento no valor do combustível **(GASOLINA E DIESEL COMUM)** conforme demonstra nota fiscal anexa ao protocolo de nº: 2022015212**.** Assim sendo, o valor do km rodado da kombi passará de R$ 4,30 (quatro reais e trinta centavos) para **R$ 4,96 (quatro reais e noventa e seis centavos).** O valor do km do ônibus de R$ 5,23 (cinco reais e vinte e três centavos) para **R$ 6,54 (seis reais e cinquenta e quatro centavos).**
Vale salientar que, o **REALINHAMENTO DE PREÇOS** está previsto, na cláusula quinta – Do Reajuste /Realinhamento de Preços, *"item 8.2 "* Contrato nº: 006/2021 e nos termos do artigo 65 e seguintes da Lei Federal nº. 8.666/1993, tendo como objeto a **Contratação de Transporte Escolar na Rede Municipal de Ensino para o Município de Goiatuba/GO, referente ao Pregão Presencial nº: 017/2020.**

VIGÊNCIA: 01/06/2022 à 31/12/2022

Goiatuba - GO, 26 de maio de 2022.

Fundo Municipal de Assistencia Social – FMAS
GILSON ROSA BATISTA
Gestor do Fmas
Contratante

Publicado por:
Valeska Silva Rodrigues
Código Identificador:7F7B5D60

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPAMERI

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO DE CONVÊNIO Nº 002/2022

FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DO ADOLESCENTE DE IPAMERI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 19.552.796/0001-13, com sede na Av. Pandiá Calógeras nº 84, Centro, na cidade de Ipameri - GO, neste ato representado por sua gestora pública, a Sra. Eliana Pimenta Pacheco, portadora do RG nº 1400045-2840413 SSP/GO e inscrito no CPF/MF 546.127.131-68, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Ipameri, Estado de Goiás, publica o extrato do contrato firmado com **ASSOCIAÇÃO ADELINO DE CARVALHO,** regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº.: 02.120.509/0001-01, com sede à Rua Gustavo Leyzer, nº 41, Dom Vital, Centro, CEP 75.780-000, Ipameri, neste ato representada por seu representante legal, o Sr (a). **Lucia Mara Alves Amorim**, brasileira, solteira, portador da cédula de identidade RG nº1451475 2º via SSP-GO, devidamente inscrito no CPF sob o n.º 269.251.171-91, no valor global de **R$ 12.000,00 (doze mil reais)**, com vigência a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2022.
Ipameri-Goiás, aos 20 (vinte) dias do mês de maio de 2022.

ELIANA PIMENTA PACHECO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Tiago Martins da Silva
Código Identificador:C97F0CD1

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO DE CONVÊNIO Nº 003/2022

FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DO ADOLESCENTE DE IPAMERI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 19.552.796/0001-13, com sede na Av. Pandiá Calógeras nº 84, Centro, na cidade de Ipameri - GO, neste ato representado por sua gestora pública, a Sra. Eliana Pimenta Pacheco, portadora do RG nº 1400045-2840413 SSP/GO e inscrito no CPF/MF 546.127.131-68, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Ipameri, Estado de Goiás, publica o extrato do contrato firmado com **ASSOCIAÇÃO ADELINO DE CARVALHO,** regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº.: 02.120.509/0001-01, com sede à Rua Gustavo Leyzer, nº 41, Dom Vital, Centro, CEP 75.780-000, Ipameri, neste ato representada por seu representante legal, o Sr (a). **Lucia Mara Alves Amorim**, brasileira, solteira, portador da cédula de identidade RG nº1451475 2º via SSP-GO, devidamente inscrito no CPF sob o n.º 269.251.171-91, no valor global de **R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais)**, com vigência a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2022.
Ipameri-Goiás, aos 20 (vinte) dias do mês de maio de 2022.

ELIANA PIMENTA PACHECO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Tiago Martins da Silva
Código Identificador:A88224D3

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO DE CONVÊNIO Nº 004/2022

FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DO ADOLESCENTE DE IPAMERI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 19.552.796/0001-13, com sede na Av. Pandiá Calógeras nº 84, Centro, na cidade de Ipameri - GO, neste ato representado por sua gestora pública, a Sra. Eliana Pimenta Pacheco, portadora do RG nº 1400045-2840413 SSP/GO e inscrito no CPF/MF 546.127.131-68, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Ipameri, Estado de Goiás, publica o extrato do contrato firmado com **ASSOCIAÇÃO ADELINO DE CARVALHO,** regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº.: 02.120.509/0001-01, com sede à Rua Gustavo Leyzer, nº 41, Dom Vital, Centro, CEP 75.780-000, Ipameri, neste ato representada por seu representante legal, o Sr (a). **Lucia Mara Alves Amorim**, brasileira, solteira, portador da cédula de identidade RG nº1451475 2º via SSP-GO, devidamente inscrito no CPF sob o n.º 269.251.171-91, no valor global de **R$ 10.000,00 (dez mil reais)**, com vigência a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2022.
Ipameri-Goiás, aos 20 (vinte) dias do mês de maio de 2022.

ELIANA PIMENTA PACHECO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Tiago Martins da Silva
Código Identificador:3F87B978

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO DE CONVÊNIO Nº 005/2022

FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DO ADOLESCENTE DE IPAMERI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 19.552.796/0001-13, com sede na Av. Pandiá Calógeras nº 84, Centro, na cidade de Ipameri - GO, neste ato representado por sua gestora pública, a Sra. Eliana Pimenta Pacheco, portadora do RG nº 1400045-2840413 SSP/GO e inscrito no CPF/MF 546.127.131-68, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Ipameri, Estado de Goiás, publica o extrato do contrato firmado com **ASSOCIAÇÃO ADELINO DE CARVALHO,** regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº.: 02.120.509/0001-01, com sede à Rua Gustavo Leyzer, nº 41, Dom Vital, Centro, CEP 75.780-000, Ipameri, neste ato representada por seu representante legal, o Sr (a). **Lucia Mara Alves Amorim**, brasileira, solteira, portador da cédula de identidade RG nº1451475 2º via SSP-GO, devidamente inscrito no CPF sob o n.º 269.251.171-91, no valor global de **R$ 6.000,00 (seis mil reais)**, com vigência a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2022.
Ipameri-Goiás, aos 20 (vinte) dias do mês de maio de 2022.

ELIANA PIMENTA PACHECO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Tiago Martins da Silva
Código Identificador:15EA6478

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO DE CONVÊNIO Nº 006/2022

FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DO ADOLESCENTE DE IPAMERI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 19.552.796/0001-13, com sede na Av. Pandiá Calógeras nº 84, Centro, na cidade de Ipameri - GO, neste ato representado por sua gestora pública, a Sra. Eliana Pimenta Pacheco, portadora do RG nº 1400045-2840413 SSP/GO e inscrito no CPF/MF 546.127.131-68, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Ipameri, Estado de Goiás, publica o extrato do contrato firmado com **ASSOCIAÇÃO ADELINO DE CARVALHO,** regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº.: 02.120.509/0001-01, com sede à Rua Gustavo Leyzer, nº 41, Dom Vital, Centro, CEP 75.780-000, Ipameri, neste ato representada por seu representante legal, o Sr (a). **Lucia Mara Alves Amorim**, brasileira, solteira, portador da cédula de identidade RG nº1451475 2º via SSP-GO, devidamente inscrito no CPF sob o n.º 269.251.171-91, no valor global de **R$ 15.000,00 (doze mil reais)**, com vigência a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2022.
Ipameri-Goiás, aos 20 (vinte) dias do mês de maio de 2022.

ELIANA PIMENTA PACHECO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Tiago Martins da Silva
Código Identificador:D706F0E4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO A CULTURA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 257/2022 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO A CULTURA, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede administrativa na Praça dos Trabalhadores, nº 01, Centro, Iporá - GO, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº. 19.859.726/0001-02, representado pelo Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo Municipal de Incentivo à Cultura, o Sr. JOÃO DE ALMEIDA LARA.

Contratado: IVO FREDERICO ZULMI RODRIGUES, brasileiro, portador do CPF nº. 022.260.831-54 e RG nº 3519883 PC/GO, residência e domiciliada na Rua Antônio Ferreira de Lima, quadra 02, lote 02, Casa 01, Vila São Vicente, Iporá-Go.

Objeto: Contratação de prestação de serviços para organização e manutenção do ambiente das vias públicas e apoio aos feirantes no evento Festa de Maio 2022.

Fundamento legal: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93

Valor: O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pelos serviços objetos do presente contrato, o valor total de R$ 1.404,00 (Hum mil, quatrocentos e quatro reais), que serão pagos uma diária de serviço no valor de R$ 117,00 (cento e dezessete reais).

Prazo de vigência: 19/05/2022 à 30/05/2022

Dotações: 21.21.13.392.1121.2.641.3.3.90.36. Ficha 618 Apoio a festa de maio.

Data da assinatura: 16/05/2022

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o

extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 16 de maio de 2022.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:6D60862E

FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO A CULTURA EXTRATO DO CONTRATO Nº 258/2022 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO A CULTURA, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede administrativa na Praça dos Trabalhadores, nº 01, Centro, Iporá - GO, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº. 19.859.726/0001-02, representado pelo Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo Municipal de Incentivo à Cultura, o Sr. JOÃO DE ALMEIDA LARA.

Contratada: MARIA CRISTINA SILVA JORGE ALVES, brasileira, portador do CPF nº. 996.880.851-20 e RG nº 4577988 SSP/GO, residência e domiciliada na Ruas das Begônias, quadra 25, lote 05, Residencial Nova Iporá, Iporá-Go.

Objeto: Contratação de prestação de serviços para organização e manutenção do ambiente das vias públicas e apoio aos feirantes no evento Festa de Maio 2022.

Fundamento legal: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93

Valor: O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pelos serviços objetos do presente contrato, o valor total de R$ 1.404,00 (Hum mil, quatrocentos e quatro reais), que serão pagos uma diária de serviço no valor de R$ 117,00 (cento e dezessete reais).

Prazo de vigência: 19/05/2022 à 30/05/2022

Dotações: 21.21.13.392.1121.2.641.3.3.90.36. Ficha 618 Apoio a festa de maio.

Data da assinatura: 16/05/2022

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 16 de maio de 2022.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:A5ADEF40

FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO A CULTURA EXTRATO DO CONTRATO Nº 259/2022 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO A CULTURA, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede administrativa na Praça dos Trabalhadores, nº 01, Centro, Iporá - GO, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº. 19.859.726/0001-02, representado pelo Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo Municipal de Incentivo à Cultura, o Sr. JOÃO DE ALMEIDA LARA.
Contratado: JOSE APARECIDO SOARES DE DEUS, brasileiro, portador do CPF nº. 845.007.941-15 e RG nº 3005417 SSP/GO, residência e domiciliada na Rua João Serra Dourada, Bairro Santo Antônio, Iporá-Go.

Objeto: Contratação de prestação de serviços para organização e manutenção do ambiente das vias públicas e apoio aos feirantes no evento Festa de Maio 2022.

Fundamento legal: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93

Valor: O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pelos serviços objetos do presente contrato, o valor total de R$ 1.404,00 (Hum mil, quatrocentos e quatro reais), que serão pagos uma diária de serviço no valor de R$ 117,00 (cento e dezessete reais).

Prazo de vigência: 19/05/2022 à 30/05/2022

Dotações: 21.21.13.392.1121.2.641.3.3.90.36. Ficha 618 Apoio a festa de maio.

Data da assinatura: 16/05/2022

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 16 de maio de 2022.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:3DFF2975

FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO A CULTURA EXTRATO DO CONTRATO Nº 260/2022 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO A CULTURA, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede administrativa na Praça dos Trabalhadores, nº 01, Centro, Iporá - GO, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº. 19.859.726/0001-02, representado pelo Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo Municipal de Incentivo à Cultura, o Sr. JOÃO DE ALMEIDA LARA.

Contratada: LUDMILLA PEREIRA ARAÚJO, brasileira, portador do CPF nº. 014.633.751-40 e RG nº 4895882 2ª VIA SSP/GO, residência e domiciliada na Rua das Andorinhas, nº S/N, Jardim dos Passarinhos, quadra 01, lote 11, Iporá-Go.

Objeto: Contratação de prestação de serviços para organização e manutenção do ambiente das vias públicas e apoio aos feirantes no evento Festa de Maio 2022.

Fundamento legal: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93

Valor: O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pelos serviços objetos do presente contrato, o valor total de R$ 1.404,00 (Hum mil, quatrocentos e quatro reais), que serão pagos uma diária de serviço no valor de R$ 117,00 (cento e dezessete reais).

Prazo de vigência: 19/05/2022 à 30/05/2022

Dotações: 21.21.13.392.1121.2.641.3.3.90.36. Ficha 618 Apoio a festa de maio.

Data da assinatura: 16/05/2022
Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 16 de maio de 2022.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:F4E2FBC1

FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO A CULTURA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 261/2022 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO A CULTURA, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede administrativa na Praça dos Trabalhadores, nº 01, Centro, Iporá - GO, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº. 19.859.726/0001-02, representado pelo Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo Municipal de Incentivo à Cultura, o Sr. JOÃO DE ALMEIDA LARA.

Contratada: JOANA DARC RODRIGUES CONCEIÇÃO, brasileira, portador do CPF nº. 009.146.631-86 e RG nº 4269305 SSP/GO, residência e domiciliada na Rua Geraldo Delfino de Araújo, quadra 04, lote 03, S/N, Vila São Vicente, Iporá-Go.

Objeto: Contratação de prestação de serviços para organização e manutenção do ambiente das vias públicas e apoio aos feirantes no evento Festa de Maio 2022.

Fundamento legal: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93

Valor: O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pelos serviços objetos do presente contrato, o valor total de R$ 1.404,00 (Hum mil, quatrocentos e quatro reais), que serão pagos uma diária de serviço no valor de R$ 117,00 (cento e dezessete reais).

Prazo de vigência: 19/05/2022 à 30/05/2022

Dotações: 21.21.13.392.1121.2.641.3.3.90.36. Ficha 618 Apoio a festa de maio.

Data da assinatura: 16/05/2022

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 16 de maio de 2022.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:A980DF2A

FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO A CULTURA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 262/2022 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO A CULTURA, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede administrativa na Praça dos Trabalhadores, nº 01, Centro, Iporá - GO, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº. 19.859.726/0001-02, representado pelo Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo Municipal de Incentivo à Cultura, o Sr. JOÃO DE ALMEIDA LARA.

Contratada: NEIDE MARIA GOMES DA SILVA, brasileira, portador do CPF nº. 013.338.031-92 e RG nº 2268086 SSP/GO, residência e domiciliada na Rua Geraldo Delfino, quadra A, lote 02, Vila São Vicente, Iporá-Go.

Objeto: Contratação de prestação de serviços para organização e manutenção do ambiente das vias públicas e apoio aos feirantes no evento Festa de Maio 2022.

Fundamento legal: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93

Valor: O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pelos serviços objetos do presente contrato, o valor total de R$ 1.404,00 (Hum mil, quatrocentos e quatro reais), que serão pagos uma diária de serviço no valor de R$ 117,00 (cento e dezessete reais).

Prazo de vigência: 19/05/2022 à 30/05/2022

Dotações: 21.21.13.392.1121.2.641.3.3.90.36. Ficha 618 Apoio a festa de maio.

Data da assinatura: 16/05/2022

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 16 de maio de 2022.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:B91D7E45

FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO A CULTURA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 263/2022 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO A CULTURA, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede administrativa na Praça dos Trabalhadores, nº 01, Centro, Iporá - GO, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº. 19.859.726/0001-02, representado pelo Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo Municipal de Incentivo à Cultura, o Sr. JOÃO DE ALMEIDA LARA.

Contratado: APARECIDO TEIXEIRA DE LIMA, brasileiro, portador do CPF nº. 873.462.811-87 e RG nº 11531738 SSP/GO, residência e domiciliada na Avenida Dr. Neto, nº 691, Setor Central, Iporá-Go.

Objeto: Contratação de prestação de serviços para organização e manutenção do ambiente das vias públicas e apoio aos feirantes no evento Festa de Maio 2022.

Fundamento legal: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93

Valor: O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pelos serviços objetos do presente contrato, o valor total de R$ 1.404,00 (Hum mil, quatrocentos e quatro reais), que serão pagos uma diária de serviço no valor de R$ 117,00 (cento e dezessete reais).

Prazo de vigência: 19/05/2022 à 30/05/2022

Dotações: 21.21.13.392.1121.2.641.3.3.90.36. Ficha 618 Apoio a festa de maio.

Data da assinatura: 16/05/2022

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 16 de maio de 2022.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:AFC1E466

FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO A CULTURA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 264/2022 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO A CULTURA, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede administrativa na Praça dos Trabalhadores, nº 01, Centro, Iporá - GO, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº. 19.859.726/0001-02, representado pelo Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo Municipal de Incentivo à Cultura, o Sr. JOÃO DE ALMEIDA LARA.

Contratada: VERA LUCIA ALVES PERES, brasileira, portador do CPF nº. 470.565.761-68 e RG nº 2098184 PC/GO, residência e domiciliada na Rua Corumbaíba, SN, quadra 21, lote 342, Jardim Novo Horizonte II, Iporá-Go.

Objeto: Contratação de prestação de serviços para organização e manutenção do ambiente das vias públicas e apoio aos feirantes no evento Festa de Maio 2022.

Fundamento legal: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93

Valor: O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pelos serviços objetos do presente contrato, o valor total de R$ 1.404,00 (Hum mil, quatrocentos e quatro reais), que serão pagos uma diária de serviço no valor de R$ 117,00 (cento e dezessete reais).

Prazo de vigência: 19/05/2022 à 30/05/2022

Dotações: 21.21.13.392.1121.2.641.3.3.90.36. Ficha 618 Apoio a festa de maio.

Data da assinatura: 16/05/2022

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 16 de maio de 2022.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:E9EFCB14

FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO A CULTURA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 265/2022 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO A CULTURA, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede administrativa na Praça dos Trabalhadores, nº 01, Centro, Iporá - GO, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº. 19.859.726/0001-02, representado pelo Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo Municipal de Incentivo à Cultura, o Sr. JOÃO DE ALMEIDA LARA.

Contratado: SILVIO ALVES PERES, brasileiro, portador do CPF nº. 881.172.271-34 e RG nº 3965424 DGPC/GO, residência e domiciliada na Rua Corumbaíba, SN, quadra 21, lote 342, Jardim Novo Horizonte II, Iporá-Go.

Objeto: Contratação de prestação de serviços para organização e manutenção do ambiente das vias públicas e apoio aos feirantes no evento Festa de Maio 2022.

Fundamento legal: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93

Valor: O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pelos serviços objetos do presente contrato, o valor total de R$ 1.404,00 (Hum mil, quatrocentos e quatro reais), que serão pagos uma diária de serviço no valor de R$ 117,00 (cento e dezessete reais).

Prazo de vigência: 19/05/2022 à 30/05/2022

Dotações: 21.21.13.392.1121.2.641.3.3.90.36. Ficha 618 Apoio a festa de maio.

Data da assinatura: 16/05/2022

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 16 de maio de 2022.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:E1C82298

FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO A CULTURA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 266/2022 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO A CULTURA, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede administrativa na Praça dos Trabalhadores, nº 01, Centro, Iporá - GO, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº. 19.859.726/0001-02, representado pelo Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo Municipal de Incentivo à Cultura, o Sr. JOÃO DE ALMEIDA LARA.

Contratada: GERCINA VIEIRA DA SILVA, brasileira, portador do CPF nº. 423.327.881-15 e RG nº 1939929 DGPC/GO, residência e domiciliada na Rua Monte Santo, quadra 14, lote 197, Jardim Arco Iris, Iporá-Go.

Objeto: Contratação de prestação de serviços para organização e manutenção do ambiente das vias públicas e apoio aos feirantes no evento Festa de Maio 2022.

Fundamento legal: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93

Valor: O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pelos serviços objetos do presente contrato, o valor total de R$ 1.404,00 (Hum mil, quatrocentos e quatro reais), que serão pagos uma diária de serviço no valor de R$ 117,00 (cento e dezessete reais).

Prazo de vigência: 19/05/2022 à 30/05/2022

Dotações: 21.21.13.392.1121.2.641.3.3.90.36. Ficha 618 Apoio a festa de maio.

Data da assinatura: 16/05/2022

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 16 de maio de 2022.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:5E985FCE

FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO A CULTURA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 268/2022 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO A CULTURA, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede administrativa na Praça dos Trabalhadores, nº 01, Centro, Iporá - GO, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº. 19.859.726/0001-02, representado pelo Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo Municipal de Incentivo à Cultura, o Sr. JOÃO DE ALMEIDA LARA.

Contratado: ENIVALDO NOGUEIRA DE SOUZA, brasileiro, portador do CPF nº. 898.858.131-87 e RG nº 4209062 PC/GO, residência e domiciliada na Rua Frederico Ozana, nº 02, Centro, Iporá-Go

Objeto: Contratação de prestação de serviços para organização e manutenção do ambiente das vias públicas e apoio aos feirantes no evento Festa de Maio 2022.

Fundamento legal: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93

Valor: O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pelos serviços objetos do presente contrato, o valor total de R$ 1.404,00 (Hum mil, quatrocentos e quatro reais), que serão pagos uma diária de serviço no valor de R$ 117,00 (cento e dezessete reais).

Prazo de vigência: 19/05/2022 à 30/05/2022

Dotações: 21.21.13.392.1121.2.641.3.3.90.36. Ficha 618 Apoio a festa de maio.

Data da assinatura: 16/05/2022

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 16 de maio de 2022.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:4E1EB065

FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO A CULTURA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 275/2022 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO A CULTURA, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede administrativa na Praça dos Trabalhadores, nº 01, Centro, Iporá - GO, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº. 19.859.726/0001-02, representado pelo Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo Municipal de Incentivo à Cultura, o Sr. JOÃO DE ALMEIDA LARA.

Contratado: ADIMILSON DE SOUSA GONÇALVES 00266089100, inscrito no CNPJ nº. 29.649.388/0001-38 pessoa jurídica de Direito, com sede administrativa, na Rua Cabul, PC 4669, quadra 14, lote 179, Vila Brasília, Iporá-Go, representado por seu representante legal, ADIMILSON DE SOUSA GONÇALVES.

Objeto: contratação de prestação de serviços de apoio na organização do evento da festa de maio no Terminal Rodoviário de Iporá nos dias 20 a 30 de maio envolvendo as atividades correlacionadas e de suporte para organização do evento.

Fundamento legal: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93

Valor: Pelos serviços contratados a CONTRATANTE pagará a importância de R$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), sendo 44 (quarenta e quatro) serviços com a diária no valor de R$ 200,00 (duzentos reais).

Prazo de vigência: 20/05/2022 até 31/05/2022,

Dotações: 21.21.13.392.1121.2.641.3.3.90.39. Ficha 619 Apoio a festa de maio.

Data da assinatura: 20/05/2022

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 20 de maio de 2022.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:828B0C77

FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO A CULTURA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 276/2022 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO A CULTURA, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede administrativa na Praça dos Trabalhadores, nº 01, Centro, Iporá - GO, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº. 19.859.726/0001-02, representado pelo Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo Municipal de Incentivo à Cultura, o Sr. JOÃO DE ALMEIDA LARA.

Contratada: TATIANE GERMANO DE LIMA, brasileira, portador do CPF nº. 711.258571-61 e RG nº 7177842 PC/GO, residência e domiciliada na Avenida Dr. Neto, nº 691, Setor Central, Iporá-Go.

Objeto: Contratação de prestação de serviços para organização e manutenção do ambiente das vias públicas e apoio aos feirantes no evento Festa de Maio 2022.

Fundamento legal: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93

Valor: O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pelos serviços objetos do presente contrato, o valor total de R$ 1.287,00 (Hum mil, duzentos e oitenta e sete reais), que serão pagos uma diária de serviço no valor de R$ 117,00 (cento e dezessete reais).

Prazo de vigência: 20/05/2022 à 30/05/2022

Dotações: 21.21.13.392.1121.2.641.3.3.90.36. Ficha 618 Apoio a festa de maio.

Data da assinatura: 20/05/2022

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 20 de maio de 2022.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:4CFFADEA

FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO A CULTURA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 277/2022 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO A CULTURA, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede administrativa na Praça dos Trabalhadores, nº 01, Centro, Iporá - GO, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº. 19.859.726/0001-02, representado pelo Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo Municipal de Incentivo à Cultura, o Sr. JOÃO DE ALMEIDA LARA.

Contratada: DENILDA SEBASTIANA GERMANO CAMPOS, brasileira, portador do CPF nº. 013.87.991-00 e RG nº 6401837 SSP/GO, residência e domiciliada na Avenida Dr. Neto, nº 691, Setor Central, Iporá-Go.

Objeto: Contratação de prestação de serviços para organização e manutenção do ambiente das vias públicas e apoio aos feirantes no evento Festa de Maio 2022.

Fundamento legal: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93

Valor: O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pelos serviços objetos do presente contrato, o valor total de R$ 1.287,00 (Hum mil, duzentos e oitenta e sete reais), que serão pagos uma diária de serviço no valor de R$ 117,00 (cento e dezessete reais).

Prazo de vigência: 20/05/2022 à 30/05/2022

Dotações: 21.21.13.392.1121.2.641.3.3.90.36. Ficha 618 Apoio a festa de maio.

Data da assinatura: 20/05/2022

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 20 de maio de 2022.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:E05B3851

MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO
AVISO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS REPUBLICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 24/2022

AVISO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS
REPUBLICAÇÃO

O Município de Iporá - GO, através de seu Pregoeiro designado pelo Decreto nº 198/2022, torna público o Edital de Licitação, conforme descriminado: Modalidade: **Pregão Presencial SRP nº 24/2022**, processo: **6001/2022**, com objetivo **"**Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de conexão à rede mundial de computadores (INTERNET), com fornecimento de equipamentos para transmissão do sinal conforme especificação técnica da ANATEL, instalação e configuração de sinal via fibra ou wireless de INTERNET banda larga" para manutenção das atividades do município de Iporá – GO". Tipo: Menor preço por item. Com data de abertura para o dia **10/06/2022 às 08h00min**. Leis Pertinentes: Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Obtenção do edital no e-mail licitacao.iporago@gmail.com e http://ipora.go.gov.br/licitacao/ e Informações: Fone: 0800 658 4845 – Av. São José nº 11, Centro, Iporá – GO – Sala de Licitações.

Município de Iporá, 26 de maio de 2022.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:3D457706

MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO
AVISO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS RETIFICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 31/2022

AVISO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS

RETIFICAÇÃO

O Município de Iporá - GO, através de seu Pregoeiro designado pelo Decreto nº 198/2022, torna público o Edital de Licitação, conforme descriminado: Modalidade: Pregão Presencial (SRP) nº **31/2022**, processo: **0006330/2022, com alteração do objeto da licitação** no qual ONDE SE LÊ: **"Registro de preços para aquisição de Medicamentos para atender a necessidade do Município de Iporá-Go, através do recurso da emenda parlamentar: processo 202200010003236",** LEIA-SE: "**Registro de preços para aquisição de Medicamentos, materiais e insumos hospitalares para atender a necessidade do Município de Iporá-Go, através do recurso da emenda parlamentar: processo 202200010003236" .** Tipo: Menor preço por item. Com data de abertura para o dia **07/06/2022 às 08h00min**. Leis Pertinentes: Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Obtenção do edital no e-mail: licitacao.iporago@gmail.com e http://ipora.go.gov.br/licitacao/ Informações: Fone: (64) 0800 358 4845 – Av. São José nº 11, Centro, Iporá – GO – Sala de Licitações.

Município de Iporá, 26 de maio de 2022.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:1BC22170

MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO
AVISO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS RETIFICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 32/2022

AVISO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS

RETIFICAÇÃO

O Município de Iporá - GO, através de seu Pregoeiro designado pelo Decreto nº 198/2022, torna público o Edital de Licitação, conforme descriminado: Modalidade: Pregão Presencial (SRP) nº **32/2022**, processo: **0006328/2022, com alteração do objeto da licitação** no qual ONDE SE LÊ: **"Registro de preços para aquisição de Medicamentos para atender a necessidade do Município de Iporá-Go, através do recurso da emenda parlamentar: processo 202200010002751",** LEIA-SE: "**Registro de preços para aquisição de Medicamentos, materiais e insumos hospitalares para atender a necessidade do Município de Iporá-Go, através do recurso da emenda parlamentar: processo 202200010002751" .** Tipo: Menor preço por item. Com data de abertura para o dia **09/06/2022 às 08h00min**. Leis Pertinentes: Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Obtenção do edital no e-mail: licitacao.iporago@gmail.com e http://ipora.go.gov.br/licitacao/ Informações: Fone: (64) 0800 358 4845 – Av. São José nº 11, Centro, Iporá – GO – Sala de Licitações.

Município de Iporá, 26 de maio de 2022.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:0671FCE1

MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA - PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 33/2022

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

O Município de Iporá - GO, através de seu Pregoeiro designado pelo Decreto nº 198/2022, torna público o Edital de Licitação, conforme descriminado: Modalidade: **Pregão Presencial (SRP) nº 33/2022**, processo: 6450/2022, com objetivo de **registro de preço para aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza para manutenção da instituição "Desafio Jovem de Iporá-Go"**. Tipo: Menor preço por item. Data de abertura: 10/06/2022 às 13h00min. Leis Pertinentes: Leis Pertinentes: Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e

alterações posteriores. Obtenção do edital no e-mail: licitacao.iporago@gmail.com e http://ipora.go.gov.br/licitacao/ Informações: Fone: 0800 358 4845 – Av. São José nº 11, Centro, Iporá – GO – Sala de Licitações.

Município de Iporá, 26 de maio de 2022.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:6A0FE06A

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ-GO
ATA DE PREGÃO PROCESSO Nº 6001/2022 MUNICÍPIO DE IPORÁ/GO PREGÃO PRESENCIAL 24/2022

Às 08h30min do dia 16 de maio de 2022 na sede do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA, sito à RUA SAO JOSE, CENTRO, reuniram-se o(a) pregoeiro(a) LUIZ MARCIO MARTINS COSTA e o(s) membro(s) da equipe de Apoio, DAIANE SANTOS PARREIRA DE LACERDA, NATHALIA MAIARA OLIVEIRA MORAIS, nomeados pelo decreto 198/2022 de 9 de março de 2022, com base na Lei nº 10.520 Art. 3º Inciso IV §§ 1º, de 17 de julho de 2002, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial Nº 24/2022, tipo menor preço por item. Nenhuma empresa solicitou o edital. Inicialmente o(a) Pregoeiro(a) declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento. Após declarada aberta a fase de credenciamento, nenhuma empresa compareceu interessada no certame. Dando continuidade a sessão pública, o(a) pregoeiro(a) em atendimento às disposições contidas no edital, deflagrou **DESERTO** o certame pelo motivo .: Não ouve participante no certame.
Nada mais havendo a tratar, o(a) pregoeiro(a) da CPL encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo(a) Pregoeiro(a) da CPL e Comissão e pelos licitantes que o quiseram.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Pregoeiro

DAIANE SANTOS PARREIRA DE LACERDA
Membro da Equipe de Apoio

NATHALIA MAIARA OLIVEIRA MORAIS
Membro da Equipe de Apoio

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:BA683A65

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITAGUARU

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARU
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL SRP EDITAL Nº 019/2022

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL SRP
EDITAL n° 019/2022
O Município de Itaguaru, Estado de Goiás, realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, para Registro de preços para futura contratação de empresa para aquisição de carnes e frios, para atender as necessidades de diversos Órgãos e Secretarias da Prefeitura Municipal de Itaguaru – GO, pelo período de 12 (doze) meses, a realizar-se no dia **09.06.2022,** com início às **09h00min**, nos termos das Leis 10.520/02, 8.666/93 e disposições do ato convocatório. Informações: www.itaguaru.go.gov.br; e-mail licitacaoitaguaru123@gmail.com, Telefone: (62) 3398-1144, das 8:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h.

Itaguaru/GO, 27 de maio de 2022.

JOSÉ EDUARDO CAMPANA DINIZ
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Eduardo Capana Diniz
Código Identificador:B9363948

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 618/2022

LEI Nº. 618/2022, DE 19 DE MAIO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI Nº 611/2022 DE 22.02.2022 QUE "INSTITUI O PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL MUNICIPAL – REFIS MUNICIPAL 2022, NO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, ESTADO DE GOIÁS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A **CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e em consonância com a Lei Orgânica do Município, ***APROVOU*** e eu, Prefeita Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º. O artigo 3º e o inciso V do artigo 5º da Lei nº 611/2022 de 22.02.2022 passam a vigorar com as seguintes redações:
"Art. 3º. A opção pelo REFIS MUNICIPAL 2022 poderá ser formalizada até o dia 30 de Junho de 2022, mediante a utilização do requerimento de Adesão ao REFIS MUNICIPAL 2022, conforme modelo (anexo I) a ser fornecido pelo Departamento de Arrecadação do Município de Lagoa Santa.
(.....)
Art. 5º. Será excluído do REFIS MUNICIPAL 2022:
(.....)
V - o contribuinte que atrasar o pagamento."

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos dezenove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois (19.05.2022).

NÚCIA KELLY DE FREITAS OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:06EA7A0A

SECRETARIA DE TRANSPORTE
ATO DE DISPENSA 561

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa **M R DA SILVA GARCIA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **22.151.806/0001-13**, estabelecida na **R ANTONIO PAULINO**, nº 756, CENTRO, na cidade de CASSILANDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, *possui qualificação para fornecer as peças solicitados;*
b) – Em razão da Municipalidade não possuir fornecedor dos materiais solicitados;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de peças para manutenção da frota de veículos e maquinários da secretaria de transporte, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***27*** *dias do mês de* ***maio*** *do ano de* ***2022.***

BRUNO OLIVEIRA FREITAS
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:E4047AF6

SECRETARIA DE TRANSPORTE
ATO DE DISPENSA 562

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa ***C.B.V. FERRAMENTAS LTDA***, inscrita no CNPJ/MF sob nº **11.193.696/0001-36**, estabelecida na **AV PRESIDENTE DUTRA**, nº 2991, Bom Jesus, na cidade de CASSILANDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, *possui qualificação para fornecer as peças solicitados;*
b) – Em razão da Municipalidade não possuir fornecedor dos materiais solicitados;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de peças para plataforma cata entulhos, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***13*** *dias do mês de* ***maio*** *do ano de* ***2022.***

BRUNO OLIVEIRA FREITAS
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:89AE895B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATOD E DISPENSA 560

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa **S. A. CENTRO AUTOMOTIVO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **15.480.535/0001-84**, estabelecida na **R 4 DE JULHO**, nº 1140, Bairro Centro, na cidade de PARANAIBA, Estado de mato Grosso do Sul, *possui qualificação técnica para fornecer as peças solicitadas;*
b) – A aquisição se faz necessária para manutenção da frota de veículos da secretaria de saúde
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de peças para manutenção da frota, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***27*** *dias do mês de* ***MAIO*** *do ano de* ***2022.***

LUCIANO DA SILVA BORGES
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:36252A22

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MAMBAI

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
RESCISÃO DO CONTRATO N. º 056/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAMBAÍ-GO; CONTRATADA: **KAMILLA KATIENNE NEVES**; Processo Administrativo: 20210046/2021; Credenciamento: 005/2021; OBJETO: As partes acima identificadas têm, entre si, justas e acertadas o presente DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA CREDENCIADA, constituído por contratação em na forma de inexigibilidade de licitação, pelo Credenciamento nº 005/2021, nos termos do art. 25 da Lei nº. 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, Lei nº. 8883/94, de 08 de junho de 1994, e a Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, e suas posteriores alterações, e fundamentada pela a instrução normativa do TCM nº 07/2016, e respectivas alterações dadas pela instrução normativa do TCM nº 01/2017. A Rescisão Amigável do Contrato opera seus efeitos em 10 de maio de 2022.

Mambaí – Goiás, 26 de maio de 2022.

KLENER MOREIRA BARBOSA
Presidente da Comissão de Credenciamento

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:E65E9459

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 017/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 017/2022.

PARTES: MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS DE GOIÁS - GO (CNPJ nº 01.767.722/0001-39 e a empresa LDK COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ sob nº 18.683.373/0001-70).

OBJETO: O presente TERMO ADITIVO destina-se a prorrogação do contrato n° 017/2022, para 30 de maio de 2022.

Vigência: 30/04/2022 a 30/05/2022. **Data da Assinatura**: 29/04/2022.

DAYANNA KARLA DUTRA LIMA
Presidente Da CPL

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:DB1BCC5B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 018/2022.

PARTES: MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS DE GOIÁS - GO (CNPJ nº 01.767.722/0001-39 e a empresa LDK COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ sob nº 18.683.373/0001-70).
OBJETO: O presente TERMO ADITIVO destina-se a prorrogação do contrato n° 018/2022, para 30 de maio de 2022.

Vigência: 30/04/2022 a 30/05/2022. **Data da Assinatura**: 29/04/2022.

DAYANNA KARLA DUTRA LIMA
Presidente da CPL

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:8144CF9C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO PE 005.2022

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2022

O MUNICIPIO DE MONTIVIDIU, Estado de Goiás, torna público que realizará licitação na modalidade de Pregão Eletrônico Nº 005/2022, tipo menor preço por item, tendo por objeto: aquisição de 1 (um) Micro - Ônibus, 0 km, destinado a Secretaria Municipal de Saúde de Montividiu-GO. Data e horário do início da disputa: **às 09h00min do dia 09 de Junho de 2022**. Disponibilização do Edital e informações no endereço eletrônico:www.portaldecompraspublicas.com.br e/ou www.montividiu.go.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas através do contato (64) 3629-1530.

Montividiu/GO, aos 26 de Maio de 2022.

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:5E8C515F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
EXTRATO DE CONTRATO Nº115/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**
Nº do Contrato:	**115/2022**
Origem:	LEI Nº8.666/93
Contratante:	**MUNICIPIO DE MONTIVIDIU,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **25.043.571/0001-34**
Contratada:	**REGIVEL REGINALDO LTDA ,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ n° **00.717.592/0004-00**
Objeto:	AQUISIÇÃO DE UMA CAMINHONETE
Valor Global:	**R$** 264.990,00
Prazo de vigência	**31/12/2022**
Data da Assinatura:	**24/05/2022**
Forma de Pagtº:	**30 DIAS APÓS A CONFERENCIA DA ENTREGA ATRAVES DA APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL.**
Dotação:	**PODER EXECUTIVO**
	10.1024.04.122.0052.2009.449052.52
Data da publicação:	**26/05/2022**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto na lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido da Contratação, firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 26 dias do mês de maio de 2022.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:BFF0455A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL EDITAL N° 017/2022

O Fundo Municipal de Educação de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, para Registro de preços para futura contratação laboratório de análises clínicas para realização de exames laboratoriais de forma complementar ao SUS, visando o atendimento de pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde de Montividiu do Norte – GO, a realizar-se no dia **09.06.2022**, com início às **09h30** horas, nos termos da Leis 10.520/02, 8.666/93 e disposições do ato convocatório. Informações: http://www.montividiudonorte.go.gov.br/#; Fone: 62.3384-6282; segunda a Sexta da 08h as 12h e das 13h às 17h. Montividiu do Norte, 27 de maio de 2022.

LILIAN DAIANE DOS SANTOS PARENTE NOBREGA
Pregoeira

Publicado por:
Lilian Daiane dos Santos Parente Nobrega
Código Identificador:A076CD70

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL SRP EDITAL N° 013/2022 – 3 PUBLICAÇÃO

O Município de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, para Registro de Preços para futura contratação de empresa para fornecimento de combustível (gasolina, etanol, diesel comum e S10) para atender as necessidades da frota municipal, na cidade de Montividiu do Norte para manutenção das secretarias e órgãos deste município a realizar-se no dia **09.06.2022**, com início às **15h00min** horas, nos termos da Leis 10.520/02, 8.666/93 e disposições do ato convocatório. Informações: www.montividiudonorte.go.gov.br Fone: 62.3384-6282; segunda a Sexta da 08h as 12h e das 13h às 17h. Montividiu do Norte, 27 de maio de 2022.

LILIAN DAINE DOS SANTOS PARENTE NOBREGA
Pregoeira

Publicado por:
Lilian Daiane dos Santos Parente Nobrega
Código Identificador:F24C5485

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MOSSÂMEDES

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº2602022
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 26/05/2022, que foi aberto o processo
de dispensa de licitação, visando aquisição de materiais elétricos critério de menor preço. Mossâmedes Goiás, 26 de maio de 2022 Raquel Marcelino dos Santos- Departamento de compras.

E-mail para contato: pref.mdscompras@hotmail.com
Telefone: (64) 3377-1129

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:7FB1C9EE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NAZÁRIO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 140/2022

RECONHEÇO E RATIFICO com base no art.26 da Lei Federal Nº 8.666/93, e a vista do Parecer datado no Dia **26/05/2022** da Procuradoria – Geral do Município, a DISPENSA de Licitação **Nº140/2022**, PROCESSO **Nº538/2022**, com fundamento na 8.666/93, para contratação da **PRIMAVERA UTILIDADES E PRESENTES LTDA,** cujo objetivo consiste **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXEDIENETE PARA PROMOÇÃO DE EVENTO EM COMEMORAÇÃO AS FESTAS CULTURAIS JUNINAS, A SEREM REALIZADAS, NAS UNIDADES DE ENSINO DO MUNICIPÍO DE NAZÁRIO-GO.**

Nazário, 26 de maio de 2022

CYNTIA GRACIELLY FIGUEIREDO SIQUEIRA ALVES
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 006/2021

Publicado por:
Miguel Moreira da Silva Junior
Código Identificador:2EA16E4D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2022

O MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS - GO, representado pelo seu Pregoeiro, Sr. JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES- PRESIDENTE CPL, torna pública a celebração do Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo nº 007/2022 celebrado entre o *FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA HOSPITAL SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS*, para fins de reajuste do valor contratual, conforme Art. 65, c/c § 8º, da Lei Federal n. 8.666/93 e portaria GM/Ms Nº 404, de 25 de fevereiro de 2022. O presente termo a deverá ser publicado em local costumeiro, para conhecimento dos interessados, conforme estabelecido no Art. 16 da Lei Federal nº. 8.666/93. Fica reajustado o dos itens abaixo nos seguintes termos:
Valor anual do item
6.971.838,72
Valor Total do Reajuste
1.593.619,20
Valor total do Item após o reajuste
8.565.457,92

NERÓPOLIS – GO 10 DE Maio DE 2022

Publicado por:
João Guilherme Freitas Rodrigues
Código Identificador:0D5B8F74

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: **14567/2022**
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° **367/2022**

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de caixa gaveta separador de moedas, para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Nerópolis-Go.
CONTRATADO: I DA C B SILVA & CIA LTDA, CNPJ: 10.572.464/0001-26.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
VALOR: R$ 279,00 (Duzentos e Setenta e Nove Reais).

NERÓPOLIS, 27 de MAIO de 2022.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.

Publicado por:
João Guilherme Freitas Rodrigues
Código Identificador:1D1920FF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: **14405/2022**
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° **369/2022**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços gráficos para atender as Unidades de Saúde.
CONTRATADO: MPA ENGENHARIA E SOLUCOES VISUAIS EIRELI, CNPJ: 24.419.069/0001-12.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR: R$ 1.274,00 (Um Mil Duzentos e Setenta e Quatro Reais).

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.

NERÓPOLIS, 27 DE MAIO DE 2022.

Publicado por:
João Guilherme Freitas Rodrigues
Código Identificador:C26720A2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 030/2022. PROCESSO Nº 13754/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NERÓPOLIS - GO. CONTRATADA: ANTÔNIO FLÁVIO NUNES 023841511-26, CNPJ Nº 17.757.879/0001-13, KESIA N. FERREIRA SERVIÇOS E PRODUTOS, CNPJ Nº 40.665.306/0001-81, LUCIMONE RODRIGUES DA SILVA – ME, CNPJ Nº 11.165.253/0001-31 e RASMUSSEM E SOUZA LTDA – ME, CNPJ Nº 17.449.607/0001-56. OBJETO: Contratação de Empresa para Locação de Banheiros Químicos, Tenda Piramidal, Tenda Galpão e Mesas de Plásticos com Cadeiras, para atender a demanda do Município de Nerópolis – GO. VALOR GLOBAL: R$ 629.580,00 (Seiscentos e Vinte e Nove Mil, Quinhentos e Oitenta Reais).

Nerópolis, 27 de maio de 2022.

JOSÉ DOMINGOS -
Pregoeiro.

Publicado por:
João Guilherme Freitas Rodrigues
Código Identificador:C43E7BF5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa Nº **370/2022** – Processo Administrativo nº **14048/2022**.
Contrato N° **021/2022**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Nerópolis, Estado de Goiás, torna público que em conformidade com o disposto no Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, DISPENSOU A LICITAÇÃO para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza pesada a ser realizada no piso da Praça São Benedito, do Município Nerópolis.
CONTRATADO: WANESSA NUBIA FERREIRA SILVA 92522645153, CNPJ: 40.551.372/0001-20.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NERÓPOLIS.
No valor de **R$ 49.000,00 (Quarenta e Nove Mil Reais), sendo o valor mensal de R$ 7.000,00 (Sete Mil Reais).** Nos parâmetros da Lei n° 14.133/2021. Certifico e dou fé, que o aviso acima foi publicado no sitio oficial do Município de Nerópolis, nesta data.
Nerópolis 27 de Maio de 2022.
José Domingos Pregoeiro.

Publicado por:
João Guilherme Freitas Rodrigues
Código Identificador:3C87DCE0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS

CAMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) REGISTRO DE PREÇO N° 015/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 014/2022
PROCESSO Nº 00087/2022

O Pregoeiro da Câmara Municipal de Palmeiras de Goiás, designado pela Portaria Nº 052/2022, de 06 de abril de 2022, torna público o PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2022, conforme abaixo discriminado:

PP-RP	OBJETO DA LICITAÇÃO	PROC.	DATA	TIPO
015/2022	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de apoio como garçom, cozinheiro e auxiliar de cozinha para atender as necessidades da Câmara Municipal de Palmeiras de Goiás.	**00087/2022**	**08/06/2022 09:30 h**	Menor Preço Por Item

Leis Pertinentes: Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Leis Federais Complementares 123/2006 e 147/2014. Obtenção de edital no site: www.camaramunicipal.go.gov.br

Informações: Fone/fax: (64) 3571-4025 3571-2379 – Endereço: **Rua R-8, S/N, Qd. 22, Lt. 03, Setor Jardim Amazonas – Palmeiras de Goiás – GO – CEP:76.190-000 Fone (064) 3571-4025 3571-2179 - CNPJ:25.107.897/0001-88**

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS, aos 26 dias do mês de maio de 2022.

CARLOS EDUARDO LOPES DE QUEIROZ
Pregoeiro
Portaria 052/2022

Publicado por:
Carlos Eduardo Lopes Queiroz
Código Identificador:97EB721B

FMAS
EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 08/2022 FMAS

CONTRATO DE LOCAÇÃO IMOBILIARIA **Nº 08/2022**. **PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 3477/2022, DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 231/2021 E PARECER JURÍDICO N. 289/2022.** CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS DE PALMEIRAS DE GOIÁS**; E, DE/DO OUTRO LADO, O SR. **ITAMAR FERREIRA PERILLO. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO:** CONSTITUI OBJETO DESTE INSTRUMENTO A LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA CAPITÃO MACHADO, QD. 73, LT. 02, SETOR CENTRO, EM PALMEIRAS DE GOIÁS-GO, CEP: 76.190-000, QUE SERÁ DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES QUE SERÃO OFERECIDOS À POPULAÇÃO DE PALMEIRAS DE GOIÁS, QUE TÊM COMO OBJETIVO: AMPLIAÇÃO E ACESSO DA POPULAÇÃO, GERANDO OPORTUNIDADES DE OCUPAÇÃO E RENDA, PROMOVENDO A INTEGRAÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO. A ESCOLHA DO LOCAL SE DEU POR O MESMO ESTAR LOCALIZADO NO CENTRO, LOCAL DE FÁCIL ACESSO À POPULAÇÃO, PRÓXIMO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E A PREFEITURA. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** AS DESPESAS ORIUNDAS DESTE CONTRATO CORRERÃO A EXPENSAS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **35.13.08.122.2025.2096.3.3.90.36. CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA:** A PRESENTE LOCAÇÃO TERÁ VIGÊNCIA DE **12 (DOZE) MESES**, COM INÍCIO A PARTIR DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS. **CLÁUSULA QUINTA – DOS PAGAMENTOS E SUSTAÇÃO:** O **LOCATÁRIO** SE OBRIGA A PAGAR AO **LOCADOR**, A TÍTULO DE ALUGUEL, O VALOR MENSAL DE **R$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS),** PERFAZENDO O SEU VALOR GLOBAL DE **R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS). SIGNÁTARIOS:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PALMEIRAS DE GOIAS – LEILA CARDOSO DE SOUSA - SECRETÁRIA E O SR. **ITAMAR FERREIRA PERILLO.**

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:EEB10DAD

FMS
EXTRATO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FMS Nº. 19/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº **19/2022**, **PROCESSO ADMINISTRATIVO ORIGINÁRIO N. 1049/2022,** E NOS TERMOS DO **EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. 001/2022**, FORMALIZADO PELO **PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 2298/2022,** MEDIANTE **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**; CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS E, DO OUTRO LADO, **SR.ª CRISTIANE GOMES NOVAIS**; **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO;** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A RETIFICAÇÃO POR ERROS MATERIAIS DETECTADOS NA CLÁUSULA TERCEIRA, PARÁGRAFO PRIMEIRO, DO CONTRATO FMS N. 19/2022, FIRMADO AO 01 [UM (PRIMEIRO)] DIA DE ABRIL DE 2022, PARA QUE **ONDE ESTÁ ESCRITO:** "CONTA N. 40.032-7, AGÊNCIA N. 0515-0, DO BANCO DO BRASIL" **LEIA-SE:** "CONTA CORRENTE N. 29287-4, OPERAÇÃO 001, AGÊNCIA 1253". DESTARTE, A SUPRAMENCIONADA CLÁUSULA TERÁ A SEGUINTE REDAÇÃO: **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DO PAGAMENTO; PARÁGRAFO PRIMEIRO –** O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO ATRAVÉS DE DEPÓSITO/CRÉDITO BANCÁRIO EM/NA **CONTA CORRENTE N. 29287-4, OPERAÇÃO 001, AGÊNCIA 1253**, DE TITULARIDADE DA CONTRATADA, A SER REALIZADO ATÉ O 5º (QUINTO) DIA ÚTIL DO MÊS SUBSEQUENTE AO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, OBSERVADAS AS CONDIÇÕES DOS PARÁGRAFOS SEGUINTES. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO;** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS – CARLOS ALBERTO MAMEDE CORREA JUNIOR E **SR.ª CRISTIANE GOMES NOVAIS.**

Publicado por:
Victoria Eduarda
Código Identificador:D0CAD12D

FMS
SEXTA ATA DA SESSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO CREDENCIAMENTO 001/2022

Às 08:00min do dia 26 de maio de 2022, na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS, sito à RUA AMERICANO DO BRASIL, Nº 149, CENTRO, reuniram-se o presidente da CPL LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA, e os membros da equipe de Apoio, STEPHANIA GOMES DOURADO e VICTORIA EDUARDA SOUSA BASTOS, com base na Lei nº 10.520 Art. 3º Inciso IV §§ 1º, de 17 de julho de 2002, para realizar os procedimentos relativos ao credenciamento nº 001/2022, tendo objeto: Credenciamento de profissionais da saúde para atender a Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, conforme discriminado no Termo Referência, em anexo.

Às 08:15hs, relacionou-se os nomes dos profissionais que protocolaram documentação para o Credenciamento, sendo:

TÉCNICO EM ENFERMAGEM: KALITA LHORRANY RODRIGUES DA SILVA, CPF 097.429.491-82, PROCESSO 3517/2022.
FISIOTERAPÊUTA: VANESSA AGUIAR DE PAULA, CPF 700.178.141-03, PROCESSO 3776/2022.
ENFERMAGEM: SCARLATT CRISTINA SARDINHA SOUSA DE SÁ, CPF 034.223.191-07, PROCESSO 3490/2022; BRUNA KEMELY FERREIRA NASCIMENTO, CPF 046.980.811-06, PROCESSO 3690/2022.

DA HABILITAÇÃO
Após análise da documentação dos profissionais credenciados, restaram **habilitados** os seguintes profissionais:

FISIOTERAPÊUTA: VANESSA AGUIAR DE PAULA, CPF 700.178.141-03, PROCESSO 3776/2022.
ENFERMAGEM: SCARLATT CRISTINA SARDINHA SOUSA DE SÁ, CPF 034.223.191-07, PROCESSO 3490/2022; BRUNA KEMELY FERREIRA NASCIMENTO, CPF 046.980.811-06, PROCESSO 3690/2022.

DA INABILITAÇÃO

Após análise da documentação dos profissionais credenciados, restaram **INabilitados** os seguintes profissionais:

TÉCNICO EM ENFERMAGEM: KALITA LHORRANY RODRIGUES DA SILVA, CPF 097.429.491-82, PROCESSO 3517/2022.

Fica desde já franqueada vista dos autos aos interessados. Nada mais havendo acrescentar, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação encerrou a Reunião às 09:00hs, e para constar, foi lavrada a presente Ata que, lida e aprovada, vai assinada por todos os membros da Comissão.

LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA
Presidente da CPL

Membros:

VICTORIA EDUARDA SOUSA BASTOS

STEPHANIA GOMES DOURADO

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:BF5F3EFF

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 3570/2022- OBJETIVO: Contratação de show musical do artista Gospel "Jessé Aguiar" para a 33ª Exposição Agropecuária de Palmeiras de Goiás, no dia 01 de Agosto no ano de 2022, no Parque de Exposição Agropecuária, atendendo o Gabinete, conforme especificações no termo de referência. Dotação Orçamentária valor de **R$ 40.000,00 (Quarenta mil reais),** através da Dotação Orçamentária nº: 22.11.20.606.2012.2036.3.3.90.39.227-23. Fundamento: art. 25, III, da Lei 8666/93 e suas posteriores alterações, conforme Parecer Jurídico anexo aos Autos do Processo.

PREFEITURA MUNICIPAL E COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE PALMEIRAS DE GOIÁS-GO, AOS 26 DIAS DO MES DE MAIO DE 2022.

VANDO VITOR ALVES
Prefeito

LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:ABE169E0

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 2570/2022- OBJETIVO: Contratação de show musical da artista "Lauana Prado" para a 33ª Exposição Agropecuária de Palmeiras de Goiás, no dia 05 de Agosto no ano de 2022, no Parque de Exposição Agropecuária, atendendo o Gabinete, conforme especificações no termo de referência. Dotação Orçamentária valor de **R$ 115.000,00 (Cento e Quinze mil reais),** através da Dotação Orçamentária nº: 22.11.20.606.2012.2036.3.3.90.39.227-23. Fundamento: art. 25, III, da Lei 8666/93 e suas posteriores alterações, conforme Parecer Jurídico anexo aos Autos do Processo.

PREFEITURA MUNICIPAL E COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE PALMEIRAS DE GOIÁS-GO, AOS 26 DIAS DO MES DE MAIO DE 2022.

VANDO VITOR ALVES LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA
Prefeito Presidente da CPL

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:8150DA98

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO 24/2022

Termo de Rescisão do Contrato 24/2022

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO/TEMPO DETERMINADO QUE ENTRE SI CELEBRAM, O MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS E A Sr.ª CRISTIANE IARA NERES, NA FORMA SEGUINTE/ABAIXO:

MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS - GO, pessoa jurídica de direito público interno, sediado na Rua Americano do Brasil, n. 149, centro, Palmeiras de Goiás-GO, devidamente inscrito no CNPJ sob o n. 02.394.757/0001-32, neste ato representado pelo Senhor Prefeito **VANDO VITOR ALVES**, brasileiro, casado, administrador, portador do RG n. 1344765 PC/GO, inscrito no CPF sob o n. 254.380.771-34, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos artigos 59, 68 e 69 da Lei Orgânica do Município de Palmeiras de Goiás, neste ato denominado, tendo em vista a Cláusula Décima do Contrato n. 24/2022 e em observância ao disposto nos temos da Lei n. 8.666/93 e alterações posteriores resolve RESCINDIR UNILATERALMENTE o contrato retro mencionado, celebrado com a Sr.ª **CRISTIANE IARA NERES,** brasileira, solteira, professora, portadora do RG n. 3396928 SSP/GO, inscrita no CPF sob o n. 802.290.341-87, NIT/PIS/PASEP n. 12649011310, com endereço/residente e domiciliada na Rua 05, Quadra 05, Lote 19, Jardim Primavera, Trindade/GO, CEP: 75.380-000.

CLAUSULA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

Fica rescindido unilateralmente a partir da assinatura deste, o contrato n. 24/2022 celebrado entre o Município de Palmeiras de Goiás e Sr.ª Cristiane Iara Neres, cujo objeto possui a seguinte redação:

DO OBJETO E DO PRAZO:

CLÁUSULA SEGUNDA - Este contrato tem por finalidade/objeto a contratação por prazo determinado da CONTRATADA PREAMBULARMENTE QUALIFICADA, aprovada através/por meio de/do Processo Seletivo Simplificado (Edital) n. 001/2021, para exercer a função de **PROFESSOR P II**, no município de Palmeiras de Goiás, atendendo a necessidade temporária e de excepcional interesse público.

CLÁUSULA SEGUNDA – Esta rescisão ocorre unilateralmente em razão da manifestação do município, através de Notificação expedida, no sentido de rescindir o contrato de prestação de serviço e, posteriormente, haver recusa em assinar o presente distrato.

Parágrafo Segundo – O Contrato será rescindido unilateralmente, mediante o interesse do DISTRATANTE.

CLÁUSULA TERCEIRA – Fica entendido que caberá a DISTRATANTE efetuar o pagamento dos serviços executados até a data do desligamento do DISTRATADO, qual seja: 03 de maio do corrente ano.

CLÁUSULA QUARTA – Para dirimir quaisquer dúvidas resultantes desta rescisão é competente o Foro da Comarca de Palmeiras de Goiás-GO, ficando renunciados quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam.

E por estar assim justo, assina e rubrica o presente, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo subscritas.

Palmeiras de Goiás, 03 de maio de 2022.

MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS - GO
VANDO VITOR ALVES
Prefeito
Distratante

OVÍDIO GONÇALVES PEIXOTO
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Gestor do Contrato

Testemunhas:

1.º.....
CPF.....

2.º.....
CPF.....

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:03E2ADAB

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 89/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 89/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.3255/2022, DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 229/2022** E **PARECER JURÍDICO N. 285/2022;** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – VANDO VITOR ALVES - PREFEITO **E** DO OUTRO LADO A EMPRESA **CAETANO E RODRIGUES LTDA - ME; CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DESTE TERMO ADITIVO;** CONSTITUI OBJETO DESTE ADITIVO A INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NA CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO N. 89/2022, FIRMADO AOS 19 (DEZENOVE) DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2022, QUE CUIDA "DA FONTE DE RECURSOS" CONFORME CERTIDÃO DE DOTAÇÃO EXPEDIDA PELO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS, OCASIÃO EM QUE A CLÁUSULA SEGUNDA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO PASSARÁ A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO A EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTA DISPENSA DE LICITAÇÃO/CONTRATAÇÃO, ATRAVÉS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **22.11.20.606.2012.2036.3.3.90.39 E 22.01.04.122.1001.2004.3.3.90.39; CLAUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO;** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – VANDO VITOR ALVES - PREFEITO E A EMPRESA **CAETANO E RODRIGUES LTDA - ME.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:75B813DB

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO/AQUISIÇÃO Nº. 94/2022

EXTRATO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO/AQUISIÇÃO Nº. 94/2022; PROCESSO N.163/2022 E **PREGÃO PRESENCIAL N. 029/2022;** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA **MCM TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EIRELI - ME; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E FERRAMENTAS, PARA O DEPARTAMENTO TÉCNICO DE INFORMÁTICA DA PREFEITURA DE PALMEIRAS DE GOIÁS; **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO A EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO, ATRAVÉS DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: **22.10.04.122.1001.2.101.3.3.90.30; 22.10.04.122.1001.1.062.4.4.90.52; CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ **31 DE DEZEMBRO DE 2022** COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS. **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 6.748,00 (SEIS MIL SETECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS). SIGNÁTARIOS:** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS – PREFEITO VANDO VITOR ALVES- E **MCM TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EIRELI - ME.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:76060512

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 93/2022

EXTRATO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 93/2022; PROCESSO N.163/2022 E **PREGÃO PRESENCIAL N. 029/2022;** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA **INOVATI TECNOLOGIA E TELECOM EIRELI; CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES, NOTEBOOKS E OUTROS MATERIAIS DE INFORMÁTICA; **CLÁUSULA SEGUNDA – FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DA PRESENTE LICITAÇÃO CORRERÃO À CONTA DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: **22.10.04.122.1001.2101.3.3.90.30 22.10.04.122.1001.1062.4.4.90.52; CLÁUSULA QUARTA –**

PRAZOS E CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO; O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 06 (SEIS) MESES.**CLÁUSULA QUINTA – VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO CONTRATO SERÁ DE **R$ 9.168,00 (NOVE MIL CENTO E SESSENTA E OITO REAIS). SIGNÁTARIOS:** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS – PREFEITO VANDO VITOR ALVES- E **INOVATI TECNOLOGIA E TELECOM EIRELI.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:CD89AB53

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PORANGATU

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGATU
EXTRATO DE CONTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RALINHAMENTO CONTRATO Nº 049/2022

EXTRATO DE CONTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RALINHAMENTO
CONTRATO Nº 049/2022
PROCESSO Nº 190611/2021
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PORANGATU
CONTRATADA: TEMA ENGENHARIA E LOGÍSTICA LTDA
OBJETO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 049/2022
VALOR TOTAL: R$ $ 668.399,91 (seiscentos e sessenta e oito mil trezentos e noventa e nove reis e noventa e um centavos)
DATA DA ASSINATURA: 24/05/2022.

Publicado por:
Maise de Castro
Código Identificador:14187B72

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGATU
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 121/2021.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 121/2021.
FUNDAMENTAÇÃO: artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/1993
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORANGATU/GO.
CONTRATADO: FUTURA ENG.CONS. E SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI
CNPJ nº 23.950.731/0001-01
OBJETO: terceiro Termo aditivo de serviços ao Contrato Nº 121/2021.
VALOR: R$ 53.777,39
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 10.44.15.451.1701.1.249.4.4.90.51.00- Fonte :100 Ficha: 203 OBRAS E INSTALAÇÕES
DATA ASSINATURA: 11/04/2022
PROCESSO: nº 28622/2021

Publicado por:
Maise de Castro
Código Identificador:513699D5

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGATU
XTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 121/2021.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 121/2021.
FUNDAMENTAÇÃO: artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/1993
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORANGATU/GO.
CONTRATADO: FUTURA ENG.CONS. E SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI
CNPJ nº 23.950.731/0001-01
OBJETO: terceiro Termo aditivo de serviços ao Contrato Nº 121/2021.
VALOR: R$ 53.777,39
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 10.44.15.451.1701.1.249.4.4.90.51.00- Fonte :100 Ficha: 203 OBRAS E INSTALAÇÕES
DATA ASSINATURA: 11/04/2022
PROCESSO: nº 28622/2021

Publicado por:
Maise de Castro
Código Identificador:7C5FF827

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE POSSE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA FMAS Nº 0090 DE 02 DE MAIO DE 2022

"Concede diária ao Servidor"

A SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto Nº 081 de 24/07/2017, bem como o que consta os autos do processo nº 22/2021.

RESOLVE:
Art. 1° - Conceder 2 (duas) diárias no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), perfazendo a quantia total de R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais) ao servidor **Nilson Caetano de Souza Santos**, ocupante do cargo de motorista, com lotação na Secretaria Municipal de Ação Social, a título de custeio de alimentação em Goiânia – GO nos dias 26/04/2022 a 27/04/2022, para onde se desloca a serviço desta Municipalidade.

I – Finalidade da Viagem: Levar o menor José Arthur Apio Farias, ao Hospital HECAD para cirurgia médica, agendada para o dia 27/04/2022, e a Secretaria de Saúde não tinha carro disponível nessa data. Placa do Veículo: PQL-1139

Art. 2° - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providências legais.

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Ação Social, da Prefeitura de Posse, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de maio 2022.

CAROLINA CHAVES VALENTE BONFIM
Secretária Municipal de Ação Social
Decreto 008/2021

Publicado por:
Lucimar Gonçalves da Silva
Código Identificador:4C958322

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA FMAS Nº 0091 DE 06 DE MAIO DE 2022

"Concede diária ao Servidor"

A SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto Nº 081 de 24/07/2017, bem como o que consta os autos do processo nº 22/2021.

RESOLVE:
Art. 1° - Conceder 1 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais), ao servidor **Nilson Caetano de Souza Santos**, ocupante do cargo de motorista, com lotação na Secretaria Municipal de Ação Social, a título de custeio de alimentação em Brasília - DF no dia 04/05/2022, para onde se desloca a serviço desta Municipalidade.

I – Finalidade da Viagem: Conduzir o beneficiário Zamith Vieira dos Santos, ao INSS para perícia médica. Placa do veículo: PQL-1139

Art. 2° - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providências legais.

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Ação Social, da Prefeitura de Posse, Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de maio de 2022.

CAROLINA CHAVES VALENTE BONFIM
Secretária Municipal de Ação Social
Decreto 008/2021

Publicado por:
Lucimar Gonçalves da Silva
Código Identificador:A738EB29

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA FMAS Nº 0092 DE 09 DE MAIO DE 2022

"Concede diária ao Servidor"

A SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto Nº 081 de 24/07/2017, bem como o que consta os autos do processo nº 22/2021.

RESOLVE:
Art. 1° - Conceder 1 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais), ao servidor **Nilson Caetano de Souza Santos**, ocupante do cargo de motorista, com lotação na Secretaria Municipal de Ação Social, a título de custeio de alimentação em Brasília - DF no dia 06/05/2022, para onde se desloca a serviço desta Municipalidade.

I – Finalidade da Viagem: Conduzir o beneficiário Dalvy Soares Campos, ao INSS para perícia médica. Placa do veículo: PQL-1139

Art. 2° - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providências legais.

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Ação Social, da Prefeitura de Posse, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de maio de 2022.

CAROLINA CHAVES VALENTE BONFIM
Secretária Municipal de Ação Social
Decreto 008/2021

Publicado por:
Lucimar Gonçalves da Silva
Código Identificador:96E70463

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA FMAS Nº 0093 DE 11 DE MAIO DE 2022

"Concede diária a Servidora"

A SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto Nº 081 de 24/07/2017, bem como o que consta os autos do processo nº 22/2021.

RESOLVE:
Art. 1° - Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) a servidora **CAROLINA CHAVES VALENTE BONFIM**, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Ação Social, com lotação na Secretaria Municipal de Ação Social, a título de custeio de alimentação em Goiânia/GO no dia 27/04/2022, para onde se desloca a serviço desta Municipalidade.

I – Finalidade da Viagem: Participar de Evento da Cavalhada na Praça Cívica, no Stand de Posse, com a presença do Governador Ronaldo Caiado.

Art. 2° - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providências legais.

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Ação Social, da Prefeitura de Posse, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de maio de 2022.

ADRIANO ANTKIEWICZ
Secretário Interino de Administração
Decreto 278/2022

Publicado por:
Lucimar Gonçalves da Silva
Código Identificador:D72AAEB3

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA FMAS Nº 0094 DE 11 DE MAIO DE 2022

"Concede diária a Servidora"

A SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto Nº 081 de 24/07/2017, bem como o que consta os autos do processo nº 22/2021.

RESOLVE:
Art. 1° - Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) a servidora **CAROLINA CHAVES VALENTE BONFIM**, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Ação Social, com lotação na Secretaria Municipal de Ação Social, a título de custeio de alimentação em Goiânia/GO no dia 29/04/2022, para onde se desloca a serviço desta Municipalidade.

I – Finalidade da Viagem: Participar de Evento no Palácio das Esmeraldas, com a presença do Governador, Prefeitos e Vereadores do Estado de Goiás.

Art. 2° - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providências legais.

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Ação Social, da Prefeitura de Posse, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de maio de 2022.

ADRIANO ANTKIEWICZ
Secretário Interino de Administração
Decreto 278/2022

Publicado por:
Lucimar Gonçalves da Silva
Código Identificador:61D3DA63

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA FMAS Nº 0095 DE 12 DE MAIO DE 2022

"Concede diária ao Servidor"

A SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto Nº 081 de 24/07/2017, bem como o que consta os autos do processo nº 22/2021.

RESOLVE:
Art. 1° - Conceder 1 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais), ao servidor **Nilson Caetano de Souza Santos**, ocupante do cargo de motorista, com lotação na Secretaria Municipal de Ação Social, a título de custeio de alimentação em Brasília - DF no dia 10/05/2022, para onde se desloca a serviço desta Municipalidade.

I – Finalidade da Viagem: Conduzir o beneficiário Divã José Moreira, ao INSS para perícia médica. Placa do veículo: PQL-1139

Art. 2° - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providências legais.

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Ação Social, da Prefeitura de Posse, Estado de Goiás, aos 12 dias do mês de maio de 2022.

CAROLINA CHAVES VALENTE BONFIM
Secretária Municipal de Ação Social
Decreto 008/2021

Publicado por:
Lucimar Gonçalves da Silva
Código Identificador:4C815260

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA FMAS Nº 0096 DE 12 DE MAIO DE 2022

"Concede diária ao Servidor"

A SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto Nº 081 de 24/07/2017, bem como o que consta os autos do processo nº 22/2021.

RESOLVE:
Art. 1° - Conceder 1 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais), ao servidor **Nilson Caetano de Souza Santos**, ocupante do cargo de motorista, com lotação na Secretaria Municipal de Ação Social, a título de custeio de alimentação em Brasília - DF no dia 11/05/2022, para onde se desloca a serviço desta Municipalidade.

I – Finalidade da Viagem: Conduzir a beneficiária Zelma Ferreira da Silva, ao INSS para perícia médica. Placa do veículo: PQL-1139

Art. 2° - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providências legais.

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Ação Social, da Prefeitura de Posse, Estado de Goiás, aos 12 dias do mês de maio de 2022.

CAROLINA CHAVES VALENTE BONFIM
Secretária Municipal de Ação Social
Decreto 008/2021

Publicado por:
Lucimar Gonçalves da Silva
Código Identificador:A2F89CA5

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA FMAS Nº 0097 DE 19 DE MAIO DE 2022

"Concede diária ao Servidor"

A SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto Nº 081 de 24/07/2017, bem como o que consta os autos do processo nº 22/2021.

RESOLVE:
Art. 1° - Conceder 1 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais), ao servidor **Nilson Caetano de Souza Santos**, ocupante do cargo de motorista, com lotação na Secretaria Municipal de Ação Social, a título de custeio de alimentação em Brasília - DF no dia 13/05/2022, para onde se desloca a serviço desta Municipalidade.

I – Finalidade da Viagem: Levar Marcos Antônio Aquino Soares, para consulta médica na Clínica das Crianças, pois a Secretaria de Saúde não tinha carro disponível nessa data. Placa do veículo: PQL-1139

Art. 2° - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providências legais.

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Ação Social, da Prefeitura de Posse, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de maio de 2022.

CAROLINA CHAVES VALENTE BONFIM
Secretária Municipal de Ação Social
Decreto 008/2021

Publicado por:
Lucimar Gonçalves da Silva
Código Identificador:97D57BAD

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA FMAS Nº 0098 DE 19 DE MAIO DE 2022

"Concede diária ao Servidor"

A SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto Nº 081 de 24/07/2017, bem como o que consta os autos do processo nº 22/2021.

RESOLVE:
Art. 1° - Conceder 2 (duas) diárias no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), perfazendo a quantia total de R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais) ao servidor **Nilson Caetano de Souza Santos**, ocupante do cargo de motorista, com lotação na Secretaria Municipal de Ação Social, a título de custeio de alimentação em Goiânia – GO nos dias 16/05/2022 a 17/05/2022, para onde se desloca a serviço desta Municipalidade.

I – Finalidade da Viagem: Retirada dos benefícios concedidos pela Organização das Voluntárias de Goiás (OVG). Placa do veículo: RCN-3G58.
Art. 2° - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providências legais.

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Ação Social, da Prefeitura de Posse, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de maio 2022.

CAROLINA CHAVES VALENTE BONFIM
Secretária Municipal de Ação Social
Decreto 008/2021

Publicado por:
Lucimar Gonçalves da Silva
Código Identificador:EA43930A

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA FMAS Nº 0099 DE 20 DE MAIO DE 2022

"Concede diária ao Servidor"

A SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto Nº 081 de 24/07/2017, bem como o que consta os autos do processo nº 22/2021.

RESOLVE:
Art. 1° - Conceder 1 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais), ao servidor **Nilson Caetano de Souza Santos**, ocupante do cargo de motorista, com lotação na Secretaria Municipal de Ação Social, a título de custeio de alimentação em Brasília - DF no dia 19/05/2022, para onde se desloca a serviço desta Municipalidade.

I – Finalidade da Viagem: Levar a Sr.ª Sebastiana Gonçalves dos Santos, moradora da Casa de Repouso Sagrada Família, em consulta médica na Clínica Hoco – Hospital dos Olhos, pois a Secretaria de Saúde não tinha carro disponível nessa data. Placa do veículo: PQL-1139

Art. 2° - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providências legais.

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Ação Social, da Prefeitura de Posse, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de maio de 2022.

CAROLINA CHAVES VALENTE BONFIM
Secretária Municipal de Ação Social
Decreto 008/2021

Publicado por:
Lucimar Gonçalves da Silva
Código Identificador:22331BD1

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA FMAS Nº 0100 DE 23 DE MAIO DE 2022

"Concede diária a Servidora"

A SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto Nº 081 de 24/07/2017, bem como o que consta os autos do processo nº 22/2021.

RESOLVE:
Art. 1° - Conceder 02 (duas) diárias no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), perfazendo a quantia total de R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais) a servidora **THAMIRES KEURY DOURADO**, ocupante do cargo de Conselheira Tutelar, com lotação na Secretaria Municipal de Ação Social, a título de custeio de alimentação em Goiânia/GO nos dias 18 e 19/05/2022, para onde se desloca a serviço desta Municipalidade.

I – Finalidade da Viagem: Acompanhar a menor Gabryelly Moreira Lima até Goiânia, para ser entregue aos conselheiros de Rio Verde na rodoviária, conforme combinado.

Art. 2° - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providências legais.

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Ação Social, da Prefeitura de Posse, Estado de Goiás, aos 23 dias do mês de maio de 2022.

CAROLINA CHAVES VALENTE BONFIM
Secretária Municipal de Ação Social
Decreto 008/2021

Publicado por:
Lucimar Gonçalves da Silva
Código Identificador:00F110BA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA FMAS Nº 0101 DE 23 DE MAIO DE 2022

"Concede diária a Servidora"

A SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto Nº 081 de 24/07/2017, bem como o que consta os autos do processo nº 22/2021.

RESOLVE:
Art. 1° - Conceder 02 (duas) diárias no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), perfazendo a quantia total de R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais) ao servidor **JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Conselheiro Tutelar, com lotação na Secretaria Municipal de Ação Social, a título de custeio de alimentação em Goiânia/GO nos dias 18 e 19/05/2022, para onde se desloca a serviço desta Municipalidade.

I – Finalidade da Viagem: Acompanhar a menor Gabryelly Moreira Lima até Goiânia, para ser entregue aos conselheiros de Rio Verde na rodoviária de Goiânia, conforme combinado.

Art. 2° - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providências legais.

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Ação Social, da Prefeitura de Posse, Estado de Goiás, aos 23 dias do mês de maio de 2022.

CAROLINA CHAVES VALENTE BONFIM
Secretária Municipal de Ação Social
Decreto 008/2021

Publicado por:
Lucimar Gonçalves da Silva
Código Identificador:EA87F435

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA FMAS Nº 0102 DE 25 DE MAIO DE 2022

"Concede diária ao Servidor"

A SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto Nº 081 de 24/07/2017, bem como o que consta os autos do processo nº 22/2021.

RESOLVE:
Art. 1° - Conceder 1 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais), ao servidor **NILSON CAETANO DE SOUZA**

SANTOS, ocupante do cargo de motorista, com lotação na Secretaria Municipal de Ação Social, a título de custeio de alimentação em Brasília - DF no dia 24/05/2022, para onde se desloca a serviço desta Municipalidade.

I – Finalidade da Viagem: Conduzir o beneficiário Deusdete de Melo Batista, ao INSS para perícia médica. Placa do veículo: PQL-1139

Art. 2° - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providências legais.

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Ação Social, da Prefeitura de Posse, Estado de Goiás, aos 25 dias do mês de maio de 2022.

CAROLINA CHAVES VALENTE BONFIM
Secretária Municipal de Ação Social
Decreto 008/2021

Publicado por:
Lucimar Gonçalves da Silva
Código Identificador:E135F60F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 0325/2022 DE 08 DE MARÇO DE 2022.

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 130 de 13/07/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), ao servidor, **Ademir Pereira de Sousa, CPF. 516.405.381-00** ocupante do cargo de motorista de ambulância, com lotação no Hospital, a titulo de custeio de alimentação em Goiânia GO, no dia 25/02/2022, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I –Finalidade da viagem: Remoção de paciente; Valdivino Conceição de Souza, para tratamento especializado no Hospital HUGO em Goiânia GO. Placa do veiculo: PRJ1377.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se
Publique –se
Cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos dias 08 do mês de Março de 2022.

CLAUDIA ALVES MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 130/2021.

Publicado por:
Odilene Vieira de Melo
Código Identificador:6F6B362A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 0326/2022 DE 08 DE MARÇO DE 2022 .

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 004 de 04/01/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), ao servidor **Jose Aparecido Euzébio dos Santos**, ocupante do cargo de Motorista de Ambulância, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a titulo de custeio de alimentação em Goiânia GO no dia 03/03/2022, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I –Finalidade da viagem: Levar pacientes, (lista em Anexa), para consultas no Hospital Araújo Jorge em Goiânia GO. Placa do veículo: PRK0257.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se
Publique –se
Cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos 08 dias do mês de Março de 2022.

CLAUDIA ALVES MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 130/2021.

Publicado por:
Odilene Vieira de Melo
Código Identificador:52A9B69D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 0327/2022 DE 01 DE MARÇO DE 2022 .

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 004 de 04/01/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), ao servidor **Jose Aparecido Euzébio dos Santos**, ocupante do cargo de Motorista de Ambulância, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a titulo de custeio de alimentação em Goiânia GO no dia 28/02/2022, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I –Finalidade da viagem: Levar paciente, Terezinha Rodrigues da Silva, para consulta no Hospital Hugol em Goiânia GO. Placa do veículo: PRK0257.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se
Publique –se
Cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos 01 dias do mês de Março de 2022.

CLAUDIA ALVES MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 130/2021.

Publicado por:
Odilene Vieira de Melo
Código Identificador:2700C127

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 0328/2022 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2022
.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 004 de 04/01/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), ao servidor **Jose Aparecido Euzébio dos Santos**, ocupante do cargo de Motorista de Ambulância, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a titulo de custeio de alimentação em Goiânia GO no dia 28/02/2022, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I –Finalidade da viagem: Levar paciente, Terezinha Rodrigues da Silva, para consulta no Hospital Hugol em Goiânia GO. Placa do veículo: PRK0257.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se
Publique –se
Cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos 01 dias do mês de Março de 2022.

Claudia Alves Macedo
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 130/2021.

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais), ao servidor **Jose Aparecido Euzébio dos Santos**, ocupante do cargo de Motorista de Ambulância, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a titulo de custeio de alimentação em Brasília DF no dia 25/02/2022, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I –Finalidade da viagem: Levar paciente, Geovane Rodrigues dos Santos, para consulta no Hospital Sarah em Brasília DF. Placa do veículo: RCE8H48.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se
Publique –se
Cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos 28 dias do mês de Fevereiro de 2022.

CLAUDIA ALVES MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 130/2021.

Publicado por:
Odilene Vieira de Melo
Código Identificador:97856D1C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 0329/2022 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 004 de 04/01/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), ao servidor, **Ailton Rodriguês de Almeida, CPF. 437.791.401-44,** ocupante do cargo de Motorista, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a titulo de custeio de alimentação em Goiânia GO, no dia 26/02/2022, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I –Finalidade da viagem: Levar pacientes, Valdemir Pereira da Silva, para consulta no Centro Médico em Goiânia GO. Placa do veículo: PRX8427.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se
Publique –se
Cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos dias 28 do mês de fevereiro de 2022.

CLAUDIA ALVES MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 130/2021.

Publicado por:
Odilene Vieira de Melo
Código Identificador:E07724A2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 0330/2022 DE 01 DE MARÇO DE 2022.

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 004 de 04/01/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais), ao servidor, **Ailton Rodriguês de Almeida, CPF. 437.791.401-44,** ocupante do cargo de Motorista, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a titulo de custeio de alimentação em Brasília DF, no dia 28/02/2022, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I –Finalidade da viagem: Levar pacientes, Maria de Fatima P. de Lima e Eslaine Alves dos Santos, para consultas no Hospital HUB-DF e Hospital MEDCEL DF em Brasília. Placa do veículo: RCE8G78.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se
Publique –se
Cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos dias 01 do mês de Março de 2022.

CLAUDIA ALVES MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 130/2021.

Publicado por:
Odilene Vieira de Melo
Código Identificador:C4078852

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 0331/2022 DE 08 DE MARÇO DE 2022.

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 130 de 13/07/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária nos valor de R$ 180,00 (cento oitenta reais), ao servidor, **Reinaldo Ferreira Do Nascimento CPF. 004.044.591-70,** ocupante do cargo de Motorista de Ambulância, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde (Hospital), a titulo de custeio de alimentação em Goiânia Go, no dia 05/03/2022, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I –Finalidade da viagem: Remoção de paciente, Joana de Sousa Sabath, para tratamento especializado no Hospital HUGO em Goiânia GO. Placa do veículo: PRX8427.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se
Publique –se
Cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos dias 08 do mês de março de 2022.

CLAUDIA ALVES MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 130/2021.

Publicado por:
Odilene Vieira de Melo
Código Identificador:C85C1725

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 0332/2022 DE 08 DE MARÇO DE 2022.

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 130 de 13/07/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária nos valor de R$ 160,00 (cento sessenta reais), ao servidor, **Reinaldo Ferreira Do Nascimento CPF.004.044.591-70,** ocupante do cargo de Motorista de Ambulância, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde (Hospital), a titulo de custeio de alimentação em Brasília DF, no dia 03/03/2022, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I –Finalidade da viagem: Levar paciente, Adriana Maria Cardoso, para consulta no instituto de Cardiologia em Brasília DF. Placa do veículo: RCG6F96.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se
Publique –se
Cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos dias 08 do mês de março de 2022.

CLAUDIA ALVES MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 130/2021.

Publicado por:
Odilene Vieira de Melo
Código Identificador:015348A5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 0333/2022 DE 08 DE MARÇO DE 2022.

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 130 de 13/07/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária nos valor de R$ 180,00 (cento oitenta reais), ao servidor, **Reinaldo Ferreira Do Nascimento CPF.004.044.591-70,** ocupante do cargo de Motorista de Ambulância, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde (Hospital), a titulo de custeio de alimentação em Goiânia GO, no dia 07/03/2022, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I –Finalidade da viagem: Remoção de paciente, Vinicius Nunes de Matos, para tratamento especializado no Hospital HUGO em Goiânia GO. Placa do veículo: PRX8427.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.
Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se
Publique –se
Cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos dias 08 do mês de março de 2022.

CLAUDIA ALVES MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 130/2021.

Publicado por:
Odilene Vieira de Melo
Código Identificador:649624B9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 0334/2022 DE 08 DE MARÇO DE 2022.

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 130 de 13/07/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 70,00 (setenta reais), ao servidor, **Wilton Ferreira da Hora, CPF. 879.290.151-49** ocupante do cargo de motorista de ambulância, com lotação no Hospital, a titulo de custeio de alimentação em Formosa GO, no dia 03/03/2022, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I –Finalidade da viagem: Remoção de paciente, Raimunda Rodrigues dos Reis, para tratamento especializado no Hospital Regional de Formosa GO. Placa do veículo: PRJ1377.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se
Publique –se
Cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos dias 08 de Março de 2022.

CLAUDIA ALVES MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 130/2021.

Publicado por:
Odilene Vieira de Melo
Código Identificador:3C75939D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 0335/2022 DE 08 DE MARÇO DE 2021.

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 130 de 13/07/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 180,00 (cento oitenta reais), ao servidor, **Mauricio Alves da Silva, CPF. 883.723.321-34,** ocupante do cargo de Motorista de ambulância, com lotação no Hospital, a titulo de custeio de alimentação em Goiânia GO, no dia 03/03/2022, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I –Finalidade da viagem: Remoção de paciente, Verônica Gomes dos Santos, para tratamento especializado no Hospital HUGO em Goiânia GO. Placa do veículo: PRJ1377.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se
Publique –se
Cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos dias 08 do mês de Março de 2022.

CLAUDIA ALVES MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 130/2021.

Publicado por:
Odilene Vieira de Melo
Código Identificador:41A3F92D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 0336/2022 DE 08 DE MARÇO DE 2022.

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 130 de 13/07/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 180,00 (cento oitenta reais), ao servidor, **Mauricio Alves da Silva, CPF. 883.723.321-34,** ocupante do cargo de Motorista de ambulância, com lotação no Hospital, a titulo de custeio de alimentação em Goiânia GO, no dia 04/03/2022, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I –Finalidade da viagem: Remoção de paciente, João Abade de Souza, para tratamento especializado no Hospital HUGO em Goiânia GO. Placa do veículo: PRJ1377.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se
Publique –se
Cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos dias 08 do mês de Março de 2022.

CLAUDIA ALVES MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 130/2021.

Publicado por:
Odilene Vieira de Melo
Código Identificador:DF579C80

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 0337/2022 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 130 de 13/07/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 180,00 (cento oitenta reais), ao servidor, **Mauricio Alves da Silva, CPF. 883.723.321-34,** ocupante do cargo de Motorista de ambulância, com lotação no Hospital, a titulo de custeio de alimentação em Goiânia GO, no dia 26/02/2022, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I –Finalidade da viagem: Remoção de paciente, Elisangela Pereira dos Santos, para tratamento especializado no Hospital HUGO em Goiânia GO. Placa do veículo: PRJ1377.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se
Publique –se
Cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos dias 28 do mês de Fevereiro de 2022.

CLAUDIA ALVES MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 130/2021.

Publicado por:
Odilene Vieira de Melo
Código Identificador:24C4B8BF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 0338/2022 DE 08 DE MARÇO DE 2022.

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 004 de 04/01/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), ao servidor, **Adilson Roberto Berça, CPF. 413.800.701-63,** ocupante do cargo de Motorista, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a titulo de custeio de alimentação em Goiânia GO, no dia 07/03/2022, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I –Finalidade da viagem: Levar pacientes, (Lista em Anexa), para consultas e exames em Clínicas e Hospitais em Goiânia GO. Placa do veículo: PRV1961.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se
Publique –se
Cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos dias 08 do mês de Março de 2022.

CLAUDIA ALVES MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 130/2021.

Publicado por:
Odilene Vieira de Melo
Código Identificador:2DD2A30D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 0339/2022 DE 08 DE MARÇO DE 2022.

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 004 de 04/01/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), ao servidor, **Adilson Roberto Berça, CPF. 413.800.701-63,** ocupante do cargo de Motorista, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a titulo de custeio de alimentação em Goiânia GO, no dia 04/03/2022, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I –Finalidade da viagem: Levar pacientes, (Lista em Anexa), para consultas e exames em Clínicas e Hospitais em Goiânia GO. Placa do veículo: PRV1961.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se
Publique –se
Cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos dias 08 do mês de Março de 2022.

CLAUDIA ALVES MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 130/2021.

Publicado por:
Odilene Vieira de Melo
Código Identificador:C018BB18

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 0340/2022 DE 08 DE MARÇO DE 2022.

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 004 de 04/01/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), ao servidor, **Adilson Roberto Berça, CPF. 413.800.701-63,** ocupante do cargo de Motorista, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a titulo de custeio de alimentação em Goiânia GO, no dia 02/03/2022, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I –Finalidade da viagem: Levar pacientes, (Lista em Anexa), para consultas e exames em Clínicas e Hospitais em Goiânia GO. Placa do veículo: PRV1961.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se
Publique –se
Cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos dias 08 do mês de Março de 2022.

CLAUDIA ALVES MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 130/2021.

Publicado por:
Odilene Vieira de Melo
Código Identificador:378DC5DC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 0341/2022 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 004 de 04/01/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), ao servidor, **Adilson Roberto Berça, CPF. 413.800.701-63,** ocupante do cargo de Motorista, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a titulo de custeio de alimentação em Goiânia GO, no dia 25/02/2022, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I –Finalidade da viagem: Levar pacientes, (Lista em Anexa), para consultas e exames em Clínicas e Hospitais em Goiânia GO. Placa do veículo: PRV1961.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se
Publique –se
Cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos dias 28 do mês de fevereiro de 2022.

CLAUDIA ALVES MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 130/2021.

Publicado por:
Odilene Vieira de Melo
Código Identificador:7F5D13F3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 0342/2022 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 130 de 13/07/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), ao servidor, **Wilton Ferreira da Hora, CPF. 879.290.151-49** ocupante do cargo de motorista de ambulância, com lotação no Hospital, a titulo de custeio de alimentação em Goiânia GO, no dia 26/02/2022, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I –Finalidade da viagem: Remoção de paciente, Claudiniro Pereira de Souza, para tratamento especializado no Hospital HGG em Goiânia GO. Placa do veículo: PRJ1377.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se
Publique –se
Cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos dias 28 de fevereiro de 2022.

CLAUDIA ALVES MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 130/2021.

Publicado por:
Odilene Vieira de Melo
Código Identificador:F9B8291C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 0343/2022 DE 10 DE MARÇO DE 2022 .

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 130 de 13/07/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01(uma) diária no valor unitário de R$ 180,00 (cento e oitenta reais),ao servidor **Santino Vieira de Sousa**, CPF. **385.851.461-68** ocupante do cargo de Motorista de Ambulância, com lotação no hospital, a titulo de custeio de alimentação em Aguas Lindas GO, no dia 09/03/2022, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I –Finalidade da viagem: Levar paciente,(Lista em Anexa), para tratamento especializado no Hospital Instituto dos Olhos em Aguas Lindas GO. Placa do veículo: RCE8H48.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se
Publique –se
Cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos dias 10 do mês de Março de 2022.

CLAUDIA ALVES MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 130/2021.

Publicado por:
Odilene Vieira de Melo
Código Identificador:6D5B02D1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 0348/2022 DE 08 DE MARÇO DE 2022.

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 130 de 13/07/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), ao servidor, **Rodrigo Alves de Sa, CPF. 060.267.779-95,** ocupante do cargo de Enfermeiro, com lotação no Hospital, conforme com o edital de Credenciamento n. 004/2021 a titulo de custeio de alimentação em Goiânia GO, no dia 05/03/2022, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I –Finalidade da viagem: Remoção da paciente, Ana Pedina dos Santos Rabelo, para tratamento especializado no Hospital Araújo jorge em Goiânia GO.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se
Publique –se
Cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos dias 08 do mês de março de 2022.

CLAUDIA ALVES MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 130/2021.

Publicado por:
Odilene Vieira de Melo
Código Identificador:9D85BE76

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 0345/2022 DE 10 DE MARÇO DE 2022.

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 130 de 13/07/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), a servidora, **Zenaide V. Ramos, CPF. 576.848.631-34,** ocupante do cargo de técnica em enfermagem, com lotação no Hospital, a titulo de custeio de alimentação em Goiânia GO, no dia 27/02/2022, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I –Finalidade da viagem: Remoção da paciente, Elaine Barbosa dos santos, para tratamento especializado no Hospital Hugo em Goiânia GO.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se
Publique –se
Cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos dias 10 do mês de Março de 2022.

CLAUDIA ALVES MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 130/2021.

Publicado por:
Odilene Vieira de Melo
Código Identificador:34847D32

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 0346/2022 DE 09 DE MARÇO DE 2022.

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 130 de 13/07/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), a servidora**, Veralice Francisco Dourado CPF. 942.112.051-53,** ocupante do cargo de técnico em enfermagem, com lotação no SAMU, a titulo de custeio de alimentação em Goiânia GO, no dia 09/03/2022, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I –Finalidade da viagem: Remoção de paciente, Marisa Alves dos Santos, para tratamento especializado no Hospital Gastro Salustiano. Placa da Viatura: USA PRX8407.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se
Publique –se
Cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos dias 09 do mês de Março de 2021.

CLAUDIA ALVES MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 130/2021.

Publicado por:
Odilene Vieira de Melo
Código Identificador:A2DC40B0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 0347/2022 DE 08 DE MARÇO DE 2022.

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 130 de 13/07/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), ao servidor, **Rodrigo Alves de Sa, CPF. 060.267.779-95,** ocupante do cargo de Enfermeiro, com lotação no Hospital, conforme com o edital de Credenciamento n. 004/2021 a titulo de custeio de alimentação em Goiânia GO, no dia 07/03/2022, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I –Finalidade da viagem: Remoção da paciente, Vinicius Nunes de Matos, para tratamento especializado no Hospital das Clinicas em Goiânia GO.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se
Publique –se
Cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos dias 08 do mês de março de 2022.

CLAUDIA ALVES MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 130/2021.

Publicado por:
Odilene Vieira de Melo
Código Identificador:478F9D4B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 0349/2022 DE 08 DE MARÇO DE 2022.

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 130 de 13/07/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), ao servidor, **Rodrigo Alves de Sa, CPF. 060.267.779-95,** ocupante do cargo de Enfermeiro, com lotação no Hospital, conforme com o edital de Credenciamento n. 004/2021 a titulo de custeio de alimentação em Goiânia GO, no dia 03/03/2022, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I –Finalidade da viagem: Remoção da paciente, Veronica Gomes dos santos, para tratamento especializado no Hospital Hugo em Goiânia GO.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se
Publique –se
Cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos dias 08 do mês de março de 2022.

CLAUDIA ALVES MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 130/2021.

Publicado por:
Odilene Vieira de Melo
Código Identificador:F5EC3B9A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 0350/2022 DE 08 DE MARÇO DE 2022.

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 130 de 13/07/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), ao servidor, **Rodrigo Alves de Sa, CPF. 060.267.779-95,** ocupante do cargo de Enfermeiro, com lotação no Hospital, conforme com o edital de Credenciamento n. 004/2021 a titulo de custeio de alimentação em Goiânia GO, no dia 22/02/2022, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I –Finalidade da viagem: Remoção da paciente, Vanderlucio Maria da Conceição, para tratamento especializado no Hospital Materno Infantil em Goiânia GO.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se
Publique –se
Cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos dias 08 do mês de março de 2022.

CLAUDIA ALVES MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 130/2021.

Publicado por:
Odilene Vieira de Melo
Código Identificador:051C09D2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 0351/2022 DE 08 DE MARÇO DE 2022.

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 130 de 13/07/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), a servidora, **Dulcineia Silva Leite, CPF. 566.159.651-00** ocupante do cargo de Enfermeira, com lotação no Hospital, a titulo de custeio de alimentação em Goiânia GO, no dia 25/02/2022, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I –Finalidade da viagem: Remoção de paciente, Valdivino Castelino sousa, para tratamento especializado no Hospital Hugo em Goiânia GO.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se
Publique –se
Cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos dias 08 do mês de Março de 2022.

CLAUDIA ALVES MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 130/2021.

Publicado por:
Odilene Vieira de Melo
Código Identificador:A86FCF1E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 0352/2022 DE 08 DE MARÇO DE 2022.

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 130 de 13/07/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), a servidora, **Dulcineia Silva Leite, CPF. 566.159.651-00** ocupante do cargo de Enfermeira, com lotação no Hospital, a titulo de custeio de alimentação em Uruaçu GO, no dia 24/02/2022, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I –Finalidade da viagem: Remoção de paciente, Maycon Montalvão, para tratamento especializado no Hospital Regional Centro Norte Goiano Uruaçu
GO.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se
Publique –se
Cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos dias 08 do mês de Março de 2022.

CLAUDIA ALVES MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 130/2021.

Publicado por:
Odilene Vieira de Melo
Código Identificador:A386C872

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 0353/2022 DE 08 DE MARÇO DE 2022.

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 130 de 13/07/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), a servidora, **Estevano José Marques, CPF:026.162.421-09** ocupante do cargo de Enfermeiro, com lotação no Hospital, a titulo de custeio de alimentação em Goiânia GO, no dia 27/02/2022, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I –Finalidade da viagem: Remoção de paciente, Wellington dos santos Silva , para tratamento especializado no Hospital Hugo em Goiânia GO.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se
Publique –se
Cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos dias 08 do mês de março de 2022.

CLAUDIA ALVES MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 130/2021.

Publicado por:
Odilene Vieira de Melo
Código Identificador:9F8728AA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 0354/2022 DE 08 DE MARÇO DE 2022.

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 130 de 13/07/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), a servidora, **Estevano José Marques, CPF:026.162.421-09** ocupante do cargo de Enfermeiro, com lotação no Hospital, a titulo de custeio de alimentação em Goiânia GO, no dia 28/02/2022, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I –Finalidade da viagem: Remoção de paciente, Manoel José da Silva Lima , para tratamento especializado no Hospital Regional Alberto Rassi em Goiânia GO.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se
Publique –se
Cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos dias 08 do mês de março de 2022.

CLAUDIA ALVES MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 130/2021.

Publicado por:
Odilene Vieira de Melo
Código Identificador:A2719EDD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 0355/2022 DE 08 DE MARÇO DE 2022.

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 130 de 13/07/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), a servidora, **Edina Oliveira Santos, CPF.:021.736.911-12** ocupante do cargo de Enfermeira, com lotação no Hospital, conforme com o edital de Credenciamento n. 004/2021 a titulo de custeio de alimentação em Goiânia GO no dia 04/03/2022, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I –Finalidade da viagem: Remoção de paciente, João Abade de Souza para tratamento especializado no Hospital Hugo em Goiânia GO.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se
Publique –se
Cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos 08 dias do mês de março de 2022.

CLAUDIA ALVES MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 130/2021.

Publicado por:
Odilene Vieira de Melo
Código Identificador:D5AF3527

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 0356/2022 DE 08 DE MARÇO DE 2022.

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 130 de 13/07/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), a servidora, **Edina Oliveira Santos, CPF.:021.736.911-12** ocupante do cargo de Enfermeira, com lotação no Hospital, conforme com o edital de Credenciamento n. 004/2021 a titulo de custeio de alimentação em Goiânia GO no dia 09/02/2022, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I –Finalidade da viagem: Remoção de paciente, João Lucas Gomes de Santana, para tratamento especializado no Hospital Hugo em Goiânia GO.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se
Publique –se
Cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos 08 dias do mês de março de 2022.

CLAUDIA ALVES MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 130/2021.

Publicado por:
Odilene Vieira de Melo
Código Identificador:25746C6D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 0357/2022 DE 08 DE MARÇO DE 2022.

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 130 de 13/07/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), a servidora, **Edina Oliveira Santos, CPF.:021.736.911-12** ocupante do cargo de Enfermeira, com lotação no Hospital, conforme com o edital de Credenciamento n. 004/2021 a titulo de custeio de alimentação em Goiânia GO no dia 02/03/2022, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I –Finalidade da viagem: Remoção de paciente, Maria Darci Moreira Gomes, para tratamento especializado no Hospital Estadual Alberto Rassi em Goiânia GO.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se
Publique –se
Cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos 08 dias do mês de março de 2022.

CLAUDIA ALVES MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 130/2021.

Publicado por:
Odilene Vieira de Melo
Código Identificador:E351DD4E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 0358/2022 DE 08 DE MARÇO DE 2022.

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 130 de 13/07/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), a servidora, **Edina Oliveira Santos, CPF.:021.736.911-12** ocupante do cargo de Enfermeira, com lotação no Hospital, conforme com o edital de Credenciamento n. 004/2021 a titulo de custeio de alimentação em Goiânia GO no dia 26/02/2022, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I –Finalidade da viagem: Remoção de paciente, Elisangela Pereira dos Santos, para tratamento especializado no Hospital Hugo em Goiânia GO.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se
Publique –se
Cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos 08 dias do mês de março de 2022.

CLAUDIA ALVES MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 130/2021.

Publicado por:
Odilene Vieira de Melo
Código Identificador:4CEF5783

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 0359/2022 DE 08 DE MARÇO DE 2022.

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 130 de 13/07/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), a servidora, **Elane Silva dos Santos, CPF. 256.591.998-80,** ocupante do cargo de técnica em enfermagem, com lotação no Hospital, a título de custeio de alimentação em Goiânia GO, no dia 28/01/2022, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I –Finalidade da viagem: Remoção da paciente, Jucivania Ferreira dos Santos , para tratamento especializado no Hospital Regional Materno Infantil em Goiânia GO.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se
Publique –se
Cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos dias 08 do mês de Março de 2022.

CLAUDIA ALVES MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 130/2021.

Publicado por:
Odilene Vieira de Melo
Código Identificador:8528312D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 0360/2022 DE 08 DE MARÇO DE 2022.

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 130 de 13/07/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), a servidora, **Elane Silva dos Santos, CPF. 256.591.998-80,** ocupante do cargo de técnica em enfermagem, com lotação no Hospital, a título de custeio de alimentação em Goiânia GO, no dia 06/02/2022, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I –Finalidade da viagem: Remoção da paciente, Maria de Jesus oliveira Santos, para tratamento especializado no Hospital Hugo em Goiânia GO.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.
Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se
Publique –se
Cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos dias 08 do mês de Março de 2022.

CLAUDIA ALVES MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 130/2021.

Publicado por:
Odilene Vieira de Melo
Código Identificador:098FBED9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 0361/2022 DE 08 DE MARÇO DE 2022.

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 130 de 13/07/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), a servidora, **Elane Silva dos Santos, CPF. 256.591.998-80,** ocupante do cargo de técnica em enfermagem, com lotação no Hospital, a título de custeio de alimentação em Goiânia GO, no dia 20/02/2022, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I –Finalidade da viagem: Remoção da paciente, Rosivania Pereira dos Santos da Guarda, para tratamento especializado no Hospital Regional Materno Infantil em Goiânia GO.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se
Publique –se
Cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos dias 08 do mês de Março de 2022.

CLAUDIA ALVES MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 130/2021.

Publicado por:
Odilene Vieira de Melo
Código Identificador:A51693B4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 0362/2022 DE 08 DE MARÇO DE 2022.

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 130 de 13/07/2021.

R E S O L V E :
Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), a servidora, **Elane Silva dos Santos, CPF. 256.591.998-80,** ocupante do cargo de técnica em enfermagem, com lotação no Hospital, a título de custeio de alimentação em Goiânia GO, no dia 05/03/2022, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I –Finalidade da viagem: Remoção da paciente, Paulo Henrique Pereira de Oliveira, para tratamento especializado no Hospital Hugo em Goiânia GO.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.
Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se
Publique –se
Cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos dias 08 do mês de março de 2022.

CLAUDIA ALVES MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 130/2021.

Publicado por:
Odilene Vieira de Melo
Código Identificador:A08E2005

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 0363/2022 DE 08 DE MARÇO DE 2022.

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 130 de 13/07/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), a servidora, **Elane Silva dos Santos, CPF. 256.591.998-80,** ocupante do cargo de técnica em enfermagem, com lotação no Hospital, a título de custeio de alimentação em Goiânia GO, no dia 15/02/2022, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I –Finalidade da viagem: Remoção da paciente, Gabriel Xavier de Matos, para tratamento especializado no Hospital Hugo em Goiânia GO.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se
Publique –se
Cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos dias 08 do mês de março de 2022.

CLAUDIA ALVES MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 130/2021.

Publicado por:
Odilene Vieira de Melo
Código Identificador:85F54292

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 0364/2022 DE 08 DE MARÇO DE 2022.

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 130 de 13/07/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), a servidora, **Elane Silva dos Santos, CPF. 256.591.998-80,** ocupante do cargo de técnica em enfermagem, com lotação no Hospital, a título de custeio de alimentação em Goiânia GO, no dia 25/02/2022, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I –Finalidade da viagem: Remoção da paciente, Adalcino Pereira da Silva, para tratamento especializado no Hospital Hugo em Goiânia GO.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se
Publique –se
Cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos dias 08 do mês de março de 2022.

Claudia Alves Macedo
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 130/2021.

Publicado por:
Odilene Vieira de Melo
Código Identificador:A328B6EF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 0365/2022 DE 08 DE MARÇO DE 2022.

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 130 de 13/07/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), ao servidor **Isaac Silva Nascimento, CPF. 043.089.581-05,** ocupante do cargo de enfermeiro, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a titulo de custeio de alimentação em Goiânia GO, no dia 16/02/2022, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I –Finalidade da viagem: Remoção de paciente, Maria Bispo dos Santos, para tratamento especializado no Hospital CRER em Goiânia GO.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se
Publique –se
Cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos dias 08 do mês de Março de 2022.

CLAUDIA ALVES MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 130/2021.

Publicado por:
Odilene Vieira de Melo
Código Identificador:5BCD2033

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 0366/2022 DE 08 DE MARÇO DE 2022.

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 130 de 13/07/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), ao servidor **Isaac Silva Nascimento, CPF. 043.089.581-05,** ocupante do cargo de enfermeiro, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a titulo de custeio de alimentação em Goiânia GO, no dia 19/01/2022, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I –Finalidade da viagem: Remoção de paciente, José Walmir de Almeida, para tratamento especializado no Hospital Hugol em Goiânia GO.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se
Publique –se
Cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos dias 08 do mês de Março de 2022.

CLAUDIA ALVES MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 130/2021.

Publicado por:
Odilene Vieira de Melo
Código Identificador:31AB900B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 0367/2022 DE 10 DE MARÇO DE 2022.

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 130 de 13/07/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais),a servidora, **Patrícia de Sousa Alves Ferreira**, CPF:**006.609.031-80** ocupante do cargo de Atendente de Farmácia, com lotação na secretaria Municipal de saúde, a titulo de custeio de alimentação em Goiânia Go no dia 08/03/2022, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I –Finalidade da viagem: Buscar medicamentos no Juarez Barbosa em Goiânia GO.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se
Publique –se
Cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos 10 dias do mês de março de 2022.

CLAUDIA ALVES MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 130/2022.

Publicado por:
Odilene Vieira de Melo
Código Identificador:D1D0F705

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 0368/2022 DE 10 DE MARÇO DE 2022.

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 130 de 13/07/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais),a servidora, **Patrícia de Sousa Alves Ferreira**, CPF:**006.609.031-80** ocupante do cargo de Atendente de Farmácia, com lotação na secretaria Municipal de saúde, a titulo de custeio de alimentação em Brasília DF, no dia 09/03/2022, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I –Finalidade da viagem: Buscar medicamentos no Hospital DIA em Brasília DF.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se
Publique –se
Cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos 10 dias do mês de março de 2022.

CLAUDIA ALVES MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 130/2022.

Publicado por:
Odilene Vieira de Melo
Código Identificador:D617B286

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 0369/2022 DE 10 DE MARÇO DE 2022.

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 130 de 13/07/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), a servidora, **Ruberlania Oliveira da Silva Ferreira, CPF. 038.822.945-40,** ocupante do cargo de técnica em enfermagem, com lotação no Hospital, a titulo de custeio de alimentação em Goiânia GO, no dia 07/03/2022, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I –Finalidade da viagem: Remoção da paciente, Fabio Junior R. de Almeida, para tratamento especializado no Hospital HUGO em Goiânia GO.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.
Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se
Publique –se
Cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos dias 10 do mês de Março de 2022.

CLAUDIA ALVES MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 130/2021.

Publicado por:
Odilene Vieira de Melo
Código Identificador:8594AA06

MUNICÍPIO DE POSSE
AVISO DE PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE – PMI 001/2022

A Prefeitura Municipal de Posse, por meio do conselho gestor de PPPs e Concessões, comunica que o chamamento público para recebimento de estudos de viabilidade e modelagem de projeto de modernização, gestão, manutenção, otimização e implantação de sistema de processamento e aproveitamento de resíduos e unidade de recuperação de energia, provenientes do gerenciamento dos sistemas de varrição de vias e logradouros públicos, segregação, acondicionamento, armazenamento, coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos urbanos (RSU), resíduos de construção civil e volumoso (RCCV) e resíduos de serviços de saúde (RSS) do Município de Posse está disponível para acesso no endereço Av. Padre Trajano, 55 – Centro, Posse - GO – CEP: 73900-000, no Departamento de Licitações, ou pelo e-mail cplgestao2021@outlook.com, cabendo habilitação nos próximos trinta dias (até 27/06/2022 - Segunda-Feira), no horário de 08:00h às 11:30h e 14:00 às 17:00 (no Setor de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal de POSSE, endereçada ao presidente do conselho gestor ou no e-mail acima, por esta mesma via cabendo sugestões, dúvidas e ponderações). O remetente deverá incluir nome completo, RG, CPF e endereço, em caso de pessoa física ou os respectivos dados, em caso de jurídica.

Posse - GO, 26 de Maio de 2022.

HELDER SILVA BONFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:26ECF823

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA

Portaria nº. 064/2022 Santa Fé de Goiás – GO, 25 de Maio de 2022.

Concede diária para viagem

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

"Resolve"

Art. 1º - Autorizar a senhora Madalena de Jesus Martins , ocupante do cargo de Vereadora da Câmara Municipal, que faça uma viagem à cidade de **GOIÂNIA-GO**, para tratar de assuntos de interesse do legislativo**.**

Art. 2º - Em consequência, conceder-lhe 01 diária, a razão R$ 400,00 (Quatrocentos reais), referente ao dia 25/05/2022.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ, aos 25 de Maio de 2022.

BENUNES PEREIRA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Deiviana da Silva Sousa Alves
Código Identificador:4BFD18C5

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA

Portaria nº. 065/2022 Santa Fé de Goiás – GO, 25 de Maio de 2022.

Concede diária para viagem

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

"Resolve"

Art. 1º - Autorizar a senhora Marcia Caetano Rodrigues Sardinha , ocupante do cargo de Vereadora da Câmara Municipal, que faça uma viagem à cidade de **GOIÂNIA-GO**, para tratar de assuntos de interesse do legislativo**.**

Art. 2º - Em consequência, conceder-lhe 01 diária, a razão R$ 400,00 (Quatrocentos reais), referente ao dia 25/05/2022.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ, aos 25 de Maio de 2022.

BENUNES PEREIRA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Deiviana da Silva Sousa Alves
Código Identificador:832D77B4

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA

Portaria nº. 066/2022 Santa Fé de Goiás – GO, 25 de Maio de 2022.

Concede diária para viagem

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

"Resolve"
Art. 1º - Autorizar o senhor Wendel Nery de Sousa , ocupante do cargo de Vereador da Câmara Municipal, que faça uma viagem à cidade de **GOIÂNIA-GO**, para tratar de assuntos de interesse do legislativo**.**

Art. 2º - Em consequência, conceder-lhe 01 diária, a razão R$ 400,00 (Quatrocentos reais), referente ao dia 25/05/2022.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ, aos 25 de Maio de 2022.

BENUNES PEREIRA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Deiviana da Silva Sousa Alves
Código Identificador:C005271A

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA

Portaria nº. 067/2022 Santa Fé de Goiás – GO, 25 de Maio de 2022.

Concede diária para viagem

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

"Resolve"

Art. 1º - Autorizar o senhor Pedro Jose Veluz da Silva , ocupante do cargo de Vereador da Câmara Municipal, que faça uma viagem à cidade de **GOIÂNIA-GO**, para tratar de assuntos de interesse do legislativo**.**

Art. 2º - Em consequência, conceder-lhe 01 diária, a razão R$ 400,00 (Quatrocentos reais), referente ao dia 25/05/2022.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ, aos 25 de Maio de 2022.

BENUNES PEREIRA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Deiviana da Silva Sousa Alves
Código Identificador:62C8AA56

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA 336

PORTARIA Nº 336/2022 Santa Fé de Goiás, 26 de Maio de 2022.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 016/2022 de 11 de Janeiro de 2022, tendo em vista o interesse do Município.
RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que a servidora publica municipal Sra. APARECIDA MOREIRA DOS SANTOS, portador do CPF nº 764.555.301-44, ocupante do cargo de Assessor Especial II, empreendeu viagem no dia 26 de Maio de 2022, à cidade de Goiás, para levar pacientes, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 35,00 (trinta e cinco reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 016/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 26 dias do mês de Maio de 2022.

Publique-se e registre.

CARLOS ANTONIO SIQUEIRA DIAS
Secretario Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:44C38A29

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA 337

PORTARIA Nº 337/2022 Santa Fé de Goiás, 26 de Maio de 2022.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 016/2022 de 11 de Janeiro de 2022, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que o servidor publico municipal Sr. DEYVID RIBEIRO NASCIMENTO, portador do CPF nº 913.831.881-49, ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 26 de Maio de 2022, à cidade de Goiânia para levar pacientes, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 65,00 (sessenta e cinco reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 016/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 26 dias do mês de Maio de 2022.

Publique-se e registre.

CARLOS ANTONIO SIQUEIRA DIAS
Secretario Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:14341A17

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA 338

PORTARIA Nº 338/2022 Santa Fé de Goiás, 26 de Maio de 2022.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 016/2022 de 11 de Janeiro de 2022, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que o servidor publico municipal Sr. WELINGTON ELIAS CAMARGO, portador do CPF nº 989.484.581-91, ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 26 de Maio de 2022, à cidade de Goiânia, para levar pacientes, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 65,00 (sessenta e cinco reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 016/2022.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 26 dias do mês de Maio de 2022.

Publique-se e registre.

CARLOS ANTONIO SIQUEIRA DIAS
Secretario Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:EDE32A72

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE ARP DO PREGÃO PRESENCIAL N° 041/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE torna público o Resultado referente ao Processo n° **9466/2022** julgamento tipo menor preço por item, cujo objeto se trata **REGISTRO DE PREÇO PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS FÍSICA TAIS COMO FECHAMENTOS, BARRICADAS, GROUND, PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, ARQUIBANCADAS, GERADORES, PAINEL DE LED, JOGOS DE MESAS, UNIDADE MÓVEL DE BANHEIRO E DEMAIS, E CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM APOIO AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, SEGURANÇA E LOGÍSTICA NA COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NA REALIZAÇÃO DA FESTA JUNINA MUNICIPAL DE TRINDADE - GOIÁS (DE 02 DE JUNHO DE 2022 A 04 DE JUNHO DE 2022).**, tendo como vencedora a Empresa: **ALTERNATIVA SERVICOS E PRODUCOES DE EVENTOS EIRELI** - CNPJ 19.617.048/0001-71, vencedora do item: 01, 06, 07, 08, 12, 13 e 14 perfazendo o valor de **R$ 149.219,24 / MARCOS LUIZ DUTRA DE AMORIN 63345900904 - CNPJ 13.630.616/0001-98**, vencedora do item: 02, 04, 05, 09 e 15, perfazendo o valor de **R$ 65.182,50 / WFC-GOIÁS SERVIÇOS E PRESTAÇÕES EIRELI - ME** - CNPJ **28.352.922/0001-87**, vencedora do item: 03, 10 e 11, perfazendo o valor de **R$ 35.528,33**. A Ata de Registro de Preço terá vigência de **12 (doze) meses**, contados a partir da sua assinatura e estará disponível no site www.trindade.go.gov.br. Maiores informações no endereço Avenida Raimundo de Aquino, Quadra 02, nº 420, Jardim Salvador, TRINDADE, CEP: 75.388-412, Fone: (62) 3506-7000.

TRINDADE, 26 DE MAIO DE 2022.

JOÃO VINICIUS MARZAGÃO FREIRE
Pregoeiro

Publicado por:
João Vinicius Marzagão Freire
Código Identificador:9000A628

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 042/2022 - SRP

O Município de Trindade, Goiás através de seu Pregoeiro designado pelo Decreto n° 602/2022 de 20 de abril de 2022, torna público a data de abertura do**PREGÃO PRESENCIAL N° 042/2022**, através do processo n° **9179/2022**, tipo menor preço por item, tendo como objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE BOLSAS PARA OSTOMIZADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PACIENTES DO MUNICÍPIO DE TRINDADE**, de acordo com as descrições e especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital, a realizar-se no dia **09 de junho de 2022**, **às 09h00min**. O Edital poderá ser retirado no site: www.trindade.go.gov.br e/ou no Departamento de Licitação e Contratos situado no Centro Administrativo Municipal de Trindade - Avenida Raimundo de Aquino nº 420, Quadra 02, Lotes 03, 04 e 05, Jardim Salvador, CEP 75.388-412, em Trindade/GO em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (62) 3506-7032 ou pelo e-mail: cpl@trindade.go.gov.br.

Trindade/GO, 26 de maio de 2022.

JOÃO VINICIUS MARZAGÃO FREIRE
Pregoeiro

Publicado por:
João Vinicius Marzagão Freire
Código Identificador:395B1264

PREFEITURA MUNICIPAL
DECISÃO

PROCESSO: 10548/2022

PREGÃO PRESENCIAL: 078/2021.

EMPRESA SOLICITANTE: GSI COMÉRCIO E SOLUÇÕES LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DO ANO LETIVO DE 2022/ 1º SEMESTRE, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

A contratada requereu à Administração Pública o Reequilíbrio Econômico-Financeiro da Ata de Registro de preços em relação aos itens 18, 33 e 34 justificando que o preço orçado não mais se compactua com o preço de mercado, pontuando ainda um aumento de preço extraordinário e imprevisível.
Consta no procedimento: Oficio do Contratado solicitando o reequilíbrio, quadro resumo (porcentagem do aumento), Cópia da Ata de Registro de Preços, Notas fiscais anteriores e posteriores, Relatório de classificação dos demais colocados, e Convocações dos demais colocados.
Este é o relatório passo a análise da fundamentação.
Do pedido formal pela contratada constata-se que encontra amparo no disposto no item 2.2, da Ata de Registro de preços nº 078/2021.
No que tange ao reequilíbrio econômico financeiro dos contratos a Lei Federal nº 8666/93, prescreve:
Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:
II - por acordo das partes:
d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.]

A alteração contratual em razão de recomposição dos preços anteriormente firmados pelos contratantes encontra supedâneo no artigo supracitado, o qual ensina que, os contratos regidos por esta lei poderão ser alterados justificadamente por acordo entre as partes visando restabelecer a proporcionalidade entre os encargos do contratado e a retribuição a cargo do Poder Público, tudo com vistas a assegurar o equilíbrio econômico-financeiro inicialmente pactuado.
Acerca do tema dispõe Marçal Justem Filho o seguinte:

"O restabelecimento da equação econômica depende da concretização de um evento posterior á formulação da proposta, identificável como causa de agravamento da posição do particular". "Significa que a administração tem o dever de ampliar a remuneração devida ao particular proporcionalmente á majoração dos encargos verificada. Deve-se restaurar a situação originária de modo que o particular não argue com os encargos mais onerosos e perceba a remuneração originária prevista". (Comentários a Lei de Licitações e contratos administrativos, 17º edição, Pg.1182/1183).

O contrato administrativo pode ser alterado, por acordo entre as partes, para restabelecer equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, no caso de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, mas de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado. No caso em tela, presente o fato novo, conforme documentação acostada aos autos.
Acerca do Sistema de registro de preços o Decreto Federal nº 7892/13, estabelece o seguinte:

Art. 17. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas naalínea "d" do inciso II docaputdo art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
Art. 19. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
II - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
Parágrafo único. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

Em primeira leitura ao inc. I do art. 19, poderia existir a interpretação de que o adjudicatário da ata de registro de preços, comprovando a não possibilidade de continuar honrando o compromisso pela ocorrência de fato gerador do desequilíbrio econômico-financeiro, o órgão Gerenciador deveria apenas "liberá-lo" do compromisso assumido e não, na realidade, conceder a revisão de preços para sua majoração.
É princípio básico da hermenêutica de que a norma deve ser examinada como um todo, e não somente por partes isoladas. Em vista disto, a leitura do art. 19 do Decreto nº 7892/13, deve ser efetuada em conjunto com o art. 17 do mesmo regulamento e com o artigo 65, II, "d" da Lei nº 8.666/93.
Nesse ponto, o art. 17 demonstra de forma cristalina que a revisão dos preços poderá ser efetuada sim na ata de registro de preços, seja para mais (majorar os preços registrados), seja para menos (diminuí-los). Além disso, o próprio inc. II do art. 19, ao determinar que a Administração poderá convocar os demais fornecedores "para assegurar igual oportunidade de negociação", implica que a negociação também será efetuada com o adjudicatário vencedor da Ata de Registro de Preços.
Constatado o desequilíbrio, tendo havido a majoração dos custos, o preço registrado na ata pode ser majorado, a fim de manter o equilíbrio econômico financeiro, tudo com fundamento no inc. XXI do art. 37 da Constituição Federal, no inc. II do §3º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93 e no artigo 17 do próprio Decreto Federal nº 7.892/13.
Porém, importante salientar que apesar de ser possível o reequilíbrio em ata de registro de preços, o **Órgão Gerenciador deve convocar todos os signatários constantes do cadastro-reserva,** indagando se algum concorda em manter o preço inicial registrado em Ata, conforme se vê em e-mails juntados aos autos, nenhuma empresa classificada a posterior nos mesmos itens, não concordaram em fornecer os itens 18, 33 e 34 pelo preço inicial registrado.

Diante disto, RESOLVO **INDEFERIR** o pedido de **REEQUILIBRIO** referente aos itens citados, bem como pela inexecução total ou parcial do objeto pela licitante vencedora, a Administração Pública poderá aplicar à licitante vencedora as sanções previstas na Cláusula Terceira, das Sanções, da Ata de Registro de Preços.

Trindade, 26 de maio de 2022.

LHINICKER PEREIRA SILVA D' ORAZIO
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Pabrício de Souza Nascimento
Código Identificador:1D3C1D27

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 030/2022

O Município de Trindade – GO, torna público o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 030/2022**, através do processo n° **6622/2022**, tipo menor preço por item, tendo como objeto **LOCAÇÃO DE VANS, CAMINHÃO BAÚ E CAMINHÃO TRUCK, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE-GO**, cujo resultado assim se mostrou: GRAN FORTE EIRELI**,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 09.426.949/0001-22, vencedora dos itens n° 01 e 02 perfazendo o valor global de **R$ 208.800,00,** JOAO BATISTA NETO EIRELI**,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 16.799.905/0001-03, vencedora dos itens n° 08, 09, 10 e 11 perfazendo o valor global de **R$ 589.200,00,** PRIMEIRA CLASSE TRANSPORTES LTDA**,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 11.396.871/0001-92, vencedora dos itens n° 04, 05, 06 e 07 perfazendo o valor global de **R$ 591.000,00,** REVALINO JOSE DE FREITAS NETO**,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 23.292.567/0001-84, vencedora do iten n° 03 perfazendo o valor global de **R$ 91.800,00, totalizando o valor total do certame R$ 1.480.800,00 (hum milhão e quatrocentos e oitenta mil e oitocentos reais).** Os preços, itens e condições a serem praticadas serão conforme os termos da Lei n° 8.666/93, 10.520/2002, Decreto Municipal n° 2023/2017. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado à critério da Administração, conforme a Lei 8.666/93. Maiores informações na sede da Prefeitura – Departamento de Licitações e Contratos. Fone: (62) 3506-7032 / www.trindade.go.gov.br.

Trindade/GO, 26 de maio de 2022.

JOÃO VINÍCIUS MARZAGÃO FREIRE
Pregoeiro

Publicado por:
João Vinicius Marzagão Freire
Código Identificador:D39E2795

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 030/2022

O Município de Trindade – GO, torna público o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 030/2022**, através do processo n° **6622/2022**, tipo menor preço por item, tendo como objeto **LOCAÇÃO DE VANS, CAMINHÃO BAÚ E CAMINHÃO TRUCK, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE-GO**, cujo resultado assim se mostrou: GRAN FORTE EIRELI**,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 09.426.949/0001-22, vencedora dos itens n° 01 e 02 perfazendo o valor global de **R$ 208.800,00,** JOAO BATISTA NETO EIRELI**,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 16.799.905/0001-03, vencedora dos itens n° 08, 09, 10 e 11 perfazendo o valor global de **R$ 589.200,00,** PRIMEIRA CLASSE TRANSPORTES LTDA**,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 11.396.871/0001-92, vencedora dos itens n° 04, 05, 06 e 07 perfazendo o valor global de **R$ 591.000,00,** REVALINO JOSE DE FREITAS NETO**,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 23.292.567/0001-84, vencedora do iten n° 03 perfazendo o valor global de **R$ 91.800,00, totalizando o valor total do certame R$ 1.480.800,00 (hum milhão e quatrocentos e oitenta mil e oitocentos reais).** Os preços, itens e condições a serem praticadas serão conforme os termos da Lei n° 8.666/93, 10.520/2002, Decreto Municipal n° 2023/2017. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado à critério da Administração, conforme a Lei 8.666/93. Maiores informações na sede da Prefeitura – Departamento de Licitações e Contratos. Fone: (62) 3506-7032 / www.trindade.go.gov.br.

Trindade/GO, 26 de maio de 2022.

JOÃO VINÍCIUS MARZAGÃO FREIRE
Pregoeiro

Publicado por:
João Vinicius Marzagão Freire
Código Identificador:A133BB0A

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO N° 052/2022

Fundamentação:	Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
Processo n°.:	10597/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 123/2022
N° do contrato:	052/2022
Tipo de contrato:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Contratante:	MUNICÍPIO DE TRINDADE – GOIÁS
Contratado:	INSTITUTO EUVALDO LODI (IEL/GO)
Objeto:	Contratação de instituição para agenciamento de estágios para estudantes regularmente matriculados nos cursos de Pedagogia, visando o preenchimento de vagas na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no art. 24, inciso XIII, da Lei 8.666/93 (Dispensa de Licitação).
Valor Global:	R$ 179.886,00 (cento e setenta e nove mil, oitocentos e oitenta e seis reais) mensais e totalizando o valor anual de R$ 2.158.632,00 (dois milhões, cento e cinquenta e oito mil e seiscentos e trinta e dois reais).
Prazo de Vigência:	O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado, a critério da Administração e com a anuência da contratada, nos termos do art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.
Dotação:	03.0355.12.361.1237.2111 – 339039 Fonte 101 Ficha 0311 (Secretaria Municipal de Educação/Fundamental) 03.0355.12.365.1237.2111 – 339039 Fonte 101 Ficha 0397 (Secretaria Municipal de Educação/Infantil)
Data da Assinatura:	25/05/2022
Gestor do Executivo Municipal:	**LHINICKER PEREIRA SILVA D' ORAZIO**

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Município de Trindade – Goiás, 26 (vinte e seis) dias do mês de maio de 2022.

Publicado por:
Pabrício de Souza Nascimento
Código Identificador:73D8C5BE

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 032/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE torna público o REGISTRO DE PREÇO **N° 032/2022**, referente ao processo n° **6971/2022**, tipo menor preço por item, tendo como objeto REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE TABLETS PARA AUXILIAR NOS ATENDIMENTOS DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE E AGENTES COMBATE A ENDEMIAS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, tendo como vencedor a empresa: **PCMAIS INFORMÁTICA EIRELI,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 10.784.067/0001-08, vencedora dos itens nº 01 e 02 perfazendo o valor global de **R$ 136.000,00 (cento e trinta e seis mil reais);** Os preços, itens e condições a serem praticadas serão conforme os termos da Lei n° 8.666/93, 10.520/2002. A Ata de Registro de Preço terá vigência de 12 (doze) meses contados a partir de 25/05/2022. Maiores informações na sede da Prefeitura – Departamento de Licitações e Contratos. Fone: (62) 3506-7032 / www.trindade.go.gov.br.

Publicado por:
João Vinicius Marzagão Freire
Código Identificador:E45CD77E

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº. 644/22 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº. 644/22 – CASA CIVIL DE, 19 DE MAIO DE 2022.

"Concede licença para tratamento de saúde ao servidor que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 9944/2022, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder à servidora **ELIZABETH SOCORRO CORREIA PEREIRA**, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 90 (noventa) dias, a partir de 11/05/2022.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 19 (dezenove) dias do mês de maio de 2022.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Sec. Mun. da Casa Civil, Plan. e Gestão

ROGERIO TAVEIRA MIGUEL
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:31E7559E

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº. 645/22 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº. 645/22 – CASA CIVIL DE, 19 DE MAIO DE 2022.

"Concede licença para tratamento de saúde ao servidor que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 10120/2022, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder à servidora **NAYHARA DE MORAIS MELO**, Assessor Administrativo II, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 14 (quatorze) dias, a partir de 11/05/2022.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 19 (dezenove) dias do mês de maio de 2022.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Sec. Mun. da Casa Civil, Plan. e Gestão

ROGERIO TAVEIRA MIGUEL
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:DA8FE661

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº. 647/22 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº. 647/22 – CASA CIVIL DE, 19 DE MAIO DE 2022.

"Concede licença para tratamento de saúde ao servidor que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 10207/2022, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder à servidora **MARIA JOSE LOPES LACERDA BATISTA**, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 15 (quinze) dias, a partir de 12/05/2022.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 19 (dezenove) dias do mês de maio de 2022.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Sec. Mun. da Casa Civil, Plan. e Gestão

ROGERIO TAVEIRA MIGUEL
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:4311E95B

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº. 650/22 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº. 650/22 – CASA CIVIL DE, 19 DE MAIO DE 2022.

"Concede licença para tratamento de saúde ao servidor que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 10285/2022, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder ao servidor **JOSE RENATO DA SILVEIRA**, Auxiliar de Obras e Serviços, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir de 11/05/2022.
II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 19 (dezenove) dias do mês de maio de 2022.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Sec. Mun. da Casa Civil, Plan. e Gestão

ROGERIO TAVEIRA MIGUEL
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:8CA8056A

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº. 656/22 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº. 656/22 – CASA CIVIL DE, 19 DE MAIO DE 2022.

"Concede licença para tratamento de saúde ao servidor que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 10390/2022, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder à servidora **ELIANE ALVES DA SILVA**, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 05 (cinco) dias, a partir de 16/05/2022.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 19 (dezenove) dias do mês de maio de 2022.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Sec. Mun. da Casa Civil, Plan. e Gestão

ROGERIO TAVEIRA MIGUEL
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:6A08CEA9

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº. 649/22 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº. 649/22 – CASA CIVIL DE, 19 DE MAIO DE 2022.

"Concede licença para tratamento de saúde ao servidor que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 10294/2022, por este ato,

R E S O L V E:
I – Conceder à servidora **CLAUDETE MACEDO DE SOUZA**, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 04 (quatro) dias, a partir de 14/05/2022.
II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 19 (dezenove) dias do mês de maio de 2022.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Sec. Mun. da Casa Civil, Plan. e Gestão

ROGERIO TAVEIRA MIGUEL
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:43C63A20

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº. 659/22 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº. 659/22 – CASA CIVIL DE, 19 DE MAIO DE 2022.

"Concede licença para tratamento de saúde ao servidor que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 10511/2022, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder à servidora **MARIA JOSE LOPES LACERDA BATISTA**, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 06 (seis) dias, a partir de 26/05/2022.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 19 (dezenove) dias do mês de maio de 2022.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Sec. Mun. da Casa Civil, Plan. e Gestão

ROGERIO TAVEIRA MIGUEL
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:9DF43FF9

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº. 658/22 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº. 658/22 – CASA CIVIL DE, 19 DE MAIO DE 2022.

"Concede licença para tratamento de saúde ao servidor que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 10429/2022, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder à servidora **CRISTINA NUNES DE OLIVEIRA**, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 16/05/2022.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 19 (dezenove) dias do mês de maio de 2022.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Sec. Mun. da Casa Civil, Plan. e Gestão

ROGERIO TAVEIRA MIGUEL
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:405D3F0E

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 676/22 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 676/22 – CASA CIVIL DE, 25 DE MAIO DE 2022.

"Dispõe sobre lotação de servidor que menciona e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e as disposições dos incisos I e II, § 1º, do artigo 31 da Lei Municipal nº 465, de 27 de abril de 1990 (Estatuto dos Funcionários do Município), e Leis Complementares Municipais nos. 050/21 e 054/21,

CONSIDERANDO o Ofício nº 446/2022 – Casa Civil, da Secretaria Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão, datado dia 25 de maio de 2022, por este ato,

RESOLVE:

I – Lotar o servidor **EZEQUIAS ALVES DA SILVA,** ocupante do cargo em comissão de Assessor Administrativo II, AA-2, na Secretaria Municipal de Segurança Pública, a partir do dia 25 de maio de 2022.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE TRINDADE-GO, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de maio de 2022.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Secretário Mun. da Casa Civil, Plan. e Gestão

JULIANO DOS REIS
Secretário Mun. de Segurança Pública

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:D3B915B7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO GAMELEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social
Objeto: Aquisição de Material de Limpeza Copa e Cozinha

Contratada**: GROW COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI**
Itens: 1/1, 1/2, 1/3, 1/4, 1/5, 1/6, 1/7, 1/8, 1/9, 1/10, 1/11, 1/12, 1/13, 1/14, 1/15, 1/16, 1/17, 1/18, 1/19, 1/20, 1/21, 1/22, 1/23, 1/24, 1/25, 1/26, 1/27, 1/28, 1/29, 1/30, 1/31, 1/32, 1/33, 1/34, 1/35, 1/36, 1/37, 1/38, 1/39, 1/40, 1/41, 1/42, 1/43, 1/44, 1/45, 1/46, 1/47, 1/48, 1/49, 1/50, 1/51, 1/52, 1/53, 1/54, 1/55, 1/56, 1/57, 1/58, 1/59, 1/60, 1/61, 1/62, 1/63, 1/64, 1/65, 1/66, 1/67, 1/68, 1/69, 1/70, 1/72, 1/73, 1/74, 1/75, 1/76, 1/77, 1/78, 1/79, 1/80, 1/81, 1/82, 1/83, 1/84, 1/85, 1/86,

1/87, 1/88, 1/89, 1/90, 1/91, 1/92, 1/93, 1/94, 1/95, 1/96, 1/97, 1/98, 1/99, 1/100, 1/101, 1/102

Valor: 309.255,25

Prazo de Vigência:18/05/2022 a 18/05/2023
Modalidade: Pregão Presencial 002/2022
Ata de Registro de Preço

Gameleira de Goiás, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de maio do ano de 2022.

SUIANG CLAUDIO DA SILVA

Publicado por:
Suiang Claudio da Silva
Código Identificador:B8CD3261

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social
Objeto: Aquisição de Gêneros Panificados.

Contratada**: DAYANNE C. A LOBO IMPERIO DA QUINTANDA**

Itens: 1/1, 1/2, 1/3, 1/4, 1/5, 1/6, 1/7, 1/8, 1/9, 1/10, 1/11, 1/12, 1/13

Valor: 27.995,00

Prazo de Vigência:19/05/2022 a 19/05/2023
Modalidade: Pregão Presencial 003/2022
Ata de Registro de Preço

Gameleira de Goiás, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de maio do ano de 2022.

SUIANG CLAUDIO DA SILVA
Presidente CPL

Publicado por:
Suiang Claudio da Silva
Código Identificador:8159CC78

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO URUANA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins que o processo de dispensa de licitação Nº 60/ 2022, PARA **AQUISIÇÃO DE SILK PEQUENO PARA AGASALHOS CONFECCIONADOS PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS PROGRAMAS SOCIAIS,** firmado em 25 de maio de 2022, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Uruana – Go e no site da AGM (http://diariomunicipal.com.br/agm/).

Uruana 25 de maio de 2022

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:BE486695

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins que o processo de dispensa de licitação Nº 276/2022, para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL,** firmado em 16 de maio de 2022, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Uruana - Go e no site da AGM (http://www.diariomunicipal.com.br/agm/).

Uruana, aos 16 dias do mês de maio de 2022.

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:A065349D

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins que o processo de dispensa de licitação Nº 260/ 2022, PARA **AQUISIÇÃO DE ARAME OVALADO LISO 15X17 LONA PTA 8X50 PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO RURAL,** firmado em 25 de maio de 2022, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Uruana – Go e no site da AGM (http://diariomunicipal.com.br/agm/).

Uruana 25 de maio de 2022

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:A1896258

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins que o processo de dispensa de licitação Nº263 / 2022, PARA **AQUISIÇÃO DE ARAME LISO 15X17 E LONA PTA8X50 PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS,** firmado em 20 de maio de 2022, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Uruana – Go e no site da AGM (http://diariomunicipal.com.br/agm/).

Uruana 20 de maio de 2022

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:244C3FC2

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA DE BURITI DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMUNITÁRIA BURITI DE GOIÁS
*** * * CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO * * ***

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº6241/2022

*** * * CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO * * ***

CERTIFICO e **DOU FÉ**, para os devidos fins que se fizeram necessários que o ATO DECLARATORIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO originado do Processo Administrativo nº 6241/2022 Dispensa de Licitação nº045/2022, do dia 06/05/2022, que se refere a Contratação de empresa prestação de serviços em oficinas de dança para exercer atividades, para atender às necessidades da Secretaria de Assistência Social e Comunitária de Buriti de Goiás, conforme solicitado, foi publicado no diário oficial dos municípios nesta data.

Buriti de Goiás - GO, 27 de maio de 2022.

RENATA FERNANDES BARBOSA GONÇALVES
Secretária Municipal de Assistência Social e Comunitária

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:8C6E9F50

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMUNITÁRIA BURITI DE GOIÁS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0125/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6241/2022
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0125/2022

LICITAÇÃO/ MODALIDADE	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2022
OBJETO	Contratação de empresa prestação de serviços em Oficinas de dança junto a melhor idade, 2 vezes por semana, sendo2(duas) horas aula por dia, na terça e quinta-feira, entre 16 e 19 hrs atendendo as necessidades da secretaria municipal de assistência social do município de Buriti de Goiás-GO. Conforme solicitado.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	De 06.05.2022 A 31.12.2022
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E COMUNITARIADE **Ficha – 0319.000 - 06.01.2015.08.244.0031.3.3.90.39**
CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E COMUNITARIADE
CONTRATADA	DANILO DA SILVA FREITAS 07007488145
CNPJ	45.858.328/0001-81
VALOR DO CONTRATO	R$ 8.484,00
NÚMERO DO CONTRATO	0125/2022
DATA DO CONTRATO	06.05.2022
CERTIDÃO	
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicado no Diário Municipal de Goiás em 26 de maio de 2022.	

Buriti de Goiás - GO, aos 27 dias do mês de maio de 2022.

RENATA FERNANDES BARBOSA GONÇALVES
Secretária de Assistência Social e Comunitária

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:9F0CD46A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI DE GOIÁS
DESPACHO

CONSIDERANDO, a conveniência e oportunidade da decisão administrativa e aprática de bons atos de gestão para proteger o interesse público;

RESOLVO:

Determinar a rescisão unilateral do contrato nº 008/2022, em observância ao art. 78, inciso XII em conjunto com 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e alínea "e" da clausula oitava do contrato 008/2022.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Buriti de Goiás, aos 27 de maio de 2022.

ROBIÇON ANTÔNIO BUENO
Gestora do F.M.S. de Buriti de Goiás

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:E15F5B07

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI DE GOIÁS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 008/2022

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 008/2022	
LICITAÇÃO/ MODALIDADE	CREDENCIAMENTO
OBJETO	TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 008/2022
CONTRATANTE	ROBÇON ANTÔNIO BUENO
CONTRATADA	EMPRESA ESPAÇO VIDO NESTE ATO REPRESENTADA PELA SENHORA ELIANE MARTINS BOMTEMPO
CNPJ	43.423.437/0001-40
VALOR DA ANULAÇÃO DE SALDO	R$ 16.000,00
DATA DA RESCISÃO	06.05.2022
CERTIDÃO	
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO foi devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios.	

Buriti de Goiás - GO, 27 de maio de 2022.

MAXWELL GIDEONNY FERREIRA DE ASSIS
Secretário de Administração

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:A7F8E384

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
DESPACHO

CONSIDERANDO, a conveniência e oportunidade da decisão administrativa e aprática de bons atos de gestão para proteger o interesse público;
RESOLVO:

Determinar a rescisão unilateral do contrato nº 027/2022, em observância ao art. 78, inciso XII em conjunto com 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93.
REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Buriti de Goiás, aos 25 de fevereiro de 2022.

ÁTILA RÚBIA DE DEUS
Prefeita de Buriti de Goiás

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:AE74BF21

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 027/2022

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 027/2022	
LICITAÇÃO/ MODALIDADE	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
OBJETO	TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 027/2022
CONTRATANTE	MUNICIPIO DE BURITI DE GOIÁS
CONTRATADA	SERGIO SIQUEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ	36.845.430/0001-51
VALOR DA ANULAÇÃO DE SALDO	R$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais).
DATA DA RESCISÃO	25/02/2022

CERTIDÃO
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO foi devidamente publicado no placar da Prefeitura Municipal em 25 de fevereiro de 2022.

Buriti de Goiás/GO, 25 de fevereiro de 2022.

MAXWELL GIDEONNY FERREIRA DE ASSIS
Secretário de Administração

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:FCA8DBED

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Contratada: FUNERARIA SARMENTO RODRIGUES
Objeto: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS
Valor total do contrato: R$ 59.506,00
Vigência: 12/05/2022 à 31/12/2022
Contrato Nº: 057/2022
Pregão Presencial Nº 013/2022
Fundamentação legal: Lei 10.520/ 2002 e 8.666/93.

Alto Paraíso de Goiás, 26 de Maio de 2022.

ADÃO DOS SANTOS ROSA
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Ramses de Carvalho Silva Lewillon
Código Identificador:5A896EBD

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

PREFEITURA
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 232

O DEPARTAMENTO DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas modificações posteriores, CONSIDERANDO o parecer jurídico emitido favorável a contratação por dispensa;

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada à dispensa de licitação para aquisição de material esportivo, bolas de campo número 8, para atender a demanda do Departamento Municipal de Esportes, Lazer e Juventude, a ser firmado com a Empresa:

NA HORA CAMISETAS E BRINDES EIRELI, inscrita no CNPJ: 30.339.532/0001-19, endereço Rua P 16, Setor dos Funcionários, N° 26, Q.: P69, L.: 24 - CEP: 74.543-040, conforme proposta apresentada totalizando o valor de R$600,00 (seiscentos reais), durante a vigência do pacto contratual. Publique-se, Registre-se e notifica-se, a Empresa.

São Francisco de Goiás, aos 24 dias do mês de maio de 2022.

PLINIO TERENCO SILVA NETO
Diretor do Departamento de Esporte, Lazer e Juuventude

Publicado por:
Gabriel Leite Dias
Código Identificador:57A63E5F

PREFEITURA
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 233

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SÃO FRANCISCO DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas modificações posteriores, CONSIDERANDO o parecer jurídico emitido favorável a contratação por dispensa;

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada à dispensa de licitação para aquisição de uniformes e vestuário em geral, para atender a demanda da assistência social municipal em específico do programa "Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos", a ser firmado com a Empresa:

ALEX JUNIO DE MEDEIROS 75607190153, inscrita no CNPJ: 29.910.352/0001-66, endereço Avenida Souzânia, Nova Vila Jaiara, N° 20 - CEP: 75.053-015, conforme proposta apresentada totalizando o valor de R$1.634,00 (um mil, seiscentos e trinta e quatro reais), durante a vigência do pacto contratual. Publique-se, Registre-se e notifica-se, a Empresa.

São Francisco de Goiás, aos 25 dias do mês de maio de 2022.

Elisangela Leandro Ribeiro Moura
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Gabriel Leite Dias
Código Identificador:E0631858

PREFEITURA
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 234

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas modificações posteriores, CONSIDERANDO o parecer jurídico emitido favorável a contratação por dispensa;

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada à dispensa de licitação para aquisição de material hospitalar e/ou ambulatorial, lente de contato em gás permeável, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde no atendimento de paciente da rede municipal de saúde, a ser firmado com a Empresa:

IMUNNE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 05.972.655/0001-45, endereço Rua das Magnólias, Parque Oeste Industrial Prolongamento, N° 1536, Q.: 101-B, L.: 13, Loja na Frente - CEP: 74.375-280, conforme proposta apresentada totalizando o valor de R$730,00 (setecentos e trinta reais), durante a vigência do pacto contratual. Publique-se, Registre-se e notifica-se, a Empresa.

São Francisco de Goiás, aos 25 dias do mês de maio de 2022.

SUSANA DE SOUZA CHAVES MARTINS ARAUJO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Gabriel Leite Dias
Código Identificador:AAC21E3F

PREFEITURA
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 235

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas modificações posteriores, CONSIDERANDO o parecer jurídico emitido favorável a contratação por dispensa;

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada à dispensa de licitação para aquisição de material educativo e/ou cultural, camisas, destinadas aos trabalhadores da equipe de manejo da festa em Louvor ao Divino Espírito Santo e Nossa Senhora do Rosário, festa essa tradicionalmente realizada no município e parte integrante da cultura local, a ser firmado com a Empresa:

ALEX JUNIO DE MEDEIROS 75607190153, inscrita no CNPJ: 29.910.352/0001-66, endereço Avenida Souzânia, Nova Vila Jaiara, N° 20 - CEP: 75.053-015, conforme proposta apresentada totalizando o valor de R$3.200,00 (três mil e duzentos reais), durante a vigência do pacto contratual. Publique-se, Registre-se e notifica-se, a Empresa.

São Francisco de Goiás, aos 25 dias do mês de maio de 2022.

NILSON CANDIDO BERNARDES
Secretário de Administração

Publicado por:
Gabriel Leite Dias
Código Identificador:F087D7D7

PREFEITURA
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 236

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 24, inciso II, da

Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas modificações posteriores, CONSIDERANDO o parecer jurídico emitido favorável a contratação por dispensa;

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada à dispensa de licitação para aquisição de material para manutenção, reparos e conservação de veículos, destinado a realização de recapagem de pneus dos veículos lotados na Secretaria Municipal de Administração, a ser firmado com a Empresa:

SANTEC RECAPAGEM DE PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ: 07.359.208/0001-40, endereço Rodovia BR-153, Zona Rural, S/N - CEP: 76.315-000, conforme proposta apresentada totalizando o valor de R$6.718,00 (seis mil, setecentos e dezoito reais), durante a vigência do pacto contratual. Publique-se, Registre-se e notifica-se, a Empresa.

São Francisco de Goiás, aos 25 dias do mês de maio de 2022.

NILSON CANDIDO BERNARDES
Secretário de Administração

Publicado por:
Gabriel Leite Dias
Código Identificador:080AE7EC

PREFEITURA
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 237

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas modificações posteriores, CONSIDERANDO o parecer jurídico emitido favorável a contratação por dispensa;

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada à dispensa de licitação para aquisição de material para manutenção, reparos e conservação de veículos, destinado a realização de recapagem de pneus, nos micro-ônibus lotados no Fundo Municipal de Educação do município de São Francisco de Goiás, a ser firmado com a Empresa:

SANTEC RECAPAGEM DE PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ: 07.359.208/0001-40, endereço Rodovia BR-153, Zona Rural, S/N - CEP: 76.315-000, conforme proposta apresentada totalizando o valor de R$3.807,00 (três mil, oitocentos e sete reais), durante a vigência do pacto contratual. Publique-se, Registre-se e notifica-se, a Empresa.

São Francisco de Goiás, aos 25 dias do mês de maio de 2022.

DIONIZIO FERREIRA COELHO
Secretário de Educação

Publicado por:
Gabriel Leite Dias
Código Identificador:27BC49B9

PREFEITURA
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 238

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 24, inciso I, da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas modificações posteriores, CONSIDERANDO o parecer jurídico emitido favorável a contratação por dispensa;

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada à dispensa de licitação para prestação de serviços de engenharia, para execução de bueiros na zona rural do município na região da Fazenda Cana do Reino, a ser firmado com a Empresa:

ANTONIO JUCIE PEREIRA 61185604120, inscrita no CNPJ: 41.165.324/0001-67, endereço Rua 08, Vila Mutirão, N° 1195 - CEP: 75.490-000, conforme proposta apresentada totalizando o valor de R$18.350,00 (dezoito mil, trezentos e cinquenta reais), durante a vigência do pacto contratual. Publique-se, Registre-se e notifica-se, a Empresa.

São Francisco de Goiás, aos 25 dias do mês de maio de 2022.

NILSON CANDIDO BERNARDES
Secretário de Administração

Publicado por:
Gabriel Leite Dias
Código Identificador:630C684B

PREFEITURA
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 239

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente no caput do Art. 25, da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas modificações posteriores, CONSIDERANDO o parecer jurídico emitido favorável a contratação por dispensa;

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada à inexigibilidade de licitação para prestação de serviços técnicos profissionais de arbitragem, os quais serão prestados durante a realização da semifinal da liga esportiva de Inhumas pelo campeonato de 2022, a ser firmado com a Empresa:

LENICE RODRIGUES LEAL 38250365100, inscrita no CNPJ: 45.602.590/0001-60, endereço Avenida Paranaíba, Setor Central, N° 1167, Q.: 26, L.: 48, Sala: 05 - CEP: 74.025-010, conforme proposta apresentada totalizando o valor de R$650,00 (seiscentos e cinquenta reais), durante a vigência do pacto contratual. Publique-se, Registre-se e notifica-se, a Empresa.

São Francisco de Goiás, aos 25 dias do mês de maio de 2022.

PLINIO TERENÇO SILVA NETO
Diretor do Departamento de Esporte, Lazer e Juventude

Publicado por:
Gabriel Leite Dias
Código Identificador:1EF20458

PREFEITURA
AVISO DE REAGENDAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL 013/2022

O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS, com sede a Oto Cardoso de Paiva, n. 810, Vila Souzânia, São Francisco de Goiás - GO, torna público aos interessados o reagendamento do **PREGÃO PRESENCIAL nº 013/2022,** a realizar sessão pública às **09:00hs** do **dia 15 do mês de junho de 2022**, para o **registro de preço para futuro e eventual fornecimento de carnes e frios**. O Edital estará disponível no site www.saofranciscodegoias.go.gov.br ou por e-mail: dep.licitacoes.sf@gmail.com;

São Francisco de Goiás, 26 de maio de 2022.

GABRIEL LEITE DIAS
Pregoeiro

Publicado por:
Marco Aurélio Queiroz Castro e Silva
Código Identificador:AF53E99E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 18/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 18/2022

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019

A SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE – GO, por meio de seu Secretário Municipal de Recursos Humanos, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Alto Horizonte – GO e considerando a homologação final do resultado do Concurso Público nº 01/2019 para provimento de cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município, **CONVOCA** os candidatos habilitados e aprovados conforme relação constante no Anexo I deste edital, com vistas à nomeação e posse dos respectivos cargos efetivos, observadas as seguintes condições:

DA ASSINATURA DO TERMO DE INTERESSE NA VAGA E ENTREGA DOS DOCUMENTOS

Os candidatos relacionados no Anexo I deste edital, após receberem a convocação, deverão comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, com sede da Prefeitura Municipal de Alto Horizonte, situada na Av Maracanã, Qd 15 Lt 01, Setor Central, Alto Horizonte – GO, no horário compreendido entre às 08:00h às 11:00h e 13:00h as 17:00h.

O candidato convocado, que não quiser ser nomeado, perdera o direito à vaga, convocando-se o próximo na lista de classificados.

Manifestado o interesse na vaga, o candidato terá 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital de convocação, para entregar a documentação relacionada no Anexo II e será encaminhado pela Secretaria Municipal de Recursos Humanos para a realização dos exames médicos pela junta médica contratada pelo município.

Dentro do prazo estabelecido no item 1.2 o candidato poderá pedir a prorrogação do prazo por mais 30 (trinta) dias.

Por ordem de chegada dos candidatos, caso haja necessidade, serão distribuídas senhas, limitadas à capacidade de atendimento da Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante do Anexo II acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.

O não comparecimento nos termos do item 1 acima implicará a renúncia tácita do convocado e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.

DOS EXAMES MÉDICOS

A apresentação dos exames para os candidatos convocados será juntamente com a junta médica do município, os mesmos posteriormente serão encaminhados para o Recursos Humanos e devem comparecer devidamente acompanhados de atestado de saúde física e mental elaborado por um Médico do Trabalho da referente junto médica conforme edital 001/2019, sendo que, ausentes os documentos exigidos, o Município de Alto Horizonte irá convocar os classificados e aprovados no referido concurso público em sua substituição, obedecendo à ordem legal.

DOS ATOS DE NOMEAÇÃO

A publicação dos atos de nomeação se dará por meio de decreto.

DA POSSE

Cumpridas as exigências constantes do item 3 deste Edital, o candidato será contatado pela Secretaria Municipal de Recursos Humanos para ser empossado e receber instruções sobre o local de trabalho para o qual será designado.

Da data da posse, o candidato terá 10 (dez) dias corridos conforme estatuto do servidor para apresentar-se no seu local de trabalho, devendo o servidor iniciar suas atividades funcionais imediatamente a sua apresentação, que será atestada pelo Secretário Municipal e/ou Diretor da repartição à qual ficará subordinado.

Alto Horizonte, 26 maio de 2022.

MATHEUS SILVA DE OLIVEIRA
Superintendente de Recursos Humanos

ANEXO I – EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE

CONCURSO PÚBLICO N. º 001/2019

RELAÇÃO DE CANDIDATOS

CARGO: ASSISTENTE JURÍDICO

INSCRIÇÃO	NOME
0011708	KÁSSIA KETLEYN TELES GONÇALVES
0005014	RONEI OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO
0006364	VANESSA CAROLINA SILVA
0006788	LORENA LEMOS VALADÃO

CARGO: ENGENHEIRO AMBIENTAL

INSCRIÇÃO	NOME
0007456	EDUARDO LAURINDO ALVES ABREU

CARGO: FISCAL DE TRIBUTOS

INSCRIÇÃO	NOME
0010879	RONES PAULO CARDOSO MANSO
0007041	LAÍS MACHADO DA SILVA

CARGO: FISCAL DE OBRAS

INSCRIÇÃO	NOME
0011839	CARLOS ADRIANO NASCIMENTO

CARGO: MONITOR DE CRECHE

INSCRIÇÃO	NOME
0007649	LUZIA BISPO DE SOUZA

ANEXO II – EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO N. º 001/2019

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

Comparecer com Cópia e Original:

Carteira de Identidade e CPF;
Título Eleitoral com Quitação Eleitoral das últimas eleições;
Cartão de Inscrição no Pis ou Pasep comprovante emitido por instituição portadora do mesmo;
Atestado de Saúde;
Certificado de Reservista (Homem);
Certidão de Nascimento ou Casamento;
Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 21 anos;
Certidão Negativa do Cartório Distribuidor Criminal de Justiça Comum;
Certidão Negativa de Débitos do Município (local para retirar na Secretaria Municipal de Arrecadação local Prefeitura Municipal Alto Horizonte)
Comprovante de Escolaridade Original conforme exigência do cargo;
Comprovante de endereço atualizado;
Consulta de Qualificação Cadastral (http://consultacadastral.inss.gov.br/); • Comprovante registro e quitação de classe no órgão competente;
Número de telefone (anotar nos documentos).

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

Eu,_____ ,Inscrito no CI-RG n°,_____ , Órgão emissor _____ e CPF/MF n°,_____/_____/_____-_____, brasileiro (a), Estado Civil _____, Maior, capaz,
Profissão_____ residente e domiciliado (a) no _____ _____, Município de _____.
DECLARO, para os devidos fins que até a data presente os **BENS E DIREITOS** patrimoniais gravados em meu nome, do meu conjugue e de meus dependentes são os seguintes:

Itens	Discriminação bens e direitos	Situação em 2022
01)		
02)		
03)		
04)		
05)		
06)		
07)		
08)		
09)		
	Valor total	

Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÂO.

Alto Horizonte, _____ de _____ de 20____.
Nome:
_____
_ RG:
CPF:
CARGO: _____

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS
Eu_____, Estado Civil: _____, RG nº_____, órgão emissor: _____, CPF nº_____, declaro para os devidos fins e efeitos:

( ) Não exerço em acumulação qualquer outro Cargo, Emprego ou Função Pública, no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedade de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente pelo poder público.
( ) Exerço o(s) cargo(s) público(s), função(es) ou emprego(s) abaixo:
_____ Órgão:
_____ cuja jornada de trabalho é de ____ às ___ horas, com uma carga horária semanal de _____ horas (anexar comprovante).
_____
Órgão:_____ cuja jornada de trabalho é de ____ às ___ horas, com uma carga horária semanal de _____ horas (anexar comprovante).

DECLARO, finalmente, sob minha responsabilidade pessoal, civil, administrativa e penal, na conformidade da Lei Federal nº 7.115/83 e no art. 299 do Código Penal (Falsidade Ideológica), que as informações aqui prestadas são verdadeiras e que conheço a vedação constitucional à acumulação de cargos públicos e suas exceções.
Alto Horizonte, _____, de _____ de 20___.

Assinatura do Declarante

ANEXO II

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador(a) da Carteira de
Identidade nº _____, inscrito(a) no CPF nº
_____, declaro para os devidos fins de provimento de cargo público, que não exerço emprego ou função pública em quaisquer das esferas (Federal, Estadual ou Municipal) que gere impedimento legal nos termos do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal, não comprometendo, desta forma, minha admissão para o cargo de _____, deste Poder.
E, por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

Alto Horizonte, _____/_____/_____.

_____
Assinatura do Candidato

ANEXO II

TERMO DE INTERESSE NO CARGO
Eu, _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ e inscrito (a) no CPF nº _____, frente à aprovação no Concurso Público (Edital nº
01/2019) da Prefeitura Municipal de Alto Horizonte – GO, **CONFIRMO O INTERESSE** de tomar posse no Cargo de _____, nos termos da legislação municipal em vigor.

Alto Horizonte, _____/_____/_____.

_____
Assinatura do candidato

ANEXO II

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ e inscrito (a) no CPF nº _____, declaro para os devidos fins, que no exercício de cargo ou função pública, não sofri penalidade disciplinares, inclusive, as previstas na Lei Complementar nº 135/2010 (Lei da Ficha Limpa), conforme legislação aplicável.
E, por ser verdade, firmo a presente declaração.

Alto Horizonte, _____/_____/_____.

_____
Assinatura do candidato

Publicado por:
João Rodrigues Junior
Código Identificador:A0304314

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS -CREDECNIAMENTO N° 01/2022-FMS

CONTRATO CREDENCIMANETO Nº. 36/2022
Processo n° 024/2022

Termo de Credenciamento de Prestação de Serviços de Saúde celebrado entre o MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde e o Empresa VANESSA DA SILVA CABRAL-ME autorizado através do Processo de Credenciamento nº. 001/2022.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE– FMS do Município de Aparecida do Rio Doce, inscrito no CNPJ –MF sob nº 11.207.314/0001-86, representado pela GESTORA, a Secretária Municipal de Saúde, **JACY JACINTO DE OLIVEIRA**, casada, servidora pública, inscrita no CNPJ sob n° 546.451.661-15 e RG: 3006687, SSP/GO, residente e domiciliado neste município, doravante denominado CONTRATANTE,

VANESSA DA SILVA CABRAL-ME pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº. 22.705.017/0001-87 e Com sede a Rua Bela Vista n 80. Cep 75.870-000, Centro de Cachoeira |Alta, neste ato representado legalmente pelo(a) Srº. **Vanessa da Silva Cabral,** Solteira, RG n° 4440644 DGPC/GO e CPF n° 950.763.951-91, Inscrito no CRBM-3, sob o nº15/2967, neste ato denominado de CONTRATADO, mediante cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O(A) CONTRATADO(A) declara que aceita prestar os serviços, objeto deste contrato, com total observância da legislação pertinente do CONTRATANTE, a prestação dos serviços de "**EXAMES DE ANÁLISES CLINICAS**.".

CLÁUSULA SEGUNDA: AO(A) CONTRATADO(A) cabe o dever de segurança pelos serviços prestados na forma deste contrato aos usuários da assistência do CONTRATANTE. Parágrafo Único: O(A) CONTRATADO(A) será responsável pelas consequências decorrentes de culpa profissional individualmente e/ou em equipe.

CLÁUSULA TERCEIRA: O CONTRATANTE se reserva no direito de, a qualquer tempo, E a seu exclusivo critério, avocar a si a prestação da assistência ao paciente.

CLÁUSULA QUARTA: Os serviços, objeto deste contrato, que tenham sido regularmente prestados conforme o estipulado na "CLÁUSULA PRIMEIRA" serão pagos ao CONTRATADO(A), pelo CONTRATANTE, de acordo com os valores estipulados no Edital de Credenciamento nº 001/2022 Processo nº 00024/2022 sendo:

24	**EXAMES DE ANÁLISES CLINICAS**	**QTD**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR MENSAL**	**VALOR ANUAL**
ITEM					
01	COVID-19 AG	02	R$ 129,95	R$ 259,90	R$ 3.118,80
02	RT-PCR PARA COVID-19	02	R$ 229,95	R$ 459,90	R$ 5.518,80
03	SOROLOGIA PARA COVID-19	02	R$ 139,95	R$ 279,90	R$ 3.358,80
04	HEMOGRAMA COMPLETO	150	R$ 8,45	R$ 1.267,50	R$ 15.210,00
05	GLICEMIA POS PRANDIAL	05	R$ 9,95	R$ 49,75	R$ 597,00
06	GLICEMIA DE JEJUM	50	R$ 6,55	R$ 327,50	R$ 3.930,00
07	COLESTEROL TOTAL	25	R$ 9,95	R$ 248,75	R$ 2.985,00
08	TRIGLICERIDES	25	R$ 9,95	R$ 248,75	R$ 2985,00
09	COLESTEROL VLDL	05	R$ 9,95	R$ 49,75	R$ 597,00
10	COLESTEROL LDL	05	R$ 9,95	R$ 49,75	R$ 597,00
11	COLESTEROL HDL	05	R$ 9,95	R$ 49,75	R$ 597,00
12	LIPIDOGRAMA COMPLETO	25	R$ 24,95	R$ 623,75	R$ 7.485,00
13	UREIA	25	R$ 7,95	R$ 198,75	R$ 2.385,00
14	CREATININA	25	R$ 7,95	R$ 198,75	R$ 2.385,00
15	ACIDO URICO	25	R$ 7,95	R$ 198,75	R$ 2.385,00
16	TRANSA. OXALACET. TGO	2	R$ 5,95	R$ 11,90	R$ 142,80
17	TRANSA.PURIBICA TGP	2	R$ 5,95	R$ 11,90	R$ 142,80
18	GAMA GUTAM (GAMA GT)	2	R$ 7,45	R$ 14,90	R$ 178,80
19	FOSFATASE ALCALINA	2	R$ 7,45	R$ 14,90	R$ 178,80
20	BILIRRUBINAS TOTAIS E FRAÇÕES	2	R$ 7,95	R$ 15,90	R$ 190,80
21	AMILASE	2	R$ 7,95	R$ 15,90	R$ 190,80
22	DHL	2	R$ 9,95	R$ 19,90	R$ 238,80
23	SODIO	20	R$ 7,95	R$ 159,00	R$ 1.908,00
24	POTASSIO	20	R$ 7,95	R$ 159,00	R$ 1.908,00
25	COAGULOGRAMA COMPLETO	10	R$ 9,95	R$ 99,50	R$ 1.194,00
26	TTPA	2	R$ 10,95	R$ 21,90	R$ 262,80
27	TSH	50	R$ 9,95	R$ 497,50	R$ 5.970,00
28	T3 TOTAL	05	R$ 9,95	R$ 49,75	R$ 597,00
29	T4 TOTAL	25	R$ 9,95	R$ 248,75	R$ 2.985,00
30	T3 LIVRE	10	R$ 9,95	R$ 99,50	R$ 1,194,00
31	T4 LIVRE	25	R$ 9,95	R$ 248,75	R$ 2.985,00
32	PSA TOTAL	15	R$ 9,95	R$ 149,25	R$ 1.791,00
33	PSA LIVRE	15	R$ 11,95	R$ 179,25	R$ 2.151,00
34	TESTOSTERONA TOTAL	02	R$ 11,95	R$ 23,90	R$ 286,80
35	TESTOSTERONA LIVRE	02	R$ 19,95	R$ 39,90	R$ 478,80
36	PROLACTINA	02	R$ 19,95	R$ 39,90	R$ 478,80
37	FSH	02	R$ 9,95	R$ 19,90	R$ 238,80
38	LH	02	R$ 9,95	R$ 19,90	R$ 238,80
39	CURVA GLICEMICA	02	R$ 29,95	R$ 59,90	R$ 718,80
40	ANTI-ESTREPTOLISO	02	R$ 5,00	R$ 10,00	R$ 120,00
41	BETA HCG	15	R$ 6,95	R$ 104,25	R$ 1.251,00
42	PROTEINA C REATIVA	10	R$ 4,95	R$ 49,50	R$ 594,00
43	FATOR REUMATOIDE LAT	05	R$ 4,95	R$ 24,75	R$ 297,00
44	HEMOSSEDIMENTAÇÃO VHS	05	R$ 4,95	R$ 24,75	R$ 297,00
45	MUCOPROTEINAS	02	R$ 7,95	R$ 15,90	R$ 190,80
46	CALCIO	02	R$ 7,95	R$ 15,90	R$ 190,80
47	FOSFORO	02	R$ 7,95	R$ 15,90	R$ 190,80
48	MAGNESIO	02	R$ 7,95	R$ 15,90	R$ 190,80
49	LITIO	02	R$ 9,95	R$ 19,90	R$ 238,80
50	CLORO	02	R$ 7,95	R$ 15,90	R$ 190,80
51	CULTURA + ANTIB + CONT.COL	05	R$ 14,95	R$ 74,75	R$ 897,00
52	TOXOPLASMOSE IGG	02	R$ 19,95	R$ 39,90	R$ 478,80
53	TOXOPLASMOSE IGM	02	R$ 19,95	R$ 39,90	R$ 478,80
54	RUBEOLA IGG	02	R$ 19,95	R$ 39,90	R$ 478,80
55	RUBEOLA IGM	02	R$ 19,95	R$39,90	R$ 478,80
56	CITOMEGALOVIRUS IGG	02	R$ 19,95	R$ 39,90	R$ 478,80
57	CITOMEGALOVIRUS IGM	02	R$ 19,95	R$ 39,90	R$ 478,80
58	VDRL SOROLOGIA	02	R$19,95	R$ 39,90	R$ 478,80
59	VDRL SEM TITULAÇAO	02	R$ 7,95	R$ 15,90	R$ 190,80
60	HIV	02	R$ 9,95	R$ 19,90	R$ 238,80
61	GRUPO SANGUINEO	02	R$ 7,95	R$ 15,90	R$ 190,80
62	HBSAG	02	R$ 11,95	R$ 23,90	R$ 286,80
63	HEPATITE B IGG	02	R$ 14,95	R$ 29,90	R$ 358,80
64	HEPATITE B IGM	02	R$ 14,95	R$ 29,90	R$ 358,80
65	HEPATITE C ANTI-HCV	02	R$ 14,95	R$ 29,90	R$ 358,80
66	HEPATITE A IGG	02	R$ 14,95	R$ 29,90	R$ 358,80
67	HEPATITE A IGM	02	R$ 14,95	R$ 29,90	R$ 358,80
68	BACTERIOSCOPIA GRAM	02	R$ 14,95	R$ 29,90	R$ 358,80
69	COLPOCITOLOGIA	02	R$ 14,95	R$ 29,90	R$ 358,80
70	IMUNOGLOBULINA E	02	R$ 14,95	R$ 29,90	R$ 358,80

71	FERRITINA	02	R$ 14,95	R$ 29,90	R$ 358,80
72	FERRO	02	R$ 7,95	R$ 15,90	R$ 190,80
73	EAS	100	R$ 9,95	R$ 995,00	R$ 11.940,00
74	PARASIT/FEZES 1° 2° 3°	15	R$ 4,95	R$ 74,25	R$ 891,00
75	HEMOGLOBINA GLICOSILADA	05	R$ 19,95	R$ 99,75	R$ 1.197,00
76	VITAMINA A	02	R$ 27,95	R$ 55,90	R$ 670,80
77	VITAMINA B12	02	R$ 24,95	R$ 49,90	R$ 598,80
78	VITAMINA C	02	R$ 45,95	R$ 91,90	R$ 1.102,80
79	ACIDO FOLICO	10	R$ 19,95	R$ 199,50	R$ 2.394,00
80	ANTI-TPO	02	R$ 19,95	R$ 39,90	R$ 478,80
81	PCR ULTRASSENSIVEL	02	R$ 27,95	R$ 55,90	R$ 670,80
82	SOMATOMEDINA C	02	R$ 19,95	R$ 39,90	R$ 478,80
83	MACHADO GUERREIRO	05	R$ 6,95	R$ 34,75	R$ 417,00
84	ZINCO	02	R$ 14,95	R$ 29,90	R$ 358,80
85	CORTISOL	02	R$ 9,95	R$ 19,90	R$ 238,80
86	INSULINA	02	R$ 9,95	R$ 19,90	R$ 238,80
87	CREATINAFOSFOQUINASE	02	R$ 7,95	R$ 15,90	R$ 190,80
88	CKMB	02	R$ 14,95	R$ 29,90	R$ 358,80
89	TROPONINA	02	R$ 14,95	R$ 29,90	R$ 358,80
90	DIMERO D	01	R$ 49,95	R$ 49,95	R$ 599,40
91	ESTRADIOL	02	R$ 9,95	R$ 19,90	R$ 238,80
92	ESTRONA	02	R$ 9,95	R$ 19,90	R$ 238,80
93	ESTRIOL	02	R$ 9,95	R$ 19,90	R$ 238,80
94	ACTH	02	R$ 14,95	R$ 29,90	R$ 358,80
95	DENGUE IGG	25	R$ 11,95	R$ 298,75	R$ 3.585,00
96	DENGUE IGM	25	R$ 11,95	R$ 298,75	R$ 3.585,00
97	TRAB	02	R$ 19,95	R$ 39,90	R$ 478,80
98	FTA-ABS IGG	02	R$ 14,95	R$ 29,90	RS 358,80
99	FTA-ABS IGM	02	R$ 14,95	R$ 29,90	RS 358,80
100	BETA HCG QUANTITATIVO	10	R$ 14,95	R$ 149,50	R$ 1.794,00
101	VITAMINA D	02	R$ 24,95	R$ 49,90	R$ 598,80
102	SELENIO	02	R$ 19,95	R$ 39,90	R$ 478,80
103	ANTI-HBS	02	R$ 19,95	R$ 39,90	R$ 478,80
104	ANTI-HBE	02	R$ 19,95	R$ 39,90	R$ 478,80
105	COPROLOGICO FUNCIONAL	01	R$ 49,95	R$ 49,95	R$ 599,40
106	PTH	02	R$ 19,95	R$ 39,90	R$ 478,80
107	FAN	02	R$ 29,95	R$ 59,90	R$ 718,80
108	ANTI-RO	01	R$ 49,95	R$ 49,95	R$ 599,40
109	ANTI-LA	01	R$ 49,95	R$ 49,95	R$ 599,40
110	CEA	02	R$ 19,95	R$ 39,90	R$ 478,80
111	CA125	02	R$ 19,95	R$ 39,90	R$ 478,80
112	CA 19/9	02	R$ 19,95	R$ 39,90	R$ 478,80
113	HOMOCISTEINA	01	R$ 54,95	R$ 54,95	R$ 659,40
114	ALFA FETOPROTEINA	01	R$ 49,95	R$ 45,95	R$ 599,40
115	CHAGAS IGG	02	R$ 19,95	R$ 39,90	R$ 478,80
116	CHAGAS IGM	02	R$ 19,95	R$ 39,90	R$ 478,80
VALOR TOTAL ESTIMADO				**R$ 136.215,60**	

Parágrafo Único: Este termo de Credenciamento vigorará a partir se sua assinatura até de Maio de 2023, podendo ser prorrogado, por interesse das partes, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA: Observado o regime normativamente estabelecido pelo CONTRATANTE, o(a) CONTRATADO(A) apresentará, mensalmente, dentro do prazo fixado pelo CONTRATANTE em impressos/modelos aprovados pelo mesmo, relatório inerente às atividades realizadas correspondente(s)aos serviços prestados no mês anterior, juntamente com a respectiva documentação complementar.

§1º -O CONTRATANTE liquidará a(s) conta(s) mensal(ais)apresentada(s) pelo(a) CONTRATADO(A) no prazo de até 30 (trinta) dias da data de sua aprovação, ressalvada a hipótese de suspensão e/ou interrupção da conferência, ou do processamento da documentação, por motivos administrativos ou técnicos, o que implicará em correspondente dilatação do prazo.

§2º - As eventuais reclamações, retificações ou impugnações do CONTRATANTE, relativamente à(s) conta(s) apresentada(s) pelo(a) CONTRATADO(A), serão feitas por escrito.

CLÁUSULA SEXTA – RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da dotação orçamentaria:

0221	**15.16** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	**10.301.1004.2.203** MANUT. DAS ATIVIDADES GERAIS DO FMS	**3.3.90.39.00-102** OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA	**R$ 68.215,60**
0221	**15.16** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	**10.301.1004.2.203** MANUT. DAS ATIVIDADES GERAIS DO FMS	**3.3.90.39.00-114** OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA	**R$ 68.000,00**

CLÁUSULA SÉTIMA - DO ENCAMINHAMENTO DOS SERVIÇOS: O Município, através da Secretaria de Saúde fará encaminhamento dirigido.

CLÁUSULA OITAVA - RESCISÃO CONTRATUAL:
8.1. O Presente Contrato poderá ser rescindido a critério da CONTRATANTE, sem que à CONTRATADA caiba qualquer indenização, ou, reclamação.

8.2.A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento;

8.3. Constituem motivos para rescisão do contrato, no que couber, as hipóteses previstas no Artigo 78 da Lei 8.666/93;

8.4. O Contrato poderá ser rescindido se, por algum motivo, o CONTRATADO deixar de possuir as condições de habilitação exigidas no Edital de Credenciamento;

8.5. A rescisão contratual poderá ocorrer nas formas previstas no Artigo 79 da Lei 8.666/93;

8.6. Poderá ser solicitado rescisão de contrato por parte do CONTRATADO, com uma antecedência mínima de 2(dois) meses, condicionada à análise do CONTRATANTE quanto a possibilidade da rescisão antes do término de vigência do presente contrato.

CLÁUSULA NONA - PENALIDADE E SANÇÕES:
9.1. O profissional que, sem justa causa, após credenciado não cumprir com as obrigações correspondentes ao atendimento aos beneficiários, ficará sujeito às penalidades, previstas nos artigos 86 e 87 e seus parágrafos, da Lei nº 8.666/93, abaixo:
- Advertência; - Multa de 10%(dez por cento) do valor da obrigação, nos casos de se negarem a cumprir com as obrigações assumidas expressa ou tacitamente, valor este atualizado até a data da sua liquidação através do mesmo índice de correção monetária utilizado para os serviços públicos municipais;
- Cancelamento do credenciamento junto ao Cadastro de Profissionais de Saúde da Administração Municipal o tornará impedido durante 05 (cinco) anos de participar de novos credenciamentos ou a sua contratação pelo poder público.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO:
10.1. A Secretaria Municipal de Saúde se reserva o direito de fiscalizar como lhe aprouver, e no seu exclusivo interesse o exato cumprimento das Cláusulas e condições estabelecidas no presente Termo, verificando a procedência dos fornecimentos e serviços prestados.

10.2. Fiscalizar a execução dos serviços através do (a) servidor (a) **ANDRÉ WIGNER REZENDE SILVA, CPF N° 054.676.111-94,** designado especificamente para o objeto deste, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA-DA ANTICORRUPÇÃO
11.1. Para execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer dar ou comprometer a dar a quem quer que seja ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituem pratica ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma. (Lei Federal 12.846/13 e Decreto Municipal 190/17).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - CONDIÇÕES GERAIS
12.1. Fazem parte deste instrumento os documentos constantes do Processo, respeitando o disposto no Edital de CREDENCIAMENTO Público – Credenciamento nº 001/2022 e seus anexos e observações, tendo plena validade entre as partes contratantes;
12.2 - A tolerância de qualquer das partes, relativa às infrações cometidas contra disposições deste Contrato, não exime o infrator de ver exigida, a qualquer tempo, seu cumprimento integral;

12.3 - A Contratada se obriga a manter as condições de habilitação e qualificação durante a vigência deste contrato, sob pena da aplicação do disposto na Cláusula Nona;

12.4 – O Contratado deverá solicitar previamente os afastamentos para participar de congressos, cursos, seminários e outros, devendo aguardar em serviço a autorização formal da coordenação da Secretaria Municipal de Saúde;

12.5 - O Presente Contrato é regido pela Lei 8.666/93 e alterações;

12.6 - Fica eleito o Foro da Comarca de Caçu para dirimir eventuais litígios oriundo do presente Contrato. E, por assim estarem de acordo e ajustados, firmam este instrumento, em quatro vias, de igual teor e forma, perante duas testemunhas abaixo assinadas para a produção dos desejados efeitos jurídicos.

Aparecida do Rio Doce - GO, 24 Maio de 2022

Fundo Municipal de Saúde
CNPJ nº. 11.207.314/0001-86
JACY JACINTO DE OLIVEIRA
Gestora do FMS
Contratante

Vanessa da Silva Cabral- ME
CNPJ nº. 22.705.017/0001-87
Representante Legal –
VANESSA DA SILVA CABRAL
Contratado

Publicado por:
Nádia Line Cabral dos Santos
Código Identificador:5E882103

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
ERRATA DO OFICIO Nº 007/2022

Oficio nº 007/2022 Goiatuba/GO 11 de maio de 2022.

EXMO. Sr. PRESIDENTE DA FESG
VINÍCIUS VIEIRA RIBEIRO
Goiatuba – Goiás.

Senhor Presidente

Venho por meio deste, **AUTORIZAR ADESÃO a Ata de Registro de Preços nº:002/2022 - Pregão Presencial n° 002/2022,** processos administrativos nº: 2020024944, 2020024977, 2020024922, 2020024923, 2020024917, 2020024918, tendo por objeto o registro de preços para **Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, pães, quitandas, hortifrutigranjeiros, queijos, leite integral, leite em pó, carnes: bovina, suína, frango resfriado, refeição (marmitex), aquisição de produtos alimentícios, polpas de frutas, suco em pó, produtos de limpeza em geral e higiene pessoal; material para copa e cozinha, embalagens plásticas para acondicionamento de resíduos, produtos para piscina, gás de cozinha, água mineral,** destinados à Alimentação Escolar, manutenção do FMAS e diversas Secretárias deste Município, conforme quantitativos e especificações do anexo I do presente Pregão, nos itens: **03,17,18,21,22,87 e 89,** conforme solicitado no Ofício 007/2022 da UNICERRADO 9CENTRO UNIVERSITÁRIO DE GOIATUBA/GO) e planilha abaixo:

Onde se lê:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD	V UNITÁRIO	V TOTAL
3	Leite integral	LT	BRISA	500	R$ 3,49	R$ 1.745,00
17	quitandas	KG	DELLA PÃES	3.000	R$ 13,98	R$ 41.940,00
18	broá de fúba 45g	KG	DELLA PÃES	100	R$ 13,98	R$ 1.398,00
21	rosquinha 40g	KG	DELLA PÃES	1.000	R$ 13,98	R$ 13.980,00
22	salgados diversos	KG	DELLA PÃES	5.000	R$ 13,98	R$ 69.900,00
87	Pão francês 50G	KG	PÃO DOCE	5.000	R$ 8,68	R$ 43.400,00
89	pão francês recheado	UND	DELLA PÃES	1.000	R$ 2,39	R$ 2.390,00
	VALOR TOTAL DOS ITENS ADERIDOS					R$ 129.608,00

Valor total dos itens aderidos: R$ 129.608,00 (cento e vinte e nove mil seiscentos e oito reais).

Leia - se:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD	V UNITÁRIO	V TOTAL
3	Leite integral	LT	BRISA	500	R$ 3,49	R$ 1.745,00
17	quitandas	KG	DELLA PÃES	3.000	R$ 13,98	R$ 41.940,00
18	broá de fúba 45g	KG	DELLA PÃES	100	R$ 13,98	R$ 1.398,00
21	rosquinha 40g	KG	DELLA PÃES	1.000	R$ 13,98	R$ 13.980,00
22	salgados diversos	KG	DELLA PÃES	3.180	R$ 13,98	R$ 44.456,40
87	Pão francês 50G	KG	PÃO DOCE	5.000	R$ 8,68	R$ 43.400,00
89	pão francês recheado	UND	DELLA PÃES	1.000	R$ 2,39	R$ 2.390,00
	VALOR TOTAL DOS ITENS ADERIDOS					R$ 149.309,40

Valor total dos itens aderidos:R$ 149.309,40 (cento e quarenta e nove mil trezentos e nove reais e quarenta centavos).

Na oportunidade, colocamo-nos à disposição para qualquer esclarecimento, desde já agradecemos a colaboração.

Atenciosamente,

GILSON ROSA BATISTA
Gestor Municipal

Publicado por:
Tayane Ferreira Mendes
Código Identificador:52E39AE6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL Nº:005/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 005/2022 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO MODALIDADE PREGÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº:005/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 005/2022 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL PROCESSO Nº:2022006574.
VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES ATA Nº:
Na data **26/05/2022**, na **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no endereço , **Bairro., Complemento.** DECRETO FMS PREGÃO**, Número.** , o Pregoeiro nos termos da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº. 123/2006, conforme a classificação das propostas apresentadas no Edital de Licitação n:º **000005/2022** modalidade: **REGISTRO DE PREÇO (MENOR PREÇO**), vista ao SISTEMA DE
REGISTRO DE PREÇOS, do resultado o julgamento da proposta de preços, publicada no Placar da **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e Homologado pelo Diretor Presidente . Do processo acima referenciado, resolve REGISTRAR OS PREÇOS DE REGISTRO DE PREÇOS.OBJETO: **O VALOR QUE SE EMPENHA E PARA COBRIR DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE FARMÁCIA BÁSICA , INSULINAS, LEITES E MATERIAIS HOSPITALAR DIVERSOS, MANDADO**
DE SEGURANÇA E SOLICITAÇÃO DA AÇÃO SOCIAL DA SMS, que passa a fazer parte desta tendo sido o referido preço oferecido pela empresa, cuja proposta foi classificada em primeiro e declarada vencedora no certame acima numerado como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

A presente licitação tem por objeto: **O VALOR QUE SE EMPENHA E PARA COBRIR DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE FARMÁCIA BÁSICA , INSULINAS, LEITES E MATERIAIS HOSPITALAR DIVERSOS, MANDADO DE**

SEGURANÇA E SOLICITAÇÃO DA AÇÃO SOCIAL DA SMS, conforme especificações e quantitativos contidos no edital– Especificação do Objeto e Estimativa de Preço.
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, não se obriga a adquirir os itens relacionados do licitante vencedor, nem nas quantidades descritas no edital, podendo até realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

- A Ata de Registro de Preços firmada em decorrência do presente procedimento licitatório, terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura que será logo após a homologação do certame, não podendo ser prorrogada.
- Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE promover as negociações junto aos fornecedores, observando as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº. 8.666/93.

– **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, monitorará os preços dos produtos/serviços, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados.

– **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado.
– Caso seja frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

– Antes de receber o pedido de fornecimento e caso seja frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, caso comprove mediante

requerimento fundamentado e apresentação de comprovantes (notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricantes, etc.), que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado.

– Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar aos praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro – equação econômico-financeira.
– Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores à média daqueles
apurados pelo(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE para aquisição.
– Não havendo êxito nas negociações com o primeiro colocado, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, poderá convocar os demais fornecedores classificados, nas mesmas condições ou revogar a Ata de Registro de Preços ou parte dela.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS:

3.1 – O preço ofertado pela empresa signatária da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS são os abaixo descritos:
Fornecedor Registrado:
1ª) **BEM ESTAR NUTRICAO CLINICA E PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA**
inscrita no CNPJ/MF sob o nº **38.202.919/0001-30**, estabelecida no endereço C179,**Bairro.** BRO NOVA SUICA,**Cidade.** - ,**Complemento.** RUA C-179 N°:945 - QUADRA612 LOTE 11 SALA 03 BRO
NOVA SUIÇA GOIANIA-GO, neste ato representada por MARCO HAURÉLIO MENDANHA, portador da CI nº e CPF nº **009.723.729-97** , residente no município de - ;

2ª) **C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** inscrita no CNPJ/MF sob o nº
26.457.348/0001-04, estabelecida no endereço AV BARAO DO RIO BRANCO QD 41 LT 11 JARDIM LUZ APARECIDA DE GOIANIA - GOIÁS,**Bairro.** SETOR JARDIM LUZ,**Cidade.** APARECIDA DE
GOIANIA - GO,**Complemento.** S/N, neste ato representada por ANTONIA CLENIR BARROS DA SILVA, portador da CI nº e CPF nº **990.606.393-91** , residente no município de - ;

3ª) **CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **07.847.837/0001-10**,
estabelecida no endereço ,**Bairro.** ,**Cidade.** APARECIDA DE GOIANIA - GO,**Complemento.** AV ANÁPOLIS S/N QD 29A LT 06 VILA BRASILIA APARECIDA DE GOIANIA, neste ato representada
por LÚCIO FERNANDO GOMES, portador da CI nº e CPF nº **906.362.441-72** , residente no município de - ;
4ª) **CIRURGICA ALIANCA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº
08.088.996/0001-40, estabelecida no endereço ALOIZIO DE OLIVEIRA,**Bairro.** ONEIDA MENDES,**Cidade.** - ,**Complemento.** N°:57 - , neste ato representada por , portador da CI nº e CPF nº , residente no município de - ;
5ª) **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº
67.729.178/0004-91, estabelecida no endereço ,**Bairro.** CAMPO DA MOGIANA,**Cidade.** JAGUARIUNA - SP,**Complemento.** PRAÇA EMÍLIO MARCONATO N 1000 GALPÃO 22 NÚCLEO
RESIDENCIAL DOUTOR JOÃO ALDO NASSIF JAGUARIÚNA-SP, neste ato representada por LORENA DA SILVA GUIMARÃES, portador da CI nº e CPF nº **017.839.481-59** , residente no município de - ;
6ª) **DIMASTER COMERCIO DE PROD. HOSP. LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº
02.520.829/0001-40, estabelecida no endereço ,**Bairro.** ,**Cidade.** BARAO DE COTEGIPE - RS, neste ato representada por JEFFERSON LUIZ ALMEIRA, portador da CI nº e CPF nº **895.749.821- 49** , residente no município de - ;
7ª) **MED VITTA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº
28.418.133/0001-00, estabelecida no endereço ,**Bairro.** ,**Cidade.** APARECIDA DE GOIANIA - GO,**Complemento.** AV DAS LARANJEIRAS QD 45 LT 06-08,2729 GALPÃO 01 PARQUE
PRIMAVERA PARECIDA DE GOIANIA, neste ato representada por DILERMANDO GONÇALVES DE MORAES, portador da CI nº e CPF nº **997.503.501-97** , residente no município de - ;

8ª) **MEDCOM COMERCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob

o nº **25.211.499/0001-07**, estabelecida no endereço ALAMEDAS DAS ESPATODIAS 452,**Bairro.** CITIO RECREIO DAS MANSOES BERN,**Cidade.** GOIANIA - GO, neste ato representada por GUIRINO ANIZELLI NETO, portador da CI nº e CPF nº **030.138.889-03** , residente no município de GOIANA - GO;
9ª) **OBJETIVA PRODUTOS E SERVICOS P/ LABORATORIOS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº
05.895.525/0001-56, estabelecida no endereço RUA PRESIDENTE RODRIGUES ALVES, Nº 66,**Bairro.** JARDIM PRESIDENTE,**Cidade.** GOIANIA - GO,**Complemento.** QD 16 LT 22, neste ato representada por FABIO FIGUEIREDO GONÇALVES, portador da CI nº

e CPF nº **248.094.621-53** , residente no município de GOIANIA - GO;

10ª) PRO-REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS E COSMÉTICOS EIRELI inscrita no CNPJ/MF sob o nº **05.159.591/0001-68**, estabelecida no endereço RUA SÃO PAULO N 39 BAIRRO MEDEIROS RIO VERDE GOIAS,**Bairro.** ,**Cidade.** RIO VERDE - GO, neste
ato representada por ANTONIO ITAMAR DE CARVALHO, portador da CI nº e CPF nº **930.601.068- 00** , residente no município de RIO VERDE - GO;

11ª) **REALMED HOSPITALAR EIRELI** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **04.847.959/0001-18**,
estabelecida no endereço RUA 6 GUIOMAR DE MELO N 140 QD 02 LT 32 PORTAL SANTA RITA GOIÂNIA -GO,**Bairro.** ,**Cidade.** GOIANIA - GO, neste ato representada por LUIS AUGUSTO NASCIMENTO, portador da CI nº e CPF nº **039.700.421-43** , residente no município de - ;

12ª) **RIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELLI EPP** inscrita no CNPJ/MF sob o
nº **24.484.451/0001-00**, estabelecida no endereço RUA 20 N 135 JARDIM GOIAS RIO VERDE,**Bairro.** JARDIM GOIAS,**Cidade.** RIO VERDE - GO, neste ato representada por MURILO FERREIRA DE FREITAS, portador da CI nº e CPF nº **013.850.681-75** , residente no município de - ;

13ª) **RM HOSPITALAR LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **25.029.414/0001-74**, estabelecida no endereço AVENIDA SONNEMBERRG N 544 QUADRA 147 LITES 17 AO 21 CIDADE JARDIM -
GOIANIA-GO,**Bairro.** ,**Cidade.** GOIANIA - GO, neste ato representada por IVAN ALVES LINO, portador da CI nº e CPF nº **863.126.001-06** , residente no município de GOIANIA - GO;

14ª) **RR COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **33.781.677/0001-63**, estabelecida no endereço DOS ALPES,**Bairro.** JARDIM EUROPA,**Cidade.** - ,**Complemento.** N°:2180 - QUADRA75 LOTE 02 JARDIM EUROPA, GOIANIA-GO, neste ato representada por RODRIGO CARNEIRO SANTOS FILHO, portador da CI nº e CPF nº **700.924.381-64** , residente no município de - ;
15ª) **SUPERA MED HOSPITALAR EIRELI** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **34.921.773/0001-22**,
estabelecida no endereço AV 4ª AVENIDA,**Bairro.** JARDIM ALTO PARAISO,**Cidade.** APARECIDA DE GOIANIA - GO,**Complemento.** LOTE 011 QUADRA044 S/N, neste ato representada por , portador da CI nº e CPF nº , residente no município de - ;
16ª) **SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI** inscrita no CNPJ/MF sob o nº
06.065.614/0001-38, estabelecida no endereço RUA C-159 Nº 674,**Bairro.** JARDIM AMÉRICA,**Cidade.** GOIANIA - GO,**Complemento.** RUA C-159 Nº 674, neste ato representada por , portador da CI nº e CPF nº **895.030.901-72** , residente no município de GOIANIA - GO;

Fornecedor: 38202919000130 - BEM ESTAR NUTRICAO CLINICA E PRODUTOS

ITEM	PRODUTO	MARCA	MEDIDA	QTD.	Menor	V. TOTAL
96	ISOSSOURCE 1,5 SABOR BAUNILHA 1000ML	NESTLÉ / ISOSOURCE 1.5 1000ML SISTEMA ABERTO	UNIDADE	1000.0000	23,20	23.200,00
101	LEITE EM PÓ NUTREN SENIOR 400GR	NESTLÉ / NUTREN SENIOR 370G SEM SABOR	LATA	500.0000	45,10	22.550,00
106	LEITE NUTREN JUST PROTEIN	NESTLÉ / NUTREN JUST PROTEIN 280G	UNIDADE	70.0000	100,00	7.000,00
116	NUTREN PROTEIN 400G	NESTLÉ / NUTREN PROTEIN 400G	UNIDADE	70.0000	54,82	3.837,40

TOTAL FORNECEDOR: 56.587,40
Fornecedor: 26457348000104 - C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES

ITEM	PRODUTO	MARCA	MEDIDA	QTD.	Menor	V. TOTAL
13	CETOCONAZOL 200 MG COMPRIMIDO	PRATIDONADUZZI	CPRS	1000.0000	0,28	275,00
43	HIDROCLOROTIAZIDA + RAMIPRIL	LIBBS	CPRS	10000.0000	1,78	17.800,00
53	LEVETIROXINA 88 MCG	MERCK	CPRS	1000.0000	0,30	300,00
109	INSULINA BASAGLAR	ELI LILLY	FR	100.0000	43,10	4.310,00
118	AZITROMICINA 500MG COMPRIMIDO	PHARLAB	UNIDADE	50000.0000	0,75	37.450,00
129	DOXAZOSINA 2MG	PRATIDONADUZZI	CPRS	50000.0000	0,11	5.650,00
130	DOXAZOSINA 4MG	PRATIDONADUZZI	CPRS	50000.0000	0,19	9.700,00
143	EQUIPO P/ NUTRIÇÃO ENTERAL	DESCARPACK	UN	5000.0000	1,11	5.550,00
158	ENOXAPARINA SODICA 60 MG	BLAU	AMPS	8000.0000	25,53	204.240,00
162	DEXAMETASONA 4 MG / ML AMPOLA C/ 2,5 ML	HYPOFARMA	UNIDADE	27000.0000	2,88	77.625,00
164	TENOXICAM INJ	CRISTALIA	UNIDADE	18000.0000	6,45	116.100,00
169	CEFTRIAXONA 500 MG PO P/ SUSPENSAO INJETAVEL	BLAU	FR	18000.0000	4,70	84.600,00
174	VITAMINA K FITOMENADIONA 10 MG	CRISTALIA	AMPS	12000.0000	1,39	16.704,00
175	ADENOSINA	HIPOLABOR	AMPS	500.000	10,09	5.045,00

				0		
180	BROMETO N BUTIL ESCOPOLAMINA	HIPOLABOR	UNIDADE	12000.0000	1,15	13.800,00
197	CAIXA P/ DESCARTE DE MATERIAL PERFUROCORTANTE	DESCARBOX	UN	3500.0000	6,71	23.485,00
201	LUVA CIRURGICA ESTERIL N. 7,0	LIFEPLUS	PAR	6050.0000	1,18	7.139,00
203	LUVA CIRURGICA ESTERIL N. 8,0	LIFEPLUS	PAR	2110.0000	1,18	2.489,80
209	ESPARADRAPO	CIEX	UNIDADE	6000.0000	5,19	31.122,00

TOTAL FORNECEDOR: 663.384,80

Fornecedor: 7847837000110 - CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA

ITEM	PRODUTO	MARCA	MEDIDA	QTD.	Menor	V. TOTAL
117	ALOPURINOL 100MG COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	UNIDADE	20000.0000	0,15	3.000,00
133	METOPRODOL, SUCCINATO DE COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA 100MG	ACCORD	UNIDADE	50000.0000	0,78	39.000,00
134	METOPRODOL, SUCCINATO DE COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA 25MG	ACCORD	UNIDADE	50000.0000	0,30	15.000,00
135	METOPRODOL, SUCCINATO DE COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA 50MG	ACCORD	UNIDADE	70000.0000	0,48	33.390,00
142	BOLSA P/ COLOSTOMIA	ACTIVE LIFE 19 A 64MM	UNIDADE	3000.0000	9,40	28.200,00
144	PASTA P/ COLOSTOMIA	STOMAHESIVE® CONVATEC®	UNIDADE	200.0000	43,18	8.636,00
145	CLIPS PARA BOLSA DE COLOSTOMIA	CONVATEC	UNIDADE	400.0000	41,02	16.408,00
146	FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL	NUTRIMED (FRASCO 300ML)	UNIDADE	5000.0000	0,80	4.000,00
153	CLORIDRATO DE DOBUTAMINA 12,5 MG / ML AMPOLA C/ 20 ML	TEUTO	AMPS	400.0000	6,30	2.520,00
155	SUCCINATO SODICO DE HIDROCORTISONA	TEUTO	UNIDADE	22000.0000	4,94	108.680,00
171	SUCCINATO SODICO DE HIDROCORTISONA	TEUTO	UNIDADE	26000.0000	2,50	65.000,00
187	CEFEPIMA	AUROBINDO	AMPS	6000.0000	18,30	109.800,00
188	CEFEPIMA	AUROBINDO	AMPS	6000.0000	12,30	73.800,00
194	AMBU INFANTIL	OXIGEL	UNIDADE	150.0000	93,70	14.055,00
195	KIT RESERVATORIO AMBU ADULTO	OXIGEL	UNIDADE	100.0000	120,00	12.000,00
202	LUVA CIRURGICA ESTERIL N. 7,5	LIFE PLUS	PAR	7050.0000	1,18	8.319,00
204	AGULHA DESCARTAVEL 25 X 8,0 COM BISEL	DESCAPACK	UN	110000.0000	0,08	8.800,00
212	LÂMPADAS PARA LARINGOSCÓPIO CONVENCIONAL MILLER	MD	UNIDADE	1000.0000	27,00	27.000,00
221	CABO PARA LARINGOSCÓPIO CONVENCIONAL "M"	OXIGEL	UNIDADE	10.0000	148,82	1.488,20

TOTAL FORNECEDOR: 579.096,20

Fornecedor: 8088996000140 - CIRURGICA ALIANCA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ITEM	PRODUTO	MARCA	MEDIDA	QTD.	Menor	V. TOTAL
97	LEITE APTAMIL PREMIUM 1 - 800GRS	APTAMIL 1 800G DANONE	UNIDADE	200.0000	28,38	5.676,00
98	LEITE APTAMIL PREMIUM 2 - 800GRS	APTAMIL 2 800G DANONE	UNIDADE	200.0000	29,98	5.996,00
99	LEITE APTAMIL PRO-FUTURA 2 - 800GRS	APTAMIL PROFUTURA 2 800G DANONE	UNIDADE	200.0000	32,32	6.464,00
103	LEITE EM PÓ PREGOMIN PEPTI 400GR	PREGOMIN PEPTI 400 G DANONE	LATA	600.0000	95,70	57.420,00
105	LEITE INFATRINI	INFATRINI 400G DANONE	UNIDADE	300.0000	107,99	32.397,00

TOTAL FORNECEDOR: 107.953,00

Fornecedor: 2520829000140 - DIMASTER COMERCIO DE PROD. HOSP. LTDA

ITEM	PRODUTO	MARCA	MEDIDA	QTD.	Menor	V. TOTAL
120	CARVEDILOL COMPRIMIDO 25MG	BIOLAB	UNIDADE	50000.0000	0,18	8.900,00
181	BROMOPRIDA	HIPOLABOR	UNIDADE	8000.0000	2,99	23.920,00

TOTAL FORNECEDOR: 32.820,00

Fornecedor: 28418133000100 - MED VITTA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

ITEM	PRODUTO	MARCA	MEDIDA	QTD.	Menor	V. TOTAL
177	GLICOSE 50% AMPOLA C/ 10 ML	SAMTEC	AMPS	11000.0000	0,48	5.225,00

TOTAL FORNECEDOR: 5.225,00

Fornecedor: 5895525000156 - OBJETIVA PRODUTOS E SERVICOS P/ LABORATORIOS

ITEM	PRODUTO	MARCA	MEDIDA	QTD.	Menor	V. TOTAL
199	FIO CIRURGICO DE POLIGLACTINA 910	SHALON	UN	8.0000	275,30	2.202,40
206	LUVA DE PROCEDIMENTOS	VOLK	CX	1000.0000	14,09	14.090,00
213	LÂMPADAS PARA LARINGOSCÓPIO CONVENCIONAL MILLER	JPN	UNIDADE	1000.0000	26,90	26.900,00
214	LÂMINA LARINGOSCÓPIO CONVENCIONAL Nº 0	OXIGEL	UNIDADE	50.0000	98,99	4.949,50
215	LÂMINA LARINGOSCÓPIO CONVENCIONAL Nº 1	OXIGEL	UNIDADE	50.0000	98,99	4.949,50

216	LÂMINA LARINGOSCÓPIO CONVENCIONAL Nº 2	OXIGEL	UNIDADE	50.0000	98,99	4.949,50
217	LÂMINA LARINGOSCÓPIO CONVENCIONAL Nº 3	OXIGEL	UNIDADE	50.0000	98,99	4.949,50
218	LÂMINA LARINGOSCÓPIO CONVENCIONAL Nº 4	OXIGEL	UNIDADE	50.0000	98,99	4.949,50
219	LÂMINA LARINGOSCÓPIO CONVENCIONAL Nº 5	OXIGEL	UNIDADE	50.0000	98,99	4.949,50
220	CABO PARA LARINGOSCÓPIO CONVENCIONAL "P"	OXIGEL	UNIDADE	10.0000	148,80	1.488,00
222	CABO PARA LARINGOSCÓPIO CONVENCIONAL "G"	OXIGEL	UNIDADE	10.0000	148,80	1.488,00
223	LENÇOL DESCARTÁVEL EM TNT	FLEXPEL	PACOTE	800.0000	10,43	8.344,00

TOTAL FORNECEDOR: 84.209,40

Fornecedor: 5159591000168 - PRO-REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS

ITEM	PRODUTO	MARCA	MEDIDA	QTD.	Menor	V. TOTAL
7	BRASART HCT (VALSARTANA 320MG + HIDROCLOROTIAZIDA 25MG)	E MS	CPRS	720.0000	2,40	1.728,00
9	BUSCODUO 10/500 MG	HYPERA/COSMED	CPRS	1200.0000	1,13	1.356,00
15	CITONEURIM CPR	MERCK	CPRS	500.0000	2,78	1.390,00
20	CLOZAPINA 100 MG	CRISTÁLIA	CPRS	1500.0000	5,50	8.250,00
21	CLOZAPINA 25 MG	CRISTÁLIA	CPRS	500.0000	1,41	705,00
23	COBRE + ZINCO 20 MG + 1 MG(DOIS)	CRISTÁLIA	CPRS	1000.0000	0,64	640,00
39	FOSFATO DE CODEINA	CRISTÁLIA	UNIDADE	150.0000	52,00	7.800,00
42	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL	E MS	CPRS	20000.0000	1,24	24.800,00
47	LACRIFILM COLÍRIO	U.QUIMICA	CAIXA	80.0000	21,24	1.699,20
57	NEUTROFER 300 MG	E MS	CPRS	3000.0000	1,67	5.010,00
62	OXCARBAZEPINA 60 MG/ML 100ML	U.QUIMICA	FR	100.0000	25,50	2.550,00
69	QUETIAPINA 50 MG	EUROFARMA	CPRS	1500.0000	3,92	5.880,00
73	SIMETICONA 40MG	PHARMASCIENCE	CPRS	5000.0000	0,11	550,00
77	SULCRAFILM 1 G	E MS	CPRS	1000.0000	1,94	1.940,00
84	VENALOT H CREME TÓPICO 240ML	TAKEDA	UNIDADE	50.0000	51,73	2.586,50
85	VENVANSE 50MG	TAKEDA	CPRS	3000.0000	15,48	46.440,00
87	VIDISIC GEL OFTÁLMICO	BL INDUSTRIA	FR	50.0000	42,86	2.143,00
92	ZINCOPRO CX C/ 30 CAPSULA	MARJAN	CX	20.0000	122,19	2.443,80
104	LEITE GLUCERNA SABOR BAUNILLHA LATA 850GRS	ABBOTT	LATA	180.0000	137,50	24.750,00
108	INSULINA BASAGLAR	ELI LILLY	UNIDADE	100.0000	43,67	4.367,00
112	INSULINA HUMALOG 100UI 3ML	ELI LILLY	UNIDADE	50.0000	48,00	2.400,00
119	CARBAMAZEPINA 400MG	CRISTÁLIA	UNIDADE	10000.0000	0,54	5.350,00
121	CARVEDILOL COMPRIMIDO 3,125MG	BIOLAB	UNIDADE	50000.0000	0,11	5.500,00
122	CARVEDILOL COMPRIMIDO 6,25MG	BIOLAB	UNIDADE	50000.0000	0,12	6.000,00
139	FRALDA BIGFRAL PLUS G	BIGFRAL	UNIDADE	30000.0000	2,11	63.300,00
140	FRALDA BIGFRAL PLUS XG	BIGFRAL	UNIDADE	40000.0000	2,05	82.000,00
156	ONDANSETRONA, CLORIDRATO	HIPOLABOR	AMPS	33000.0000	3,25	107.250,00
173	ONDANSETRONA, CLORIDRATO	HIPOLABOR	AMPS	32000.0000	2,52	80.640,00
178	ACETILCISTEINA	GEOLAB	ENV	1500.0000	0,99	1.485,00
183	DIPIRONA SODICA 500 MG / ML AMPOLA C/ 2 ML	TEUTO	AMPS	95000.0000	3,56	338.200,00
193	FILTRO BACTERIOLÓGICO	HMEF	UNIDADE	1000.0000	7,61	7.610,00
210	OXIMETRO	HOSH	UNIDADE	100.0000	60,71	6.071,00

TOTAL FORNECEDOR: 852.834,50

Fornecedor: 4847959000118 - REALMED HOSPITALAR EIRELI

ITEM	PRODUTO	MARCA	MEDIDA	QTD.	Menor	V. TOTAL
4	ALPRAZOLAM	LEGRAND	UNIDADE	10000.0000	0,09	900,00
8	BROMAZEPAM 6MG CPR	TEUTO	UNIDADE	2000.0000	0,16	320,00
19	CLORIDRATO DE TRAZADONA 150MG	ACHE	CPRS	1000.0000	1,83	1.830,00
25	CORUS 25 MG	ACHE	CPRS	360.0000	1,23	442,80
28	DIOSMINA 900 MG+HISPERIDINA 100 MG	TEUTO	CPRS	2000.0000	1,40	2.800,00
36	FLUVOXAMINA 100 MG	ABBOT	CPRS	1000.0000	4,16	4.160,00
41	GLICOSAMINA 1,5MG	LEGRAND	ENV	1000.0000	1,91	1.910,00
46	IMOLAC 10G/15ML 200 ML	CIFARMA	FR	80.0000	40,00	3.200,00

48	LACRIMA PLUS	ALCON	FR	80.0000	21,10	1.688,00
52	LEVETIRACETAM 100 MG/ML 100 ML	ACHE	CAIXA	100.0000	53,75	5.375,00
56	NEUTROFER 150 MG	E.M.S	CPRS	3000.0000	1,00	3.000,00
58	NIMEGON MET 50/1000MG	SCHERING	CPRS	800.0000	3,95	3.160,00
59	OLANZAPINA 10 MG	DELTA	CPRS	1000.0000	0,62	620,00
61	OXCARBAZEPINA 600 MG	UNIAOQUIMICA	CPRS	1500.0000	1,34	2.010,00
67	QUETIAPINA 100 MG	GEOLAB	CPRS	1500.0000	0,66	990,00
68	QUETIAPINA 25 MG	NOVAQUIMICA	CPRS	1500.0000	0,23	345,00
70	REGULARE SIX	MOMENTA	CX	1500.0000	73,53	110.295,00
74	SOMALGIN CARDIO 100MG	E.M.S	CPRS	10000.0000	0,24	2.400,00
75	SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA MONOIDRATADO 100MG	GERMED	CPRS	10000.0000	1,08	10.800,00
76	SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA MONOIDRATADA 50 MG	LEGRAND	CPRS	10000.0000	0,93	9.300,00
107	INSULINA ASPARTE - SOL. INJ. 100U/ML DE ANÁLOGO DE INSULINA DE AÇÃO RAPIDA	NOVORAPID	FR	150.0000	44,77	6.715,50
126	DEXAMETASONA ELIXIR 0,1MG/ML	FARMACE	UNIDADE	1000.0000	1,75	1.750,00
131	LORATADINA COMPRIMIDO 10MG	CIMED	UNIDADE	50000.0000	0,08	4.000,00
136	NITROFURANTOINA CPR	TEUTO	UNIDADE	20000.0000	0,18	3.600,00
137	FRALDA DESCARTÁVEL G	BIGFRAL	UNIDADE	10000.0000	2,49	24.900,00
138	FRALDA DESCARTÁVEL XG	BIGFRAL	UNIDADE	10000.0000	2,49	24.900,00
141	FRALDA BIGFRAL PLUS JUVENIL	BIGFRAL	UNIDADE	10000.0000	2,49	24.900,00
147	CATETER MEDTRONIC MINIMMED QUICK-SET MMT-397A	MEDTRONIC	CX	20.0000	1.375,00	27.500,00
148	RESERVATÓRIO BOMBA DE INSULINA MEDTRONIC 3.0ML MMT-332A	MEDTRONIC	UNIDADE	20.0000	242,50	4.850,00
149	SENSOR ENLITE MEDTRONIC MMT-7008A	MEDTRONIC	UNIDADE	20.0000	2.250,00	45.000,00
152	ACETILCISTEINA	UNIAOQUIMICA	UNIDADE	18000.0000	2,50	45.000,00
163	SIMETICONA 40MG	PHARMASCIENCE	CPRS	2000.0000	0,11	220,00
165	ACETILCISTEINA 100 MG/5G PEDIATRICO	GERMED	ENV	15000.0000	0,80	12.000,00
167	GLICERINA	JP	UNIDADE	4000.0000	7,00	28.000,00
198	LENÇOL DESCARTÁVEL EM TNT	ECOPEL	PACOTE	2000.0000	7,88	15.760,00
200	FIO DE SUTURA	SHALON	UNIDADE	200.0000	33,75	6.750,00
207	FIO DE SUTURA N 4-0 C/ 45CM AGULHA 3CM	SHALON	CX	70.0000	33,75	2.362,50
208	ALCOOL 70% INPM 1000 ML	JFERES	FR	13000.0000	5,17	67.210,00

TOTAL FORNECEDOR: 510.963,80

Fornecedor: 24484451000100 - RIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

ITEM	PRODUTO	MARCA	MEDIDA	QTD.	Menor	V. TOTAL
3	ALÊNIA	ACHE	CX	70.0000	105,32	7.372,40
5	ARADOIS	BIOLAB	UNIDADE	700.0000	1,23	861,00
14	CIPROFIBRATO 100 MG	BIOLAB	CPRS	1000.0000	0,38	380,00
16	CITRATO MALATO DE CÁLCIO + VITAMINA	BRASTERAPICA	CPRS	1000.0000	1,51	1.510,00
18	CLOPIN 75 MG	ACHE	CPRS	1000.0000	1,60	1.600,00
24	COMBIRON FÓLICO 120 MG	ALLERGAN	CPRS	500.0000	0,79	395,00
26	DAFLON 1000	SERVIER	CPRS	1000.0000	4,10	4.100,00
27	DIOSMIN 450/50MG	ACHE	CPRS	6000.0000	1,54	9.240,00
38	FORMOTEROL + BUDESONIDA 6/200 MCG	ACHE	FR	30.0000	82,68	2.480,40
40	GLICOPIRRONIO 50 MCG	NOVARTIS	UNIDADE	20.0000	222,80	4.456,00
45	HYLO LUBRIFICANTE OCULAR 10 ML	WYETH	CAIXA	200.0000	63,87	12.774,00
50	LEUCOGEN 800 MG	ACHE	CPS	500.0000	5,09	2.545,00
54	LIPITOR 80 MG	PFIZER	CPRS	2000.0000	7,90	15.800,00
60	OLANZAPINA 5 MG	PRATI	CPRS	1000.0000	0,39	390,00
65	POMADA NISTATINA 100.000 UI + ÓXIDO	PRATI	UNIDADE	50.0000	5,66	283,00
66	PRAMIPEXOL 1 MG	E M S	CPRS	3000.0000	2,53	7.590,00
79	TORAGESIC 10MG SUBLINGUAL	E M S	CPRS	10000.0000	3,55	35.500,00
83	VALSARTANA 80MG	GERMED	CPRS	2000.0000	1,08	2.160,00
86	VENZER HCT 8 + 12,5MG	LIBBS	CPRS	700.000	2,28	1.596,00

				0		
89	XARELTO	BAYER	UNIDADE	500.000 0	6,30	3.150,00
90	XARELTO	BAYER	UNIDADE	500.000 0	6,30	3.150,00
91	XARELTO	BAYER	UNIDADE	10000.0 000	6,30	63.000,00
93	MAXIFLOX-D COLIRIO 5ML	CRISTALIA	UNIDADE	100.000 0	18,97	1.897,00
94	FLUTINOL	CRISTALIA	UNIDADE	100.000 0	24,56	2.456,00
95	ECOFIL	CRISTALIA	UNIDADE	100.000 0	37,28	3.728,00
100	LEITE EM PÓ ENSURE 800GRS SABOR BAUNILHA	ABBOTT	LATA	400.000 0	127,40	50.960,00
114	INSULINA TRESIBA 100UI	NOVO NORDISK	UNIDADE	200.000 0	165,88	33.176,00
128	DIPIRONA SODICA CPR	VITAMEDIC	UNIDADE	200000. 0000	0,13	25.400,00
132	METOCLOPRAMIDA 10MG	BELFAR	UNIDADE	20000.0 000	0,09	1.800,00
154	CLORIDRATO DE DOPAMINA 5 MG / ML AMOPOLA C/ 10 ML	CRISTALIA	AMPS	800.000 0	3,90	3.120,00
159	ACIDO ASCORBICO SOL. INJ 100MG/ML IV/IM	FARMACE	AMPS	14000.0 000	3,77	52.780,00
160	AGUA DESTILADA 10 ML	EQUIPLEX	UNIDADE	130000. 0000	0,35	46.020,00
172	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA INJ	HALEX/ISOFARMA	UNIDADE	16000.0 000	0,46	7.360,00
176	DIPIRONA 500 MG	VITAMEDIC	CPRS	30000.0 000	0,13	3.810,00
189	ACIDO ASCORBICO SOL. INJ 100MG/ML IV/IM	FARMACE	AMPS	22000.0 000	3,77	82.940,00
205	AGULHA DESCARTAVEL 40X12,0 COM BISEL	MEDIX	UN	120000. 0000	0,08	9.480,00

TOTAL FORNECEDOR: 505.259,80

Fornecedor: 25029414000174 - RM HOSPITALAR LTDA

ITEM	PRODUTO	MARCA	MEDIDA	QTD.	Menor	V. TOTAL
166	CLORETO DE POTASSIO 10% AMPOLA C/ 10 ML	SAMTEC	AMPS	12000.0 000	0,30	3.600,00
170	COMPLEXO B SOLUÇÃO INJETAVEL	HYPOFARMA	UNIDADE	18000.0 000	1,24	22.320,00
179	BROMETO DE N BUTIL ESCOPOLAMINA+ DIPIRONA	HYPOFARMA	AMPS	29000.0 000	2,24	64.960,00
182	DICLOFENACO DE SODICO 25 MG/ML	FARMACE	AMPS	33000.0 000	0,96	31.647,00

TOTAL FORNECEDOR: 122.527,00

Fornecedor: 33781677000163 - RR COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI

ITEM	PRODUTO	MARCA	MEDIDA	QTD.	Menor	V. TOTAL
11	CARDOMARIN 127 MG	NATULAB	CPRS	2500.00 00	1,09	2.725,00
22	COBAVITAL 1 MG/4MG	ABBOT	CPRS	100.000 0	33,30	3.330,00
29	DOMPERIDONA 1MG/ML	MEDLEY	FR	1000.00 00	11,97	11.970,00
30	DROPROPIZINA TSS	NEO QUIMICA	FR	300.000 0	10,64	3.192,00
31	DUOMO HP 2,5 MG	EUROFARMA	UNIDADE	70.0000	110,99	7.769,30
88	VITAMINA D3 DE 2.000IU	HYPERA	CX	100.000 0	53,20	5.320,00

TOTAL FORNECEDOR: 34.306,30

Fornecedor: 34921773000122 - SUPERA MED HOSPITALAR EIRELI

ITEM	PRODUTO	MARCA	MEDIDA	QTD.	Menor	V. TOTAL
2	ADIPET	ACHE	UNIDADE	2000.00 00	1,05	2.100,00
6	ARIPIPRAZOL 20MG	ACHE	UNIDADE	1000.00 00	10,98	10.980,00
10	CANDESARTANA 8 MG	LIBBS	CPRS	500.000 0	2,18	1.090,00
32	EPITEGEL 10 GR	BAUSCH	UNIDADE	50.0000	52,18	2.609,00
35	FLORATIL 200 MG	DIVCOM	CPRS	1000.00 00	5,85	5.850,00
37	FORMOTEROL + BUDESONIDA 12/400MCG	ACHE	FR	50.0000	111,50	5.575,00
44	HYABAK COLÍRIO 15% 10 ML	UNIAO	CAIXA	200.000 0	57,32	11.464,00
51	LEVANLOPINO BENZILATO 2,5 MG	BIOLAB	CPRS	10000.0 000	1,74	17.400,00
55	NEBIVOLOL 5MG CPR	PHARLAB	CPRS	5000.00 00	0,49	2.450,00
64	PANTOPRAZOL SÓDICO 40 MG	MEDQUIMICA	CPRS	10000.0 000	0,20	2.000,00
78	TEGRETOL CR 400MG	NOVARTIS	CPRS	10000.0 000	2,83	28.300,00
80	TRIMEBUTINA 200MG	EUROFARMA	CPRS	2000.00 00	1,48	2.960,00
81	VALSARTANA 160MG	ALTHAIA	CPRS	2000.00 00	0,69	1.380,00
82	VALSARTANA 320MG	ALTHAIA	CPRS	2000.00 00	1,24	2.480,00
113	INSULINA HUMALOG LISPRO 10ML	ELI LILLY	FR	100.000 0	123,00	12.300,00
115	INSULINA FIASP FLEXTOUCH 100UI/ML CANETA DESCARTÁVEL 3M	NOVONORDISK	UNIDADE	100.000 0	47,07	4.707,00

123	CETOCONAZOL SHAMPOO	UNIPHAR	UNIDADE	1000.0000	7,58	7.580,00
157	DEXAMETASONA AMPOLA	HYPOFARMA	UNIDADE	11000.0000	2,05	22.550,00
191	SONDA DE FOLEY N 16 C/2 VIAS	DESCARPACK	CX	100.0000	22,85	2.285,00
192	SONDA DE FOLEY N18 C/2 VIAS	DESCARPACK	CX	100.0000	22,83	2.283,00
211	MASCARA N95	KDU	UN	20000.0000	0,92	18.400,00

TOTAL FORNECEDOR: 166.743,00

Fornecedor: 6065614000138 - SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

ITEM	PRODUTO	MARCA	MEDIDA	QTD.	Menor	V. TOTAL
12	CAVILON SPRAY	3M	UNIDADE	48.0000	108,70	5.217,41
17	CLOPIDOGREL	RANBAXY	CPRS	1500.0000	0,30	448,50
33	ESOMEPRAZOL 20 MG	EMS	CPRS	10000.0000	1,02	10.250,00
34	ESOMEPRAZOL 40 MG	RANBAXY	CPRS	20000.0000	0,85	17.000,00
49	LAMOTRIGINA 25 MG	UNICHEM	CPRS	1000.0000	0,17	170,00
72	SERTRALINA 50MG	RANBAXY	CPRS	50000.0000	0,10	5.150,00
110	INSULINA GLARGINA (100U DE INSULINA HUMANA). PENFIL REFIL 3ML	BIOMM	FR	300.0000	24,00	7.200,00
111	INSULINA GLARGINA (100U DE INSULINA HUMANA) 1 CANETA DESCARTÁVEL PRÉ-ENCHIDA	BIOMM	UNIDADE	300.0000	35,90	10.770,00
124	CLORIDRATO DE AMIODARONA 200 MG COMPRIMIDO	RANBAXY	CPRS	80000.0000	0,33	26.400,00
125	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 8MG	BLAU	UNIDADE	10000.0000	1,72	17.200,00
127	DIGOXINA 0,25 MG COMPRIMIDO	PHARLAB	CPRS	50000.0000	0,15	7.700,00
150	AGUA DESTILADA	EUROFARMA	UNIDADE	5000.0000	5,31	26.545,00
151	ALBUMINA HUMANA 20 %	BLAU	FR	200.0000	129,00	25.800,00
168	RINGER SIMPLES 500 ML	FRESENIUS	FR	9000.0000	3,84	34.524,00
184	CLORETO DE SÓDIO 0,9% - 250 ML	EUROFARMA	BOLSA	42000.0000	4,72	198.240,00
185	CLORETO DE SODIO 0,9% 500 ML	EUROFARMA	FR	37000.0000	4,94	182.891,00
186	CLORETO DE SODIO 0,9% 100 ML	EUROFARMA	BOLSA	18000.0000	4,27	76.860,00
190	RINGER LACTATO 500 ML	EUROFARMA	FR	3100.0000	6,25	19.375,00
196	TERMÔMETRO CLÍNICO INFRAVERMELHO	G-TECH	UNIDADE	60.0000	58,34	3.500,34

TOTAL FORNECEDOR: 675.241,25

CLÁUSULA QUARTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

- A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito:
- Automaticamente, quando:
Por decurso do prazo de vigência;
Quando não restarem fornecedores registrados; ou
Pela(o) **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, quando caracterizado o interesse público.
- Pela Administração, quando:
As detentoras descumprirem as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços;
As detentoras não retirarem a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
As detentoras não aceitarem reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior
àqueles praticados no mercado;
Por razões de interesse público, devidamente, justificadas pela Administração;

As detentoras derem causa à rescisão administrativa de contrato/carta-contrato decorrente da presente Ata de Registro de Preços.
- Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas
de cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços:
a) A solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas nas Sanções Administrativas, caso não sejam aceitas as razões do pedido.

- A comunicação do cancelamento do preço registrado, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços.
- No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço das detentoras, a comunicação será feita por publicação de acordo com as leis que regem as licitações, considerando-se cancelado o preço registrado no dia subsequente à publicação.
– Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do Fornecedor relativas ao fornecimento do item.
– Caso **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** não se utilize da prerrogativa de cancelar a Ata, a seu
exclusivo critério poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o Fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.

CLÁUSULA QUINTA – DA FORMA DE ENTREGA

– Os objetos licitados deverão ser entregues, no prazo máximono prazo no máximo em até 07 (sete) dias uteis, no horário das 08:00 às16:00 horas, de segunda a sexta, exceto sábado, domingo e feriados, no Setor de Almoxarifado , mediante Autorização de Fornecimento emitida pelo ALMOXARIFADO OU DPTO. DE COMPRAS, cujo quantitativo poderá ser variável a critério da mesma
– **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, poderá recusar todos e quaisquer objetos em desacordo com a Autorização de Fornecimento, no que se refere à especificação do material com os apresentados na proposta comercial, ou se apresentarem defeitos, avarias decorrentes de fabricação, ou que tenham sofrido danos ou avarias no transporte ou descarga, que comprometam o seu uso regular e adequado observados no ato da recepção.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DO PAGAMENTO:

– O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo chefe do almoxarifado e da competente liquidação da despesa.

- Se o objeto não for entregue conforme especificações, o pagamento ficará suspenso até seu recebimento.
- Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado apartir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

- . Nenhum pagamento será efetuado a proponente vencedora, enquanto pendente de liquidação,qualquer obrigação financeira ou previdenciária, sem que isso gere o direito a alteração de preços oucompensação financeira por atraso.
- O Contrato tem a obrigação de manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidadecom as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nalicitação.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS SANÇÕES:

– DAS SANÇÕES APLICÁVEIS À CONTRATADA:
– A CONTRATADA que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato ou ata de registro de preços, deixar de entregar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas

previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.
- Caso à contratada se recuse a assinar o contrato ou retirar a nota de empenho ou não assinar o contrato no prazo indicado, após devidamente notificada sem motivo justificado, caracterizar-se-á o descumprimento total da obrigação assumida;
- Ocorrendo a hipótese referida no subitem 7.3, **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** determinará a anulação da Nota de Empenho, ficando ainda a contratada assegurados o contraditório e ampla defesa, sujeita às seguintes sanções:
Aplicação de multa compensatória correspondente a 20% (vinte por cento) do valor total da proposta; e
Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no prazo de até 5 (cinco) anos;
– O valor da multa de que trata a alínea "a" do subitem anterior deverá ser recolhido pela contratada inadimplente dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir de sua intimação.

– Decorrido o prazo sem que haja recurso ou manifestação da adjudicatária, o CONTRATANTE, por intermédio da Autoridade Contratante, adotará as medidas cabíveis visando à cobrança por via judicial.
– DA MULTA COMPENSATÓRIA:
– A multa compensatória, subitem 7.4, alínea "a", será aplicada a adjudicatária que após devidamente notificada, não comparecer para proceder à assinatura do contrato no prazo indicado configurando o descumprimento total da obrigação assumida conforme preconiza o art. 81 c/c art. 87, II, da Lei nº 8.666/93, independente das demais cominações legais cumulativas.

- A contratada não incorrerá em multa compensatória quando houver prorrogação do prazo, previamente autorizado pelo órgão licitador em decorrência de impedimentos efetivamente verificados sem que a ela seja imputável à culpa, ou em decorrência de acréscimos ou modificações no objeto inicialmente ajustado respeitado o limite legal.
– DAS ADVERTÊNCIAS:
– A advertência será efetuada nos seguintes casos:
Descumprimento das obrigações assumidas contratualmente, desde que não acarretem prejuízos para a CONTRATANTE, independentemente da aplicação de multa moratória;

Execução insatisfatória ou inexecução da aquisição/serviço, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou inidoneidade;

Outras ocorrências que possam acarretar pequenos transtornos ao desenvolvimento dos serviços da ou para a CONTRATANTE, a seu critério, desde que não sejam passíveis de sanção mais grave;

- MULTA MORATÓRIA:
- A multa moratória, ex vi do art. 86, e multa por inexecução contratual, ex vi do art. 87, ambos dispositivos da Lei n.º 8.666, de 1993, na forma e nos percentuais abaixo estabelecidos serão aplicadas quando a contratada deixar de cumprir ou descumprir de forma parcial ou total as obrigações inerentes ao objeto do contrato, como também as obrigações acessórias legais ou extralegais relacionadas no instrumento contratual, independente das demais cominações legais cumulativas.
- A multa moratória será cobrada pelo atraso injustificado na entrega do bem ou de quaisquer
relatórios ou documentos a ele relacionados, solicitado pelo responsável pelo acompanhamento do contrato com prazo determinado para entrega, sem justificativa por escrito e aceito pelo preposto do órgão licitador, sujeitará a adjudicatária ou a contratada, conforme o caso, à multa de mora de 0,5% (meio por cento por dia de atraso) do valor da proposta ou da etapa a ser adimplida, até a data do efetivo cumprimento, observado o limite de 20% (vinte por cento) do valor da proposta ou do contrato conforme o caso. Atingido tal limite, será considerada a inexecução total da obrigação assumida e/ou será rescindido unilateralmente o contrato/carta-contrato, conforme o caso.

- A multa moratória será aplicada a partir do 2º (segundo) dia útil da inadimplência, contados da data definida para o regular cumprimento da obrigação.
- MULTA POR INEXECUÇÃO CONTRATUAL:
- A multa por inexecução parcial ou total do contrato será aplicada quando a contratada incorrer nas hipóteses previstas no instrumento convocatório em uma das situações a seguir indicadas, no percentual de até 20% (vinte por cento) sobre o valor atualizado da obrigação não cumprida:

- Deixar de cumprir integralmente a etapa de fornecimento no prazo avençado inclusive seus acessórios caracterizando o inadimplemento total da obrigação, com lesão ao interesse público, que enseje rescisão unilateral do contrato Multa: 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato.

- Cumprir parcialmente o objeto do fornecimento, caracterizando como fornecimento do bem de forma parcelada, que não esteja devidamente autorizado a fazê-la, ou seja, de sucessivas vezes para completar o contratado ou obrigação, de forma incompleta, isto é, não entregar o objeto contratado dentro do limite de quantidade estipulado; Multa: 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

- Fornecer o bem ou serviço em desacordo com os padrões exigidos pela Prefeitura de Senador Canedo; Multa: 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato.
- Se, a partir do 2º (segundo) dia útil, após devidamente notificada, não corrigir ou sanar, os
defeitos ou incorreções constatadas em qualquer fase de execução do contrato relativo ao bem fornecido, bem como não realizar a substituição dos equipamentos fornecidos em desacordo com o contratado. Multa: 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato/carta-contrato.

7.22. - A aplicação da multa por inexecução contratual independe da multa moratória eventualmente já aplicada ou em fase de aplicação, podendo ser aplicada cumulativamente.

- SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO DIREITO DE LICITAR E CONTRATAR COM A **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**.
- A suspensão do direito de licitar e contratar com a **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**,
independente das demais cominações legais cumulativas pode ser aplicada ao licitante ou ao contratado que, de forma dolosa ou culposa prejudicar o andamento ou execução do certame licitatório, e especialmente:
- Se recusar a fornecer informações suficientes ou fornecê-las inadequadamente, no que diz
respeito à sua fruição, qualidade e riscos de operacionalização;
- Cometer quaisquer irregularidades que acarretem ou possam acarretar prejuízos ao órgão licitador;
- Tiver sofrido, até a data da licitação, condenação definitiva por praticar, por meios dolosos,
fraude fiscal ou trabalhista ou previdenciária no recolhimento de quaisquer tributos incluindo-se as contribuições sociais;
- Praticar atos ilícitos, visando a frustrar os objetivos da licitação;
- Demonstrar, na época da licitação, não possuir idoneidade para licitar e contratar com o órgão licitador em virtude de atos ilícitos praticados;
- Praticar ação com improbidade e premeditada em prejuízo do órgão licitador ou ações que
evidenciem interesses escusos ou má-fé;
- Apresentar ao órgão licitador, quando da licitação, documento falso ou falsificado, no todo ou em parte:
- PRAZO DE SUSPENSÃO: até 5 (cinco) anos.
- DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
- A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com toda a Administração Pública será
proposta pelo Pregoeiro, pela Divisão de Licitações, Contratos e Convênios ou por servidor ou fiscal devidamente designado para fiscalizar o contrato, conforme a situação, a Autoridade competente da CONTRATANTE, visando à aplicação da sanção à licitante ou a contratada, pelas seguintes situações e prazo:
- Condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- Prática de atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação;
- Demonstração de não possuir idoneidade para licitar e contratar com o órgão licitador, em virtude de atos ilícitos praticados;
- Praticar ação com improbidade ou ações premeditadas que evidenciem interesses escusos ou
má fé em prejuízo do órgão licitador;
- Apresentar na licitação qualquer documento falso ou falsificado, no todo ou em parte, na licitação ou durante a execução do contrato;
- Se recusar a assinar o contrato quando devidamente convocado caracterizando o
descumprimento total da obrigação assumida.
- PRAZO DE DECLARAÇÃO: até 5 (cinco) anos.
- DA APLICAÇÃO DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:
- As sanções serão aplicadas pela Autoridade Contratante com exceção da declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a administração pública.
- Dos atos praticados pela Autoridade Contratante, caberá recurso à Autoridade Superior o
prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da intimação do ato o qual

deverá ser interposto perante a autoridade recorrida, que poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 05 (cinco) dias úteis ou nesse mesmo prazo, encaminhá-lo devidamente informando, para apreciação e decisão da autoridade superior.
- A declaração de inidoneidade será proposta ao Prefeito mediante parecer fundamentado, a quem caberá decidir e aplicar a sanção.
- A aplicação das sanções será efetuada mediante autuação em processo administrativo
instaurado para esta finalidade, aberto mediante requerimento devidamente fundamentado apresentado pelo Pregoeiro ou pela Divisão de Licitações Contratos e Convênios ou por servidor ou fiscal devidamente designado para fiscalizar o contrato, conforme a situação, observado o contraditório e a ampla defesa no âmbito administrativo observando-se as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como da Lei nº 9.784/99, no que couber;

- Após instauração do processo administrativo, será comunicado ao preposto da empresa contratada a situação que gerou a ocorrência e a intenção de aplicação da penalidade abrindo-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis para oferecimento de defesa prévia. No caso de aplicação da penalidade de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Agência de Saneamento de Senador Canedo o prazo para o oferecimento de defesa prévia será de 10 (dez) dias úteis a contar da comunicação e abertura de vista dos autos na sede do órgão licitador.

- CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o Edital de Licitação n.º **000005/2022**, modalidade **REGISTRO DE PREÇO - MENOR PREÇO**, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS e seus Anexos, a Proposta da (s) Empresa (s), **BEM ESTAR NUTRICAO CLINICA E PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA,**
C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA, CIRURGICA ALIANCA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, DIMASTER COMERCIO DE PROD. HOSP. LTDA, MED VITTA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, OBJETIVA PRODUTOS E SERVICOS P/ LABORATORIOS LTDA, PRO-REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS E COSMÉTICOS EIRELI, REALMED HOSPITALAR EIRELI, RIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELLI EPP, RM HOSPITALAR LTDA, RR COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, SUPERA MED HOSPITALAR EIRELI, SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI; classificada (s) no certame supra numerado.

Fica eleito o Foro de **GOIATUBA - GO** para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.
DO GESTOR DA ARP: Fica responsável pelo acompanhamento e fiscalização quanto à completa execução do Contrato, conforme exige o inciso XX, do art. 16 da IN n° 015/2012, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, o(a) servidor(a) THAYNARA WALLAUER MACHADO e NATALIA SIMONE LEMES.

GOIATUBA 26 DE MAIO DE 2022

PATRICIA LEMES DE LIMA
Gestora Do Fundo Municipal De Saúde

LUCIANA APARECIDA MARTINS DIAS FERRANTE
Pregoeiro(A)

REGINALDO JUNIOR DE ALENCAR
Membro/Equipe De Apoio

SOLANGE DE LOURDES DA SILVA GUIMARAES
Membro/Equipe De Apoio

Rio Farma Distribuidora De Medicamentos EIRELLI EPP
MURILO FERREIRA DE FREITAS

C.A. Distribuidora De Produtos Hospitalares EIRELI
DIOGO DE OLIVEIRA DINIZ CAETANO

Cientifica Medica Hospitalar LTDA
LÚCIO FERNANDO GOMES

Med Vitta Comércio De Produtos Hospitalares LTDA
GERALDO DE MELO GOMES

Supera Med Hospitalar EIRELI
WADAS RODRIGUES DE MORAES

Objetiva Produtos e Servicos P/ Laboratorios LTDA
SANDRO JOSE DE SUQUEIRA

Supermédica Distribuidora Hospitalar EIRELI
JULIO CESAR FERREIRA DA CONCEIÇÃO

Medcom Comercio De Medicamentos Hospitalares LTDA
SAMUEL FERNANDO ARAUJO

Pro-Remédios Distribuidora De Produtos Farmacéuticos E Cosméticos EIRELI
RICARDO JOSÉ LIMA

Dimaster Comercio De Prod. Hosp. LTDA
JEFFERSON LUIZ ALMEIRA

RM Hospitalar LTDA
LUIZ ALBERTO BATISTA

RR Comercio De Medicamentos EIRELI
RODRIGO CARNEIRO SANTOS FILHO

Bem Estar Nutricao Clinica E Produtos Nutricionais E Hospitalares LTDA
MARCO HAURÉLIO MENDANHA

Cirurgica Alianca Produtos Hospitalares LTDA
KAREN LARYSSA SILVA

Realmed Hospitalar EIRELI
MARCELO GOMES DA ROCHA

Publicado por:
Luciana ap Martins Dias Ferrante
Código Identificador:E6C49F6C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRANHAS

PODER EXECUTIVO
ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 007/2022

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL
Nº 007/2022 - Sessão Nº 001

Processo	:	2664/2022
Objeto	:	REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE PANIFICADOS PARA ATENDER TODOS OS ORGÃOS VINCULADOS AO MUNICÍPIO DE PIRANHAS-GOIÁS.

1 - Abertura da Sessão

Às 09:20 horas do dia 26 de maio de 2022, reuniram-se na sala DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS o Pregoeiro VINICIUS EDUARDO CORREIA MORAES e os membros da Equipe de Apoio, CLEICINARA PEREIRA ROSATTO JUNQUEIRA, designados pelo Decreto nº 268/2014, de 28/10/2014, com base na Leis nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei Estadual 17.928 de 27 de dezembro de 2012, e na regulamentação feita pelo Decreto n.º 268/2014, , para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial Nº 007/2022, tipo menor preço por item.

2 - Credenciamento

Declarando aberta a fase de credenciamento o Pregoeiro solicitou o seu representante que apresentasse os documentos exigidos no item 7 do Edital. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foi considerada credenciada a empresa abaixo, com seu respectivo representante:

EMPRESA	ME / EPP	CNPJ/CPF	REPRESENTANTE	IDENTIFICAÇÃO
SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	NÃO	23.455.409/0001-06	FRANCISCO IRISVAN DE SOUZA DUARTE	7300362

3 - Da Declaração de Atendimento e da Entrega dos Envelopes.

Em seguida o Pregoeiro solicitou que o interessado credenciado apresentasse a **declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação,** bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os **envelopes nº 01 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a habilitação.** Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, o Pregoeiro declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura da proposta do credenciado.

4 - Da Classificação das Propostas

Aberto o envelope contendo a proposta, o Pregoeiro franqueou o acesso de todos ao conteúdo da mesma aos interessados, solicitando que as rubricassem. Após, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, passaram a análise da adequação da proposta aos requisitos do Edital, considerou que a proposta estava adequada. Passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço ficando assim classificada ou desclassificada para a fase de lance o seguinte licitante:

Item 1: Biscoito de Queijo Frito - 12.000 Und

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06		R$ 1,90	R$ 22.800,00	Sim

Item 2: Biscoito de Queijo Assado - 13.000 Und

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06		R$ 1,90	R$ 24.700,00	Sim

Item 3: Bolo Confeitado - 400 Kg

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06		R$ 65,99	R$ 26.396,00	Sim

Item 4: Bolo Inteiro Fubá - 1.100 Und

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06		R$ 11,99	R$ 13.189,00	Sim

Item 5: Bolo Inteiro Cenoura - 1.100 Und

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06		R$ 11,99	R$ 13.189,00	Sim

Item 6: Bolo Inteiro Chocolate - 1.100 Und

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06		R$ 11,99	R$ 13.189,00	Sim

Item 7: Bolo Inteiro Abacaxi - 1.100 Und

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06		R$ 11,99	R$ 13.189,00	Sim

Item 8: Bolo Inteiro Laranja - 1.100 Und

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06		R$ 11,99	R$ 13.189,00	Sim

Item 9: Bolo Inteiro Coco - 1.100 Und

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06		R$ 11,99	R$ 13.189,00	Sim

Item 10: Bolo Pedaço Cenoura - 5.000 Und

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06		R$ 3,00	R$ 15.000,00	Sim

Item 11: Bolo Pedaço Coco - 5.000 Und

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.

1	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06		R$ 3,00	R$ 15.000,00	Sim

Item 12: Bolo Pedaço Laranja - 5.000 Und

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06		R$ 3,00	R$ 15.000,00	Sim

Item 13: Bolo Pedaço Formigueiro - 5.000 Und

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06		R$ 3,00	R$ 15.000,00	Sim

Item 14: Bolo Pedaço Abacaxi - 2.600 Und

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06		R$ 3,00	R$ 7.800,00	Sim

Item 15: Bolo Pedaço Fubá - 5.000 Und

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06		R$ 3,00	R$ 15.000,00	Sim

Item 16: Bolo Pedaço Mané Pelado - 6.000 Und

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06		R$ 3,00	R$ 18.000,00	Sim

Item 17: Bolo Pedaço Chocolate - 5.000 Und

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06		R$ 3,00	R$ 15.000,00	Sim

Item 18: Bolo Pedaço Fubá - 7.000 Und

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06		R$ 3,00	R$ 21.000,00	Sim

Item 19: Enroladinho de Queijo - 10.000 Und

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06		R$ 2,30	R$ 23.000,00	Sim

Item 20: Enroladinho de Salsicha - 10.000 Und

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06		R$ 2,30	R$ 23.000,00	Sim

Item 21: Pão de Forma - 350 Pct

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06		R$ 10,34	R$ 3.619,00	Sim

Item 22: Pão de Queijo - 30.000 Und

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06		R$ 1,50	R$ 45.000,00	Sim

Item 23: Pão doce para cachorro quente - 28.000 Und

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06		R$ 1,40	R$ 39.200,00	Sim

Item 24: Pão Frances - 80.000 Und

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06		R$ 1,20	R$ 96.000,00	Sim

Item 25: Pão médio para sanduíche - 12.000 Und

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06		R$ 1,20	R$ 14.400,00	Sim

Item 26: Pão Sovado - 5.000 Und

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06		R$ 2,20	R$ 11.000,00	Sim

Item 27: Rosca Doce - 5.000 Und

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06		R$ 2,20	R$ 11.000,00	Sim

Item 28: Rosca Doce - 25.000 Und

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06		R$ 2,20	R$ 55.000,00	Sim

Item 29: Torrada - 550 Pct

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06		R$ 5,69	R$ 3.129,50	Sim

Item 30: Torta Salgada - 10.000 Und

Não houve proposta para este item. (Item Deserto)

5 - Dos Lances por item

Declarou o Pregoeiro aberta a fase dos lances, convidando os autores das respectivas propostas classificadas que fizessem verbalmente, em alto e bom som, os lances, iniciando pelo licitante classificado com maior preço a inauguração das rodadas.

5. 1 - Lances do Item 1: Biscoito de Queijo Frito - 12.000 Und

Tendo em vista que somente um licitante apresentou proposta, e considerando a impossibilidade de se repetir o certame, não houve a etapa de lances, passando o Pregoeiro para a fase de negociação.

5. 1a - Rodada de Negociação

Como não houve a etapa de lances, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao item 1 passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 1,85

5. 1b - Classificação Provisória do item n° 1

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 1,85

5. 2 - Lances do Item 2: Biscoito de Queijo Assado - 13.000 Und

Tendo em vista que somente um licitante apresentou proposta, e considerando a impossibilidade de se repetir o certame, não houve a etapa de lances, passando o Pregoeiro para a fase de negociação.

5. 2a - Rodada de Negociação

Como não houve a etapa de lances, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao item 2 passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 1,85

5. 2b - Classificação Provisória do item n° 2

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 1,85

5. 3 - Lances do Item 3: Bolo Confeitado - 400 Kg

Tendo em vista que somente um licitante apresentou proposta, e considerando a impossibilidade de se repetir o certame, não houve a etapa de lances, passando o Pregoeiro para a fase de negociação.

5. 3a - Rodada de Negociação

Como não houve a etapa de lances, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao item 3 passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 65,00

5. 3b - Classificação Provisória do item n° 3

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 65,00

5. 4 - Lances do Item 4: Bolo Inteiro Fubá - 1.100 Und

Tendo em vista que somente um licitante apresentou proposta, e considerando a impossibilidade de se repetir o certame, não houve a etapa de lances, passando o Pregoeiro para a fase de negociação.

5. 4a - Rodada de Negociação

Como não houve a etapa de lances, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao item 4 passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 11,50

5. 4b - Classificação Provisória do item n° 4

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 11,50

5. 5 - Lances do Item 5: Bolo Inteiro Cenoura - 1.100 Und

Tendo em vista que somente um licitante apresentou proposta, e considerando a impossibilidade de se repetir o certame, não houve a etapa de lances, passando o Pregoeiro para a fase de negociação.

5. 5a - Rodada de Negociação

Como não houve a etapa de lances, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao item 5 passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 11,50

5. 5b - Classificação Provisória do item n° 5

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 11,50

5. 6 - Lances do Item 6: Bolo Inteiro Chocolate - 1.100 Und

Tendo em vista que somente um licitante apresentou proposta, e considerando a impossibilidade de se repetir o certame, não houve a etapa de lances, passando o Pregoeiro para a fase de negociação.

5. 6a - Rodada de Negociação

Como não houve a etapa de lances, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao item 6 passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 11,50

5. 6b - Classificação Provisória do item n° 6

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 11,50

5. 7 - Lances do Item 7: Bolo Inteiro Abacaxi - 1.100 Und

Tendo em vista que somente um licitante apresentou proposta, e considerando a impossibilidade de se repetir o certame, não houve a etapa de lances, passando o Pregoeiro para a fase de negociação.

5. 7a - Rodada de Negociação

Como não houve a etapa de lances, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao item 7 passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 11,50

5. 7b - Classificação Provisória do item n° 7

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 11,50

5. 8 - Lances do Item 8: Bolo Inteiro Laranja - 1.100 Und

Tendo em vista que somente um licitante apresentou proposta, e considerando a impossibilidade de se repetir o certame, não houve a etapa de lances, passando o Pregoeiro para a fase de negociação.

5. 8a - Rodada de Negociação

Como não houve a etapa de lances, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao item 8 passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 11,50

5. 8b - Classificação Provisória do item n° 8

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 11,50

5. 9 - Lances do Item 9: Bolo Inteiro Coco - 1.100 Und

Tendo em vista que somente um licitante apresentou proposta, e considerando a impossibilidade de se repetir o certame, não houve a etapa de lances, passando o Pregoeiro para a fase de negociação.

5. 9a - Rodada de Negociação

Como não houve a etapa de lances, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao item 9 passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 11,50

5. 9b - Classificação Provisória do item n° 9

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 11,50

5. 10 - Lances do Item 10: Bolo Pedaço Cenoura - 5.000 Und

Tendo em vista que somente um licitante apresentou proposta, e considerando a impossibilidade de se repetir o certame, não houve a etapa de lances, passando o Pregoeiro para a fase de negociação.

5. 10a - Rodada de Negociação

Como não houve a etapa de lances, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao item 10 passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 2,90

5. 10b - Classificação Provisória do item n° 10

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 2,90

5. 11 - Lances do Item 11: Bolo Pedaço Coco - 5.000 Und

Tendo em vista que somente um licitante apresentou proposta, e considerando a impossibilidade de se repetir o certame, não houve a etapa de lances, passando o Pregoeiro para a fase de negociação.

5. 11a - Rodada de Negociação

Como não houve a etapa de lances, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao item 11 passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 2,90

5. 11b - Classificação Provisória do item n° 11

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 2,90

5. 12 - Lances do Item 12: Bolo Pedaço Laranja - 5.000 Und

Tendo em vista que somente um licitante apresentou proposta, e considerando a impossibilidade de se repetir o certame, não houve a etapa de lances, passando o Pregoeiro para a fase de negociação.

5. 12a - Rodada de Negociação

Como não houve a etapa de lances, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao item 12 passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 2,90

5. 12b - Classificação Provisória do item n° 12

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 2,90

5. 13 - Lances do Item 13: Bolo Pedaço Formigueiro - 5.000 Und

Tendo em vista que somente um licitante apresentou proposta, e considerando a impossibilidade de se repetir o certame, não houve a etapa de lances, passando o Pregoeiro para a fase de negociação.

5. 13a - Rodada de Negociação

Como não houve a etapa de lances, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao item 13 passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 2,90

5. 13b - Classificação Provisória do item n° 13

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 2,90

5. 14 - Lances do Item 14: Bolo Pedaço Abacaxi - 2.600 Und

Tendo em vista que somente um licitante apresentou proposta, e considerando a impossibilidade de se repetir o certame, não houve a etapa de lances, passando o Pregoeiro para a fase de negociação.

5. 14a - Rodada de Negociação

Como não houve a etapa de lances, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao item 14 passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 2,90

5. 14b - Classificação Provisória do item n° 14

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 2,90

5. 15 - Lances do Item 15: Bolo Pedaço Fubá - 5.000 Und

Tendo em vista que somente um licitante apresentou proposta, e considerando a impossibilidade de se repetir o certame, não houve a etapa de lances, passando o Pregoeiro para a fase de negociação.

5. 15a - Rodada de Negociação

Como não houve a etapa de lances, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao item 15 passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 2,90

5. 15b - Classificação Provisória do item n° 15

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 2,90

5. 16 - Lances do Item 16: Bolo Pedaço Mané Pelado - 6.000 Und

Tendo em vista que somente um licitante apresentou proposta, e considerando a impossibilidade de se repetir o certame, não houve a etapa de lances, passando o Pregoeiro para a fase de negociação.

5. 16a - Rodada de Negociação

Como não houve a etapa de lances, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao item 16 passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 2,90

5. 16b - Classificação Provisória do item n° 16

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 2,90

5. 17 - Lances do Item 17: Bolo Pedaço Chocolate - 5.000 Und

Tendo em vista que somente um licitante apresentou proposta, e considerando a impossibilidade de se repetir o certame, não houve a etapa de lances, passando o Pregoeiro para a fase de negociação.

5. 17a - Rodada de Negociação

Como não houve a etapa de lances, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao item 17 passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 2,90

5. 17b - Classificação Provisória do item n° 17

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 2,90

5. 18 - Lances do Item 18: Bolo Pedaço Fubá - 7.000 Und

Tendo em vista que somente um licitante apresentou proposta, e considerando a impossibilidade de se repetir o certame, não houve a etapa de lances, passando o Pregoeiro para a fase de negociação.

5. 18a - Rodada de Negociação

Como não houve a etapa de lances, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao item 18 passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 2,90

5. 18b - Classificação Provisória do item n° 18

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 2,90

5. 19 - Lances do Item 19: Enroladinho de Queijo - 10.000 Und

Tendo em vista que somente um licitante apresentou proposta, e considerando a impossibilidade de se repetir o certame, não houve a etapa de lances, passando o Pregoeiro para a fase de negociação.

5. 19a - Rodada de Negociação

Como não houve a etapa de lances, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao item 19 passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 2,25

5. 19b - Classificação Provisória do item n° 19

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 2,25

5. 20 - Lances do Item 20: Enroladinho de Salsicha - 10.000 Und

Tendo em vista que somente um licitante apresentou proposta, e considerando a impossibilidade de se repetir o certame, não houve a etapa de lances, passando o Pregoeiro para a fase de negociação.

5. 20a - Rodada de Negociação

Como não houve a etapa de lances, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao item 20 passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 2,25

5. 20b - Classificação Provisória do item n° 20

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 2,25

5. 21 - Lances do Item 21: Pão de Forma - 350 Pct

Tendo em vista que somente um licitante apresentou proposta, e considerando a impossibilidade de se repetir o certame, não houve a etapa de lances, passando o Pregoeiro para a fase de negociação.

5. 21a - Rodada de Negociação

Como não houve a etapa de lances, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao item 21 passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 9,80

5. 21b - Classificação Provisória do item n° 21

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 9,80

5. 22 - Lances do Item 22: Pão de Queijo - 30.000 Und

Tendo em vista que somente um licitante apresentou proposta, e considerando a impossibilidade de se repetir o certame, não houve a etapa de lances, passando o Pregoeiro para a fase de negociação.

5. 22a - Rodada de Negociação

Como não houve a etapa de lances, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao item 22 passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 1,40

5. 22b - Classificação Provisória do item n° 22

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 1,40

5. 23 - Lances do Item 23: Pão doce para cachorro quente - 28.000 Und

Tendo em vista que somente um licitante apresentou proposta, e considerando a impossibilidade de se repetir o certame, não houve a etapa de lances, passando o Pregoeiro para a fase de negociação.

5. 23a - Rodada de Negociação

Como não houve a etapa de lances, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao item 23 passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 1,30

5. 23b - Classificação Provisória do item n° 23

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 1,30

5. 24 - Lances do Item 24: Pão Frances - 80.000 Und

Tendo em vista que somente um licitante apresentou proposta, e considerando a impossibilidade de se repetir o certame, não houve a etapa de lances, passando o Pregoeiro para a fase de negociação.

5. 24a - Rodada de Negociação

Como não houve a etapa de lances, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao item 24 passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 1,15

5. 24b - Classificação Provisória do item n° 24

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 1,15

5. 25 - Lances do Item 25: Pão médio para sanduíche - 12.000 Und

Tendo em vista que somente um licitante apresentou proposta, e considerando a impossibilidade de se repetir o certame, não houve a etapa de lances, passando o Pregoeiro para a fase de negociação.

5. 25a - Rodada de Negociação

Como não houve a etapa de lances, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao item 25 passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 1,15

5. 25b - Classificação Provisória do item n° 25

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 1,15

5. 26 - Lances do Item 26: Pão Sovado - 5.000 Und

Tendo em vista que somente um licitante apresentou proposta, e considerando a impossibilidade de se repetir o certame, não houve a etapa de lances, passando o Pregoeiro para a fase de negociação.

5. 26a - Rodada de Negociação

Como não houve a etapa de lances, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao item 26 passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 2,00

5. 26b - Classificação Provisória do item n° 26

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 2,00

5. 27 - Lances do Item 27: Rosca Doce - 5.000 Und

Tendo em vista que somente um licitante apresentou proposta, e considerando a impossibilidade de se repetir o certame, não houve a etapa de lances, passando o Pregoeiro para a fase de negociação.

5. 27a - Rodada de Negociação

Como não houve a etapa de lances, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao item 27 passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 2,00

5. 27b - Classificação Provisória do item n° 27

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 2,00

5. 28 - Lances do Item 28: Rosca Doce - 25.000 Und

Tendo em vista que somente um licitante apresentou proposta, e considerando a impossibilidade de se repetir o certame, não houve a etapa de lances, passando o Pregoeiro para a fase de negociação.

5. 28a - Rodada de Negociação

Como não houve a etapa de lances, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao item 28 passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 2,00

5. 28b - Classificação Provisória do item n° 28

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE

1	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 2,00

5. 29 - Lances do Item 29: Torrada - 550 Pct

Tendo em vista que somente um licitante apresentou proposta, e considerando a impossibilidade de se repetir o certame, não houve a etapa de lances, passando o Pregoeiro para a fase de negociação.

5. 29a - Rodada de Negociação

Como não houve a etapa de lances, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao item 29 passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 5,50

5. 29b - Classificação Provisória do item n° 29

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 5,50

5. 30 - Lances do Item 30: Torta Salgada - 10.000 Und

Item Fracassado.

6 - Da Habilitação

Após a classificação provisória do licitante passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação , tendo o Pregoeiro e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação.

Analisada a documentação o Pregoeiro considerou a empresa vencedora habilitada.

Segue abaixo quadro demonstrativo, em ordem crescente de preços por item, referente às empresas que participaram dos respectivos itens:

Item 1: Biscoito de Queijo Frito - 12.000 Und

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 1,85	R$ 22.200,00

Item 2: Biscoito de Queijo Assado - 13.000 Und

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 1,85	R$ 24.050,00

Item 3: Bolo Confeitado - 400 Kg

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 65,00	R$ 26.000,00

Item 4: Bolo Inteiro Fubá - 1.100 Und

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 11,50	R$ 12.650,00

Item 5: Bolo Inteiro Cenoura - 1.100 Und

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 11,50	R$ 12.650,00

Item 6: Bolo Inteiro Chocolate - 1.100 Und

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 11,50	R$ 12.650,00

Item 7: Bolo Inteiro Abacaxi - 1.100 Und

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 11,50	R$ 12.650,00

Item 8: Bolo Inteiro Laranja - 1.100 Und

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 11,50	R$ 12.650,00

Item 9: Bolo Inteiro Coco - 1.100 Und

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 11,50	R$ 12.650,00

Item 10: Bolo Pedaço Cenoura - 5.000 Und

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 2,90	R$ 14.500,00

Item 11: Bolo Pedaço Coco - 5.000 Und

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 2,90	R$ 14.500,00

Item 12: Bolo Pedaço Laranja - 5.000 Und

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 2,90	R$ 14.500,00

Item 13: Bolo Pedaço Formigueiro - 5.000 Und

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 2,90	R$ 14.500,00

Item 14: Bolo Pedaço Abacaxi - 2.600 Und

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 2,90	R$ 7.540,00

Item 15: Bolo Pedaço Fubá - 5.000 Und

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 2,90	R$ 14.500,00

Item 16: Bolo Pedaço Mané Pelado - 6.000 Und

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 2,90	R$ 17.400,00

Item 17: Bolo Pedaço Chocolate - 5.000 Und

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 2,90	R$ 14.500,00

Item 18: Bolo Pedaço Fubá - 7.000 Und

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 2,90	R$ 20.300,00

Item 19: Enroladinho de Queijo - 10.000 Und

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 2,25	R$ 22.500,00

Item 20: Enroladinho de Salsicha - 10.000 Und

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE

1	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 2,25	R$ 22.500,00

Item 21: Pão de Forma - 350 Pct

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 9,80	R$ 3.430,00

Item 22: Pão de Queijo - 30.000 Und

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 1,40	R$ 42.000,00

Item 23: Pão doce para cachorro quente - 28.000 Und

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 1,30	R$ 36.400,00

Item 24: Pão Frances - 80.000 Und

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 1,15	R$ 92.000,00

Item 25: Pão médio para sanduíche - 12.000 Und

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 1,15	R$ 13.800,00

Item 26: Pão Sovado - 5.000 Und

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 2,00	R$ 10.000,00

Item 27: Rosca Doce - 5.000 Und

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 2,00	R$ 10.000,00

Item 28: Rosca Doce - 25.000 Und

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 2,00	R$ 50.000,00

Item 29: Torrada - 550 Pct

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 5,50	R$ 3.025,00

Item 30: Torta Salgada - 10.000 Und - Item Fracassado.

7 - Da fase de Apresentação de Recursos

Após a fase de habilitação, o Pregoeiro avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata.

Nenhum participante manifestou intenção de recorrer.

8 - Da Adjudicação

Como ninguém manifestou interesse em recorrer o Pregoeiro adjudicou os objetos do certame ao vencedor da licitação, na forma abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QTDE	UNIDADE	EMPRESA VENCEDORA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO LANCE
1	Biscoito de Queijo Frito		12000	UND	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 1,85	R$ 22.200,00
2	Biscoito de Queijo Assado		13000	UND	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 1,85	R$ 24.050,00
3	Bolo Confeitado		400	KG	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 65,00	R$ 26.000,00
4	Bolo Inteiro Fubá		1100	UND	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 11,50	R$ 12.650,00
5	Bolo Inteiro Cenoura		1100	UND	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 11,50	R$ 12.650,00
6	Bolo Inteiro Chocolate		1100	UND	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 11,50	R$ 12.650,00
7	Bolo Inteiro Abacaxi		1100	UND	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 11,50	R$ 12.650,00
8	Bolo Inteiro Laranja		1100	UND	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 11,50	R$ 12.650,00
9	Bolo Inteiro Coco		1100	UND	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 11,50	R$ 12.650,00
10	Bolo Pedaço Cenoura		5000	UND	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 2,90	R$ 14.500,00
11	Bolo Pedaço Coco		5000	UND	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 2,90	R$ 14.500,00
12	Bolo Pedaço Laranja		5000	UND	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 2,90	R$ 14.500,00
13	Bolo Pedaço Formigueiro		5000	UND	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 2,90	R$ 14.500,00
14	Bolo Pedaço Abacaxi		2600	UND	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 2,90	R$ 7.540,00
15	Bolo Pedaço Fubá		5000	UND	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 2,90	R$ 14.500,00
16	Bolo Pedaço Mané Pelado		6000	UND	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 2,90	R$ 17.400,00
17	Bolo Pedaço Chocolate		5000	UND	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 2,90	R$ 14.500,00
18	Bolo Pedaço Fubá		7000	UND	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 2,90	R$ 20.300,00
19	Enroladinho de Queijo		10000	UND	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 2,25	R$ 22.500,00
20	Enroladinho de Salsicha		10000	UND	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 2,25	R$ 22.500,00
21	Pão de Forma		350	PCT	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 9,80	R$ 3.430,00
22	Pão de Queijo		30000	UND	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 1,40	R$ 42.000,00
23	Pão doce para cachorro quente		28000	UND	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 1,30	R$ 36.400,00
24	Pão Frances		80000	UND	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 1,15	R$ 92.000,00
25	Pão médio para sanduíche		12000	UND	SUPERMERCADO CARAJAS	23.455.409/0001-06	R$ 1,15	R$ 13.800,00

					LTDA			
26	Pão Sovado		5000	UND	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 2,00	R$ 10.000,00
27	Rosca Doce		5000	UND	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 2,00	R$ 10.000,00
28	Rosca Doce		25000	UND	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 2,00	R$ 50.000,00
29	Torrada		550	PCT	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA	23.455.409/0001-06	R$ 5,50	R$ 3.025,00

9 - Das Ocorrências na Sessão Pública
Não houve ocorrências dignas de nota.
10 - Encerramento da Sessão
Nada mais havendo a tratar o Pregoeiro encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e

VINICIUS EDUARDO CORREIA MORAES
Pregoeiro

CLEICINARA PEREIRA ROSATTO JUNQUEIRA
Equipe De Apoio

Licitante presente:

SUPERMERCADO CARAJAS LTDA
Francisco Irisvan De Souza Duarte

Publicado por:
Cleicinara Pereira Rosatto Junqueira
Código Identificador:13FD2B47

PODER EXECUTIVO
EDITAL DE COMUNICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL Nº 007/2022

EDITAL DE COMUNICAÇÃO
GOVERNO MUNICIPAL DE PIRANHAS/GO
PROCESSO N° 2664/2022
PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL Nº 007/2022

Comunicamos que o Processo nº. **2664/2022**, na modalidade Pregão Presencial de nº **007/2022**, teve os seguintes vencedores com os seguintes valores:

SUPERMERCADO CARAJAS LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 23.455.409/0001-06 estabelecida na AVENIDA BRASIL CENTRAL nº 1365 Bairro CENTRO PIRANHAS, vencedora dos itens abaixo relacionados:

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Biscoito de Queijo Frito	Frito, deverá pesar aproximadamente 46g a unidade	SUP. CARAJAS	12000	und	R$ 1,85	R$ 22.200,00
2	Biscoito de Queijo Assado	Assado, deverá pesar aproximadamente 78g a unidade	SUP. CARAJAS	13000	und	R$ 1,85	R$ 24.050,00
3	Bolo Confeitado	Bolo doce confeitado, de massa branca a base de leite e ovo, com recheios variados (doce de leite, abacaxi, ameixa, leite condensado, etc..), o KG.	SUP. CARAJAS	400	KG	R$ 65,00	R$ 26.000,00
4	Bolo Inteiro Fubá	Redondo com furo no meio sabor fubá produto de 1° qualidade macio e fresco, deverá pesar aproximadamente 560g.	SUP. CARAJAS	1100	und	R$ 11,50	R$ 12.650,00
5	Bolo Inteiro Cenoura	Redondo com furo no meio sabor cenoura produto de 1° qualidade macio e fresco, acondicionado em sacos de polipropileno com amarrilho de metal ou plástico, deverá pesar aproximadamente 560g.	SUP. CARAJAS	1100	und	R$ 11,50	R$ 12.650,00
6	Bolo Inteiro Chocolate	Redondo com furo no meio sabor chocolate produto de 1° qualidade macio e fresco, acondicionado em sacos de polipropileno com amarrilho de metal ou plástico, deverá pesar aproximadamente 560g	SUP. CARAJAS	1100	und	R$ 11,50	R$ 12.650,00
7	Bolo Inteiro Abacaxi	Redondo com furo no meio sabor abacaxi produto de 1° qualidade macio e fresco, acondicionado em sacos de polipropileno com amarrilho de metal ou plástico, deverá pesar aproximadamente 560g	SUP. CARAJAS	1100	und	R$ 11,50	R$ 12.650,00
8	Bolo Inteiro Laranja	Redondo com furo no meio sabor laranja produto de 1° qualidade macio e fresco, acondicionado em sacos de polipropileno com amarrilho de metal ou plástico, deverá pesar aproximadamente 560g	SUP. CARAJAS	1100	und	R$ 11,50	R$ 12.650,00
9	Bolo Inteiro Coco	Redondo com furo no meio sabor coco produto de 1° qualidade macio e fresco, acondicionado em sacos de polipropileno com amarrilho de metal ou plástico, deverá pesar aproximadamente 560g	SUP. CARAJAS	1100	und	R$ 11,50	R$ 12.650,00
10	Bolo Pedaço Cenoura	Bolo pedaço, sabor cenoura com cobertura de chocolate. Assado em formato retangular sabor chocolate preto produto de 1° qualidade macio e fresco acondicionado em sacos de polipropileno com amarrilho de metal ou plástico. Deverá pesar aproximadamente 60g,	SUP. CARAJAS	5000	und	R$ 2,90	R$ 14.500,00

		pedaço médio					
11	Bolo Pedaço Coco	Bolo pedaço, sabor coco. Assado em formato retangular sabor chocolate preto produto de 1° qualidade macio e fresco acondicionado em sacos de polipropileno com amarrilho de metal ou plástico. Deverá pesar aproximadamente 60g, pedaço médio	SUP. CARAJAS	5000	und	R$ 2,90	R$ 14.500,00
12	Bolo Pedaço Laranja	Bolo pedaço, sabor laranja. Assado em formato retangular sabor chocolate preto produto de 1° qualidade macio e fresco acondicionado em sacos de polipropileno com amarrilho de metal ou plástico. Deverá pesar aproximadamente 60g, pedaço médio	SUP. CARAJAS	5000	und	R$ 2,90	R$ 14.500,00
13	Bolo Pedaço Formigueiro	Bolo pedaço, sabor formigueiro. Assado em formato retangular sabor chocolate preto produto de 1° qualidade macio e fresco acondicionado em sacos de polipropileno com amarrilho de metal ou plástico. Deverá pesar aproximadamente 60g, pedaço médio	SUP. CARAJAS	5000	und	R$ 2,90	R$ 14.500,00
14	Bolo Pedaço Abacaxi	Bolo pedaço sabor abacaxi. Assado em formato retangular sabor chocolate preto produto de 1° qualidade macio e fresco acondicionado em sacos de polipropileno com amarrilho de metal ou plástico. Deverá pesar aproximadamente 60g, pedaço médio	SUP. CARAJAS	2600	und	R$ 2,90	R$ 7.540,00
15	Bolo Pedaço Fubá	Bolo pedaço de fubá cremoso (paulista). Assado em formato retangular sabor chocolate preto produto de 1° qualidade macio e fresco acondicionado em sacos de polipropileno com amarrilho de metal ou plástico. Deverá pesar aproximadamente 60g, pedaço médio	SUP. CARAJAS	5000	und	R$ 2,90	R$ 14.500,00
16	Bolo Pedaço Mané Pelado	Bolo pedaço, sabor mané pelado. Assado em formato retangular sabor chocolate preto produto de 1° qualidade macio e fresco acondicionado em sacos de polipropileno com amarrilho de metal ou plástico. Deverá pesar aproximadamente 60g, pedaço médio	SUP. CARAJAS	6000	und	R$ 2,90	R$ 17.400,00
17	Bolo Pedaço Chocolate	Assado em formato retangular sabor chocolate preto produto de 1° qualidade macio e fresco, acondicionado em sacos de polipropileno com amarrilho de metal ou plástico. Deverá pesar aproximadamente 60g, pedaço médio.	SUP. CARAJAS	5000	und	R$ 2,90	R$ 14.500,00
18	Bolo Pedaço Fubá	Bolo pedaço, sabor fubá. Assado em formato retangular sabor chocolate preto produto de 1° qualidade macio e fresco acondicionado em sacos de polipropileno com amarrilho de metal ou plástico. Deverá pesar aproximadamente 60g, pedaço médio	SUP. CARAJAS	7000	und	R$ 2,90	R$ 20.300,00
19	Enroladinho de Queijo	Macio, massa bem assada, sabor e cheiro próprios. Deverá pesar aproximadamente 46g	SUP. CARAJAS	10000	und	R$ 2,25	R$ 22.500,00
20	Enroladinho de Salsicha	Macio, massa bem assada, sabor e cheiro próprios. Deverá pesar aproximadamente 46g	SUP. CARAJAS	10000	und	R$ 2,25	R$ 22.500,00
21	Pão de Forma	Fatiado, acondicionado em pacotes com 500g. Embalagens com aproximadamente 20 fatias	SUP. CARAJAS	350	PCT	R$ 9,80	R$ 3.430,00
22	Pão de Queijo	Assado, tamanho médio fresco, arredondado e de 1° qualidade, Deverá pesar aproximadamente 50g	SUP. CARAJAS	30000	und	R$ 1,40	R$ 42.000,00
23	Pão doce para cachorro quente	Em formato alongado, produto extremamente macio, massa bem assada sem recheio e sem cobertura, sabor e cheiro próprios, Deverá pesar aproximadamente 50g	SUP. CARAJAS	28000	und	R$ 1,30	R$ 36.400,00
24	Pão Frances	Produto obtido pela cocção, em condições técnicas e higiênico sanitárias adequadas preparado com farinha de trigo, fermento biológico, fermento biológico, sal, açúcar, margarina podendo conter outros ingredientes, desde que declarados e aprovados pela ANVISA.	SUP. CARAJAS	80000	und	R$ 1,15	R$ 92.000,00
25	Pão médio para sanduíche	Em formato redondo, produto extremamente macio, massa bem assada, sabor e cheiro próprios. Deverá pesar aproximadamente 50g	SUP. CARAJAS	12000	und	R$ 1,15	R$ 13.800,00
26	Pão Sovado	Deverá pesar aproximadamente 46g	SUP. CARAJAS	5000	und	R$ 2,00	R$ 10.000,00
27	Rosca Doce	Frita deverá pesar aproximadamente 50g de 1° qualidade, cobertura de açúcar	SUP. CARAJAS	5000	und	R$ 2,00	R$ 10.000,00
28	Rosca Doce	Assada, produto de 1° qualidade com cobertura de açúcar macia e fresca, redonda ou retangular. Deverá pesar aproximadamente 60g	SUP. CARAJAS	25000	und	R$ 2,00	R$ 50.000,00
29	Torrada	Torrada levemente salgada, acondicionada em embalagem plástica de aproximadamente 320g	SUP. CARAJAS	550	PCT	R$ 5,50	R$ 3.025,00
TOTAL DO FORNECEDOR						**R$ 586.045,00**	

TOTAL DO CERTAME	**R$ 586.045,00**

Importa-se o presente Pregão na importância total de **R$ 586.045,00** (quinhentos e oitenta e seis mil e quarenta e cinco reais), cuja despesa deverá correr a conta da Dotação Orçamentária:

PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS, Estado de Goiás, aos **24** dias do mês **MAIO** do ano de **2022.**

VINICIUS EDUARDO CORREIA MORAES
Pregoeiro

CLEICINARA PEREIRA ROSATTO JUNQUEIRA
Equipe de Apoio

Publicado por:
Cleicinara Pereira Rosatto Junqueira
Código Identificador:1D03E0E6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2022 - SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - CONFECÇÃO DE UNIFORMES EDUCAÇÃO

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA, CREDENCIAMENTO, SELEÇÃO DE PROPOSTAS E HABILITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2022
PROCESSO Nº 2216/2022

1. Abertura da Sessão
Às 09h00min do dia 26 de maio de 2022 na sede da PREFEITURA MUN DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, sito à RUA ABILIO ALVES FERREIRA,Nº790, CENTRO, reuniram-se o pregoeiro CARLOS JOSE BRAGA DA SILVA e o(s) membro(s) da equipe de Apoio, DANILA VIANA COSTA, JOSE AGOSTINHO FERREIRA, nomeados pelo decreto 28 de 4 de janeiro de 2021, com base na Lei nº 10.520 Art. 3º Inciso IV §§ 1º, de 17 de julho de 2002, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial Nº 016/2022 – **CONFECÇÃO DE UNIFORMES EDUCAÇÃO – SRP – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, tipo menor preço por item. Nenhuma empresa solicitou o edital. Inicialmente o Pregoeiro declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

2. Credenciamento
Declarando aberta a fase de credenciamento o Pregoeiro solicitou aos seus representantes que apresentassem os documentos exigidos no Pregão Presencial nº 016/2022. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foram consideradas credenciadas as empresas abaixo, com os respectivos representantes:

EMPRESA	MEI/EPP	CNPJ	REPRESENTANTE	IDENTIFICACAO	OBSERVAÇÃO
ALFAIATARIA DE UNIFORMES LTDA EIRELI-EPP	Microempresa	23.603.476/0001-12	ENVELOPE AO MERO PORTADOR	043.002.801-69	FOI PROTOCOLIZADO ENVELOPES SOB O Nº 3314/2022 NA DATA 24/05/2022 AS 10 HORAS E 31 MINUTOS.

3. Entrega dos Envelopes
Em seguida o Pregoeiro solicitou que os interessados credenciados apresentassem a declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os envelopes nº 01 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a habilitação. Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, o Pregoeiro declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura das propostas dos credenciados.

4. Propostas
Abertos todos os envelopes contendo as propostas, o Pregoeiro franqueou o acesso de todos ao conteúdo das mesmas aos interessados, solicitando que as rubricassem. Após, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio passaram a análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, considerando que todas as propostas estavam adequadas. Passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço e de todas aquelas cujo preço não extrapolasse a 10% daquela ou as 3 primeiras, ficando assim classificadas ou desclassificadas para a fase de lance os seguintes licitantes, em ordem crescente de valor:

LOTE Nº 1 - LOTE - CONFECÇÃO UNIFORMES EDUCAÇÃO - PODER EXECUTIVO

ITEM: 1 - CAMISETA DE ALGODÃO COM SILK COM TRÊS CORES NA FRENTE E COSTAS, MANGA CURTA, COM GOLA IMPRESSÃO CENTRALIZADA FRENTE E COSTA DE ATÉ 35X40CM, CORES 4 X 4, TAMANHO P				Quantidade: 12		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	ALFAIATARIA DE UNIFORMES LTDA EIRELI-EPP	23.603.476/0001-12	ALFAIATARIA DE UNIFORMES	28,00	336,00	Sim
ITEM: 2 - CAMISETA DE ALGODÃO COM SILK COM TRÊS CORES NA FRENTE E COSTAS, MANGA CURTA, COM GOLA IMPRESSÃO CENTRALIZADA FRENTE E COSTA DE ATÉ 35X40CM, CORES 4 X 4, TAMANHO M				Quantidade: 58		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	ALFAIATARIA DE UNIFORMES LTDA EIRELI-EPP	23.603.476/0001-12	ALFAIATARIA DE UNIFORMES	28,00	1.624,00	Sim
ITEM: 3 - CAMISETA DE ALGODÃO COM SILK COM TRES CORES NA FRENTE E COSTAS MANGA CURTA COM GOLA V IMPRESSÃO CENTRALIZADA FRENTE E COSTA DE ATÉ 35 X 40 CM, CORES 4X4. TAMANHO G.				Quantidade: 78		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	ALFAIATARIA DE UNIFORMES LTDA EIRELI-EPP	23.603.476/0001-12	ALFAIATARIA DE UNIFORMES	28,00	2.184,00	Sim
ITEM: 4 - CAMISETA DE ALGODÃO COM SILK COM TRES CORES NA FRENTE E COSTAS MANGA LONGA COM GOLA V IMPRESSÃO CENTRALIZADA FRENTE E COSTA DE ATÉ 35 X 40 CM, CORES 4X4. TAMANHO G.				Quantidade: 6,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	ALFAIATARIA DE UNIFORMES LTDA EIRELI-EPP	23.603.476/0001-12	ALFAIATARIA DE UNIFORMES	28,00	168,00	Sim

5. Etapa de Lances
Declarou o Pregoeiro aberta a fase dos lances, convidando os autores das respectivas propostas classificadas que fizessem verbalmente, em alto e bom som, os lances, iniciando pelo licitante classificado com maior preço a inauguração das rodadas.

5.1.1. ITEM 1 - CAMISETA DE ALGODÃO COM SILK COM TRÊS CORES NA FRENTE E COSTAS, MANGA CURTA, COM GOLA IMPRESSÃO CENTRALIZADA FRENTE E COSTA DE ATÉ 35X40CM, CORES 4 X 4, TAMANHO P
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor ALFAIATARIA DE UNIFORMES LTDA EIRELI-EPP foi o único a apresentar propostas.

5.1.1a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor ALFAIATARIA DE UNIFORMES LTDA EIRELI-EPP foi o único a apresentar propostas.

5.1.1b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	ALFAIATARIA DE UNIFORMES LTDA EIRELI-EPP	23.603.476/0001-12		28,00

5.1.2. ITEM 2 - CAMISETA DE ALGODÃO COM SILK COM TRÊS CORES NA FRENTE E COSTAS, MANGA CURTA, COM GOLA IMPRESSÃO CENTRALIZADA FRENTE E COSTA DE ATÉ 35X40CM, CORES 4 X 4, TAMANHO M

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor ALFAIATARIA DE UNIFORMES LTDA EIRELI-EPP foi o único a apresentar propostas.

5.1.2a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor ALFAIATARIA DE UNIFORMES LTDA EIRELI-EPP foi o único a apresentar propostas.

5.1.2b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	ALFAIATARIA DE UNIFORMES LTDA EIRELI-EPP	23.603.476/0001-12		28,00

5.1.3. ITEM 3 - CAMISETA DE ALGODÃO COM SILK COM TRES CORES NA FRENTE E COSTAS MANGA CURTA COM GOLA V IMPRESSÃO CENTRALIZADA FRENTE E COSTA DE ATÉ 35 X 40 CM, CORES 4X4. TAMANHO G.

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor ALFAIATARIA DE UNIFORMES LTDA EIRELI-EPP foi o único a apresentar propostas.

5.1.3a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor ALFAIATARIA DE UNIFORMES LTDA EIRELI-EPP foi o único a apresentar propostas.

5.1.3b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	ALFAIATARIA DE UNIFORMES LTDA EIRELI-EPP	23.603.476/0001-12		28,00

5.1.4. ITEM 4 - CAMISETA DE ALGODÃO COM SILK COM TRES CORES NA FRENTE E COSTAS MANGA LONGA COM GOLA V IMPRESSÃO CENTRALIZADA FRENTE E COSTA DE ATÉ 35 X 40 CM, CORES 4X4. TAMANHO G.

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor ALFAIATARIA DE UNIFORMES LTDA EIRELI-EPP foi o único a apresentar propostas.

5.1.4a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor ALFAIATARIA DE UNIFORMES LTDA EIRELI-EPP foi o único a apresentar propostas.

5.1.4b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	ALFAIATARIA DE UNIFORMES LTDA EIRELI-EPP	23.603.476/0001-12		28,00

6. Habilitação

Após a classificação provisória das licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo o Pregoeiro e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação. Analisada a documentação o Pregoeiro considerou:

EMPRESA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO
ALFAIATARIA DE UNIFORMES LTDA EIRELI-EPP	23.603.476/0001-12	**HABILITADA**

7. Recursos

Após a classificação definitiva dos vencedores, o Pregoeiro avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata.

Não ouve participante presente credenciado para manifestar intenção de recorrer.

8. Encerramento de Sessão

Nada mais havendo a tratar, o pregoeiro da CPL encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro da CPL e Comissão e pelos licitantes que o quiseram.

CARLOS JOSE BRAGA DA SILVA
Pregoeiro
Decreto 28/2021

DANILA VIANA COSTA
Membro da Equipe de Apoio
Decreto 28/2021

JOSE AGOSTINHO FERREIRA
Membro da Equipe de Apoio
Decreto 28/2021

ALFAIATARIA DE UNIFORMES LTDA EIRELI-EPP
Envelope ao Mero Portador

Publicado por:
Carlos José Braga da Silva
Código Identificador:5A419420

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 663/22 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 663/22 – CASA CIVIL DE, 24 DE MAIO DE 2022.

"Concede Gratificação de Gestão de Produtividade, Desempenho e Resultado - GPDR a servidores que mencionam e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento ao que dispõe o art. 66, da Lei Complementar nº. 050, de 31 de março de 2021 e Lei Complementar n°. 054, de 17 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto Municipal nº. 391/22, por este ato,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a Gratificação de Gestão de Produtividade, Desempenho e Resultado, para retribuir os serviços extraordinários, tendo como finalidade a execução do Programa "Prefeitura Trabalhando Para Você" implantado para sanar emergências de infraestrutura em todo o município, dentre elas, a recomposição de vias, renovação de obras públicas degradadas, iluminação, revitalizações e limpeza urbana.

Art. 2º- Os servidores mencionados abaixo, serão enquadrados no que dispõe o Art. 2º do Decreto Municipal nº. 391/22, sendo-lhes atribuída a Gratificação de Gestão de Produtividade, Desempenho e Resultado – GPDR:

OR.	Servidor (a):	CPF	Dias Trabalhados:
01	ALESSANDRO MOISES DE SOUZA	922.687.651-72	01
02	ALVERGUE RODRIGUES DA CUNHA	010.961.471-22	04
03	ANDERSON PONTES DOS REIS	008.094.441-86	04
04	ANTONIO DONIZETE JOSE DE OLIVEIRA	320.849.601-00	04
05	BRAZ FRANCISCO ROSA	231.303.771-15	04
06	CARLOS LEITE DA SILVA	937.568.441-53	02
07	CELIOMAR DIVINO ETERNO DA SILVA	469.664.801-00	03
08	CICERO DA SILVA	626.401.271-87	02
09	CLENIO ASSIS DE MORAIS	599.686.721-49	04
10	DAMIÃO DOS SANTOS SILVA	275.763.178-09	04
11	DIVINO APARECIDO HONÓRIO DOS SANTOS	438.376.031-72	03
12	DIVINO MARINHO LOURENÇO	492.638.891-04	01
13	EDILEUSA FERREIRA SOARES	095.676.636-61	04
14	EDMILSON ALVES DE MIRANDA	009.292.561-82	04
15	EDNA PEREIRA DA SILVA BUENO	016.098.771-79	04
16	EDNEIA FARIAS DA SILVA ALMEIDA	035.316.111-00	04
17	EDVALDO CANUTO DA SILVA	799.394.491-00	03
18	FABIO SEVERIANO RODRIGUES	877.738.211-00	04
19	FELIX LUIZ TEIXEIRA RAMOS	895.548.921-87	03
20	FLAVIA DIVINA DA SILVA	844.046.631-53	04
21	GERALDO DIVINO DA COSTA	449.350.641-53	04
22	GERSON ALVES MONTEIRO	565.965.101-15	04
23	IGOR CESAR DIAS DOS SANTOS	704.769.841-81	04
24	JOEL FELIPE DA SILVA	477.399.081-34	01
25	JORGE ROCHA BISPO DA SILVA	702.017.621-61	02
26	JOSE APARECIDO CARLOS	831.846.941-00	03
27	JOSE RODRIGUES DE SOUZA	290.488.001-10	01
28	JOSE VICENTE DE SOUZA SOBRINHO	855.982.241-00	04
29	LEANDRO TOME DA SILVA	820.682.321-20	04
30	LEANDRO RODRIGUES SOUSA	760.768.811-00	02
31	LEONEL MARQUES MOREIRA	565.253.461-34	04
32	LUCIANO MARQUES DE OLIVEIRA	954.056.741-68	04
33	MARCELO DE MORAIS SOUSA	035.745.881-86	01
34	MARCONDES FERNANDES	246.406.111-53	02
35	MIGUEL PINTO FIDELIS	598.016.541-04	03
36	MIKAEL CANDIDO DE JESUS JUNIOR	034.610.511-01	04
37	NAUR RODRIGUES DE QUEIROZ	286.349.261-68	04
38	NERVANI RODRIGUES DE JESUS CUNHA	243.687.841-20	04
39	ORIDES FELIPE CRUVINEL	456.149.621-15	01
40	OSVALDO MACARIO FILHO	388.526.401-34	02
41	PAULA CRISTINA BRANDAO DE SOUZA	030.096.141-36	04
42	PAULO CESAR CORREA DE OLIVEIRA	790.630.041-68	04
43	PAULO MEIRA DA SILVA	369.929.091-34	04
44	PAULO ROBERTO CUNHA	413.469.801-44	04
45	PEDRO INACIO DA SILVA NETO	759.749.081-04	04
46	PEDRO MEIRA DA SILVA	124.226.811-15	04
47	RAFAEL HENRIQUE PALHA DA SILVA	039.388.801-04	03
48	RAIMUNDO DA SILVA FILHO	858.159.772-68	03
49	REMES DE SOUZA E SILVA	302.706.001-59	04
50	ROMULO DE SOUZA E SILVA	169.446.581-00	04
51	SUELMO NUNES RIBEIRO	000.851.041-59	04
52	VALCIR LEANDRO DE LIMA	295.716.421-34	04
53	VALDEIR VAZ DOS SANTOS	882.459.501-40	04
54	VALTER JOSE ALVES	492.336.961-20	04

Parágrafo Único - O valor da gratificação que trata o caput será atribuído levando-se em consideração os dias trabalhados em finais de semana e/ou feriados pelo servidor (§1°, Art. 5° do Decreto nº. 391/22), cujo valor deverá ser comunicado à Superintendência Central de Gestão e Recursos Humanos por meio de ofício desta pasta, acompanhado do Relatório de Desempenho Individual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE TRINDADE (GO), aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de maio de 2022.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
-Secretário Municipal Da Casa Civil, Planejamento e Gestão-

LUIS FELIPE DE AMORIM
-Secretário Municipal de Infraestrutura-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:44DF46E9

